M. J. N. I.
Serviço de Documentação
BIBLIOTECA
Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.
2844

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 1 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 1 DE JANEIRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Caixa de Estabilização, da Directoria do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes do Serviço de Industria Pastoril e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.
Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 19:077$120, destinado a pagar o que é devido á firma Moniz & Comp. Limitada, pela construcção de um apparelho denominado "Contensor Independencia", de invenção do 1° tenente veterinario do Exercito Gastão Goulart, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 263, de 17 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Guerra — N. 29. — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927.

Sr. 1° secretario do Senado — De ordem do Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos a inclusa mensagem, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 19:077$120, destinado a pagar o que é devido á firma Moniz & Comp. Ltda., pela construcção de um apparelho denominado "Contensor Independencia", de invenção do 1° tenente veterinario do Exercito Gastão Goulart, autographos que acompanharam a mensagem de que trataes em officio n. 778, de 17 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Sr. Presidente do Senado — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 14:692$339, para mandar effectuar os pagamentos das importancias de 1:625$639, 3:829$ e 9:237$700, das quaes são credores, por fornecimentos ao dito ministerio, respectivamente, João Barzoni, Souza Siqueira & Comp. e R. Cauduro & Comp., vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 261, de 17 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Guerra — N. 30 — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927.

Sr. 1° secretario do Senado. — De ordem do Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos a inclusa mensagem, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 14:692$339, para mandar effectuar os pagamentos das importancias de 1:625$639, 3:829$ e 9:237$700, das quaes são credores, por fornecimentos ao dito ministerio, respectivamente, João Barzoni, Souza Siqueira & Comp. e R. Cauduro & Comp., autographos que acompanharam a mensagem de que trataes em officio n. 774, de 17 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Sr. Presidente do Senado — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 4:034$800, para pagamento a Firmo Ribeiro Dutra, por haver adeantado, por conta do mesmo ministerio, 4:000$ á municipalidade de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, para a compra de um terreno destinado á construcção do Quartel General do commando da 5ª brigada de infantaria, e 34$800, á lavratura da escripturação do citado terreno, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 269, de 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Guerra — N. 31 — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927.

Sr. 1° secretario do Senado — De ordem do Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos a inclusa mensagem, restituindo ao Sr. Presidente do Senado, dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de réis 4:034$800, para pagamento a Firmo Ribeiro Dutra, por haver adeantado, por conta do mesmo ministerio, 4:000$ á municipalidade de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, para a compra de um terreno destinado á construcção do Quartel General do Commando da 5ª Brigada do Infantaria e 34$800 á lavratura da escripturação do referido terreno, autographos que acompanharam a mensagem de que trataes em officio n. 797, de 22 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria desta data, foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude, ao cabo bombeiro da Policia Militar Firmo José Cardoso.

Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1927

Bellarmino Augusto, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

Francisco Suevo, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Joaquim Basilio, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 31 de dezembro de 1927

Edmond Henry de Raeffray, natural da França, solicitando o titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove que o immovel foi adquirido um anno antes da data em que faz o pedido.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 19 do corrente, do Sr. director geral, foi nomeado o Dr. Accacio de Mesquita Pimentel para proceder á inspecção preliminar do Collegio Salesiano Santa Rosa, de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

José Maria da Silva Rosa Junior, pedindo revisão da prova escripta do exame de latim feito por seu filho menor Joaquim da Silva Rosa. — Não está autorizada em lei a revisão de provas. Archive-se.

Estevam Reis Cesarino, pedindo para prestar exames de preparatorios de Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, em segunda época. — Indeferido.

Mario Felix Dias, Octaviano Muniz Barreto Junior, Antonio Pereira de Mattos, Annibal Vianna Sampaio, Antonio Luiz Tavares Lessa, Deocleciano Portella, José Amado de Souza, Renato Laport, João de Almeida Seabra Velloso, João Seabra, João Caldas Leoni, Sebastião Alfredo Ramos, Augusto Carneiro Renorio de Albuquerque, José Vicente Gonçalves Tourinho, Tancredo Teixeira da Silva, Alelino Gonçalves de Amorim, Aldemar de Mello Vieira, Jorge Medeiros de Albuquerque, Victorio Tornaghi e Sergib da Cunha Castro, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 26 de dezembro de 1927

Aos governadores e presidentes de Estados abaixo indicados, solicitando servirem-se scientificar de exigencias oppostas ao recebimento de subvenções requeridas pelos estabelecimentos, tambem abaixo indicados.

Expediram-se avisos:

Ao governador do Piauhy:

N. 5.679 — Sobre a Santa Casa da Misericordia de Parnahyba (subvenção relativa a 1922).

— Ao governador do Amazonas:

N. 5.680 — Sobre o Instituto Benjamin Constant (subvenções de 1921 a 1926).

— Ao presidente de Minas Geraes:

N. 5.681 — Sobre o Hospital de Caridade de Mar de Hespanha (restituindo documentos).

N. 5.682 — Sobre o Hospital de Caridade de Rio Preto.

N. 5.683 — Sobre o Hospital de São Vicente de Paulo, de Marianna.

N. 5.684 — Sobre o Hospital de Misericordia de Caldas (restituindo documentos).

N. 5.685 — Sobre o Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto (restituindo documentos).

Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 5.700 — Transmittindo mensagem e autographos da resolução legislativa, já sanccionada, que eleva a 6 e a 10, respectivamente, o numero de guardas e serventes do Museu Historico Nacional e dá outras providencias.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 5.701 — Transmittindo mensagem relativa á necessidade de um credito especial de 103:716$639, para attender a compromissos assumidos pelo ministerio, além dos creditos votados, ou sem creditos, nos exercicios de 1923 a 1926.

N. 5.702 — Enviando mensagem restituindo autographos relativos á resolução legislativa, já sanccionada, autorizando a abertura dos creditos de réis 150:000$000, supplementar á sub-consignação n. 11, lettra *e*, do "Material", da verba 8ª, do orçamento vigente, e especial de 173:213$726, para liquidação de dividas relativas a exercicios findos, por conta de sub-consignações da verba 6ª.

Officios:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados.

Do Rio Grande do Norte:

N. 2.875 — Transmittindo requisição de material de expediente eleitoral, feita pelo juiz de direito de São Miguel de Pão dos Ferros e conhecimento de embarque do material em apreço.

Da Bahia:

N. 2.876 — Communicando, em confirmação ao telegramma desta data, que o material de expediente para o serviço eleitoral deverá ser distribuido aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, como determina o artigo 31, do decreto n. 17.527, de 10 de novembro de 1926 cabendo aos juizes federaes providencias sómente quanto ao que é necessario nos dias de uma eleição.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.877 — Transmittindo 2ª via do pedido n. 307, feito a Mattos, Pragana & Comp., por conta do serviço Eleitoral.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 2.878 — De n. 304, extrahido conta do Serviço Eleitoral.

N. 2.879 — De ns. 33, 35 e 37, extrahidos pela Côrte de Appellação do Districto Federal.

N. 2.880 — De ns. 12 e 13, extrahidos pelo Tribunal do Jury.

N. 2.881 — De ns. 68 a 75, extrahidos pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

N. 2.882 — De ns. 311 a 336, extrahidos por conta do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 2.883 — De ns. 323 e 324, extrahidos pelo Abrigo de Menores.

N. 2.884 — De n. 538, extrahido pela Casa de Correcção.

N. 2.885 — De ns. 520, 523 a 536, 540 a 544, 546, 547, 548 e 550 a 557, extrahidos pela mesma Casa de Correcção.

N. 2.886 — De ns. 521, 522, 537, 539, 545 e 549, extrahidos tambem pela Casa de Correcção.

N. 2.887 — De n. 12 extrahido em nome de Mariela Silva Prestes, por conta da verba 18ª do orçamento vigente.

— Communicando áquelle contador:

N. 2.888 — Haver sido entregue ao director do Abrigo de Menores: o adeantamento de 750$, pedido em aviso n. 5.296, de 6 do corrente.

— Solicitando informar:

N. 2.889 — Qual o saldo da sub-consignação 30ª da verba destinada ao Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores.

— O seguinte telegramma:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional — Estado da Bahia — São Salvador:

Respondendo vosso telegramma vinte tres dezembro corrente, communico que, conforme artigo 41, decreto 17.527, material deve ser distribuido essa delegacia, cabendo juiz federal providenciar sómente necessario ás eleições. Convém informeis quantidade necessaria papel, tinta, etc., e transmittir Secretaria Estado originaes requisições juizes, ás quaes é mistér attender urgentemente, evitando reclamações, tem chegado desse Estado, considerando falta attenção como obstaculo serviço alistamento, constituindo objecto penalidade. Saudações. — *Vieira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio Justiça.

Expediente de 27 de dezembro de 1927

Actos do Sr. ministro:

Foram dirigidos avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 5.687 — De 2:833$350, de fornecimentos feitos á Côrte de Appellação e á Directoria do *Forum*, em novembro findo.

N. 5.688 — De 23$766, de consumo de luz electrica, na séde do Museu Historico Nacional, no mez findo.

N. 5.689 — De 559$200, de fornecimentos feitos em setembro ultimo, ao Archivo Nacional.

N. 5.691 — De 126$196, de consumo de gaz e luz electrica, em novembro findo, na séde do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal.

N. 5.695 — De 9:600$, de fornecimentos feitos no mez corrente, para a Policia Maritima, pela Companhia Constructora de Santos.

N. 5.696 — De 9:900$, á mesma companhia, tambem por fornecimentos feitos neste mez, para aquella policia.

N. 5.697 — De 5:553$, á mesma companhia, por fornecimentos feitos neste mez para o antigo pavilhão de Caça e Pesca da Exposição Internacional.

Communicando áquelle tribunal:

N. 5.690 — Que as contas cujo pagamento foi solicitado em aviso n. 5.200, de 28 de novembro findo, importam em um total de 5:229$200, visto ter sido retirada a factura de Mendes Pinto & Comp., e pedindo reconsideração do acto denegatorio de registro á despeza de que se trata.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 5.705 — Transmittindo, para os devidos fins, requerimentos em que varios funccionarios de repartições dependentes pedem pagamento de parte de augmento provisorio previsto no art. 150 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que deixaram de receber de 1923 a 1926.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 5.686 — Recommendando informar onde convém sejam localizados os lotes de terreno para estações, á cuja permuta propõe-se Erico Alves Salgado, pelo de propriedade daquella corporação, em Olaria.

N. 5.692 — Recommendando providenciar para que seja incluida na proposta orçamentaria para 1929 o credito necessario ao pagamento da gratificação mensal de 200$, concedida ao 2° tenente mestre da lancha de musica, Antonio Pinto Junior.

— Ao director da Colonia de Psychopathas:

N. 5.693 — Approvando as concurrencias de que trata o officio n. 578, de 13 do corrente.

— Ao Deposito Geral do Districto Federal:

N. 5.694 — Autorizando a despender, por conta da renda do deposito, a importancia de 1:232$500, com o abono de gratificação aos funccionarios, de que trata o officio n. 1.268, de 5 do corrente.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 5.703 — Restituindo a terceira via do pedido n. 791, de que trata o officio n. 2.611, de 14 do corrente.

Officio:

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.894 — Transmittindo terceiras vias dos pedidos ns. 28, 29, 31 e 32, extrahidos pela Côrte de Appellação do Districto Federal.

Montepio:

A' Directoria da Despeza Publica foi dirigido o officio:

N. 205 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio instituido em favor da respectiva viuva e dos filhos menores, pelo finado capitão reformado da Policia Militar do Districto Federal, Helderando de Andrade Gardel.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Hospital Maritimo Muller dos Reis, pedindo pagamento da subvenção deste anno. — Autorizo a entrega da subvenção do corrente anno, ficando a do anno proximo dependente da execução das obras exigidas.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça foram concedidas de accôrdo com o decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 8° n. 1:

De tres mezes, a partir de 1 de janeiro de 1928, a Arthur Martins Junior, guarda sanitario da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia da Tuberculose.

Nos termos do artigo 17:

De seis mezes, a José Bento dos Santos, "chauffeur" do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, devendo entrar em goso dentro do prazo de oito dias.

Nos termos do artigo 8, n. 1:

De tres mezes, a partir de 9 de dezembro corrente, a Maria Violeta Martins da Silva, encarregada do Dispensario da Inspectoria da Tuberculose.

Nos termos do artigo 17:

De seis mezes, a partir de 24 de novembro ultimo, a Miguel Marques da Silva, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 30 de dezembro de 1927

Communicou-se:

Ao director geral de Obras e Viação, em resposta ao officio n. 2.486, não haver dado entrada no protocollo da Secretaria Geral officio n. 578, de 29 de março do corrente anno daquella repartição (officio E|2.319).

Restituiram-se:

Ao director geral de Propriedade Industrial, o memorial e desenho relativos acompanhados do parecer do departamento, relativos á invenção de "um novo processo de filtração e esterilização de agua e outros liquidos" para que pediu privilegio o Dr. Roberto Hettinger (officio E|2.317).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 29 de dezembro de 1927

Remetteram-se:

Officios:

N. 4.087 — Ao Sr. director geral, para os devidos fins, os resumos dos trabalhos realizados pelo Serviço de Epidemiologia, durante o periodo de 19 a 24 do corrente.

N. 4.085 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos referentes ás multas impostas contra: Abrahão Jorge, Antonio C. de Moraes, B. Meirelles & Comp., Daniel Alves Abrantes, J. Ayres & Santos, Trancoso & Comp., F. de Pino & Comp. e Maria Augusta.

— Solicitaram-se providencias:

N. 4.086 — Ao Dr. secretario geral, em additamento ao officio n. 3.499, de 7 de novembro do corrente anno, no sentido de serem apresentadas as materias respeito ao "Processo para conseguir agua potavel de aguas naturaes contendo bacterias", para que pedem privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengeselscht.

N. 4.088 — Ao Dr. Inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de ser designado um engenheiro para indicar as obras de que carece o predio n. 56, da rua Capitão Senna.

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica:

Ns. 4.089 e 4.089 A, que por despacho de 27 do corrente mez, desta directoria, foi deferida a petição em que Maria Pereira da Silva pedia relevação de multa.

Ns. 4.072, 4.075, 4.077 a 4.079, 4.081 a 4.084, 4.072 A, 4.075,A, a 4.079,A 4.081,A a 4.084,A, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: De 200$, a Francisco Corrêa dos Santos, encontrado á rua Chichorro n. 15, por infracção do art. 510, § 7°, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200$, a Theodoro de Oliveira, encontrado á rua Aristides Lobo n. 68, casa XIII, por infracção do art. 505, § 1°, do mesmo decreto; de 400$, a Elisa Lambert, encontrada á praia de Botafogo n. 246, por infracção do art. 510, § 7°, do mesmo decreto; de 100$, a Amaro Santos de Miranda, encontrado á travessa Barão de Guaratiba numero 22 por infracção do art. 505, § 1°, do mesmo decreto; de 100$, a Antonio Noronha, encontrado á rua Almirante Jaceguay n. 35, por infracção do artigo 505, § 1° do mesmo decreto; de 100$, a Antonio Basile, encontrado á ladeira do Castello n. 7, 1° andar, por infracção do art. 505, § 1°, do mesmo decreto; de 200$, a Joaquim Caldeira, encontrado á rua Senador Furtado n. 24.

Ns. 4.073, 4.074 e 4.076, 4.073,A 4.074,A e 4.076,A, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz as seguintes multas: de 100$, a Pastura & Comp., encontrados á rua Julio Carmo n. 324, por infracção do art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100$, a J. Leal, encontrado á rua dos Cajueiros n. 13 A, por infracção do art. 1.027, do mesmo decreto; de 100$, a Luciano Soares, encontrado á rua Barão de Bom Retiro n. 383, por infracção do art. 1.088, do mesmo decreto.

Ns. 4.080 e 4.080,A, que a 1ª Delegacia de Saude impoz a Eduardo Duvivier, encontrado á avenida Atlantica numero 328, a multa de 500$, por infracção do art. 1.090, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 3.407/6.550 — A. Corrêa & Oliveira. — Relevo a multa.

Ns. 3.372/6.476 — Couto & Corrêa. — A' vista das informações, indeferido.

Officios ns. 3.383 A e 6.500 — Manoel Brandão. — Será relevada a multa si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares dentro do prazo de 90 dias.

Ns. 3.495/6.734 — Oliveira & Moraes. — Deferido até ulterior deliberação.

Ns. 3.441/6.595 — João Albino Lopes. — Relevo a multa.

Ns. 3.494/6.735 — Soares Pinto & Comp. — Só será permittido a agencia de lavanderia, si fôr isolada completamente do estabelecimento e a juizo da Inspectoria de Generos Alimenticios.

Ns. 3.411/6.552 — José Ferreira Alves. — Indeferido.

Ns. 3.443/6.610 — Mario dos Santos. — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 3.499/1.083 — A. Dias de Souza & Companhia Limitada. — Deferido.

Ns. 3.555/1.090 — Washington B. Pereira e outro. — Concedo 90 dias.

Ns. 3.586/1.094 — Eduardo Marques Pombo. — Indeferido.

Ns. 3.584/1.085 — Lacordaire M. Gomes. — Concedo 30 dias.

Ns. 3.582/1.084 — J. Pires de Mello. — A' vista das informações, indeferido.

Ns. 3.585/1.089 — Companhia America Fabril. — Concedo 180 dias.

Ns. 3.581/1.073 — M. Santos & Companhia. — Concedo mais 60 dias improrogaveis.

Ns. 3.580/1.092 — J. Gentil & Filho. — Concedo 90 dias.

Primeira Delegacia de Saude:

Ns. 3.556/411 — Silva Nobre & Companhia. — Deferido, até ulterior deliberação.

Ns. 3.557/112 — Vicente Licinio Cardoso. — Deferido, até ulterior deliberação.

Segunda Delegacia de Saude:

Ns. 3.559/516 — Edmundo Teltscher & Comp. — Certifique-se.

Ns. 3.558/507 — João Silvestre Cardoso. — Concedo 90 dias.

N. 3.498 — Antonio Habib Maroun. — Será relevada a multa, si fôr cumprido o segundo termo de intimação dentro do prazo nelle determinado.

N. 3.307 — João Silvestre Cardoso. — Relevo a multa.

Ns. 2.479/326 — Josepha Lucia Pereira. — Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 3.272 — Arthur Rodrigues Lage. — Nada ha que deferir.

Ns. 3.595/685 — Benedicto Froscolo de Oliveira. — Concedo 60 dias.

N. 3.483 — Emilia da Silva Fonseca. — Será relevada a multa si fôr cumprido o laudo de vistoria, dentro do prazo de 90 dias.

Ns. 3.588/707 — Fahum & Davis. — Certifique-se.

Ns. 3.591/693 — Dr. João A. T. Bastos. — Certifique-se.

Ns. 3.594/704 — Euclydes Bastos. — Certifique-se.

Ns. 3.592/699 — S. A. Fabrica Brasileira de Anilinas. — Certifique-se.

Ns. 3.593/702 — Mario Cruz. — Certifique-se.

Ns. 3.590/692 — José de Souza Pinto. — Certifique-se.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 24 de dezembro de 1927

Madureira:

N. 3.383 — João dos Santos. — Póde funccionar. Registre-se.

Jacarépaguá:

N. 3.398 — João Coelho de Castro Junior. — Certifique-se.

Anchieta:

N. 3.389 — Nestor Vieira de Souza. — Certifique-se.

Dia 26

Jacarépaguá:

N. 3.386 — Claudino Gonçalves. — Compareça á secretaria.

Dia 27

Ilha do Governador:

N. 3.205 — José Fernandes da Silva. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

Bangú:

N. 3.404 — Manoel Pereira. — Póde funccionar. Registre-se.

N. 3.407 — Augusto Carvalho Costa. — Certifique-se.

Anchieta:

N. 3.399 — Manoel Bento de Novaes. — Póde funccionar. Registre-se.

N. 3.400 — Manoel Bento de Novaes. — Certifique-se, tendo em vista o despacho do requerimento n. 3.399.

Madureira:

N. 3.403 — Pinto & Valente. — Póde funccionar. Registre-se.

N. 3.405 — Antonio Jacintho de Oliveira. — Póde funccionar. Registre-se.

N. 3.406 — Antonio Jacintho de Oliveira. — Certifique-se, tendo em vista o despacho do requerimento n. 3.405 annexo.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 28 e 29 de dezembro de 1927

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 1.952 — As contas dos fornecimentos feitos a esta directoria, durante o mez de novembro ultimo, relacionadas na importancia de 3:948$071.

N. 1.955 — Para os devidos effeitos, a conta n. 1.341, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 56$770.

N. 1.956 — As contas de Salgado Guimarães & Comp. e Fontes Garcia & Comp., relativas a fornecimentos feitos ás inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos dos Estados, durante o mez de novembro proximo findo.

N. 1.957 — A conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de réis 660$, proveniente de material fornecido em novembro ultimo a esta directoria.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director do Hospital Paula Candido:

N. 1.951 — No sentido de ser enviada a esta directoria, em duplicata, uma relação completa do pessoal que trabalha naquelle Hospital, pertencente ou não ao respectivo quadro.

— Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 1.953 — Que foi recolhida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia a importancia de 200$000, proveniente da multa imposta pelo inspector de saude dos portos da Bahia, ao Dr. A. Max Keller, commandante do vapor inglez "Strabo", por infracção do Regulamento Sanitario vigente.

N. 1.954 — Que foi recolhida á Alfandega de Santos a importancia de réis 200$, proveniente da multa imposta pelo Sr. inspector de saude dos portos de São Paulo ao Sr. Victor G. Hickman, commandante do vapor inglez "La Place", por infracção do Regulamento Sanitario vigente.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 30 de dezembro findo foi nomeado Pedro Henrique de Camargo para o logar de collector das rendas federaes no municipio de São Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo.

—Por titulo de igual data foi exonerado, a pedido, Bento Amaral Gurgel do logar de collector das rendas federaes no municipio de São Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1927

Sr. ministro da Guerra:

N. 175 — Solicitando emittir parecer sobre o requerimento em que Tertuliano Lauro de Moura pede, por aforamento, o terreno de marinha situado na testada da fazenda denominada "Mambape", no municipio de Théos, Estado da Bahia, e enviando planta do terreno alludido.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 271 — Remettendo o processo referente á habilitação, do montepio pretendido por D. Marianna de Souza Neves, viuva do guarda da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, Lucio Gonçalves das Neves, e solicitando providencias no sentido de ser expedido o respectivo titulo definitivo.

N. 272 — Declarando que ao 1º supplente do Juizo da 8ª Pretoria Criminal, bacharel Alfredo Valdetaro da Silva, compete a gratificação de 355$161, relativa ao periodo de 10 de novembro a 15 de dezembro de 1926, em que substituiu o citado pretor, importancia essa que, comquanto tenha sido descontada dos vencimentos do magistrado effectivo,

só poderá ser paga por "exercicios findos", visto tratar-se de remuneração referente a exercicio já encerrado.

— Sr. ministro da Viação:

N. 330 — Declarando haver este ministerio resolvido permittir a descentralização da quantia de 6:000$, á conta da consignação "Material" — III — Diversas despezas — sub-consignação n. 8 — Aluguel e conservação de casas, etc., da verba 2ª, do art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, afim de que seja distribuida ao Thesouro Nacional, á disposição da Directoria Geral dos Correios, para attender á despezas relativas ao pagamento de aluguel de casas pela thesouraria da referida repartição.

Identico, sob n 151, ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 331 — Transmittindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo á desapropriação, pela quantia de 18:000$ dos predios situados na rua Manoel Victorino ns. 6, 10, 12 e 14, e do terreno n. 8, da mesma rua, pertencenetes a D. Luiza Baptista Ornellas.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 152 — Enviando novamente o processo relativo ao pagamento da quantia 5:674$668 a D. Atalá Falcão de Moraes, proveniente dee pensões de meio soldo e montepio da Guerra, relativas ao periodo de 23 de abril de 1924 a 31 de dezembro de 1925, e solicitando reconsideração do acto do tribunal recusando registro á despeza de que se trata, por isso que foi satisfeita a exigencia do mesmo tribunal.

N. 153 — Remettendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 4:545$, a D. Sizina Gomes de Almeida e outros, proveniente de pensões que deixaram de receber no periodo de 22 de junho de 1923 a 31 de dezembro de 1925, e solicitando reconsideração do acto do tribunal negando registro á despeza de que se trata, por isso que foi satisfeita a exigencia do mesmo tribunal.

— Sr. Dr. prefeito do Districto Federal:

N. 23 — Restituindo o processo relativo ao aforamento dos terrenos de marinha designados pelos lotes ns. 138 e 141 da praia de São Bento, na ilha do Governador, requerido por Carlos Francisco Maia, e solicitando providencias no sentido de serem solicitadas as audiencias de que trata o decreto n. 14:594, de 31 de dezembro de 1920.

Requerimento despachado

Carlos Crispiniano da Fonseca, ex-agente fiscal do imposto de consumo pedindo reconsideração de um acto. — Em face dos pareceres, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de dezembro de 1927

Sr. contador geral da Republica:

N. 512—Communicando que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas resolveu, por despacho de 21 deste mez, permittir a descentralização da quantia de 30:000$, á conta da consignação "Material" — III — Diversas despezas — sub-consignação n. 17 — Despezas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes no trabalho, e as indemnizações por extravios de registrados, da verba 2ª, do art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, afim de que seja distribuida á Directoria Geral dos Correios, para pagamento das despezas relativas á referida sub-consignação.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 198 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que Venancio Manoel Lopes pede a sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da mesa de rendas de Barra do Rio de Contas.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 125 — Transmittindo o titulo que nomeia despachante aduaneiro junto á Alfandega de Fortaleza, Leovigildo Pinaré.

N. 126 — Enviando o titulo que exonerou, a pedido, o cidadão Arlindo Grampeiro Gondim do logar de collector das rendas federaes no municipio de Porangaba.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 298 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Ramiro Cavalheiro Leite, demittido, a bem do serviço publico, do logar de guarda da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, pede a sua reintegração no mesmo cargo, resolveu, por despacho de 23 deste mez, indeferir o alludido requerimento, não só por estar prescripto o direito do requerente, como tambem por considerar justo o acto da sua demissão.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 463 — Enviando o titulo que nomeia o cidadão Archimedes Zabini para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Itapolis.

N. 464 — Transmittindo o titulo que nomeia David Zadra para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Annapolis.

N. 465 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Firmino Rodrigues de Mello pede exoneração do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, e recommendando providencias no sentido de que aquella repartição se pronuncie sobre o pedido.

Requerimentos despachados

Miranda, Puertas & Comp., negociantes, estabelecidos nesta capital, pedindo inscripção para fornecimentos. — Faça-se a inscripção em face do parecer.

Bacharel Antonio Rolim Cavalcanti Arcoverde, 4º escripturario do Thesouro Nacional, pedindo contagem de antiguidade de classe. — Deferido, para o fim de ser contada a antiguidade de classe do requerente da data em que tomou posse e entrou em exercicio no cargo de 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Piauhy.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 24 de dezembro de 1927

Epaminondas de Albuquerque, fiscal do sello-adhesivo em S. Paulo, pedindo que se annote em seu titulo a categoria a que pertence. — De accôrdo com os pareceres, indeferido. (Processo numero 21.565, de 1927).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de dezembro de 1927

(*) — Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, DD. ministro da Fazenda:

N. 39 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a estatistica geral do imposto de consumo, relativa ao anno de 1924, para cuja publicação na Imprensa Nacional solicito de V. Ex. a precisa autorização.

A arrecadação total do imposto importou, no referido exercicio, em réis 292.687:616$701, ou seja, mais réis 29.477:816$632 do que produziu no anno anterior.

Para esse accrescimo da renda a aggravação de taxas existentes e as novas especies tributadas concorreram apenas com as parcellas de 374:142$457 e 202:415$080, respectivamente.

Do augmento verificado coube ao Districto Federal a quota de 10.314:871$644; ao Estado de São Paulo a de réis 8.703:745$242; ao Rio Grande do Sul, a de 2.941:215$293, e ao de Pernambuco, a de 2.385:145$726.

Os demais Estados contribuiram com parcellas inferiores a mil contos, com excepção do Estado do Ceará, cuja renda soffreu um decrescimo de 695:627$749, relativamente á de 1923.

A receita arrecadada ultrapassou de 51.887:616$701 á estimativa orçamentaria, o que se deve, em grande parte, ao apparelho fiscalizador.

Esse excesso obtido é para accentuar-se, muito embora alguns productos não attingissem as quantias prefixadas. Tal aconteceu, por exemplo, com as especies novas (leques, boas, pelles e luvas), o que é natural, pois não se dispunha ainda de dados estatisticos a respeito.

O organizador do trabalho em questão inspector fiscal bacharel Telmo E. de Gusmão Neves, distribue-o em 42 quadros.

Na exposição com que m'o apresenta, esclarece os motivos do seu retardamento, bem assim, explica a maneira por que foi obrigado a confeccional-o, tendo em vista o modelo seguido por algumas estatisticas parciaes.

Pelo que consta da estatistica que ora transmitto a V. Ex., poderá V. Ex. bem aquilatar do seu valor.

Saude e fraternidade. — O director da Receita.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 546, 547 e 548 — Solicitando o cancellamento de dividas.

— Ao Sr. secretario da Associação Commercial da Bahia:

N. 438 — Transmitto, por cópia, a ordem n. 40, de 13 de outubro deste anno á Alfandega da capital daquelle Estado, em a qual se contém o resolvido a respeito dos despachos de importação de sal. Processo n. 49.789, de 1927.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 744 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o

(*) Reproduz-se por ter sido publicado como sendo expediente do dia 23.

requerimento em que o 1º escripturario do Thesouro, Dr. Manoel Madruga, solicita o abono da quota parte das multas impostas por aquella repartição ás firmas Vieira Monteiro & Comp., Companhia America Fabril, Companhia Fiação e Tecidos Corcovado e aos corretores Dario B. da Rocha de Moraes, Pedro Level Moreaux, por infracção do regulamento de operações a termo, proferiu o seguinte despacho:

"Abone-se ao requerente por conta das quotas recolhidas á Recebedoria a importancia de 5:000$000." Processo numero 44.700, de 1926.

N. 745 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto por aquella Recebedoria, da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra José Miguel Frias e outros, por infracção do regulamento do imposto de consumo. Processo n. 38.241, de 1927.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 261 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, do acto daquella alfandega que mandou classificar como "fios de seda em meadas para tecelagem" da taxa de 5$, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 3.803, de 1926. Processo n. 52.146, de 1927.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 49 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 715, de 7 de abril de 1921. Officio n. 715, de 7 de abril de 1921, da Alfandega de Pernambuco.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 131 — Declarando que foram remettidos á segunda Collectoria Federal de Valença os documentos de fls. 1 a 6, do processo instaurado em virtude do officio n. 660, da Alfandega do Rio de Janeiro e que deixaram de acompanhar a portaria n. 7, de 24 de junho do corrente anno. Processo n. 50.304, de 1927.

N. 132 — Remettendo o processo numero 65.888, do corrente anno. Oric. n. 65.888, de 1927.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 352 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o collector federal de S. João Nepomuceno pede dispensa do reforço de sua fiança. Processo numero 56.382, de 1927.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 128 — Solicitando a devolução do processo n. 48.533, de 1925. Processo n. 27.694, de 1927

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 96 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o collector federal de Cariacica pede permissão para não reforçar sua fiança. Processo n. 14.094, de 1927.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 71 — Restituindo o processo numero 37.192, do corrente anno. Processo n. 37.192, de 1927.

— Sr delegado fiscal em Alagôas:

N. 55 — Restituindo o processo numero 66.565, do corrente anno. Processo n. 66.565, de 1927.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 55 — Solicitando serem attendidos com brevidade pedidos de material feitos por esta directoria. (Processo numero 71.041, de 1927).

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 757 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma N. Daniel & Comp., do acto daquella Recebedoria que lhe impôz a multa de 600$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 36.303, de 1927).

N. 758 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Manoel Almeida & Tavares, successora de Rodrigues & Ribeiro, do acto daquella Recebedoria que lhe impôz a multa de 1:200$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo numero 36.783, de 1927).

N. 759 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela firma J. Pinheiro Irmão & Comp. do acto daquella Recebedoria que julgou procedente o auto contra a mesma lavrado por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, apenas para mandar pagar o imposto devido, no prazo de tres (3) dias, independentemente da multa ou revalidação, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar proceder pela fórma proposta no parecer."

O parecer emittido por esta directoria, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A decisão recorrida tem fundamento na ordem n. 203, desta directoria á Recebedoria do Districto Federal, publicado no *Diario Official* de 27 de maio de 1925.

Em face, porém, da verificação feita nos livros commerciaes das recorrentes, onde constavam as despezas a que se refere a relação de fls. 28, tem applicação ao caso o que foi resolvido em consulta da Associação dos Constructores Civis do Rio de Janeiro (*Diario Official* de 4 de dezembro de 1927), sendo, assim, devido o imposto apenas sobre o fornecimento dos materiaes.

Nestas condições, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso de fls. 26 e 27, para se cobrar dos recorrentes a importancia de 2:394$500, em logar de 3:377$, como foi feita, uma vez que se deve abater a quantia de réis 982$500, que foi indevidamente exigida. (Processo n. 17.072, de 1927).

N. 760 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a firma Emmanuel Bloch & Frére solicita reconsideração do acto contido na ordem desta directoria n. 464, de 22 de setembro ultimo, a essa Recebedoria, em data de 5 o corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Mantenho o despacho anterior. (Processo n. 63.048, de 1927).

N. 761—Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que F. Ribeiro Camanho & Comp. pedem reconsideração do despacho proferido no recurso que interpuzeram do acto daquella Recebedoria que lhes impoz a multa de 298$935, com a obrigação de pagar o imposto em importancia igual, proferiu o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior." Processo n. 33.279 — 1927.

N. 762—Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto por aquella Recebedoria da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra Maria Thereza de Mattos Leite Gousand e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello. Processo n. 62.403 de 1927.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 729 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 27 deste mez, proferiu no processo registrado no Thesouro sob n. 69.711, deste anno, autorizou, por equidade, o despacho com isenção de direitos e mais taxas aduaneiras, para quatro encommendas postaes de numeros 9.129, 9.130, 9.880 e 1.363, endereçadas á superiora do Collegio da Immaculada Conceição, desta Capital, contendo copinhos de vidro para lampadarios, volantes, canutilhos e linha de algodão, tudo destinado ao uso da capella ou do dito estabelecimento. Processo n. 69.711, de 1927.

N. 730 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso interposto pelo Hilario Christovão Ferreira, mestre do hiate nacional *Alerta*, da decisão da administração da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé, que o multou em 2:500$000.

N. 731 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda deu provimento ao recurso interposto por J. A. Chaves do acto daquella Alfandega que não permittiu fosse inutilizada a mercadoria pelo mesmo despachada pela nota n. 106.937, de 1924, e considerada nociva á saude publica, sem o prévio pagamento da multa de 1:000$000. Processo numero 31.083-1927.

N. 732 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel dos actos daquella Alfandega que lhe negou a restituição das quantias de 1:390$200, 1:235$370 e 1:251$300, relativas aos direitos pagos pelas notas de importação ns. 2.476 e 6.958, deste anno, e 155.154, de 1926. Processo numero 53.839 — 1927.

N. 733 — Transmittindo o processo n. 53.221, deste anno. Processo n. 53.221 — 1927.

N. 734 — Communico-vos para os devidos fins, que tendo presente o requerimento protocollado no Thesouro sob numero 71.945, deste anno, em que Henry Blanchon solicita isenção de direitos de importação para 22 telas a oleo da autoria do professor Ciprian Boulet, vindas pelo vapor *Lipary*, entrado este mez, por despacho desta data, deferi o pedido, de acôrdo com o § 32 do artigo 2º das Preliminares da Tarifa combinado com o artigo 5º da mesma Tarifa. Processo n. 71.945 — 1927.

N. 265 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Fares Irmãos, do acto daquella Alfandega que mandou classificar como fio de seda crú, em meadas, para tecelagem da

taxa de 5$ por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 96.062, de 1926. Processo n. 58.488 — 1927.

N. 266 — Confirmando o telegramma n. 1.321, desta data. Processo n. 61.420, de 1927.

— Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 15 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empreza de Navegação Hoepcke em requerimento protocollado no Thesouro sob o n. 64.493, deste anno, por despacho de 21 do corrente mez, concedeu, de accordo com a clausula XI do decreto n. 15.857, de 25 de novembro de 1922, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para tres mil toneladas de carvão Cardiff destinado aos seus serviços. (Processo n. 64.493, de 1927.)

— Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 23 — Remettendo a amostra que acompanhou o officio n. 6, de 26 de agosto do anno passado, acompanhada do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses e do parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo n. 31.290, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 439 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar as fianças arbitradas por aquella delegacia de 34:000$ e 17:000$, respectivamente, para o collector e o escrivão da 3ª Collectoria Federal de Petropolis. (Processo n. 70.954, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 291 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Gomes & Cardoso da decisão daquella delegacia confirmando a da 2ª Collectoria Federal daquella capital, que lhe impoz a multa de 600$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo numero 36.468, de 1927.)

N. 292 — Transmittindo os documentos que deixaram de acompanhar a ordem n. 229, de 9 do mez proximo findo. (Processo n. 60.570, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 363 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o escrivão da collectoria federal em Manhumirim pede para pagar em doze prestações mensaes de réis 246$605, a importancia de 2:959$260, proveniente de percentagens a mais retiradas. (Processo n. 50.522, de 1927.)

N. 364 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado entre aquella delegacia e o Sr. Manoel Joaquim Gonçalves, concessionario da Companhia Força e Luz de Jacutinga, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 66.904, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 133 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por José Amazonas Jesuino de Almeida e Eurides de Almeida, componentes da firma Jesuino de Almeida & Comp., do acto daquella delegacia confirmando o da 1ª Collectoria Federal da capital, que lhe impoz a multa de 2:000$ por infracção do regulamento do sello, proferiu o seguinte despacho:

"Attendendo haverem sido as estampilhas inutilizadas pela firma Girblin & Pugeley e não pelos recorrentes, dou provimento ao recurso de fls. 30/31 e mando seja imposta áquella firma a multa de 2:000$, minimo da pena estabelecida no art. 65-A, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920." (Processo numero 617, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 212 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 62.677, deste anno, referente ao vosso officio n. 593, de 11 de novembro proximo findo, em que recorrestes "ex-officio" do vosso acto que reformou a decisão do encarregado do Posto Fiscal de Cruz Alta, no processo contra João Luiz Roth, por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 12.328, de 27 de dezembro de 1916, em data de 14 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se de accordo com o parecer da Directoria da Receita."

Foi este o parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o senhor ministro:

"Trata-se de uma tropa de 592 bois apprehendida por não estar acompanhada dos documentos exigidos pelo regulamento que baixou com o decreto numero 12.328, de 27 de dezembro de 1916, e por ter chegado ao conhecimento do apprehensor que a mesma tropa procedia da Republica Argentina.

Pelo facto de ter sido o apprehensor da tropa em questão o preparador e ao mesmo tempo o julgador do processo, a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul annullou todo o processado e de sua decisão, á fls. 48, recorre "ex-officio" para a instancia superior.

Com effeito, o acto do encarregado do Posto Fiscal em Cruz Alta, a fls. 41, não deve subsistir, porquanto, tendo aquelle encarregado interesse directo, por ser o apprehensor, se tornou incompativel para o julgamento feito, como bem accentua o parecer juridico de fls. 47 v. a fls. 48.

Entretanto, não vejo motivo para a annullação do auto de apprehensão de fls. 2, uma vez que se faz preciso apurar devidamente a procedencia verdadeira dos bois apprehendidos.

A' vista, portanto, do exposto, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso "ex-officio", para se mandar a delegacia fiscal recorrente providenciar no sentido de ser instaurado novo processo, tendo por base o referido auto de apprehensão." (Processo n. 62.677, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 72 — Confirmando o telegramma n. 1.316, de hontem datado. (Processo n. 58.424, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 73 — Communicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do accordo celebrado entre aquella delegacia e Manoel Rodrigues de Oliveira, proprietario da Empreza de Luz Electrica na Villa de Esperança, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica (Processo n. 63.888, de 1927.)

N. 205 — Communicando ao inspector fiscal Vital Bezerra Cavalcante, do Rio Grande do Norte, que a respeito da medida que suggeriu sobre a tributação das rendas, em seu relatorio relativo ao primeiro semestre de 1927, deve dirigir-se a esta directoria em representação especial. (Processo n. 37.440, de 1927.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de dezembro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 361 — Concedendo o credito de 15:000$ para pagamento da quota restante da subvenção que compete á Santa Casa de Misericordia.

N. 360 — Concedendo o credito de 7:500$ para pagamento da quota restante da subvenção que compete á Maternidade da Santa Casa nesse Estado.

N. 359 — Concedendo o credito de 100:000$ para as despezas com reparos de que necessitam os navios da flotilha do Amazonas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 401 — Devolvendo o processo relativo á divida de que é credor o Dr. Domingos Fleury da Rocha, visto ter sido apurada e reconhecida em importancia maior que a devida.

N. 400 — Concedendo o credito de 89$968 para pagamento de salarios e augmento provisorio a que fez jús, no periodo de 6 a 31 de dezembro de 1924, o guarda-chaves da Estrada de Ferro Oeste de Minas, José Mascarenhas.

N. 399 — Concedendo o credito de 58$ para pagamento da restituição a Antonio Sepulveda, proveniente da differença a maior de patente do registro de consumo.

N. 398 — Concedendo o credito de 115$ á Administração dos Correios de Diamantina, para pagamento, no corrente anno, das despezas relativas ás verbas 2ª e 14 do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 143 — Concedendo o credito de 120$ para pagamento de pensões a que fez jús D. Corina da Silva Daltro Molina, no mez de dezembro de 1924.

N. 142 — Concedendo o credito de 124$ para pagamento de etapas que deixou de receber, em dezembro de 1924, o sargento ajudante asylado, Manoel Rodrigues de Miranda.

N. 141 — Concedendo o credito de 242$941 para pagamento da differença de gratificação, a que fez jús, no periodo de 13 de outubro de 1921 a 31 de dezembro de 1925, o sargento ajudante do Exercito, Manoel Rodrigues de Miranda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 188 — Concedendo o credito de 125$ para pagamento de gratificação a que fez jús, no periodo de 1 de janeiro a 31 de maio de 1924, Emygdio Rosa e Silva, escrivão eleitoral da comarca de Santo Antonio de Balsas, nesse Estado.

N. 187 — Concedendo o credito de 8:000$ para pagamento da subvenção a que fez jús, no anno de 1925, o Hospital de Tuberculose, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 107 — Concedendo o credito de 300$ para o pagamento da gratificação, a que fez jús no periodo de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro do mesmo anno, como escrivão do alistamento eleitoral na comarca do Rio das Almas

nesse Estado, Diony Gomes Pereira da Silva.

N. 106 — Recommendando seja effectuado o pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento na importancia de 600$ ao 2° escripturario da Delegacia Fiscal nesse Estado, Jovino de Souza Marques.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 152 — Concedendo o credito de 1:840$ para pagamento de diarias a que fez jús, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1925, o inspector fiscal nesse Estado, Elias Ferreira Coelho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 179 — Concedendo o credito de 388$500, para pagamento do soldo e etapas ao soldado naval, asylado, Joaquim Raymundo Ferreira, no periodo de agosto a dezembro de 1927.

N. 178 — Concedendo o credito de 312$, para pagamento das pensões de montepio a que fez jús, no periodo de julho a dezembro de 1923, D. Philomena Castro Nunes de Mello.

N. 177 — Concedendo o credito de 360$ para pagamento de pensões a que fez jús, no periodo de julho a dezembro de 1923, D. Philomena Nunes de Mello.

N. 176 — Recommendando seja effectuado o pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento na importancia de 300$ a Juvencio Ferreira de Queiroz.

N. 175 — Concedendo o credito de 360$ para pagamento de pensões, a que fez jús, no periodo de julho a dezembro de 1926, D. Philomena Nunes de Mello Bittencourt.

N. 174 — Concedendo o credito de 104$166, para pagamento de pensões do periodo de julho a dezembro de 1923, a D. Philomena Nunes de Mello Bittencourt.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 414 — Concedendo o credito de 1:560$, para pagamento de vencimentos do periodo de 1 de abril a 19 de junho de 1023, a Armando Ledent ex-chefe contractado da secção de chimica da Estação Geral de Experimentação nesse Estado.

N. 413 — Recommendando seja effectuado o pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, na importancia de 600$ a João Baptista de Souza.

N. 412 — Recommendando seja effectuado o pagamento de ajuda de custo de despezas de viagem, na importancia de 458$790, a Raymundo Garboggini.

N. 411 — Concedendo o credito de 150$, para pagamento da gratificação a que fez jús, em 1924, Antonio Julião Mock, escrivão, encarregado do archivo eleitoral de S. José do Porto Alegre, nesse Estado.

N. 410 — Concedendo o credito de 300$, da gratificação a que fez jús, em 1925, Ovidio Victor Hugo de Carvalho e Mello, no cargo de escrivão do archivo eleitoral, na comarca de Rio Branco, nesse Estado.

N. 409 — Concedendo o credito de 150$, para pagamento da gratificação a que fez jús em 1925. Antonio Julião Mock, escrivão do archivo eleitoral de S. José do Porto Alegre, nesse Estado.

N. 408 — Concedendo o credito de 1:500$, para pagamento da subvenção em 1024, a Santa Casa da Cachoeira, no interior desse Estado.

N. 407 — Recommendando seja effectuado o pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem de 523$756, a Romeu Gibson.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 182 — Concedendo o credito de 688$950, para pagamento da restituição ao 1° escripturario da Alfandega desse Estado, Alberto Solano Carneiro da Cunha, de descontos feitos sobre diarias que recebeu em 1923 e 1924.

N. 183 — Concedendo o credito de 200$, para pagamento de gratificação, em 1922, a Miguel Vassalo, contra-mestre da Alfaiataria da Escola de Aprendizes Artifices, nesse Estado.

N. 184 — Concedendo o credito de 501$400, para pagamento dos vencimentos de inactividade ao marinheiro nacional, asylado, José da Silva Pinto, durante o periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1927.

—Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 310 — Concedendo o credito de 172$500, para pagamento da differença de vencimentos em 1925, ao 2° escripturario dessa repartição, Antenor Augusto Villela.

N. 311 — Remettendo o processo em que o trabalhador do armazem de bagagem da Alfandega de Manáos, Antonio Baptista dos Santos, recorre do acto dessa delegacia, que lhe negou o pagamento de differença de vencimentos, afim de ser cumprida a exigencia do parecer da 1ª sub-directoria.

N. 312 — Concedendo o credito de 150$, para pagamento de gratificação em 1924, ao encarregado do archivo eleitoral em Villa Humaytá, Territorio do Acre, João Lemos Barbosa.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:	
Libras esterlinas £ 3.619.631-0-0 . .	147.247:091$710
Dollares americanos u$s., 25.711.127,50	214.919:315$610
Francos francezes, frs. 9.033.865.00 . ..	14.565:884$720
Outras moedas	5.651:759$880
Total em moedas.	382.384:051$920
Em barra, 9.571.676 grs., 602, de ouro fino	53.175:980$760
Total	435.560:032$680

Notas em circulação

De diversos valores.	435.554:620$000
Importancia paga em moeda divisionaria	5:412$680
	435.560:032$680

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Rubens Cirne*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1927

Antonio Ribeiro Bessa e outros, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

Paulino José Duarte, pedindo aforamento de tres alqueires de terras em Conego d'Antas, Nova Friburgo. — Faça-se reconhecer as firmas da petição de fls. 3.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Henrique Schiller de Oliveira, propondo comprar um automovel velho. — Aguarde opportunidade em nova concurrencia.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1927

Requerimentos despachados:

Sem numero — Adelino Nunes & Companhia. — Cobre-se o imposto, de accordo com o parecer, excluida a móra.

Attendendo a que não foi pago o imposto em tempo opportuno, imponho a multa de 500$, comminada no art. 61 *d* do regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva accrescida a móra de 50% sobre o imposto, nos termos do art. 64 do mesmo regulamento.

Resta, no emtanto, o direito de recurso para a superior instancia, no mesmo prazo e mediante deposito das importancias do imposto e multa.

N. 12.626 — Augusto da Costa Jorge. — No negocio que explora o requerente (tiro ao alvo) não ha vendas mercantis, apenas locação dos apparelhos necessarios a esse sport. Não ha, pois, como admittil-o á inscripção para pagamento do imposto de que trata o decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Sem numero — Luciano Amaral. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 18.108—Moreira Mesquita & Companhia. — De accordo com a informação, o laudo e o parecer, reduza-se a 8:400$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1928.

N. 1.637 — Cordeiro & Irmão. — De accordo com o laudo e o parecer, tendo em vista os documentos de fls., proceda-se á inscripção pela fórma proposta na informação de fls. 11 v. e 12, ficando salvo á Fazenda Nacional haver do collectando qualquer debito, caso seja apurada futuramente a successão.

Em consequencia, dê-se baixa no lançamento existente em nome de José Praxedes Bastos a partir de julho de 1926, procedendo-se ao expediente decorrente e officiando-se á Directoria da Receita a respeito.

Imponho a multa de 50$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.949 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Notificação n. 1.045 contra Arnaldo Pereira de Oliveira. — Préviamente faça o deposito da multa.

Precatorios despachados:

Juizo da Sexta Vara Civel, entrega de 1:526$850 a favor de Henry Currie Danaler.—Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Alvaro da Costa Braga.—Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Akbar Augusto da Silva.—Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:500$ a favor de Manoel Joaquim Souto.—Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Alexandre Muniz.—Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Admardo Landim.—Idem.

Requerimento:

N. 23.452 — Manoel Alves de Barros Junior. — De accordo com a informação e o parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o lançamento do proximo exercicio de 1928.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 693, da Procuradoria da Republica — João Oliveira. — Restitua-se o processo á Procuradoria da Republica, informando de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 31 de dezembro de 1927

N. 15.860 — Feliciano Nunes. — Transfira-se, de accordo com o parecer.

N. 19.646 — Oscar Marques Rotundo. —Idem.

N. 18.361 — Gertrudes de Freitas. — Idem.

N. 10.486 — José de Figueiredo. — Idem.

N. 20.746 — Ismael Terra Cruz. — Paga a taxa de saneamento, averbe-se a transferencia.

N. 17.146 — Elisa Augusta Rocha de Mello Vieira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 25.683 — Murilla Piragibe e outros. — Transfira-se. Imponho a cada um dos requerentes a multa de 20$, minimo da lei.

N. 18.998 — Irmandade de S. Pedro e Nossa Senhora da Conceição do Encantado. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 12.955 — Domingos Augusto. — Dê-se baixa, de accordo com o parecer.

N. 22.923 — Israel Schinder. — Dê-se a baixa para 1928. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 22.867 — Marcos Naluwiski. — Annote-se a baixa para 1926. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 22.687 — Manoel Marques Dias. — Dê-se baixa.

N. 22.686 — Manoel Marques Dias.— Idem.

Sem numero — Pedro Lopes. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Joaquim José da Silva Castro.—Idem.

Sem numero — Adelarida Cardoso dos Santos.—Idem.

Sem numero — Antonio Barreto. — Idem.

N. 19.906 — Miguel Ferreira. — Archive-se.

N. 14.052-A — José Alves.—Idem.

N. 24.436 — Samarão Filho & Comp. —Idem.

N. 24.378 — Mario Arnaldo de Lima Vianna e Antonietta Domingues Braga. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 25.742 — Dr. Hubert Behrendt.— Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 12.829 — Antonio Fernandes e outro.—Idem.

N. 5.747 — Antonio Camuyrano. — Idem.

N. 22.365 — Martins Cosentino. — Averbe-se a transferencia.

N. 24.116 — Victorino Augusto Teixeira.—Idem.

N. 20.730 — Agostinho Fernandes. — Idem.

N. 11.629 — Manoel Pinto da Silva.— Idem.

N. 3.127 — Manoel Ignacio Ferreira. —Idem.

N. 3.125 — Manoel Pereira dos Santos. — Idem.

N. 20 — Jeronymo Julio de Mendonça. —Idem.

Officios:

N. 440, da 3ª Collectoria de Bello Horizonte. — Devolva-se com a petição de defesa.

N. 353 — Alfandega de Maceió. — Idem.

Certidão n. 3.896 — Amaro B. Vianna. — Certifique-se em termos.

N. 25.574 — Germano Netto Coutinho. — Transfira-se.

N. 19.550 — Domingos Padula. — Inscreva-se, ficando salvo á Fazenda o direito de haver do collectando qualquer debito existente, si futuramente provar-se ter occorrido successão.

N. 9.693 — Alberto Dezon Costa. — Officie-se no sentido proposto.

Sem numero — Waldemar Waisborg. — Archive-se.

N. 10.545 — Erico Bovet. — Archive-se.

N. 20.154 — Ford & Comp. Ltd. — Averbe-se a mudança.

N. 21.302 — Dias Souza & Comp. — Deferido. Archive-se.

N. 20.640 — Paulo da Cunha e Silva & Irmão. —Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 500$000, minimo da lei, e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registros pagos.

N. 24.971 — Fortunato Martins Guimarães. — Já foi satisfeito. Archive-se.

Sem numero — Adaucto Faria de Miranda. — Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

Officios despachados:

N. 74, de 15 de dezembro de 1927, da Companhia Federal de Bananal. — Devolva-se.

N. 199, de 21 de março de 1927, da Primeira Companhia de São Paulo. — Devolva-se de accôrdo com o parecer.

N. 218, de 11 de outubro de 1927, da Primeira Companhia de Rezende. — Devolva-se com a petição de defesa.

N. 415, de 27 de setembro de 1927, da 3ª Companhia de Bello Horizonte. — Devolva-se com a petição de defesa.

Certidões:

N. 3.895 — Olminda Silva. — Certifique-se em termos.

Autos:

N. 73 — Aron Goldenberg, Cattete n. 30. — Imponho a multa de 400$, do art. 111, § 1º, lettra *b*, combinado com o art. 222 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 e na conformidade do vigente regulamento. Intime-se com o prazo de 30 dias para pagamento e 15 para recurso, promovendo-se, na falta desse pagamento, a cobrança executiva.

N. 1.315 — Victorino da Silva Rodrigues, Laranjeiras n. 170. — Multa de 150$, mais a importancia de 150$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.312 — Adolpho dos Santos Araujo, Saccadura Cabral n. 281. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.317 — Gilberto Motta & Comp. Ltd., largo de Santa Rita n. 6, sobrado. — Multa de 150$, mais a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.309 — J. Oliveira & Santos, Cachamby n. 170. — Multa de 150$, mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.307 — M. Ribas & Comp., estrada Marechal Rangel n. 24. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 31 de dezembro de 1927

N. 8.975 — Fonseca, Silva Duarte & Comp. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 18.762 — Fernandes & Rodrigues. — Idem.

N. 14.324 — Augusto Francisco de Albuquerque. — Satisfaça a exigencia.

N. 17.142 — Francisco de Araujo Faria. — Prove o pagamento do imposto de 1926.

N. 17.556 — Guisepp Leulo. — Sello o documento de fls. 2 e 3.

N. 19.308 — Epaminondas Moura. — Junte o certificado do registro.

N. 20.457 — M. Gonçalves de Moraes. — Prove o pagamento do imposto de 1926.

N. 21.783 — Custodio Ferreira Pelxoto. — Idem.

N. 20.796 — Meira Irmão & Comp. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 23.066 — M. da Silva. — Idem.

N. 23.454 — M. Lopes do Amorim. — Prove o pagamento da taxa dagua de 1925 a 1927.

N. 23.533 — M. Motta. — Prove o allegado.

N. 23.564 — Marietta Giannini. — Prove o pagamento da taxa de saneamento.

N. 23.794 — José Benedicto Ramiro Lois. — Prove a acquisição da embarcação.

N. 23.795 — Emilio Ramiro Lois. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 23.796 — Benedicto Ramiro Lois. — Idem.

N. 23.797 — Antonio Gonzalez. — Idem.

N. 24.479 — Carlos Abilio de Castro Menezes. — Junte procuração original.

N. 24.537 — Salomão Derzié. — Satisfaça a exigencia.

N. 24.878 — Raul Faria. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — Adhemar Lessaige & Comp. — Intime-se a apresentar prova de inicio do negocio.

Antonio Joaquim Casimiro, rua dos Cardosos n. 274. — Faça-se a intimação proposta, marcando-se o prazo de cinco dias.

Elias José Felix, rua Maria Passos n. 102. — Intime-se, por via postal, para alegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

C. V. de Oliveira, rua Domingos Lopes n. 256. — Idem, idem.

Empreza Nacional de Petroleo, rua Elias da Silva n. 403. — Idem, idem.

Heide, Lasson & Kaasbal, rua Nerval de Gouvêa n. 109. — Idem, idem.

Joaquim Costa, rua Coronel Rangel n. 242. — Idem, idem.

Joaquim Duarte, caminho do Macaco sem numero. — Idem, idem.

Jarcelino Nascimento, rua Sanatorio n. 123. — Idem, idem.

Manoel Força, rua Baroneza n. 165. — Idem, idem.

Manoel Ignacio da Silva, rua Pinto Telles n. 209. — Idem, idem.

Manoel Augusto Martins, estrada da Freguezia n. 539. — Idem, idem.

José Alves de Azevedo, estrada da Curicia sem numero. — Idem, idem.

Manoel Rodrigues, rua Italia d'Incan sem numero. — Idem, idem.

Plinio Rodrigues, rua Domingos Lopes n. 283. — Idem, idem.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella da marca e do preço da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade da "Warner International Corporation", sita á rua Conde de Bomfim n. 214:

Marca "Agarol", vidro de 170 grammas, preço por duzia (com sello, $3$000.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1927. — Por procuração de Warner International Cooporation, *B. B. Wilson.*

Alteração da tabella de preços dos productos de V. Lino com pequeno fabrico de perfumarias á rua do Governo n. 247, Realengo.

Extracto Japonez, frasquinhos de 10 grammas, uma duzia 2$, sello de unidade, $040.

Extracto Gaulez, frasquinhos de 20 grammas, uma duzia 2$, sello de unidade, $040.

Extracto Flora, frasquinhos, de 30 grammas, uma duzia, 2$, sello de unidade, $040.

Caixinhas de pó de arroz Flora do Mar, de peso bruto 120 grammas, uma duzia 10$, sello de unidade, $150.

Caixinhas de pó de arroz Delicia dos Amores, peso bruto 80 grammas, uma duzia 10$, sello de unidade, $150.

Caixinhas de pó de arroz Delicia dos Amores, peso bruto 25 grammas, uma duzia 2$, sello de unidade, $040.

Caixinhas de pó de arroz francez, peso bruto 80 grammas, uma duzia 10$, sello de unidade, $150.

Caixinhas de pó de arroz francez, peso bruto 25 grammas, uma duzia 2$, sello de unidade, $040.

Tabella de preços dos productos da fabrica de especialidade pharmaceutica de Alipio A. Gonçalves, sita á rua S. João Baptista n. 14, que vigorará durante o corrente anno:

Hemorreol, duzia, 60$000.

Creosol, duzia, 45$000.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1927. — *Alipio A. Gonçalves.*

Relação das marcas e dos preços dos novos productos da fabrica "Rialto", de propriedade de Tinoco Machado & Comp., sita á rua Dr. Maciel n. 112, nesta capital:

Sabonete "L'Aiglon", preço por grosa, 24$000.

Agua de colonia "Zanobia n. 3" preço por duzia, 60$000.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1927. — *Tinoco Machado & Comp.*

Tabella de preço e da marca da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de "Warner International Corporation", sita á rua Conde de Bomfim n. 214.

Marca "Agarol", vidro de 110 grammas, preço por duzia, 44$ (sello inclusivo).

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1927. — Por procuração de Warner International Corporation, *B. B. Wilson.*

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas da firma Zagallo, Freitas & Comp. Ltd.:

Agua ingleza, duzia, 45$000.
Abacil, duzia, 50$000.
Gencilina, duzia, 45$000.
Opodeldoc, duzia, 7$000.
Ovulos compostos, duzia, 66$000.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1927. — Por procuração de Zagallo, Freitas & Comp., Ltd., *Accacio Pedrosa de Lima.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1927

J. da Silva Kean, Companhia America Fabril, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

Pan American Hide Company, idem, idem. — Idem, idem.

Ignacio Nelson de Castro, Agostinho A. Carneiro da Fontoura, pedindo receber o seu imposto de renda, exercicio de 1926, de accordo com a sua declaração. — Receba-se, em termos.

L. Machado, por Francisco Cendon & Comp., solicitando mandar receber o seu imposto de renda. — Prove a sua qualidade de procurador.

Roberto Bovet, reclamando contra lançamento. — Apresente no prazo de 10 dias o balanço e conta de lucros e perdas de suas transacções commerciaes no anno de 1925.

Augusto Fernandes, idem, idem. — Prove que é empregado das fabricas que representa ou que age por conta dellas.

Ernesto Blanz, idem, idem. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

Anatole Vidal, idem, idem. — Idem, idem.

T. Solon & Comp., idem, idem. — Proceda-se como suggere o parecer.

José Fernandes Allen, idem, idem. — Apresente dentro em 10 dias o balanço e conta de lucros e perdas referentes ao negocio á rua da Assembléa n. 106 (anno de 1925).

Carlos de Araujo Lins, 2 escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, tendo prestado ao imposto de renda no Estado de Alagoas, pede seja abonada uma diaria visto não ter tido remuneração que não fosse a do seu cargo. — Indeferido.

Francisco Fraga Sabido, reclamando contra o lançamento. — Comprove dentro em 10 dias as despezas de viagem e estadia.

— Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. [illegible] — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 272 — [illegible] passagem.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em Bello Horizonte:

N. 1.137 — Remettendo processo de reclamação contra lançamento do contribuinte José Gualberto de Jesus.

— Sr. delegado fiscal e mBello Horizonte:

N. 1.138 — Encaminhando officio desta delegacia geral, dirigido ao chefe de secção do imposto sobre a Renda annexa a essa delegacia fiscal.

N. 1.139 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 1.140 — Solicitando providencias.

— Ao Sr. delegado Fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.141 — Devolvendo processo referente ao recurso interposto por F. Nodalin & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Recife:

N. 1.142 — Sobre objecto de serviço.

— Aos Srs. delegados fiscaes em Goyaz, Paranaguá, Bello Horizonte:

Ns. 1.43|46 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Maceió:

N. 1.136 — Fazendo communicações.

— Sr. chefe do Imposto sobre a Renda em todos os Estados:

N. 59 — Circular.

Dia 31

Peixoto & Comp., por Antonio Alves Bastos, reclamando contra lançamento. — Apresentem procuração de Antonio Alves Bastos.

Vincenzo Vitalo, idem, idem. — De accôrdo com o parecer, defiro a petição inicial.

Candido Costa, por José Ferreira, successor de Ferreira & Moreira, reclamando contra lançamento. — Pague com revalidação o sello do requerimento, por não estar mutilizado regularmente.

Alcebiades Cunha, por Antonio Francisco Simões, idem, idem. — Apresente procuração de Antonio Francisco Simões e comprove dentro em dez dias as despezas de viagem.

Mario d'Almeida, idem, idem. — Indeferido, as deducções solicitadas só são permittidas quando devidamente comprovadas.

Anna Bulhões de Cerqueira Lima, idem, idem. — Proceda-se pela fórma indicada.

Joaquim Elysio Moreira, idem, idem. — Proceda-se como propõe o parecer.

João Merino Parente Borlido, pedindo relevação de multa. — Receba-se o cheque sem prejuizo da multa que por ventura fôr apurada.

Lopes, Pereira & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

Officio expedido:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 53 — Sobre objecto de serviço.

Telegrammas expedidos:

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

Ns. 60/61 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Luiz:

N. 62 — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 486 — Idem, idem.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.807 — Solicitando transporte de um caixote para Bello Horizonte.

— Ao Sr. Dr. Oscar de Mendonça Taylor:

N. 2.808 — Agradecendo a communicação de haver assumido as funcções de chefe do gabinete da Inspectoria Federal das Estradas.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.809 — Enviando uma conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power C°.

N. 2.810 — Enviando uma conta da firma Francisco Leal & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.811 — Solicitando despacho de material.

— Ao Sr. collector federal de São Joaquim:

N. 2.812 — Respondendo ao officio n. 20 de novembro ultimo.

— Ao Sr. secretario dos Negocios do Interior e Exterior do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.813.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1927

N. 84 I. — Instituto de rotecção e Assistencia á Infancia. — Sellado o documento de folhas 2, faça-se o pagamento de accôrdo com o parecer.

N. 209 E. — Emilia Maria de Souza. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 718 J. — Joaquim Augusto Teixeira. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 719 J. — José Willemsens. — Cumpra-se o alvará.

N. 720 J. — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 721 J. — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 297 L. — Luiza Franco Chapot Prévost. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 193 P. — Paulo Alvares de Souza. — Uniformize previamente a apólice.

N. 546 M. — Manoel Anthero da Estrella. — Deferido, de accôrdo com o

N. 804 A. — Antonio Dias Garcia. — Certifique-se.

N. 704 J. — Reynaldo de Faria. — Certifique-se.

N. 69 G. — Gilberto Miranda Ribeiro. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 295 C. — Carlos A. da Cunha. — Certifique-se.

N. 210 E. — Ercy Bdugger. — Certifique-se.

N. 293 C. — Clarinda Monnerat. — Deferido.

N. 547 M. — Mercedes Pia de Sampaio Ferraz. — Deferida.

N. 722 J. — João Ribeiro Machado. — Cumpra-se o alvará.

N. 219 M. — Manoel Marcondes Machado e outros. — Deferida a petição de folhas 19.

N. 204 P. — Paulino Pires de Souza. — Satisfaça a exigescia.

N. 299 R. — Rubelina Vieira Pereira. — Nada ha que deferir por ter sido já eliminada a condição de menor.

N. 203 P. — Pedro Fernandes Silva. Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 548 M. — Manoel Gomes Carneiro. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 63 I. — Israel de Santo Elias Affonso da Costa. — Feita a reunião das contas sejam pagos os juros de accôrdo com o parecer.

N. 756 A. — Santa Casa de Caridade do Pará de Minas. — Cumpra-se o alvará.

N. 474 M. — Manoel Joaquim Velloso. — Cumpra-se o alvará.

N. 676 J. — José Pinto de Azevedo. — Deferido, na petição de fls. 6, de accôrdo com o parecer.

N. 723 J. — José Pinto Ribeiro. — Cumpra-se o alvará.

N. 300 L. — Laura Watson. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 296 C. — Cosme Alves do Couto. — Certifique-se.

N. 248 F. — Florence do Suvarta. — Deferido.

N. 724 J. — Joanna Krohberger e outra. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 70 V. — Vicentina Noronha. — Cumpra-se o alvará, quanto aos juros, devendo ser satisfeita a exigencia do parecer.

N. 849 A. — Albertina de Andrade de Souza e Silva. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de dezembro de 1927:

Foram concedidos:

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao capitão de fragata Geraldo Candido Martins Junior, para tratar de sua saude; devendo entrar no goso da mesma, dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data;

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao capitão de fragata Joaquim Anatocles da Silva Ferreira, para tratar de sua saude; devendo entrar no goso da mesma dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.901 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª Arsenaes, etc. Material permanente — sub-consignação n. 1. do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 10:010$, de que é credora a firma Willmann, Xavier & Comp., proveniente do fornecimento de baterias "Exide", ao Estado Maior da Armada, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.902 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª Exercicios Findos, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 143$902, de que é credor o marinheiro nacional, cabo, João Manoel da Conceição, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.903 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª Munições de Bocca — Consignação Material de consumo — consignação numero 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 4:940$100, de que é credora a firma José Corrêa Bacello, proveniente do fornecimento de genero typo "Lacticinio", ao Hospital Central da Marinha e Enfermaria Auxiliar em Copacabana, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.904 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 6ª Directoria de Saude, etc. Material de consumo — sub-consignação numero 8, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 1:350$, de que é credora a firma Ribeiro, Menezes & Comp., proveniente do fornecimento de cem caixas de ampoulas Benzo-Bismutho-Millot, ao Depósito e Deposito de Material Sanitario Naval, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.905 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 9ª Directoria de Aeronautica — Material de consumo — sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 12:108$450, de que é credora a Sociedade Anonyma "Marvin", proveniente do fornecimento de aluminio em verguinhas etc., ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.906 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "13 — Directoria de Portos e Costas — Material — Permanente — sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 13:280$, da qual é credora a firma Oliveira Borges pelo fornecimento de dous motores "Johnson de 8-HB", seus pertences, e dous barcos do typo "ACME", á Directoria de Portos e Costas, conforme se verifica do processo a este annexo.

N. 5.907 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 6ª Directoria de Saude etc., Material de consumo — sub-consignação n. 9, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 87$, de que é credora a firma Salgado Guimarães & Comp., Lada., proveniente do fornecimento de aventaes de cretone ao Laboratorio e Deposito de Material Sanatorio Naval, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.908 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional á conta da verba 9ª Directoria de Aeronautica — Material permanente — sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 22:869$, de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente do fornecimento de seis para-quedas "Irwen", ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.909 — Rogo a V. Ex., se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª Sobresalentes e Mobiliarios — Material de consumo — sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 7:600$, de que é credor Valentim F. Bouças, proveniente do fornecimento de cartões trabalhados pelo systema "Hollerith", conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

Avisos:

N. 1.272 — A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 162$237 para ser restituida ao capitão Camillo Olympio Paranaguá.

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

N. 1.270 — 300$ ao major reformado Quintino Jaguaribe de Oliveira;

N. 1.271 — 2:605$870 ao major reformado Francisco Franco Ferreira da Fonseca.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo os papeis, para os fins previstos no § 29 do art. 72 da Constituição da Republica, em que Antonio José da Costa, Tranquillo Rodolpho Viau, José Valentim Lorenzato e Flavio Velloso da Veiga, pediram e obtiveram dispensa do serviço militar, visto serem ecclesiasticos.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o capitão Alberto Prado de Oliveira é exonerado, conforme pediu, do cargo de chefe da 1ª secção do Serviço de Recrutamento da 1ª Circumscripção.

— Ao Sr. commandante da 6ª Região Militar, declarando que a Audalio Calheiros Leite, sorteado militar pela 13ª Circumscripção do Recrutamento, no Estado de Alagôas, se concede transferencia de incorporação para um dos corpos da 1ª Região Militar.

— Ao Sr. commandante da 8ª Região Militar, declarando que a Arnaldo Affonso Rebello, sorteado pela 21ª Circumscripção de Recrutamento, no Estado do Amazonas, se concede transferencia de incorporação para um dos corpos da 1ª Região Militar.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1927 — N. 79.

Sr. commandante da 1ª Região Militar — De posse do officio n. 2.812, de 3 de outubro ultimo do commandante do 2º Regimento de Infantaria ao da 1ª Brigada da mesma arma, ao qual acompanharam, por cópia, o de n. 267, de 29 de setembro anterior, do director do Campo de Instrucção e a informação prestada pelo commandante do 1º Batalhão do dito Regimento sobre estragos causados nas cercas do sitio do Engenho Novo, naquelle Campo, vos declaro:

Sempre que tiver de ser dada instrucção no Campo de Instrucção o seu director deve ser avisado. Os estragos que se tornarem indispensaveis nas cercas devem ser reparados por conta da unidade que os tiver feito.

No caso em apreço é a Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes que compete reparar ou indemnizar.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Requerimentos despachados

Amaro Francisco, soldado do 1º R. C. D., Francisco Ferreira da Silva, musico do 1º R|I, Francisco Gomes da Silva, ex-cabo de esquadra, João Baptista Vianna, soldado do H. M. da Bahia, José Francisco da Silva, soldado da Companhia de Carros de Combate, Nemesio José dos Santos, soldado da 2ª B|C., Raymundo d'Annunciação, 2º sargento intendente e Walmiro de Castro Moraes, 3º sargento do 25º B|C., pedindo asylamento. — Deferidos.

Antonio Olegario Pinto, 1º sargento, reformado, pedindo que sua reforma seja considerada no posto de official. — Não ha lei que ampare o pedido.

Augusto Fernandes de Barros, 1º tenente reformado, pedindo nova inspecção de saude. — Diga por que motivo deseja ser novamente inspeccionado.

Aureliano dos Santos Medeiros, sargento ajudante asylado, pedindo transferencia do 22º B|C. para o 21º B|C. — Sim, despezas por conta propria.

Eurico Alves do Banho, capitão, pedindo oito dias para ir ao Uruguay afim de contrahir matrimonio. — Concedo.

Eurico Gaspar Dutra, major, Mariano Gomes da Silva Chaves, capitão, Raul da Cunha Pinto, capitão, pedindo gosar férias na Capital Federal. — Sim.

Francisco de Assis Almeida e Souza, 1º tenente, pedindo vir ao Rio. — Já foi providenciado.

Gustavo Gonçalves, ex-2º sargento, pedindo reforma. — Indeferido, á vista das informações.

Heraclito de Farias Costa, 3º sargento, pedindo 30 dias e permissão para ir a Alagôas. — Concedo 30 dias para tratar de seus interesses, si lhe convier.

Hercilio Bittig de Campos, capitão, pedindo passagens por via terrestre para Cachoeira, Rio Grande do Sul. — Deferido.

Hermogenes José de Castro Filho, 1º tenente graduado reformado, pedindo annullação de reforma. — Não ha o que resolver á vista da decisão definitiva tomada pelo Sr. Presidente da Republica.

Hildeberto Vieira de Mello, 2º tenente, pedindo gosar férias na Bahia. — Sim.

João Bismark da Silva, soldado do 3º R|I., pedindo asylamento. — Indeferido, á vista do parecer da junta medica.

João Pinto de Araujo Leitão, 2º sargento asylado e reformado, pedindo recolher-se ao Asylo. — Sim, correndo as despezas por conta propria e desde que não seja acompanhado por pessôa de familia, visto serem escassas as casas para residencia de familias no Asylo.

José Nunes Brandão, 2º tenente reformado, pedindo annullação de reforma. — Indeferido.

José Pereira Reis, auxiliar de telephonista do Departamento Central, Maria Menezes Campos e Maria Rita de Senna Bomfim, pedindo certidão. — Dê-se, na fórma da lei.

Manoel Antonio Ferreira, cabo reformado, pedindo residir fóra do Asylo. — Sim.

Manoel José do Nascimento, pedindo bens deixados por seu irmão, sargento Antonio José do Nascimento. — O espolio foi remettido ao juiz da 1ª Vara de Orphãos e ausentes com o officio numero 312, de 2 de maio de 1926, da E. S. I.

Manoel de Souza Barros, 1º sargento radiotelegraphista, pedindo manutenção de commissão no posto de 2º tenente. — Indeferido.

Oswaldo Carneiro Lima, soldado da 1ª Companhia de Aviação, pedindo alta de posto. — Indeferido, á vista das informações.

Oswaldo Soares Lopes, 2º tenente, pedindo gosar férias em Caxambú. — Sim.

Paulo Palvão, 2º tenente, pedindo gosar férias em São Lourenço. — Sim.

Severino José de Olivera, 2º tenente, commissario, pedindo transferencia a bem da saude do 5º R|I. para o 6º B|C. — Sim, a pedido.

Vicentina de Noronha e Silva, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido general de divisão Abilio Augusto de Noronha e Silva. — Sim, nos termos da informação da Contabilidade.

Pedro Augusto Menna Barreto, coronel, pedindo gosar férias no Rio Grande do Sul. — Sim.

Raul da Cunha Pinto, capitão, pedindo gosar férias na Capital Federal. — Deferido.

Dia 31 de dezembro de 1927

Acelio Affonso Corrêa, cabo do 8º R. I e João Carlos Pereira de Mello, 2º tenente contador commissionado, pedindo prestarem exames no Collegio Militar de Porto Alegre. — Sim, nos termos da informação do director do Collegio Militar do Rio.

Adhemar José Alvares da Fonseca, soldado do Forte do Vigia, pedindo matricula na Escola Militar. — Verificado primeiramente que o programma de Physica da Escola Polytechnica satisfaz ás exigencias do da E. M., deferido.

Annibal dos Santos Silva, sargento ajudante, pedindo que a licença de tres mezes que obteve para seu tratamento seja de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Annibal Torres de Mello, 3º sargento, pedindo matricula como ouvinte na Escola de Contadores. — Indeferido.

Antonio Caldeira da Silva, cabo do 2º R. C. I., pedindo prestar exames parcellados em segunda época. — Indeferido, á vista da informação do C. M. do Rio.

Antonio José Herzer e Innocencio Travassos Souto, pedindo matricula na Escola Militar. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Antonio Pereira Leitão Machado, soldado da 2ª B. I. A. C., pedindo prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Indeferido por não satisfazer as condições do art. 45 do Regulamento da Escola Militar.

Antonio Santiago Bondim, 3º sargento, pedindo prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Sim, quanto á Physica e Chimica sómente e nos termos da informação do C. M. do Rio.

Archimedes de Albuquerque Xavier, pedindo seis mezes de licença de accôrdo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663. — Concedo 90 dias de accôrdo com o parecer da junta medica.

Aristides de Paula Cunha, sargento ajudante, pedindo reconsideração de despacho sobre concessão de licença. — Indeferido: as disposições do decreto n. 14.663 são applicaveis aos militares sem prejuizo das leis e regulamentos especiaes (art. 24).

Armando Ribeiro, capitão, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo quatro mezes de accôrdo com o parecer da junta medica.

Arnaldo Soares, 2º sargento, pedindo gosar os seis mezes de licença que obteve para tratamento de saude de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Sim.

Ary Vieira Willington, alumno da Escola Militar, pedindo desligamento. — Sim, sujeito ao disposto no art. 77 do R. E. M. e aviso n. 138, de 7 de abril de 1927.

Aureolino José de Almeida, soldado do Serviço Geographico, pedindo matricula na Escola de Sargentos de infantaria. — Sim, para o proximo periodo si satisfazer as exigencias regulamentares.

Boaventura Nazareth, major, pedindo que os seis mezes de licença que obteve em prorogação para seu tratamento sejam de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo, mas de accôrdo com a primeira classe do artigo 6º da lei n. 2.290 visto já haver gosado os seis mezes a que tinha direito de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Benedicto Moreira, 1º sargento do 6º R. I., pedindo que os tres mezes que obteve para seu tratamento sejam de accôrdo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663. — Sim.

Carlos Augusto Gomes Tinoco, ex-alumno do Collegio Militar do Ceará, pedindo matricula na Escola Militar. — Quanto á matricula, sim, si satisfizer as exigencias regulamentares e houver vaga. Quanto á incorporação á turma do C. M. do Ceará, não.

Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, capitão, pedindo matricula no curso de intendencia. — Indeferido, á vista da informação.

Clarindo Albuquerque Araujo, 2º sargento do 6º B. E., pedindo que os 90 dias de licença que obteve para seu tratamento sejam considerados de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Cyrillo Cardoso, cabo do 9º R. I., Djalma Pereira Campos, cabo do 9º R. I. e Manoel de Almeida Albuquerque, cabo do 2º R. I., pedindo matricula na Escola de Veterinaria. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Delcio Possollo Goulart, soldado do Sector de Oéste, pedindo prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Indeferido, á vista do que dispõe o art. 45 do Regulamento da Escola Militar.

Epiphanio Alves Pequeno Filho, 1º tenente, pedindo que os tres mezes de licença que obteve para seu tratamento sejam de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.773. — Sim.

Ernesto Francisco Dornellas, general reformado, pedindo que o alumno do 7º anno do Collegio Militar do Rio, Mozart Dornellas, preste exame de latim. — Sim.

Estevão Taurino Riopardense de Rezende, coronel, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, § 2º do decreto n. 14.663. — Sim.

Felisberto Antonio da Silva, cabo do 9º R. I., pedindo matricula no curso de ferradores. — Sim, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Francisco Leite Velloso, capitão, pedindo matricula no curso de Aperfeiçoamento. — Sim, satisfeitos os preceitos regulamentares.

Francisco Mesquita Caldas Xexéo, 2º sargento, e Rubem de Araujo, cabo do Sector de Oéste, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar do Rio. — Sim, nos termos da informação do director do Collegio Militar.

Francisco de Souza Vieira, amanuense, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Hermogenes Thomaz de Aquino, 2º tenente commissionado, pedindo prestar exames finaes do Collegio Militar do Ceará. — Sim, nos termos da informação do director do Collegio Militar do Rio.

Ismenia Cavalcanti de Carvalho, pedindo que o alumno do Collegio Militar do Rio, Carlos Cavalcanti de Carvalho, preste exame de latim. — Sim.

Isaura Assumpção Maés, pedindo trancamento de matricula do alumno do Collegio Militar do Rio, Benedicto Rodrigues Costa. — Deferido.

Joaquim Serrado Pereira da Silva, pedindo que o alumno do Collegio Militar do Rio, Raul Serrado Pereira da Silva preste exame de latim. — Sim.

Joanna Maria Pereira, pedindo certidão. — O 1º Batalhão de Engenharia certifique o que constar a respeito do fallecimento.

João Machado de Freitas, 2º sargento, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saude e gosal-os no Pará. — Sim, nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663.

João Tavares de Mello, capitão, pedindo que os 60 dias de licença que obteve para seu tratamento sejam considerados de accordo com o art. 17, §§ 1º e 2º do decreto n. 14.663. — Sim.

José Cezino de Albuquerque Lima, 2º sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo 120 dias, de accordo com o parecer da junta medica.

José Teixeira d'Almeida & Comp., pedindo que o alumno do Collegio Militar do Rio, Raymundo Dalcol, preste exame de latim. — Sim.

Josephina Moura, pedindo ficar sem effeito a exclusão do alumno do Collegio Militar do Rio Aldrova de Moura Gonçalves. — Indeferido.

Juarez Pereira Gomes, 1º tenente medico, pedindo matricula na Escola de Aperfeiçoamento do Serviço de Saude. — Sim, si satisfizer ao criterio a que vão obedecer as matriculas, conforme foi recommendado a D.S.G.

Manoel Messias dos Santos, soldado da E.E.M., pedindo matricula no curso de ferradores. — Não póde ser attendido por excesso de idade.

Manoel Teixeira de Carvalho, operario de 2ª classe da officina de projectis, pedindo um anno de licença para tratamento de saude, de accordo com o ar. 17 do decreto n. 14.663. — Sim, mas de accordo com o art. 8º.

Miguel Amaro Ribeiro Lima, soldado da 1ª companhia de administração, pedindo prestar exame de algebra no Collegio Militar. — Indeferido; no Collegio Militar não ha exame definitivo de primeira parte de algebra.

Misael Gomes da Silva, tenente-coronel honorario, pedindo desligamento dos alumnos do Collegio Militar do Ceará Waldemar Alves Gomes e Lauro Esmeraldo Alves. — Deferido.

Natalio Baptista, sargento ajudante da 3ª companhia de administração, pedindo 90 dias de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo 90 dias, de accordo com o parecer da junta medica.

Nathanael Amorim Rego, 1º sargento, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Nelson Guilherme de Almeida, 1º tenente medico, pedindo matricula na Escola de Aperfeiçoamento do Serviço de Saude. — Sim, si satisfizer ao criterio adoptado para a matricula.

Nelson Rebello de Queiroz, capitão, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Pedro Celestino de Abreu, sargento ajudante, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com a segunda parte do art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Pedro José dos Santos, 1º sargento, pedindo um anno de licença, para tratamento de saude, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Concedo seis mezes.

Pedro Octavio de Britto, cabo do 3º R.I., pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, si satisfizer as condições de primeira matricula.

Raymundo Macahuba, ex-servente da Intendencia da Guerra, pedindo reintegração no logar que occupava. — Indeferido, á vista das informações.

Tabajara Juvencio de Queiroz, cabo do 2º R.I., pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim.

Vieira Cunha & Comp., pedindo que o alumno do Collegio Militar do Rio Oswaldo do Couto Dias preste exame de latim. — Sim.

Virgilio Alves Bastos, 1º tenente medico, pedindo matricula na Escola de Aperfeiçoamento do Serviço de Saude. — Sim, si satisfizer ao criterio adoptado para a matricula.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 3.995 — Pagamento a M. Almeida & Comp., 5:047$540, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 3.996 — Pagamento á Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre & Blatgé, 26:000$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

N. 3.998 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 8:077$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.999 — Pagamento a Willmann, Xavier & Comp., 289$, a Mayrink Veiga & Comp., 15:776$ e Dias Garcia & Comp., 208:560$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 4.000 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 47:795$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 4.001 — Pagamento a Dias Garcia & Comp, 47:795$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 4.002 — Pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power C°. Ltd., 746$313, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.003 — Pagamento a A. A. de Queiroz, 8:809$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal das Estradas.

N. 4.004 — Pagamento, reconsideração, a Henrique Velho & Comp., réis 3:527$200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Secretaria de Estado.

N. 4.005 — Pagamento, distribuição de credito, 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á requisição da Administração dos Correios, do mesmo Estado, para attender a pagamento de gratificações diversas, etc., no corrente anno.

N. 4.006 — Pagamento a Marvin S. A., 1:719$, de fornecimento feito no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.007 — Pagamento a A. Barros & Comp. Ltd., 30$760; Brenno & Comp., 16$900; F. R. Moreira & Comp., 27$050 e Heraclito & Comp., 12$900, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.008 — Pagamento a Carlos Conteville & Comp., 3:350$, de fronecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.009 — Pagamento a Almerio José Coelho da Rocha, 20:000$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.010 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 11:140$700, por fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.011 — Pagamento a Miranda & Puertas, 500$, de concertos em machinas de escrever (3), desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 4.012 — Pagamento a Willmann, Xavier & Comp., 2:690$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 4.013 — Pagamento a A. Barros & Comp. Ltd., 153$800, Atlantic Refining C.° of Brasil, 310$800, Laport Irmão & Comp., 21$ e Mayrink Veiga & Comp., 16:952$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.014 — Pagamento á Companhia Fornecedora de Materiaes, 3:287$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 4.015 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., 3:287$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 4.016 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 3:456$ e a A. J. Ferreira Leal, 11:700$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.017 — Pagamento a Rodrigues Sylvio & Comp., 417$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Obras contra as Seccas.

N. 4.018 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., 11:788$ e Henrique Braga & Comp., 1:968$700, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 4.019 — Pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, 38:591$055, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Commissão de Estudos e Obras contra as Inundações da Lagoa Feia e Campos de S. Cruz.

N. 4.020 — Pagamento a Salgado Guimarães & Comp. Ltd., 35$600, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.021 — Pagamento á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 153$356, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.020 — Pagamento á Atlantic Refining C°. of Brasil, 31$680, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.023 — Pagamento a Cardinald & Comp., 42$000; a Fonseca, Almeida & Comp., 196$$640; a Mayrink Veiga & Comp., 1:185$600, e Salgado Guimarães & Comp., 2:080$200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.024 — Pagamento á Companhia Nacional de Communicações sem Fio, 10:500$; a Willmann, Xavier & Comp., 11:60$ e a Mayrink Veiga & Comp., 18:800$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 4.025 — Pagamento a Fonseca, Almeida & Comp., 20:155$820, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.026 — Pagamento a Fonseca, Almeida & Comp., 25:5420$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.027 — Pagamento á Companhia Nacional de Communicações sem Fio, 3:000$ e a Ribeiro, Costa & Comp., 45:700$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 4.028 — Pagamento a Ribeiro, Costa & Comp., 704$960, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.029 — Pagamento a A. Barros & Comp., Ltd., 64$100 e 476$; a F. R. Moreira & Comp., 14$ e 16$000; a Heraclito & Comp., 74$500, e a Mayrink Veiga & Comp., 117$150, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.030 — Pagamento a Ribeiro, Costa & Comp., 32:610$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 4.031 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., 35:619$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.032 — Pagamento Brenno & Comp., 690$; a Duarte Soares & Comp., 264$; a M. Castro d'Almeida & Comp., 3:917$280 e 2:073$$660, e a Isnard & Comp., 509$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.033 — Pagamento a Mestre & Blatgé, 875$; a Willmann Xavier & Comp., 1:340$, e á Companhia Sul-Americana de Electricidade, réis 42:775$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno.

N. 4.034 — Pagamento á Litho-Typographia Fluminense S. A., 1:393$470 de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 4.045 — Pagamento a F. R. Moreira & Comp., 186$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.036 — Pagamento a Arthur Donato & Comp., 1:353$; a Brenno & Comp., 668$760; á Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, 37$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 427$500; a Henrique Braga & Comp., 694$800; a Hime & Comp., 55$800; a J. G. Pereira & Comp., 694$800; a José da Silva & Comp., 445$; a Luiz Mendonca & Comp., 43$880, e a Laport, Irmão & Comp., 3$000, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Avisos á Fazenda:

N. 3.223 — Pedindo pagamento, pela verba "Reposições e restituições", da quantia de 2:437$700 a Lage Irmãos, de excessos de fretes cobrados pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1925.

N. 3.224 — Pedindo pagamento, por exercicios findos, ao engenheiro da Inspectoria das Estradas, Graciliano Martins Filho, da quantia de 60$, de diarias a que fez jús, em 1925.

N. 3.225 — Pedindo pagamento, por exercicios findos, ao ex-auxiliar technico da commissão constructora da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Durval da Silva Gama, da quantia de 720$, de diarias a que fez jús em 1922.

Requerimento despachado

Luiz Affonso Braga, agente do Correio de São João d'El-Rey, solicitando gratificação addicional. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de dezembro de 1927

Officios:

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.634 — Communicando que o Sr. ministro autoriza o empenho de despezas, á conta do credito supplementar a ser solicitado ao Congresso, na importancia total de réis 15.808:801$182.

Dia 27

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.654 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a acceitação da proposta de Valentim F. Bouças, para fornecimento de um milhão de cartões "Hollerith", ao preço de 19$500 o milheiro.

Dia 28

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.655 — Communicando que o Sr. ministro exarou no processo originado pela proposta de venda á Estrada, pela Companhia Paulista de Armazens Geraes, do armazem e respectivo terreno, á rua Monção, Taubaté, Estado de São Paulo, pela importancia de réis 90:000$, o seguinte despacho: "Tendo em vista as informações da Central do Brasil, autorizo a acquisição do armazem e terreno, em Taubaté, de accordo com o art. 51, lettra *d* do Codigo de Contabilidade Publica, correndo a despeza por conta da verba propria do exercicio vindouro."

— A' Inspectoria de Portos:

N. 2.656 — Remettendo cópia do officio do governador do Estado de Pernambuco, sobre a restituição pedida pela "The Texas C°. (South American) Ltd.", de taxas cobradas a mais por mercadorias recebidas e desembaraçadas no porto de Recife.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 2.657 — Consultando si não será preferivel a concurrencia permanente para os fornecimentos á Estrada de Ferro Goyaz, em 1928, a que se referem as minutas de editaes de concurrencias publicas a serem abertas, as quaes foram encaminhadas com o officio n. 8.897 S, de 29 de novembro ultimo.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.658 — Communicando que o Sr. ministro approvou a relação dos materiaes a serem adquiridos, em 1928, mediante concurrencias permanentes, conforme foi solicitado em officio n. 1.636, de 17 do corrente.

— A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.659 — Transmittindo 2ª via do empenho 100, extrahido por esta Secretaria de Estado, em favor de Eduardo de Passos Simas, na importancia de 10:718$000.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.660 — Transmittindo as 1ª e 3ª vias do empenho 100, extrahido por esta Secretaria de Estado, em favor de Eduardo de Passos Simas, na importancia de 10:718$000.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 2.661 — Communicando que o Sr. ministro, relativamente ao pagamento de serviços executados por Peixoto & Atu-Jamra, na construcção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, mandou incluir na relação de dividas que deverão ser liquidadas por credito especial, a importancia de réis 270:183$666.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.662 — Devolvendo processo de pagamento de 1:057$200 a Joaquim da Silva Telles, afim de que seja informado si foi interrompida a prescripção da divida.

N. 2.663 — Devolvendo processo de pagamento a José Bento Pereira, para que seja informado si foi interrompida a prescripção da divida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de dezembro de 1927

Officios:

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.664 — Devolvendo processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia de 515$680, de que é credor Pedro Borges da Silva, afim de serem substituidas as folhas de pagamento que se acham em divergencia com os demais documentos, e para que seja informado si foi interrompida a prescripção da divida.

N. 2.665 — Devolvendo processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia de 159$500, de que é credor Honorio do Nascimento, para que seja informado si foi interrompida a prescripção da divida.

N. 2.666 — Devolvendo processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia de 255$500, de que é credor Paulino José de Oliveira, para que seja informado si foi interrompida a prescripção da divida.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.667 — Communicando que o Sr. ministro mandou archivar o requerimento em que o Dr. Agenor Alves de Castro pede o pagamento de 100$, por serviços medicos prestados, em 1911, visto haver a divida incorrido em prescripção legal.

— A' Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 2.668 — Em solução ao vosso officio n. 482, de 15 de dezembro corrente, em que essa directoria consulta si poderão ser admittidas nas concurrencias para fornecimentos ás repartições publicas, com séde nesta Capital, firmas commerciaes estabelecidas nos Estados vizinhos, communico, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 26, mandou responder affirmativamente á consulta, com a recommendação de que nenhuma despeza de transporte corra por conta dessa Estrada.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.669 — Pedindo informar, em referencia ao officio n. 2.708, de 23 de novembro ultimo, o seguinte: *a*) si se justificou a antecipação de pagamento da despeza feita com o pessoal e material nos mezes de outubro e dezembro de 1924, no serviço de que foi encarregado o inspector de 2ª classe, Adolpho Odebrecht, e que deveria ter sido paga com o adeantamento de réis 7:000$; *b*) com que recursos foi feito esse pagamento antecipado.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.670 — Devolvendo annulladas, as terceiras vias dos empenhos ns. 5, 6, 157, 196 e 197.

— A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.671 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento, em que Jeronymo Francisco Pereira, auxiliar de estações, solicita o pagamento, por exercicios findos, de diarias relativas ao periodo de 2 de fevereiro a 18 de agosto de 1924, em que esteve ao serviço da Junta Permanente de Alistamento Militar do Carmo do Rio Claro.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.672 — Pedindo seja feita a rectificação nos empenhos, cujas terceiras vias foram encaminhadas á secretaria, com os officios 997|2ª e 1.182|2ª, de 28 de novembro ultimo e 24 de dezembro corrente, de modo que a despeza não ultrapasse as importancias fixadas.

Dia 29

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.679 — Communicando que o Sr. ministro autoriza as alterações feitas na relação que acompanhou o officio n. 361, de 10 de março do corrente anno, de accordo com a nova relação que acompanhou o officio numero 1.624, de 14 de dezembro corrente.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 29 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na Directoria Geral dos Correios:

Seis mezes, ao 2° official Joaquim Coelho de Araujo Junior; dous mezes, ao carteiro de 1ª classe Eurico da Silva Almeida; tres mezes, ao auxiliar Emilio Leite de Faria; um anno, ao conductor de malas Prudencio Martins Parreira; quatro mezes, á ajudante Elisa de Magalhães Castro Silvano; tres mezes, ao 3° official Carlos de Novaes Paes; tres mezes, ao agente embarcado Achilles Furtado de Oliveira Cabral; seis mezes, á ajudante Odalea Riedel; dous mezes, ao fiel de thesoureiro Omar Villela; seis mezes, ao auxiliar João Cravieiro de Sá; seis mezes, ao agente Francisco Lopes de Magalhães Sobrinho; tres mezes, ao amanuense José Affonso Pires; um anno, ao servente de 2ª classe Geraldo da Silveira; seis mezes, ao chefe de secção José Augusto Campos do Amaral; um anno, ao conductor de malas João Manoel Pereira de Britto; seis mezes, ao agente Floripes Alves de Deus; seis mezes, ao 3° official Leoncio Alves da Silva; seis mezes, á agente Bemvinda Augusta de Paula; tres mezes, ao 3° official Valeriano Norcu de Araujo;

dous mezes, ao agente Felix Barbosa do Nascimento; quatro mezes, ao amanuense José do Amaral e Silva; dous mezes á agente Maria do Rosario Pinto Lobato.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Um anno, ao mensageiro Mario Drummond da Silva; seis mezes, ao telegraphista de 1ª classe Manoel Teixeira de Carvalho Filho; seis mezes, ao mensageiro Sergio Pedro de Alcantara; um anno, ao guarda fio Antonio Manoel de Freitas Drummond, e um anno, ao telegraphista de 2ª classe Durval Telles.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Seis mezes, ao praticante de conductor de trem Joel Soares; um anno, ao escrevente Henrique da Conceição; dous mezes, ao guarda-freios de 3ª classe Antonio dos Santos; seis mezes, ao trabalhador de 2ª classe Luiz Martins; seis mezes, ao guarda-chaves de 2ª classe Adriano Antonio, e seis mezes, ao feitor de 1ª classe Joaquim Benedicto.

—Por aviso n. 387, de 28 do corrente, encaminhou-se ao Ministerio da Fazenda, acompanhado dos necessarios documentos, em cópia, o decreto de 16 de abril de 1927, que aposentou, a pedido, Arnaldo Gibson, no logar de amanuense da Administração dos Correios de Pernambuco.

—Por aviso n. 386, de 28 do corrente, encaminhou-se ao Ministerio da Fazenda, acompanhado dos necessarios documentos, em cópia, o decreto de 25 de fevereiro do corrente anno, que aposentou, a pedido, Ernesto Sylvestre da Conceição, no logar de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Por aviso n. 384, de 28 do corrente, communicou-se ao Ministerio da Fazenda que por officio n. 808, da mesma data, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica aos Srs. Léo de Affonseca Junior, que serve como secretario; João Teixeira de Carvalho e Sylvio de Carvalho Leão Teixeira, officiaes de gabinete daquelle ministerio.

— Por aviso n. 385, de 28 do corrente, communicou-se ao Ministerio da Agricultura que por officio n. 809 da mesma data, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em Jequiá, no Estado da Bahia, ao Sr. Ildefonso Octavio Sampaio, observador da estação pluviometrica, para os despachos que forem apresentados e endereçados a "Meteoro-Porangaba-Ceará".

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1927

Avisos:

Sr. director geral dos Correios:

N. 18 — Para os devidos fins, declaro-vos approvada a tabella de classificação de agencias para o triennio de 1928-1920, ora reencaminhada a essa directoria e que acompanhou o vosso officio n. 1.503, de 19 do expirante.

— Sr. 1º secretario do Conselho Municipal:

N. 197 — Em resposta ao officio numero 357, de 17 de outubro ultimo, no qual V. Ex. remette cópia da indicação approvada em sessão de 14 do mesmo mez, solicitando a substituição, por arame liso, do arame farpado da cerca que divide as linhas dos trens de suburbios dos de pequeno percurso, na estação de Madureira, tenho a honra de communicar a V. Ex. que a Estrada de Ferro Central do Brasil já adoptou as providencias necessarias, afim de ser attendida aquella indicação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 198 — Em resposta ao officio numero 137, de 18 de outubro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Henrique Lage, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado á margem do rio Macau, no municipio do mesmo nome, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, no officio numero 4.318, de 26 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não existir nenhum projecto de obras para o local em que se acha o terreno alludido. — Saudações.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 215 — Em resposta ao aviso n. 297, de 13 de agosto ultimo, relativo ao transporte gratuito de mudas de plantas vivas distribuidas pelo Serviço Florestal do Estado de São Paulo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, em virtude do disposto no art. 8º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, não é possivel attender á solicitação da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura naquelle Estado, contida no officio que, por cópia, acompanhou o referido aviso de V. Ex.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 216 — Em resposta ao aviso numero 262, de 18 de outubro ultimo, relativo ao aforamento de um terreno de accrescido de marinha, pretendido por João de Castro Amorim e situado á Avenida Lima Castro, freguezia de São João, em Recife, Estado de Pernambuco, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.315, de 23 do corrente, o referido terreno não interessa ás obras do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 217 — Em resposta ao aviso numero 266, de 21 de outubro ultimo, relativo ao aforamento de um terreno de accrescido de marinha, pretendido por Carlos Maia Ferreira de Azevedo e situado á Avenida da Cruz Cabugá, freguezia da Boa Vista, em Recife, Estado de Pernambuco, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.316, de 23 do corrente, o referido terreno não interessa ás obras do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 30 de dezembro de 1927

Officios:

Sr director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 28 — Em resposta ao officio numero 220 D/M, de 21 do corrente mez, consultando se a lei que aboliu os passes livres nas estradas de ferro federaes revogou a clausula do contracto em virtude do qual essa Estrada concede ao director da Receita do Estado de Minas Geraes passe livre de percurso geral, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por se tratar de uma obrigação contractual, a concessão do referido passe não póde ser annullada pelo art. 8º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 164 — Em solução ao vosso officio n. 1.487, de 17 do corrente mez, com o qual encaminhastes o requerimento em que o amanuense Octavio Antonio da Silva pede, pela segunda vez, reconsideração do acto deste ministerio que manteve a responsabilidade que lhe foi imposta por essa Directoria Geral pela importancia de 204$500, em consequencia do extravio do registrado n. 692-R, procedente de Manáos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou, no processo respectivo, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

Junto vos devolvo o processo postal referente ao assumpto.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 30 de dezembro findo, foi promovido a auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, o praticante da mesma administração, Arnaldo Dutra, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por portarias de 30 do mez findo, foram nomeados Christovão Nunes Pires, Elsa Arruda de Carvalho e Magdalena Torres, para os logares de auxiliares, interinos, da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

— Por portaria de 31 do mez findo, foi nomeado carteiro de terceira classe da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar de carteiro da mesma Directoria Geral: Sebastião da Silveira Castro, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por portaria de 31 do mez findo, foi promovido a servente de primeira classe da Directoria Geral dos Correios, o servente de segunda classe da mesma directoria, Antonio Rodrigues

de Oliveira, percebendo a mensalidade que lhe competir.

— Por portarias de 31 do mez findo foram nomeados: Edmundo de Carvalho, Carlos Francisco Leal e Abelardo Silva, serventes de segunda classe da Directoria Geral dos Correios, percebendo as diarias que lhes competirem.

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1927

Gabriel Oliveira Cintra, Oscar Pereira Leite, Anardino Paiva Silva Filho, Antonio André, João Baptista e Lindolpho Ribeiro Alvarenga, funccionarios da agencia do Correio de Mogy-Mirim, no Estado de S. Paulo, pedindo pagamento da differença de 25 % da gratificação provisoria, instituida pela lei 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1927

Oscar Taves & Comp., Almeida Lisbôa & Comp., Ltd., Brenno & Comp., M. Castro d'Almeida & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Bromberg & Comp., Haupt & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Brington & Comp., Willmann Xavier & Comp., F. Spino & Comp. e Armando Busseti. — Restituam-se.

Maria Thomé Gonçalves, Machado Bastos & Comp., Delmira Bibiana dos Reis, Tacito do Valle Carvalho, Esther Vieira Lina, Francisco Hippolito E. da Silva, Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior e Lafayette, Siqueira & Comp. — Certifiquem-se.

Arlindo Americo da Silva, José Antonio da Fonseca, Olegario Gomes do Nascimento, Nestor Luiz Maia, Arthur de Araujo, José Gonçalves de Aguiar, Marco Tullio Graminha, Manoel Mathias, Benedicto de Oliveira, Antonio Carlos do Couto Mendes, Francisco Rodrigues, João Rodrigues da Silveira e Lucio Fernandes Machado. — Indeferidos.

Ermelinda Rosa Carvalho dos Santos, Daniel de Mello Alvim, abaixo assignado (operarios em Andrade Araujo), Affonso Homberg & Comp., Sady Cardoso de Gusmão, Stahlunion Tda., Ernesto Rodrigues da Silva e Ford Motor Company Exports Inc. — Compareçam á secretaria.

Marcellino Soares de Siqueira e Julio Nunes Muniz. — Paguem-se as guias annexas.

Fonseca Almeida & Comp. e Salgado Guimarães & Comp. — Deferidos.

Almerindo Gabriel Rosa e Arlindo Esteves Pereira. — Deferido, emquanto estiverem servindo no Exercito.

Martinho Candido de Souza, Raymundo Florencio dos Santos e Angelo Maria. — Deferido, como extranumerarios.

Annibal de Souza, João Justiniano da Costa, Alfredo Alves da Silva. — Deferidos, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Raymundo Nunes. — Indeferido, á vista do parecer da 2ª Divisão.

Bernardino Alves de Oliveira. — Indeferido, tendo em vista a lei n. 5.352, de 3.011/27.

Souza Sampaio & Comp. Ltda. — Indeferido, á vista das informações.

Walter Schmidt & Comp. — Deferido. A' secretaria para providenciar.

Lincoln Teixeira de Souza. — Abonem-se oito dias com dous terços.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de dezembro de 1927

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.049 — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, transmitto a V. Ex. para os fins convenientes, as segundas vias dos pedidos ns. 596 e 597, de 26 do corrente.

N. 3.050 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de auxilio na importancia de 418$856, ouro, a que tem direito, de accôrdo com a alinea I do art. 135 e §§ 1º, 2º e 3º do art. 136 do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, D. Maria Josephina de Oliveira, pela despeza que fez com o frete, do porto de embarque ao do desembarque, de um reproductor bovino da raça Polled-Angus, que importou, no corrente anno, da Inglaterra.

A despeza, devidamente empenhada, conforme segunda via do conhecimento de empenho n. 1/167, remettida a esse instituto com officio do corrente, deverá correr á conta da sub-consignação 30 «Auxilio para importação de reproductores, etc.», consignação «Material», rubrica III — «Diversas despezas», verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 5.051 — Solicito vos dignels de providenciar no sentido de serem fornecidos a directoria, para extincção de formigas no Lazareto Veterinario da Ilha do Governador, cem kilos de enxofre e trinta ditos de arsenico.

— Sr. contador da Contadoria Seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 5.052 — Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as incluses terceiras guias dos pedidos de material ns. 596 e 597, de 26 do corrente.

N. 5.053 — Transmitto-vos inclusas, para os fins necessarios, a segunda via da folha de auxilio na importancia de 418$856, ouro, a que tem direito, de accôrdo com a alinea I do art. 134 e §§ 1º, 2º e 3º do art. 136 do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1911, D. Maria Josephina de Oliveira, pela despeza que fez com o frete, do porto de embarque ao de desembarque, de um reproductor bovino da raça «Polled-Angus» que importou, no corrente anno, da Inglaterra, conforme documentos apresentados e archivados nesta directoria.

A despeza, devidamente empenhada, conforme 3ª via do conhecimento do empenho n. 1/167, remettida a essa contadoria com o officio n. , de do corrente, deverá correr á conta da sub-consignacão 30 — «Auxilio para a importação de reproductores, etc.», consignação «Material», rubrica III — «Diversas despezas», verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 5.054 — Remetto-vos junto, para os devidos effeitos, o requerimento em que o Sr. Arthur Mojola solicita o auxilio de 500$, por haver construido em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Sendo inspecionado por um funccionario deste serviço o referido banheiro, foi julgado em bôas condições technicas e hygienicas.

O requerente está no caso de ser attendido, por não ter, até a presente data, pedido qualquer auxilio para banheiro.

N. 5.055 — Remetto-vos junto, para os devidos effeitos, o requerimento em que o Sr. João Baptista de Souza Moreira solicita o auxilio de 500$, por haver construido em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Sendo inspeccionado por um funccionario deste serviço o respectivo banheiro, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas.

O requerente está no caso de ser attendido, por não ter, até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

N. 5,056 — Remetto-vos junto, para os devidos effeitos, o requerimento em que o Sr. Joaquim Galvão de França Pacheco solicita o auxilio de 500$, por haver construido em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Sendo inspeccionado por um funccionario deste serviço o referido banheiro, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas.

O requerente está no caso de ser attendido, por não ter, até a presente data, pedido qualquer auxilio para banheiro.

N. 5.057 — Em resposta ao vosso officio n. 1.453, de 24 de março ultimo, junto vos remetto a importancia de 24$200 em estampilhas federaes, afim de ser feita a conveniente transcripção nos assentamentos do veterinario José Ferreira Brant, de uma publica fórma de certidão de tempo de serviço, conforme o officio n. 3.7 5, de 19 de novembro de 1924, desta directoria.

N. 5.058 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que em 22 do corrente tomou posse e entrou no exercicio de suas funcções, o Sr. José Ribeiro Gonçalves, nomeado por portaria de 21 do referido mez para exercer, interinamente e emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo José Peixoto de Souza, o cargo de auxiliar technico do Posto Experimental de Avicultura.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 5.060 — Incluso vos remetto, devidamente informado, o requerimento do director da Fazenda Modelo de Campo Grande, Antonio Teixeira Vianna, em que solicita 60 dias de licença, em prorogação, para tratamento de saude.

N. 5.059 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que em 22 do corrente tomou posse e entrou no exercicio de suas funcções, o Sr. José Ribeiro Gonçalves, nomeado por portaria de 21 do referido mez para exercer, interinamente e emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo José Peixoto de Souza, o cargo de auxiliar technico do Posto Experimental de Avicultura.

— Sr. director do Curso Complementar de Santa Monica — Juparanã:

N. 5.061 — Tendo em vista o pedido do Sr. juiz de menores do Districto Federal, constante do officio n. 5.521, de 21 do corrente mez, autorizo-vos a desligar desse curso o menor Oswaldo dos Santos, fazendo entrega do mesmo a sua mãe, Felicia dos Santos, portadora do presente officio.

— Sr. director do *Diario Official*:

N. 5.062 — Rogo vossas ordens no sentido de ser remettido no proximo exercicio de 1928, como o foi no vigente, o *Diario*

Official, ás seguintes dependencias deste serviço:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril — S. Paulo.

Encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria — Araraquara — Estado de São Paulo:

Encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria — Uberaba — Estado de Minas Geraes.

— Sr. secretario da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 5.064 — Respondendo a vossa carta n. 2.850, de 20 do corrente, na qual me communicastes que Fernandes, Moreira & Comp. declararam-se isentos de pagamento de qualquer taxa de armazenagem, por mercadorias que receberam e estão depositadas no Armazem 15, do Cáes do Porto, visto terem sido apprehendidas as ditas mercadorias por funccionarios deste serviço, occorre-me declarar que esta directoria geral não póde ser responsavel por qualquer despeza não autorizada especialmente.

Demais, tal mercadoria encontra-se sob custodia, até que se ultimem os exames a que foi sujeita, nos termos da regulamentação vigente.

— Sra. Henser & Comp., Santa Cruz, Rio Grande do Sul:

N. 5.035 — Remettendo-vos o incluso boletim de analyse chimica n. 1,792, procedida em «banha» fabricada no estabelecimento industrial de vossa propriedade, por este vos intimo a apresentar a defesa que houverdes, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do recebimento deste, de accôrdo com o art. 27, § 1º, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contém substancia estranha o producto analysado, o que constitue fraude capitulada na lettra *a*, art. 2º, do citado regulamento.

— Srs. Dal Molin Sciullo & Comp., Bôa Vista do Erechim, Rio Grande do Sul:

N. 5.066 — Remettendo-vos o incluso boletim de analyse chimica n. 1.802, procedida em «banha» fabricada no estabelecimento industrial de vossa propriedade, por este vos intimo a apresentar a defesa que houverdes, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do recebimento deste, de accôrdo com o art. 27, § 1º, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contém substancias estranhas o producto analysado, o que constitue fraude capitulada na lettra *a*, art. 2º, do citado regulamento.

— Sr. gerente das I. R. F. Matarazzo, Jaguariahyra, Paraná:

N. 5.067 — Remettendo-vos os inclusos boletins de analyse chimica ns. 1821, 1822 e 1323, procedidas em «banha» fabricada no estabelecimento industrial que dirigis, por este vos intimo a apresentar a defesa que houverdes, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do recebimento deste, conforme preceitua o art. 77, § 1º, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contem substancia estranha o producto analysado o que constitue fraude capitulada na lettra *a*, art. 20 do citado regulamento.

— Sr. gerente das I. R. F. Matarazzo, Avenida Agua Branca, S. Paulo:

N. 5.068 — Remettendo-vos os inclusos boletins de analyse chimica ns. 1.796, 1.797 e 1.799, procedidas em banha fabricada no estabelecimento industrial que dirigis, por este vos intimo a apresentar a defesa que houverdes dentro do prazo de 10 dias, a contar do recebimento deste, conforme preceitua o art. 27, § 1º, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contem substancia estranha o producto analysado o que constitue fraude capitulada na lettra *a*, art. 20 do citado regulamento.

— Srs. Luiz Lanzero & Comp., Passo Fundo, Rio Grande do Sul:

N. 5.069 — Remettendo-vos o incluso boletim de analyse chimica n. 1.803, procedida em banha fabricada no estabelecimento industrial de vossa propridade, por este vos intimo a apresentar a defesa que houverdes dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do recebimento deste, de accôrdo com art. 27, § 1º, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contem substancias estranhas o producto analysado, o que constitue fraude capitulada na lettra *a*, art. 2º, do citado regulamento.

— Sr. Rosalvo Schearer & Comp., Carazinho, Rio Grande do Sul:

N. 5.070 — Remettendo-vos o incluso boletim de analyse chimica n. 1.811, procedida em banha fabricada no estabelecimento industrial de vossa propriedade, por este vos intimo a apresentar a defesa que houverdes, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do recebimento deste, de accôrdo com o art. 27, § 1º, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contem substancia estranha o producto analysado, o que constitue fraude capitulada na lettra *a*, art. 2º, do citado regulamento.

— Srs. Ritter & Rangel — Taquara — Rio Grande do Sul:

N. 5.071 — Remettendo-vos o incluso boletim de analyse chimica n. 1.809, procedida em «banha» fabricada no estabelecimento industrial de vossa propridade, por este vos intimo a apresentar a defesa que houverdes, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do recebimento deste, de accôrdo com o art. 27, § 1º do regulamento a que se refere o decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contém substancia estranha o producto analysado, o que constitue fraude capitulada na lettra *a* do art. 2º do citado regulamento.

— Srs. David Kiegenberg & Comp. — Ponta Grossa — Paraná:

N. 5.072 — Remettendo-vos os inclusos boletins das analyses chimicas ns. 1.817 e 1.818, procedidas em «banha» fabricada no estabelecimento industrial de vossa propriedade, por este vos intimo a apresentar a defesa que houverdes, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do recebimento deste, de accôrdo com o art. 27, § 1º do regulamento a que se refere o decreto numero 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contém substancias estranhas os productos analysados, o que constitue fraude capitulada na lettra *a*, art. 2º do citado regulamento.

— Srs. Della Pasqua Duvina & Comp. — Monte Veneto — Alfredo Chaves:

N. 5.073 — Remettendo-vos os inclusos boletins de analyse chimica ns. 1.803 e 1.804, procedida em «banha» fabricada no estabelecimento commercial de vossa propriedade, por este vos intimo a apresentar a defesa que houverdes, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do recebimento deste, de accôrdo com o art. 27 § 1º do regulamento a que se refere o decreto numero 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contém substancia estranha o producto analysado, o que constitue fraude capitulada na lettra *a*, art. 2º do citado regulamento.

— Aos Srs. Kafer & Comp., Lageado, Rio Grande do Sul:

N. 5.074 — Remettendo-vos o incluso Boletim de analyse chimica n. 1.805, procedido em banha, fabricada no estabelecimento industrial de vossa propriedade, por este vos intimo a apresentar a defeza que houverdes, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do recebimento deste, de accôrdo com o art. 27, § 1º, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contem substancias estranhas o producto analyzado, o que constitue fraude capitulada na lettra *a*, art. 2º, do citado regulamento.

Srs. F. Goolzer & Comp. Ltda., Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 5.075 — Remettendo-vos o incluso boletim de Analyse chimica n. 1.794, procedida em banha fabricada no estabelecimento industrial de vossa propriedade, por este vos intimo a apresentar a defeza que houverdes dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar da data do recebimento deste, conforme preceitua o art. 27, § 1º. do regulamento a que se refere o decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contem substancia estranha o producto analyzado, o que constitue fraude capitulada da letra *a*, do art. 2º, do citado regulamento.

— Aos Srs. Gustavo Solinger & Comp., Blumenau, Estado de Santa Catharina:

N. 5.076 — Remettendo vos os inclusos boletins de analyse chimica ns. 1.775 e 1.789, procedida em banha fabricada no estabelecimento industrial de vossa propriedade, por este vos intimo a apresentar a defeza que houverdes dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do recebimento deste, conforme preceitua o art. 27, § 1º, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.054, de 36 de maio de 1924.

Contem substancia estranha o producto analyzado, o que constitue fraude capitulada na letra *a*, art. 2º do citado regulamento.

— Sr. Max. Wulf. — Blumenau — Estado de Santa Catharina:

N. 5.077 — Remettendo-vos o incluso boletim de analyse chimica n. 1.738, procedida em banha fabricada no estabelecimento industrial de vossa propriedade, por este vos intimo a apresentar a defeza que houverdes dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar de recebimento deste, conforme preceitua o art. 27, § 1º do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.054, de 26 de maio de 1923.

Contem substancia estranha o producto analysado, o que constitue fraude capitulada na lettra *a* do art. 2º do citado regulamento.

— Srs. Bos Irmãos, Ijuhy — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 5.078 — Em solução ao vosso requerimento de 8 de janeiro de 1927, pelo qual solicitastes registro, nesta directoria geral, de uma fabrica de productos suinos, com caracter provisorio, até que fique prompta a nova installação em construcção, cumpre-me vos communicar que resolvi mandar fazer o registro a titulo precario do alludido estabelecimento provisorio, ficando marcado o prazo de seis mezes, contar desta data para conclusão do estabelecimento definitivo.

O estabelecimento provisorio fica registado á titulo precario, sob o numero 849 que conservará para a nova installação.

Dia 29

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.082 — De accordo com o que determina o art. 252 do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade da União, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos pedidos de material ns. 593 a 603 e a segunda via do empenho n. 59, conhecimento 176, de 27 e 28 do corrente

N. 5.083—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias na importancia total de 1:456$ a que fez jús por serviços prestados fóra da séde durante os mezes de fevereiro a setembro do corrente anno, o auxiliar de 1ª classe deste serviço, Bernardino Lima Monteiro de Barros, conforme documentos annexos.

A despeza deverá correr á conta do artigo 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, rubrica IV da consignação «Pessoal» e sub-consignação 17 — «Gratificações, etc.»

N. 5.084—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III—Diversas despezas e sub consignação 21 — «Despezas com conducção, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á The Leopoldina Railway Company Limited, conforme relação annexa e de accôrdo com os documentos, a importancia total de 733$500, proveniente de transportes feitos, no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n 58/164, cuja segunda via foi remettida a esse instituto com o officio n. 4.692, de 10 do corrente

N. 5.085 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III—«Diversas despezas e sub-consignação 21 — «Despezas com conducção, etc. do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, seja paga á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 163$, proveniente de passagens fornecidas, no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 6/42, cuja segunda via foi remettida a esse Instituto com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo.

N. 5.086—Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a segunda via do empenho n. 3, conhecimento n. 177, na importancia total de 14:189$661, ouro, a favor dos Srs. Jeronymo Rangel Moreira, Lindolpho de Freitas, J. B. Siqueira & irmão, Alberto de Oliveira Coutinho, Bento A. Sampaio Vidal, Sampaio, Irmão & Comp., Manoel Felix Cintra, Renato Maia, S. Productos Chimicos, L. Queiroz e Francisco Martiniano Rodrigues Alves.

—Sr. contador da Contadoria Seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 5.087 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de diarias, a importancia total de 1:456$ a que fez jús, por serviços prestados fóra da sede nos mezes de fevereiro a setembro do corrente anno, o auxiliar de 1ª classe deste serviço, Bernardino Lima Monteiro de Barros.

A despeza devidamente empenhada, conforme terceira via do empenho annexo, deverá correr á conta da sub-consignação 17 — «Gratificações, etc.», rubrica IV da consignação «Pessoal», verba 14—Serviço de Industria Pastoril, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 5.088 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importancia de 163$ proveniente de pessoal, feito, no corrente anno, em proveito deste serviço.

A despeza, previamente empenhada, conforme 3ª via do empenho global n. 36/42, archivada nessa contadoria, foi deduzida da sub-consignação 21 da consignação «Material» da verba 14 do art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 5.089—Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as terceiras vias dos pedidos de material ns. 598 a 603 e a terceira via do empenho n. 59, conhecimento 176, de 27 e 28 do corrente.

N. 5.090 —Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a terceira via do empenho n. 3, conhecimento n. 177, de 27 do corrente, na importancia total de 14:189$661, ouro.

N. 5.091—Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas constantes da relação annexa, na importancia total de 733$500, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, no Estado de S. Paulo:

N. 5.092— Attendendo ao que requereu o Dr. Francisco Arminante, auxiliar de primeira classe dessa delegacia, declaro, para os devidos fins, que resolvi deferir o seu requerimento, pedido pagamento de seus vencimentos de 1 de abril até 30 de novembro e posteriores até segunda ordem.

Deveis, pois, providenciar a respeito.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação, Santa Monica, Juparanã — Estado do Rio:

N. 5.093 — Communico-vos que, attendendo ás considerações feitas pela Secção de Zootechnia, resolvi approvar o vosso acto, fazendo vender em hasta publica, os animaes imprestaveis que enumerastes no vosso officio n. 370, de 20 do corrente, além daquelles para os quaes já havia concedido autorização para venda e tambem a exclusão que fizestes dos reproductores indianos, da relação dos que deviam figurar e em leilão, em obediencia ás determinações verbaes desta directoria.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Morrinhos — Estado de Goyaz:

N. 5.094 — Junto ao vosso officio n. 577, de 12 do corrente, recebi um termo de um julgamento de nome «Completo», n. 2, raça Anda uza, fallecido em 11 de dezembro de 1927, em consequencia á «congestão intestinal».

Preenchendo todos os dados enviados, as formalidades exigidas pela circular numero 1.315, de 2 de 31 de dezembro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade, nesta data autorizo a baixa do referido reproductor asinino.

— Sr. inspector de Lacticinios no Estado de Minas Geraes:

N. 5.095 — Em resposta ao vosso officio n. 78, de 12 de dezembro do corrente, tenho a informar que de accôrdo com a autorização do Sr ministro, será offerecido como premio ao proprietario da vacca melhor classificada no concurso a realizar-se em Bello Horizonte, um touro, da raça escolhida pelo proprietario do animal premiado.

Informo pois que poderão contar com o dito premio para o concurso de vaccas leiteiras, transferido de julho proximo passado para maio do anno proximo futuro.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Baurú — Estado de São Paulo:

N. 5.097 — Devolvendo as annexas contas, remettidas a esta directoria com o vosso officio sob o n. 13 M/G, de 16 do corrente, tenho a solicitar as vossas providencias para que vos digneis ordenar a juntada das segundas e terceiras vias de taes contas, de accôrdo com o que dispõe a alinea *a* do artigo 59 do Codigo de Contabilidade da União.

— Sr. gerente da Secção de Despachos e Bagagens da Companhia Expresso Federal — Avenida Rio Branco n. 87 — Nesta:

N. 5.098 — Em resposta ás vossas cartas de 28 de novembro e 21 do corrente, cabe-me informar-vos que até a presente data esta directoria nada mais soube além do que lhe foi scientificado por intermedio de vossa carta que capeou cópia de uma outra do reitor da Escola Agricola de Lavras.

Esta directoria já prestou a esse estabelecimento as informações que julgou necessarias e lhe deu sciencia que poderá acceitar os animaes, para proceder ao serviço de inmunização contra «tristeza», desde que assim seja requerido.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 30 de dezembro de 1927

Chase Bag Cº. (oito requerimentos), H. Saenger (tres requerimentos), Companhia Industrial e Importadora Atas, Ferreira Braga & Comp., Alves & Irmão, Raul da Silva, Domingos C. Line e Ilva Alli Formi e Acciaierie d'Italia.—Lavre-se o termo.

Ruth Aldo Company, Incorporated (dous requerimentos), International Standard Electric Corporation, Walter Everett Molins e Antonio Ferreira Lima. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo:

Momsen & Harris, Federigli Sperandio e Leclerc & Cº (dous requerimentos). — Expeçam-se guias.

C. Buschmann.—Dê-se vista.

Sizenando Rodrigues de Almeida (dous requerimento), Orlando de Oliveira e M. Castro.—Dê-se certidão.

Mario Bulhão Ramos. — Junte-se ao processo e dê-se vista

De La Balze & Comp. — Annotem-se as desistencias dos registros das marcas a que se refere a informação e constantes dos processo ns. 532 e 533 ambos de 1924.

João Henrique.—Apresente nova procuração que revista as formalidades legaes. Só o negociante matriculado póde mandar escrever a procuração que deverá assignar.

Vianna & Irmão. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Pedidos de registro de marcas:

Lundgren, Irmãos, Limitada, da marca «Pombo», para distinguir artigos da classe 23.—Registre-se.

Ruggero Carbone, da marca «Balas Jockey Club», para distinguir artigos da classe 41—Registre-se.

Svenska Aktiehlegt Gasacumulador, da marca «Aga», para distinguir artigos das classes 8, 12 e 50 lettra «j».—Registre-se.

Ben. Levy Cº., da marca «Lablache», para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

John B. Stetson Company, da marca «John B. Stetson Company», para distinguir artigos da classe 36 (dous pedidos). — Registre-se.

Ernani Corrêa da Costa, da marca «Refine», para distinguir artigos da classe 10.—Registre-se.

Wilhelm Ditter, da marca «Cura», para distinguir artigos das classes 1 e 2.—Registre-se.

M. A. Corrêa, da marca «Corticiles», para distinguir artigos da classe 50 lettra «j».—Registre-se.

Filhos Piana, da marca «Cerveja Bremense», para distinguir artigos da classe 42.—Registre-se.

Lundgren, Irmãos, Limitada, da marca «Cravo», para distinguir artigos da classe 23.—Registre-se.

Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, da marca «Aga», para distinguir artigos das classes 8, 12 e 50, lettra «j». — Registre-se nas classes 8, 12, 14, 17 e 50, lettra «j».

A. Giordano & Irmão, da marca «Balas Patinettes», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita a do processo numero 2.969, de 1926.

Ludgren, Irmãos, Limitada, da marca «Chave», para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. Imita a de n. 13.672, de Berna.

Olavo Mesquita, da marca «Hyalinos», para distinguir artigos da classe 48. Indeferido. Imita a do processo n. 6.575, ainda da Junta Commercial do Rio de Janeiro.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «Um estirador applicavel aos apparelhos de fiação dos fios artificiaes», para a qual pediu privilegio de invenção Ruth-Aldo Company, Incorporated (deposito n. 4.606, de 30 de dezembro de 1927).

1º um dispositivo que se applica aos apparelhos de fiação de fios artificiaes para estirar estes fios, constituido essencialmente por dous rodisios ou por dous rolos que se intercallam entre a fieira e a peça que recebe o fio já prompto;

2º, o dispositivo accorde com o ponto 1, em que os rodisios ou rolos se acham montados por fórma a se deslocarem com facilidade para serem trazidos a contacto com se fio a estirar, em dous pontos do comprimento deste fio, variando estes pontos, a criterio do operario, de accôrdo com as necessidade da fiação e, em especial, da estiragem;

3º, o dispositivo segundo os pontos 1 e 2, em que os rodisios ou rolos são animados de movimentos respectivos, de rotação inversa, com velocidades iguaes ou com velocidades differentes, de fórma a variarem, em combinação com o deslocamento de que trata o ponto 2, as condições da estiragem;

4, uma maneira de execução, em que os orgãos estiradores, rodisios ou rolos, se montam nas extremidades de um braço rigido supportado em um perno ou munhão; em que este braço se desloca angularmente a volta do seu perno e se póde fixar em qualquer posição desejada, quer para trazer aquelles estiradores a contacto com dous pontos de percurso do fio, quer para se augmentar ou diminuir á vontade a porção do fio em formação na machina; em que os referidos estiradores são tambem animados, por qualquer meio conveniente, de movimentos de rotação em sentido inverso com velocidade iguaes ou differentes, podendo accessoriamente ser deslocados no braço que os supporta de modo a aproximarem-se ou affastarem-se um do outro;

5, a maneira de execução, em que os orgãos estiradores são montados em eixos que recebem o seu movimento de rotação por qualquer meio conveniente, e se sustentam em supportes deslocaveis em corridiças praticadas na armação da machina, a roximando-se ou affastando-se do fio a estirar, mas immobilisando-se na posição que fôr necessaria;

6, a maneira de execução, em que sendo os orgãos estiradores constituidos de rodisios, estes são formados por dous troncos de cone adjacentes pela sua base maior; e em que sendo os mesmos orgãos estiradores constituidos de rolos, são estes rolos formados pela reunião de um numero maior ou menor de rodisios bi-conicos, solidarios entre si, e unidos uns aos outros pela base mais pequena.

Pontos caracteristicos da invenção de «apparelho para fiação de fios artificiaes», para a qual pediu privilegio Ruth-Aldo, Company, Incorporated (deposito n. 4.607, de 30 de dezembro de 1927):

1º, uma fieira rotativa, para a fiação de fios artificiaes, que se caracteriza essencialmente por serem os furos ou canaes capillares, por onde sae a solução de ester ou de ether cellulosico, dispostos de modo a darem aos fios uma inclinação igual ou sensivelmente igual á que os mesmos fios devem tomar durante a rotação da fieira, para assegurar-se a sua tensão;

2º, a forma de execução que se caracteriza por que a fieira rotativa comprehende um prato onde são directamente praticados ou abertos os canaes capillares, inclinados, que formam os filamentos;

3º, a forma de execução que se caracteriza por que as fileiras constituidas, cada uma dellas, por um tubo em cotovello, se montam em um porta-fieiras e nelle se fixam amovivelmente por qualquer systema adequado;

4º, a forma de execução em que o prato porta-fieiras apresenta sedes concavas, em cada uma das quaes se adapta a cabeça espherica de um parta-fieiras unitario, sendo este porta-fieiras mantido no seu logar pelo apertamento de uma porca em forma de calota ou chapeu, e disposto de forma que se possa modificar á vontade a orientação da fileira e regular, por conseguinte, a direcção dos fios;

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relativos a carteiras para cigarros», para que pretende privilegio Walter Everett Mullins (deposito n. 4.608, de 30 de dezembro de 1927).

1º, uma carteira para cigarros na qual garras flexivelmente controlladas, ou o seu equivalente, operaveis de modo a normalmente fazerem pressão sobre um ou todos os cigarros que se acham localizados no interior de uma carteira são dispostas de fórma que uma harra se mova ou varias garras se movam automaticamente para os espaços vagos pelo cigarro ou cigarros retirados da carteira, e retem em posição os demais cigarros remanescentes na carteira;

2º, uma carteira para cigarros tal como descripta na caracteristica 1, na qual as citadas garras constituem parte de um molde do qual uma carteira adaptada para receber cigarros é formada;

3º, uma carteira para cigarros tal como descripta na caracteristica 1, na qual as citadas garras constituem parte integrante de um molde do qual é formada a gaveta de uma carteira do tipo de gaveta e estojo;

4º, uma carteira para cigarros tal como descripta na reivindicação 2, cujo molde é formado segundo se vê illustrado na Figura 1, dos desenhos annexos;

5º, uma carteira para cigarros tal como descripta na caracteristica 3 tendo o molde da gaveta formado conforme illustra a Figura 3 dos desenhos annexos.

6º, uma carteira para cigarros tal como descripta na caracteristica 1, na qual as garras constituem uma parte de um elemento adaptado para ser inserido em uma carteira (involucro externo);

7º, uma carteira para cigarros tal como descripta na caracteristica 6, na qual o citado elemento é construido na fórma illustrada na figura 9;

8º, uma carteira para cigarros construida, disposta e adaptada para materialmente operar conforme descripta, com referencia ás figuras 2 ou 4, ou 5, ou 6, ou 7, ou 10, ou 12 dos desenhos.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em Systemas de Transmissão de Signaes de Alta Frequencia», para a qual pediu privilegio International Standard Electric Corporation (deposito numero 4.609, de 30 de dezembro de 1927):

Aperfeiçoamentos em Systemas de Transmissão de Signaes de Alta Frequencia, caracterizados pelos pontos discriminados a seguir:

1, na recepção de ondas; o methodo que comprehende a mudança de frequencia dessas ondas, a selecção das ondas de frequencia alterada com exclusão de outras ondas, a producção com essas ondas seleccionadas de uma voltagem de frequencia que differe mais vastamente da frequencia daquellas ondas citadas em primeiro logar, e a variação da mudança de nivel de transmissão com o qual se consegue aquella primeira mudança de frequencia de accôrdo com as mudanças na magnitude da referida voltagem.

2, um systema receptor de ondas comprehendendo um detector alterador de frequencia, meios pelos quaes se opera a selecção das ondas da frequencia alterada, com exclusão de outras ondas e meios pelos quaes se produz destas ondas seleccionadas e se applica ao citado detector uma voltagem de uma frequencia que differe mais vastamente da frequencia das referidas ondas citadas em primeiro logar que as referidas ondas da frequencia alterada e de uma natureza tal, que ella tende a regular as fluctuações de volume no supprimento do receptor, em virtude de fluctuações na força das ondas a serem recebida pelo dito systema;

3, um systema receptor de ondas comprehendendo um detector alterador de frequencia dotado de um circuito de admissão que é selectivo á frequencia das referidas ondas a serem recebidas e meios pelos quaes se produz das ondas de frequencia alterada produzidas pelo dito detector e se transmitte ao referido detector através do citado circuito selectivo uma voltagem cuja natureza a torna apta a regular as fluctuações de volume no supprimento do receptor em virtude de fluctuações occorrentes na força das ondas a serem recebidas pelo systema;

4, na regulação da efficiencia de transmissão de um systema comprehendendo um tubo electrico de descarga de espaço dotado de um circuito de admissão, — o methodo que comprehende o derivar-se da extremidade de supprimento do systema e o applicar-se ao referido circuito de admissão uma voltagem apta a reduzir, por vezes, a zero, a corrente de descarga de espaço do referido tubo;

5, um receptor para ondas transmissoras de signaes de alta frequencia, comprehendendo um detector alterador de frequencia, meios pelos quaes se opera a amplificação das ondas de frequencia alterada e meios de detecção das ondas amplificadas para a producção do signal desejado, sendo que estes ultimos meios comprehendem um dispositivo de tubo de vacuo tendo uma ligação ao primeiro detector para o fim de applicar a este uma potencial cuja magnitude e direcção tende a manter constante o supprimento de signal do receptor;

6, um receptor para ondas transportadas de voz moduladas de alta frequencia, comprehendendo um dispositivo de mudança de frequencia em que se inclue um dispositivo modulador de descarga electrica de espaço, uma fonte de voltagem de uma frequencia differente daquella alta frequencia e ligado ao citado dispositivo de descarga electrica de espaço para calcar aquella frequencia mais elevada, meios pelos quaes se opera selectivamente a amplificação das ondas de frequencia alterada com a exclusão das referidas ondas de alta

frequencia, e meios pelos quaes se opera a detecção dessas ondas seleccionadas para produzirem-se correntes de voz, sendo que estes ultimos meios comprehendem uma ligação ao primeiro detector para o fim de applicar-le a este uma voltagem cuja magnitude e direcção tendem a dotal-a de aptidão para regular as fluctuações de volume nas citadas correntes de voz em virtude das fluctuações na força das ditas ondas de alta frequencia;

7º, um receptor para ondas de alta frequencia comprehendendo um detector alterador de frequencia, meios pelos quaes se opera a amplificação das ondas de frequencia alterada, um detector de descarga electrica de espaço destinada á detecção das ondas amplificadas e uma resistencia e uma capacidade em parallelo incluidos no circuito de supprimento do detector mencionado por ultimo e no circuito de admissão do detector mencionado em primeiro logar, tendo por objectivo applicar-se do dito circuito de supprimento para o dito circuito de admissão uma força electromotora unidirecional cuja magnitude e signal são taes que ella tende a regular as fluctuações occorrentes na força das referidas ondas de alta frequencia;

8º, um receptor para ondas de alta frequencia comprehendendo um detector alterador de frequencia, meios pelos quaes se opera a amplificação das ondas de frequencia alterada, no segundo detector alterador de frequencia, segundo meios de amplificarem-se as ondas de frequencia reduzida passadas pelo segundo detector, e meios pelos quaes se opera a detecção das ondas amplificadas provenientes dos referidos segundos meios de amplificação, sendo que estes ultimos meios comprehendem um dispositivo de tubo de vacuo dotado de ligação ao 1º detector afim de applicar a este uma potencial de tal magnitude e direcção que ella tende a manter constante o supprimento do receptor;

9, um receptor para ondas de alta frequencia, comprehendendo um detector alterador de frequencia, meios pelos quaes se opera a amplificação das ondas de frequencia alterada, um segundo detector, alterador de frequencia, segundos meios amplificadores destinados á amplificação de ondas de frequencia reduzida passadas pelo referido segundo detector, e meios para a detecção das ondas amplificadas, provenientes desses segundos meios de amplificação, sendo que estes ultimos meios comprehendem um dispositivo do tubo de vacuo, tendo uma ligação ao primeiro detector e uma ligação ao segundo detector destinadas a applicar a esses detectores potenciaes de tal magnitude e direcção que elles tendem a manter constante o supprimento do receptor;

10, um receptor para ondas de alta frequencia, comprehendendo uma pluralidade de detectores alteradores de frequencia, um amplificador para cada uma das ondas produzidas pelos ditos detectores alteradores de frequencia, meios pelos quaes se opera a detecção da onda de frequencia alterada mais baixa para a producção de correntes de signal, e meios postos em estado de energia pelas citadas correntes de signaes destinados a applicarem ao primeiro detector uma potencial variavel de tal magnitude e direcção que ella tende a manter constante o volume do signal;

11, finalmente, reivindica-se os direitos assegurados pela Convenção International da União para a Protecção da Propriedade Industrial, decorrentes do deposito de igual pedido anteriormente feito nos Estados Unidos da America sob o n. 133.169, em 31 de dezembro de 1926.

Tudo na fórma acima descripta e reivindicada e representada nos desenhos que a titulo de illustração acompanham o presente memorial.

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo modelo de escovão para encerar casa», para a qual pediu patente de modelo de utilidade Antonio Ferreira Lima (deposito n. 4.610, de 30 de dezembro de 1927):

Um novo modelo de escovão para encerar casa, uma escova de qualquer formato feita com uma placa de madeira guarnecida de arestas de clina vegetal em pequenos feixes, com uma cercadura do mesmo material para evitar choques; na parte superior está adaptada uma placa de ferro fundido chanfrada tendo uma peça ôca movediça, de ferro no centro, para adaptar-se um cabo de madeira para manuseio da vassoura.

Pontos caracteristicos da invenção de «um forno de recozer para trabalho continuo», para a qual pediu privilegio a «Ilva» Alti Forni e Acciaierie d'Italia (deposito n. 4.611, de 30 de dezembro de 1927):

1º, um forno de recozer para trabalho continuo, para corpos de forma comprida, caracterizada em que combustores estão dispostos na parte superior de uma camara de combustão situada acima da camara de trabalho e que, para passagem da chamma, tem em baixo aberturas que communicam com a abobada da camara de trabalho, e para sahida dos productos da combustão são providos no solo do forno canaes verticaes contiguos ás paredes longitudinaes da camara de trabalho os quaes estão ligados a passagens lateraes que conduzem á chaminé, e os ditos canaes verticaes são munidos cada um de um registro operavel do exterior, e as passagens lateraes são munidas de um registro commum regulavel;

2º, um forno de recozer para trabalho continuo segundo a reivindicação 1º caracterizado em ter um solo plano com cannelluras longitudinaes com inclinação determinada, para passagem de correntes e para os extremos mais grossos de canos;

3º, no forno de recozer para trabalho continuo segundo as reivindicações 1ª e 2ª um apparelho adequado a transportar atravéz do forno corpos capazes de escorregar, caracterizado em que as correntes são compostas de malhas, cada uma das quaes apresenta uma parte média comprida com secção rectangular com furos equidistantes, sendo estas partes médias ligadas por pernos de articulação a chapas lateraes que com as ditas partes médias formam uma corrente sem fim, e sendo as ditas partes médias providas na sua face superior de uma cannelura em todo o seu comprimento;

4º, um apparelho transportador segundo a reivindicação 3 caracterizado em que cravelhas amoviveis estão inseridas nos furos verticaes da parte media das malhas, e a parte superior de cada cravelha está fixada em uma massa metallica da forma de um supporte de mancal e cuja parte inferior está inserida na cannelura longitudinal em a face superior da parte média da malha, durante que a parte inferior da cravelha está inserida nos furos verticaes; e em algumas gravuras a parte superior é coaxial com o dito supporte, e em outras cravelhas não é coaxial, sendo desocada em reação ao supporte em uma distancia correspondente a uma fracção da distancia entre os furos verticaes;

5º, um forno de recozer para trabalho continuo segundo as reivindicações 1 a 4 caracterizado em que em frente do forno está disposta uma barra transversal que, quando as cravelhas chegam á posição de cahir, actua nos extremos superiores dellas para facilitar a sua remoção da parte media das malhas para cahirem em um funil disposto abaixo da dita barra transversal;

6º, no apparelho transportador reivindicado acima, rodas dentadas para mover as correntes caracterizadas por um corpo central com peripheria polyedrica com faces planas correspondentes á face inferior da parte media das malhas da corrente, e nas duas faces lateraes da dita parte central estão fixadas duas coroas dentadas cujos dentes tem forma correspondente aos espaços externos das chapas lateraes de ligação;

7º, um apparelho transportador segundo as reivindicações 3 a 6, com regulação manual e automatica de tensão das correntes, caracterizado em que os supportes das rodas trazeiras engrenadas nas correntes estão montados para correr em bases, sendo a posição dos ditos supportes regulada por parafuso que exerce a pressão necessaria sobre molas conicas que estão em connexão permanente com os ditos supportes, sendo a regulação automatica da tensão das correntes affectuada pelas ditas molas e pelos selos da corrente formados entre os supportes dos ramos das correntes dispostos abaixo do forno, sendo estes supportes constituidos por polias ou rolos montados para girar;

8º, um forno de recozer segundo as reivindicações 4 a 7 em que para separação automatica das peças compridas das peças curtas são providos guias ligados á porta por onde saem as peças aquecidas, de modo tal que as peças compridas ficam nos guias superiores e as peças curtas são impellidas para os guias inferiores pelas cravelhas, e em frente da porta de admissão são providas aberturas de inspecção para facilitar a collocação dos corpos a aquecer, perpendicularmente de correntes.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro H. Saenger, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 9.745, de 30 de dezembro de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular formado por um friso de phantasia, no qual se vê ao alto um circulo de fundo preto onde se lê, sobre um fino traço a palavra «EKA», vendo-se logo abaixo a figura de uma taça e duas cobras inclinadas para dentro da mesma, vendo-se ainda uma pequena cruz de cada lado; logo abaixo do circulo vêm os dizeres: Industria Brasileira; á direita e á esquerda do circulo, em sentido vertical lêm-se os dizeres: marca registrada; vêm a seguir, em sentido horizontal, em sete regras, os dizeres: pó curativo para gado vaccum — fabricado no laboratorio «EKA» — Porto Alegre — Rua Voluntarios da Patria, 531 A — Estado do Rio Grande do Sul.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar um pó curativo para tratamento do gado, da industria e commercio do requerente, incluida na classe 2, e será usada em todos os papeis de expediente, balas, envolucros, caixinhas, etc., que contiverem o referido producto.

Descripção da marca para que pediu registro H. Saenger, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 9.746, de 30 de dezembro de 1927):

Consiste em um rotulo qualquer do formato, um friso de phantasia, vendo-se no sen-

tido das diagonaes do quadrado, em quatro regras, os dizeres seguintes: «Pó curativo para o gado vaccum», seguindo-se logo abaixo destes dizeres as figuras de uma vacca e um porco, ambos de pé, de frente um para o outro; seguem-se, em uma regra, os dizeres: «Marca registrada», vendo-se logo abaixo, um circulo a côr preta, com um arabesco de cada lado, tendo ao centro a palavra «E K A» e em baixo desta a figura de uma taça e duas cobras inclinadas para dentro da mesma.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar um pó para tratamento de animaes, da industria e commercio do requerente, e será usada em reclames e todos os papeis de expediente, estando incluida na classe 2.

Descripção da marca para que pediu registro H. Saenger, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 9.747, de 30 de dezembro de 1927):

Consiste nos dizeres «Oles de Monte» postos entre aspas, escriptos em tres regras, seguindo-se, em duas regras os dizeres: «Laboratorio Eka — Porto Alegre».

A marca, que poderá variar em côres, typos e dimensões, servirá para distinguir e assignalar um producto para tratamento de animaes, da industria e commercio da requerente, incluida na classe 2.

Descripção da marca para que pediu registro Domingos C. Lino, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 9.748, de 30 de dezembro de 1927).

Consiste nos dizeres «Santo Antonio» dentro de um triangulo, vendo-se no centro do mesmo, em um circulo, a figura de Santo Antonio e á esquerda do circulo a palavra «Marca» e á direita a palavra «Registrada»; na parte externa do triangulo, acompanhando suas linhas, lêem-se os dizeres seguintes: «Fabrica de Balanças Centesimaes Santo Antonio — Porto Alegre — Rio G. do Sul».

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar balanças, da industria e commercio da requerente, incluida na classe 8.

Descripção da marca para que pediu registro Chases Bag Co., destinada a artigos da classe 50-g (deposito n. 9.749, de 30 de dezembro de 1927).

Consiste na palavra «Hindoo», disposta em arco de circulo.

A marca, que pode variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir barbante, cordoalha e fio para fechar saccos, incluidos na classe 50 lettra g, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Chase Bag Co., destinada a artigos da classe 50-g (deposito n. 9.750, de 30 de dezembro de 1927).

Consiste na palavra «Sako», disposta em arco de circulo.

A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir barbante, cordoalha e fio para fechar saccos, incluidos na classe 50 letra g, da fabricação e do commercio da depositante;

Descripção da marca para que pediu registro Chase Bag Co., destinada a artigos da classe 50-g (deposito n. 9.751, de 30 de dezembro de 1927).

Consiste na palavra «Hi-Speed», disposta em arco de circulo, sendo que as duas primeiras lettras se acham ligadas ás outras por um traço de união.

A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir barbante e fio para fechar saccos, incluidos na classe 50 lettra «g», da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Chase Bag Co., destinada a artigos da classe 50-«g» (deposito n. 9.752, de 30 de dezembro de 1927):

Consiste na palavra «Lynx», disposta em arco de circulo.

A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir barbante, cordoalha e fio para fechar saccos, incluidos na classe 50 lettra «g», da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Chase Bag Co., destinada a artigos da classe 50 «g» (deposito n. 9.753, de 30 de dezembro de 1927):

Consiste na palavra «Dixie», disposta em arco de circulo.

Esta marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir barbante, cordoalha e fio para fechar saccos, incluidos na classe 50 lettra «g», da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Chase Bag Co., destinada a artigos da classe 50 g (deposito n. 9.754) de 30 de dezembro de 1927):

Consiste na palavra «Saxolin», acima e abaixo, da qual se vê uma linha horizontal. Sob a linha inferior, leem-se «Products» e, sobre a linha superior, «Chase Bag Co.». O conjuncto acha-se encerrado em um rectangulo, cujas linhas que o compõem se prolongam um pouco depois de formarem os angulos.

A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir saccos, saccas, taras ou envolucros, ou tecidos para embrulhar ou forrar fardos, taras ou envolucros, compostos de papel, tecido de papel, algodão, juta ou combinações de algodão e/ou de juta, e pâpel, incluidos nas classes 24; 27 e 38, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Chase Bag Co., destinada a artigos da classe 50 g (deposito n. 9.755, de 30 de dezembro de 1927):

Consiste na palavra «Giant».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir barbante, cordoalha e fio para fechar saccos, incluidos na classe 50, lettra g, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Chase Bag & Comp., destinada a artigos da classe 57 g (deposito n. 9.755, de 22 de dezembro de 1927):

Consiste na palavra Gripsac, disposta em de circulo.

A marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir barbante, cordoalha e fio para fechar saccos, incluidos na classe 50 — lettra g, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Ferreira Braga & Companhia, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 9.757, de 30 de dezembro de 1927:

Consiste no desenho de fórma rectangular, formado por linhas horizontaes e desenhos originaes, em configuração artistica e futurista, tendo na parte superior, em uma figura hexagonal em circumferencia de côr preta, as palavras «A Bola de Ouro». No centro, sob uma faixa preta, em disposição horizontal, as palavras caracteristicas «Nectar Futurista»; na parte inferior do rotulo, em um desenho quadrangular, a firma dos requerentes, e sua séde social nesta Capital.

A marca servirá para distinguir bebidas, comprehendidas na classe 42, de sua industria.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Industrial e Importadora Atlas, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 9.758, de 30 de dezembro de 1927).

Consiste nas palavras «Casa Atlas», sendo a palavra «Atlas» em typo caracteristico, podendo os dizeres dessa marca variar em côres, typos, caracteres, dimensões e disposição, a qual servirá para distinguir os artigos de seu commercio, como sejam: calçados, chapéos, meias, etc., comprehendidos como objectos de vestiario, incluidos na classe 36, cuja marca usará nos envolucros, rotulos, papel de embrulho, facturas, caixas, etc.

Descripção da marca para que pediu registro Raul Silva, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 9.759, de 30 de dezembro de 1927).

Consiste nas seguintes palavras «Tinturaria Gloria», enfeixadas em um rectangulo.

A marca poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os trabalhos de sua tinturaria, incluidos na classe 1.

Descripção da marca para que pediram registro Alves & Irmão, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 9.760, de 30 de dezembro de 1927):

Consiste em rotulo quadrangular, tendo ao alto as palavras que caracterisam a marca «Padaria e Confeitaria Ideal», a palavra Ideal, entre aspas, abaixo uma faixa, dando a idéa de um viaducto, no centro as palavras «Alves & Irmão, entre duas faixas, á esquerda, a figura de um navio com as velas enfunadas, vendo-se um globo e ramos ou folhagem de trigo, um livro aberto e dous fechados, mais abaixo, um escudo, e, no centro os seguintes dizeres: pão, roscas, bolachinhas de agua e sal, ditas para embarque e diversas qualidades de biscoutos superiores.

Completo sortimento de doces finos, bebidas, conservas, etc. Mais abaixo, as palavras: Teleph. 1.041—Rua Visconde do Rio Branco, 243—Nictheroy.

A marca, que pode variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir os artigos das classes 41, 42 e 43.

Conselho Nacional do Trabalho

Pelo Sr. presidente foi designado o dia 8 de janeiro proximo para a realisação das eleições dos membros que devem fazer parte do Conselho de Administração das Caixas de Aposentadoria e Pensões do pessoal das seguintes estradas de ferro:

Central do Brasil, Therezopolis, Rio do Ouro, Araraquara, Oeste de Minas, Morro Velho e Noroeste do Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina

ACTA N. 341

Aos 23 dias do mez de novembro de 1927, presentes os Srs. Heraclito G. Lobato de Vasconcellos, chefe da delegação, Frederico Diniz Martins e Dr. Jayme Rosa, servindo este ultimo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados e resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Frederico Diniz Martins:

Ministerio da Marinha:

Capitania do Porto:

Officio n. 190, de 8 de novembro corrente, solicitando pagamento a Augusto Affonso dos Santos, na importancia de 400$000.

Fortaleza Anhatomirim:

Officio n. 438, de 27 de outubro findo, idem a Hoepcke & Comp., idem de 100$000.

Idem n. 459, de 8 de novembro corrente, idem Costa, Irmão & Comp., idem de 4,369$373.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 300, de 11 de novembro corrente, idem a Costa, Irmão & Comp., idem de 54$000.

Idem n. 378, de 9 de novembro corrente, idem aos mesmos, idem de 5:450$500.

Idem n. 345, de 1 de outubro findo, solicitando indemnização ao 1º tenente Renato de Brito Gomes, relativamente aos dispendios de verduras e fructas, na importancia de 43$800.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 694, de 6 de novembro corrente, do 13º Batalhão de Caçadores, remettendo documentos comprobatorios da importancia de 10:920$, recebida por adeantamento pelo 2º tenente contador João Wambier Sertanejo.

Ministerio da Viação:

Fiscalisação do Porto de S. Francisco:

Officio n. 109, de 7 de novembro corrente, solicitando pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 127$400.

A delegação ordenou o registro dos citados pagamentos, tendo recusado registro dos referentes aos officios ns. 345 e 694, acima referidos, o primeiro por verificar-se do processo inobservancia do disposto na letra *a* do art. 227 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, e o segundo pelo motivo constante do parecer, impondo ao responsavel a multa de que trata o art. 293 do dito regulamento.

— Relatados pelo delegado Dr. Jayme Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 209, de 25 de novembro, solicitando pagamento a Bonifacio Estevam Soares, na importancia de 300$000.

Serviço Geologico e Mineralogico:

Officio n. 39, de 30 de outubro findo, remettendo documentos comprobatorios da importancia de 10:000$, recebida por adeantamento pelo engenheiro Aristomenes Guimarães Duarte.

Escola Aprendizes Artifices:

Officio n. 29[illegible], de 29 de outubro findo, remettendo processo de comprovação da importancia de 3:000$, recebida por adeantamento pelo Sr. João dos Santos Mendonça.

Inspectoria de Immigração:

Officio n. 62, de 15 de outubro findo, remettendo processo de comprovação da importancia de 8:000$, recebida por adeantamento por Francisco Pessôa Maciel.

Ministerio da Justiça:

Inspectoria das Escolas Subvencionadas:

Officio n. 491, de 22 de novembro corrente, solicitando adeantamento da quantia de 1:700$ a D. Cacilda R. Guimarães.

A delegação ordenou o registro dos citados pagamentos, tendo julgado bôas e legaes as applicações dadas aos adeantamentos.

E nada mais havendo a tratar, eu, Jayme Rosa, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme, vae por todos assignada. — *Heraclito G. Lobato de Vasconcellos.* — *Frederico Diniz Martins.* — *Jayme Rosa.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 97 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Eurico Serzedello Machado

Presentes os Srs. delegados Acylio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta anterior.

— Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos:

Ministerio da Guerra:

Quinta Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Quartel General:

Officio n. 127, de 19 do corrente, apresentando o 2º tenente contador Eduardo Ludovico Bunese, em substituição ao 2º dito Alberto Rodrigues Gomes, para receber a importancia constante do officio n. 122, de 10 deste mez. — A delegacia resolveu remetter o presente officio á Delegacia Fiscal, visto nada mais haver a deliberar sobre o assumpto.

Idem n. 129, da mesma data, pagamento de 120$ ao Sr. coronel Octavio de Valga Neves, de diarias em novembro findo. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 1.238, 1.241, 1.244 e 1.247, de 21 e 22 do corrente, pagamentos de 200$, 239$, 368$500 e 2:041$ a Placido e Silva & Comp. Ltda. (tres e Dulcidio & Comp., de fornecimentos no corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 699, de 20 do corrente, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido no de n. 683, de 13, a respeito da concessão do adeantamento de 2:038$ ao Sr. João de Oliveira Vianna, auxiliar de 1ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria em Ponta Grossa, para despezas durante o 4º trimestre deste anno. — A delegação resolveu, reconsiderando a decisão anterior, ordenar o registro do adeantamento solicitado.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 252, de 20 do corrente, pagamento de 95$ a Euripedes Moura, fiscal do imposto de consumo, de transportes no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados	8
Sendo:	
Ordens de pagamento	7
Adeantamento	1
	—
Registrados	8

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curityba, 9 de dezembro de 1927. — *Eurico Serzedello Machado.* — *Acylio Santos.* — *Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 30 de dezembro de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 830 — Tenho á honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, acompanhados de tres documentos, os balanços de receita e despeza, activo e passivo e resto do balanço mensal das operações realizadas pela administração dos Correios deste Estado, durante o mez de novembro ultimo.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração e profundo respeito.

Dia 21

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 881 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, em seguida, no livro de creditos desta delegação, o credito de 262$ á conta da verba 23ª — Ajuda de custo — Rep. — Material — n. 2, do vigente orçamento do Ministerio da Marinha, para attender ás despezas com o transporte do material de consumo para os pharóes e balizamento a cargo da Capitania do Porto deste Estado.

— Sr. capitão dos Portos:

N. 882 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, em seguida, no livro de creditos desta delegação, o credito de 262$ á conta da verba 23ª — Ajuda de custo — Rep. — Material — n. 2, do vigente orçamento do Ministerio da Marinha, para attender ás despezas com o transporte do material de consumo para os pharóes e balizamento a cargo dessa capitania.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 883 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como distribuido a essa delegacia fiscal, o credito de 3:643$548 á conta do decreto n. 17.962, de 25 de outubro de 1927, afim de attender ao pagamento que compete ao Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho, juiz federal na Secção deste Estado, de differença de vencimentos a que fez jús, no periodo de 22 de dezembro do presente anno.

— Sr. juiz federal, substituto, na Secção do Paraná:

N. 884 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, o credito de 3:643k548 á conta do decreto n. 17.962, de 25 de outubro de 1927, afim de attender ao pagamento que compete ao Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho, juiz federal da Secção deste Estado, de differença de vencimentos a que fez jús, no periodo de 23 de dezembro de 1925 a 31 de dezembro do presente anno.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 886 — Para o fim de serem publicadas

ao *Diario Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 97, hontem realizada e a relação do expediente desta delegação.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu, hontem, no palacio do Cattete, os membros do Congresso Nacional, que incorporados foram levar a S. Ex. os seus cumprimentos pelo encerramento dos trabalhos da sua primeira sessão da presente legislatura. A esta manifestação, a que compareceram as mesas das duas casas do Congresso Nacional e grande numero de senadores e deputados, esteve presente tambem o Sr. Dr. Fernando de Mello Vianna, vice-Presidente da Republica.

— No palacio do Cattete estiveram hontem em conferencias com o Sr. Presidente da Republica, os Srs.: Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça; Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, e almirante Pinto da Luz, Fazenda; almirante pinto da Luz, ministro da Marinha e Dr. Victor Konder, ministro da Viação.

— Estiveram hontem no palacio do Cattete, os Srs. professor Dr. Abreu Fialho, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em seu nome e no das congregações daquella Faculdade e da de Pharmacia e Odontologia, foi agradecer ao chefe do Estado, o seu comparecimento á solemnidade da collação de grão dos doutorandos da turma de 1927; o Dr. Joaquim de Mello, secretario das Finanças do Estado do Rio de Janeiro, para agradecer a S. Ex. o telegramma de felicitações que lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio; e o Dr. Frederico de Almeida Russell, presidente do Instituto de Previdencia, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica, a sancção da resolução legislativa que modificou o regulamento daquelle instituto.

— O Sr. senador Arnolfo Azevedo, esteve no palacio do Cattete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica, as manifestações de pezar por occasião do fallecimento de sua nora, mandando levar pezames em sua residencia e fazendo-se representar no seu enterramento.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 2, as seguintes folhas do terceiro dia util: Departamento Nacional de Ensino, Externato Pedro II, Archivo Nacional, Instituto Biologico, Bibliotheca Nacional, Instituto de Chimica, Escola de Bellas Artes, Instituto Oswaldo Cruz, Museu Nacional, Instituto de Musica, Instituto de Surdos-Mudos, Museu Historico, Casa de Correcção, Directoria de Meteorologia, Astronomia, Povoamento do Sólo, Escola Superior de Agricultura, Hospedaria da Ilha das Flores, Instituto Benjamin Constant, Casa de Detenção, Bibliotheca Nacional e Internato Pedro II.

Na thesouraria da Divida Publica da Caixa de Amortização inicia-se amanhã, 2 de janeiro, o serviço de pagamento de juros de apolices vencidos no 2º semestre [illegible], serão [illegible] os possuidores da letra A, de apolices [illegible]

[illegible] nas bancadas far-se-ha sómente de 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Anna, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianópolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 horas ;idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Duque de Caxias, para Victoria e demais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

João Alfredo, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Amanhã:

Arlanza, para Recife, Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 17 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Depois de amanhã:

Commandante Alvim, para Santos, e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de amanhã; cartas para o interior da Republica até ás 4 horas ;idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Orania, para Bahia, Recife Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de amanhã; cartas para o interior da Republica até ás 8 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Nota. — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estdos Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis na 5ª Secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 31 até ás 18 horas do da 1.º:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, em geral ameaçador, com chuvas; temperatura, estavel; ventos, de sul, frescos, por vezes.

Estado do Rio — Tempo, ameaçador, com chuvas; temperatura, estavel.

Estado do Sul — Tempo, perturbado, com chuvas; temperatura, ligeira declinio; ventos, do quadrante sul, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, de grande parte de Matto Grosso, Goyaz, Bahia, Minas Geraes e Paraná, bem como todas as de ultima hora dos Estados do Sul, e que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem, até ás 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador, com chuvas fracas em todo o periodo. A temperatura declinou, á noite, e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima, 24°2 e a minima 20°0 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: 22°6 e 20°2, respectivamente, ás 12 horas e 13 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de sul, por vezes frescos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje. Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi chuvoso. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve chuvoso no Estado do Rio de Janeiro e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em S. Paulo, instavel no Paraná e bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel com chuviscos em S. Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura declinou em S. Paulo, foi estavel no Paraná e elevou-se ligeiramente, nos demais Estados.

Chuvas fortes — Nas 24 horas, choveu fortemente em algumas localidades de Estado do Rio de Janeiro.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú, Passa Quatro, S. Lourenço e Cambuquira e bom em Poços de Caldas. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel nestas localidades. A temperatura declinou. Temperaturas extremas — 29°0 e 16°0 em Caxambú; 27°0 e 18°0 em Passa Quatro; 26°0 e 18°0 em Poços de Caldas; 30°6 e 18°1 em São Lourenço e 30°0 e 18°0 em Cambuquira. Não recebemos o despacho de Araxá.

Maiores chuvas recolhidas no dia 31 — 73m/m0 em Tinguá e 69m/m0 em Xerém.

Maiores temperaturas — 33°0 em Goyaz, Campos e Ribeirão Preto, e 32°7 em Itararé.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas no Rio Grande; espelhado em Florianopolis; ps. vagas em F. Noronha e Ilhéos; tranquillo e chão em Porto Seguro e nos demais pontos da costa do paiz desde o Espirito Santo até Santa Catharina.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 31 — Baixando em Jacarehy. Pindamonhangaba, Cachoeira e S. Fidelis; estacionario em Caçapava e subindo no resto do curso. Não recebemos o despacho de Guaratinguetá.

Rio S. Francisco, dia 30 — Subindo

rapidamente em Rio Branco e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de S. Francisco, Carinhanha, Remanso, Piranhas, e Propriá.

Dados aérologicos — Nota — Devido ao máo tempo, não foi feita a sondagem em Districto Federal, ás 9 horas e 30 minutos, Campos, Curytiba, Mendes e Cuyabá, bem como, em Districto Federal, ás 14 horas. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 31 de dezembro de 1927 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi chuvoso. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve chuvoso no Estado do Rio de Janeiro e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em S. Paulo; instavel no Paraná e bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel com chuviscos em S. Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura declinou em S. Paulo, foi estavel no Paraná e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 31 de dezembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetite (X)														
Januaria (X)														
Bello Horizonte	57.5	24 0	-1.0	NE	2	2	—	B.	30.0	20.0	2.0	B.	B.	C.
Theophilo Ottoni	57.2	25.0	—	N	2	9	—	I.	31.0	21.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	59.3	22.0	—	N	2	9	—	M. chs.	30.0	20.0	17.0	C.	I.	I.
Araxá (X)														
Caxambú	59.0	20.0	-4.0	E	2	9	—	I.	29.0	16.0	13.0	C.	C.	C.
S Lourenço	—	—	—	—	—	—	—	M.	30.6	18.1	—	—	—	C.
Cambuquira	59.1	20.0	-4.0	SE	2	9	—	I.	30.0	18.0	13.0	I.	Ct.	C.
Passa Quatro	59.1	20 0	-4.0	W	2	9	—	I.	27.0	18.0	5.0	B.	C.	C.
Poços de Caldas	60 5	19.0	—	NE	2	9	—	B.	26 0	18.0	—	B.	B.	B.
Coyaz	60.6	23.0	—	C	0	9	—	I.	33 0	18.0	9.0	B.	C.	C.
Santa Luzia	60.3	26.0	—	W	2	2	—	B.	29.0	19.0	2.0	B.	C.	C.
Cuyabá (X)														
Corumbá (X)														
Victoria	59.5	26.0	-3.0	E	2	6	Tranquillo.	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	I.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	61 4	21.0	-4.0	NE	2	9	Chão.	M. chs.	26.0	20.0	6.0	Chs.	C.	C.
Campos	60.1	24 0	-4.0	S	2	9	—	M. chs.	33.0	21.0	6 0	I.	I.	C.
Friburgo	59.8	23 0	-2.0	C	0	9	—	I.	26.0	18.0	17.0	C.	C.	B.
Petropolis	61.8	17 0	-3.0	SW	2	9	—	M. chs.	22.0	16.0	17.0	Chs.	C.	C.
Rezende	60.2	20.0	-4.0	E	2	9	—	M. chs.	30 0	19.0	19.0	C.	Ct.	C.
Cabo Frio	61.0	22.0	-5.0	C	0	9	Chão.	M. ctv.	28.0	21.0	13.0	B.	I.	C
Therezopolis	6 .8	18.0	-3 0	SW	2	9	—	B. n.	23.0	17.0	2.0	B.	—	C.
S. Paulo	60.6	18.0	-2.0	SE	2	9	—	I.	23.0	15.0	2.0	I.	C.	C.
Santos	61.2	20.0	-1.0	NW	2	9	—	M. chs.	22.0	21.0	12.0	C.	C.	C.
Paranaguá														
Guarapuava (X)														
Curitiba	62.2	18.0	2.0	E	2	9	—	B.	20.0	14.0	—	B.	I.	I.
Florianopolis	61.5	22.0	—	C	0	0	Espelhado.	B.	25.0	17.0	—	I.	B.	B.
Lages	61.4	15.0	-3.0	E	2	2	—	B.	25.0	11.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	61 2	22 0	3.0	W	2	0	—	B.	—	13.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana (X)														
Montevidéo	62.2	17.0	-4.0	SE	8									
Buenos Ayres	62.4	23.0	0.0	S	2	1								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza (X)				Olaria	17.2	27.0	21.0
Gavea (X)				Penha	14.1	28.5	20.0
Jardim Botanico (14 horas)	—	23.8	19.8	Encantado	9.7	27.1	21.4
Copacabana (14 horas)	—	23.6	21.2	Madureira (X)			
Pão de Assucar (14 horas)	—	—	20.0	Tijuca (14 horas)	—	—	21.0
Corcovado: Temp. 16.6. Vento: S. 1.0. Hum. rel. 98 %.				Campo dos Affonsos	10.4	26.7	20.2
Haddock Lobo	76.0	27.0	20.0	Deodoro (X)			
Rio Comprido	—	27.5	20.4	Bangú	9.6	31.1	11.8
				Santa Cruz	10 0	26.0	16.0
				Nitheroy	24.8	26.5	21.2

NOTA: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 31, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	*d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	$327	$329
Sobre Italia	—	$442
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$999
Sobre Portugal	—	$417
Sobre Belgica (papel)	—	$234
Sobre Hespanha	—	1$419
Sobre Suissa	—	1$621
Sobre Suecia	—	2$267
Sobre Noruega	—	2$231
Sobre Dinamarca	—	2$251
Sobre Belgica (ouro)	—	1$171
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$249
Sobre Nova York	—	8$355
Sobre Montevidéo	—	8$710
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$595
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$160
Sobre Hollanda (florim)	—	3$385
Sobre Japão (yen)	—	3$915
Sobre Humania	—	$055
Sobre Canadá	—	8$370
Sobre Austria	—	1$187

Moedas

Vales (ouro)	4$566
Soberanos (ouro)	41$900
Libras (papel)	41$650
Dollars (papel)	8$360
Escudos (papel)	$420
Reichsmark (papel)	2$050

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	685$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	685$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	661$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	895$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	840$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	837$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	140$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	138$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	161$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	192$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	162$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	105$000
Banco do Brasil	410$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, com 50 %	28$000

Vendas por alvará

5 apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	191$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 31 de dezembro de 1927

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de Vendas
					Saccas
Janeiro	24$350	24$250	—	—	—
Fevereiro	24$475	24$425	—	—	—
Março	24$500	24$500	—	—	—
Abril	24$600	24$425	—	—	—
Maio	24$600	24$425	—	—	—
Junho	24$550	24$450	—	—	—
Vendas	8.000 saccas		—	—	8.000

Mercado, firme.

Disponivel base typo 7, 34$800.

Mercado, firme.

Vendas, até 10 1/2, 4.281 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

Nota — Aos sabbados não funcciona a 2ª bolsa.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 31 de dezembro de 1927

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas
Janeiro	39$000	38$300	—	—	—
Fevereiro	39$800	39$300	—	—	—
Março	40$400	40$200	—	—	—
Abril	41$000	40$500	—	—	—
Maio	41$000	40$600	—	—	—
Junho	40$300	40$100	—	—	—

Mercado, calmo.

Disponivel base typo 5 43$ a 44$ por 10 kilos.

Mercado, sustentado.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

Nota — Aos sabbados não funcciona a 2ª bolsa.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Assucar

Entradas não houve.

Sahidas	5.765
Existencia	193.935

Mercado paralysado.

Preço do branco crystal, 57$500 a 59$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	812
Existencia	25.366

Mercado sustentado.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2ª	46$000 a 47$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	45$000 a 46$000
Medianos, typos 6 e 7	41$000 a 42$000
Typo 5, primeira	43$000 a 44$000
Typo 5, Norte	43$000 a 44$000

Café

	Saccas
Entradas	199
Sahidas	9.708
Existencia	341.140

Mercado estavel.

Preços por:

Typo 3	38$800
Typo 4	37$800
Typo 5	36$800
Typo 6	35$800
Typo 7	34$800
Typo 8	33$300

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres dos generos abaixo relacionados, no dia 28 de dezembro de 1927, segundo os dados colhidos pela Secção de *Stocks* e Cotações:

	Dia 28	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	3.812	20.367
Arroz, sacco	2.612	98.511
Assucar, fardo	—	274.892
Azeite de oliveira, caixa	—	2.668
Bacalháo, kilo	117.390	1.368.570
Banha, kilo	50.382	3.138.662
Batatas, kilo	139.089	2.490.613
Carne de porco salgada, kilo	3.858	455.596
Carne secca e xarque, fardo	219	19.137
Cebolas kilo	143.065	1.383.360
Farinha de mandioca, sacco	31.640	49.500
Farinha de milho, kilo	6.250	30.298
Farinha de trigo, sacco	—	110.559
Feijão, sacco	2.277	89.354
Leite condensado, caixa	—	2.809
Manteiga, kilo	4.795	230.689
Milho, sacco	7.566	101.322
Peixes conservados, kilo	13.350	275.360
Polvilho, kilo	—	89.417
Sabão, kilo	90	51.027
Sal, kilo	—	2.491.650
Sebo, kilo	—	531.000
Tapioca, sacco	—	178
Toucinho, kilo	40	55.464
Trigo em grão, kilo	3.898.851	13.588.461

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 30 de dezembro de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1927 — BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

§§ da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	RENDA DOS IMPOSTOS			
	Importação, portos, entradas, sahidas e estadia de navios e addicionaes:			
1	Direitos de importação para consumo..... 60 °/₀, ouro e 40 °/₀, papel.....	5.623:382$955	3.734:803$388	
	60 °/₀, ouro, cobrados em papel.....	.....	23:795$800	
	Agio sobre os 60 °/₀, ouro.....	.....	81:156$890	
	Addicional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18.....	5:453$968	3:736$114	
3	Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	17:127$049	11:813$007	
5	Armazenagem.....			
6	Taxa de estatistica.....	.....	52:157$331	
7	Imposto de pharóes.....	31:000$000		
9	10 °/₀ sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo.....	1:772$825	1:181$844	
10	2 °/₀, ouro, sobre o valor da importação..... 2 °/₀, ouro.....	775:905$971		
	2 °/₀, ouro, cobrados em papel.....	.....	5:221$680	
	Agio sobre os 2 °/₀, ouro.....	.....	18:624$720	
11	Taxa de um a 5 réis por kilo de merc. carreg. ou descarregada.....	.....	251:048$180	
12	Taxa addicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	11:340$519	7:562$826	10.692:192$157
	Imposto de consumo:			
13	Fumo.....	.....	11:044$500	
14	Bebidas.....	.....	111:644$750	
15	Phosphoros.....	.....		
16	Sal.....	.....	125:993$330	
17	Calçado.....	.....	3:604$050	
18	Perfumarias.....	.....	214:5.6$160	
19	Especialidades pharmaceuticas.....	.....	165:853$120	
20	Conservas.....	.....	102:047$250	
21	Vinagre e azeite.....	.....	37:768$500	
22	Velas.....	.....	22$150	
23	Bengalas.....	.....	8.327$500	
24	Tecidos.....	.....	461:932$155	
25	Artefactos de tecidos.....	.....	41:115$740	
26	Vinhos estrangeiros.....	.....	454:055$250	
27	Papel e artefactos de papel.....	.....	12:746$220	
28	Cartas de jogar.....	.....	8.000	
29	Chapéos.....	.....	2:084$600	
30	Louças e vidros.....	.....	27:0.9$697	
31	Ferragens.....	.....	7:778$490	
32	Café e chá.....	.....	3:040$550	
33	Manteiga.....	.....		
34	Moveis.....	.....	14:937$400	
35	Armas de fogo.....	.....	17:927$500	
36	Lampadas, pilhas e apparelhos electricos.....	.....	31:932$900	
37	Queijos e requeijões.....	.....	4:042$950	
39	Tintas.....	.....	43:4.8 005	
40	Leques de qualquer especie.....	.....	540$800	
41	Boás, pellos, pelles de agasalho, manchons e semelhantes.....	.....	2$800	
42	Luvas.....	.....	2:723$150	
43	Artefactos de borracha.....	.....	13:189$900	
44	Navalhas e pincéis para barba.....	.....	2.: 05$900	
45	Pentes, escovas e espanadores.....	.....	21:629$600	
46	Caixas de qualquer feitio.....	.....	1:3 6$850	
47	Brinquedos.....	.....	6:194$200	
48	Artefactos de couro e outros materiaes.....	.....	26:420 400	
49	Joias e obras de ourives.....	.....	18$000	
50	Objectos de adorno.....	.....	16:737$000	
51	Gazolina e naphta.....	.....	33:919$650	
52	Apparelhos sanitarios.....	.....	3:403$000	
53	Azulejos.....	.....	5:472$700	
54	Instrumentos de musica.....	.....	23:954$500	
55	Machinas cinematographicas e photographicas.....	.....	45:758$320	
56	Fogões.....	.....	1:099$000	2.135:237$332
	A transportar.....	.....	.....	12.827:429$539

§§ da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte			12.827:429$539
	Imposto de circulação:			
	Selo consular	330$000		
	Sello de nomeação		229$413	
57	Imposto do sello adhesivo		24:903$000	25:462,413
	RENDAS PATRIMONIAES			
76	Renda dos proprios nacionaes			
	RENDAS INDUSTRIAES			
86	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*		1:315$400	
103	Dita da Assistencia a Alienados		1:392$867	
104	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses		26:523$210	29:231$477
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
118	Montepio dos Empregados Publicos		3.699$740	
119	Indemnizações		238$880	
123	Venda de generos e proprios nacionaes		495$421	4:434$041
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	1—Fundo de resgate do papel-moeda			
3	*Todas e quaesquer rendas eventuaes*:			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento		31:189$797	
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega»		2:016$600	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo		8:449$050	
	Marcação de animaes		145$003	
	Producto de apprehensões para a Fazenda Nacional		1:489$800	
	Depositos transferidos á receita			
	1 % sobre consignações em folha			
	Outras rendas			43:290$247
	DEPOSITOS			
	Quota de previdencia do Caes do Porto		7:764$606	
	Diversos	2:694$590	560:135$371	
	Addicional de 5 % para a Assistencia Hospitalar do Brasil		29:592$557	
	Instituto de Previdencia		4:932$430	
	Fundo especial para construcção e conservação de estradas de rodagem federaes		634.839$050	1.240.00 $774
	Despeza a annullar		182$433	182$433
	MESA DE RENDAS DE MACAHÉ			
	Saldo recolhido		12:000$000	12:000$000
	Consignações		73:183$824	73:183$824
		6.470:108$877	7.785:113$871	14.255:222$748

RENDA TOTAL

Em ouro	6.470:108$877
Em papel	7.785:113$871
Total geral	14.255:222$748

Valor da quota 60$530.

O escripturario, *B. Meira*. — O chefe, *Bernardino de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 31 de dezembro de 1927	131:594$911	156:799$722	238:394$633
De 31 de dez. de 1926	107:858$419	126:764$039	231:622$503
Differença para mais em 1927	23:736$492	30:035$633	53:772:125
Renda de 1 a 31 de dezembro de 1927	6.470:064$391	7.784:862$282	14.254:926$673
De 1 a 31 de dezembro de 1926	5.525:099$536	6.485:593$153	12.010:697$694
Differença para mais em 1927	944:964$855	1.298:264$121	2.214:228$979

RESUMO

De 1 a 31 de dezembro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média	29.577:076$460
Em papel	7.784:862$282
Total	37.361:958$742
De 1 a 31 de dezembro de 1926, ouro convertido em papel, á taxa média	25.633:392$847
Em papel	6.435:593$158
Total	32.118:691$005
Differença para mais em 1927	5.242:937$737

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 30 de dezembro de 1927	16.501:603$285
Renda arrecadada em 31 de dezembro de 1927	727:152$636
	17.228:755$921
Em igual periodo de 1926	16.616:493$218
Differença para mais em 1927	612:262$703

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, é convidado a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, o senhor José Alves Pereira Dias, afim de assignar o termo de inscripção para fornecimento de refeições aos jurados e funccionarios do Tribunal do Jury, durante o anno de 1928, na fórma do artigo 52 e paragraphos, do Codigo de Contabilidade Publica.

Directoria da Contabilidade, 31 de dezembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 12 do proximo mez de janeiro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes do grupo 17 — Tintas, vernizes e artigos para pinturas, de conformidade com o edital de 23 de dezembro corrente, publicado no *Diario Official* de 24, do mesmo mez, á fls. 27.161, e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 26 de dezembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accôrdo com a sexta condição dos editaes de 20 de outubro e 2 de dezembro deste anno, são convidados a comparecer nesta Directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de receberem guia para o deposito a ser feito no Thesouro Nacional, necessario para a assignatura dos contractos para fornecimento dos grupos 4 — Fructas, etc., e 4-A — Gelo; durante o proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, os negociantes Luiz Pestana & Comp.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, de accordo com a determinação do Sr. Dr. director geral deste departamento, e tendo em vista o disposto no art. 1.246, lettra A, do Regulamento Sanitario em vigor, ficam, pelo presente edital, os barbeiros e cabellereiros obrigados a adoptar em seus estabelecimentos, dentro do prazo de noventa dias, contados da publicação deste, sómente os pinceis ditos de uso individual, de qualquer dos modelos approvados por este departamento, os quaes só podem ser usados uma vez, ficando, terminado aquelle prazo, prohibido o uso dos pinceis communs.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 28 de dezembro de 1927. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURRENCIA DE FORRAGEM

Chama-se a attenção de quem interessar para o edital publicado neste orgão a 18 do corrente, sobre concurrencia de forragem para o consumo da cavalhada durante o anno proximo vindouro, achando-se alli discriminadas, todas as informações necessarias.

Intendencia Geral, 20 de dezembro de 1927. — (Assignatura illegivel).

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 2 de janeiro, ás 8 horas

Affonso de Moura Valladão, Arthur Ribeiro, José Coutinho, João Bezerra Cavalcante, Oscar Muniz de Oliveira, Francisco de Assis Martins, Alcides de Souza, Arlindo Brandão, José de Bulhões Carvalho e Sylvia de Oliveira Hophe.

Prova pratica:

Gorsel Aguiar Corrêa e Soledade Rodrigues.

Prova regulamentar:

Luiz Felippe Carneiro de Lacerda.

Turma supplementar:

Manoel dos Reis Junior, Alvaro Fortes Castello Branco, Argemiro Santos Rosa, João Cruz, Antonio Tommasi, Manoel Coelho e Celio Leal Peixoto.

Chamada para o dia 2 de janeiro, ás 12½ horas

José Ferraz, Sylvestre do Nascimento, Caetano Lanza, Angelo da Silva Gomes, Mario Malvares Dião, Charles De Tomazewski, José Mendes Figueiredo, Amaro Ferreira, Oscar Chipetin e Eugenio dos Santos Pinto.

Prova pratica:

José Coelho de Mello e Manoel Simões.

Prova regulamentar:

Manoel Gonçalves Baeta e Miguel dos Anjos Carvalho.

Turma supplementar:

Agenor de Mattos, Celestino Augusto, Oscarino dos Santos, Antonio José Caldas e João Antonio de Amorim.

Inspectoria de Vehiculos, em 31 de dezembro de 1927. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

Departamento Nacional do Ensino

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS Á CONCURRENCIA PUBLICA NESTE DEPARTAMENTO

Grupo n. 13

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Departamento Nacional do Ensino os artigos abaixo mencionados constantes do edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, sujeitando-se á todas as condições estipuladas no mesmo edital.

Fazendas, armarinho e uniformes

1. Atoalhado branco, de algodão, com 1,60 de largura, metro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
2. Atoalhado branco, de linho, com 1,60 de largura, metro, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
3. Algodão enfestado, com 1,40 de largura, metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
4. Algodão para forro com 0,78 de largura, metro, dous mil, cento e cincoenta réis ..... 2$150
5. Aventaes de cretone para medico, um, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400
6. Aventaes de algodão, para creado, duzia, cento e vinte e oito mil réis ..... 128$000
7. Agulhas para costurar á machina, papel, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
8. Agulhas para costurar á mão, papel, seiscentos e cincoenta réis $650
9. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e cincoenta e nove mil réis ..... 259$000
10. Idem, idem de elasticotine azul, com armação, esphera e cordão dourado e jugulador, um, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
11. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
12. Cretone enfestado com 1.40 de largura, metro, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
13. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
14. Colchas de cores, com 1,40 x 1,90, uma, doze mil setecentos e oitenta réis ..... 12$780
15. Cobertores de algodão para solteiro, um, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
16. Cobertores de lã para solteiro, um, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
17. Camisas de gomma para meninos, uma, dezeseis mil e tresentos réis ..... 16$300
18. Camisas de algodão para meninos, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
19. Camisas de cretone para meninos, uma, dez mil réis ..... 10$000
20. Camisas de cretone para dormir, uma, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
21. Ceroulas de cretone para meninos, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
22. Cadarço de algodão de 0,010 de largura, em peças de 10 metros, peça, dous mil réis ..... 2$000
23. Calça de brim kaki (lisa), uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
24. Calça de brim kaki (uniforme), do Collegio Pedro II, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
25. Idem de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
26. Idem de elasticoline azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, oitenta e nove mil e novecentos réis ..... 89$900
27. Calção para banho (meia), um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
28. Capas de brim kaki, com emblema do Collegio Pedro II, uma, sete mil réis ..... 7$000
29. Costumes de brim kaki para empregados, um, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
30. Divisas de cabos (cadarçadas), uma, dous mil réis ..... 2$000
31. Divisas de 1° sargento (cadarçadas), uma, cinco mil réis ..... 5$000
32. Divisas de 2° sargento (cadarçadas), uma, quatro mil réis ..... 4$000
33. Divisas de 3° sargento (cadarçadas), uma, tres mil réis ..... 3$000
34. Divisas de cabos (douradas), uma, cinco mil réis ..... 5$000
35. Divisas de 1° sargento (douradas), uma, dez mil réis ..... 10$000
36. Divisas de 2° sargento (douradas), uma, oito mil réis ..... 8$000
37. Divisas de 3° sargento (douradas), uma, seis mil réis ..... 6$000
38. Dolman de brim kaki (liso), um, trinta mil réis ..... 30$000
39. Dolman de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
40. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
41. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, cento e tres mil réis ..... 103$000
42. Escovas para cabello, uma, seis mil réis ..... 6$000
43. Escovas para calçado, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
44. Escovas para fato, uma, oito mil réis ..... 8$000
45. Escovas para unhas, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
46. Escovas para unhas, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
47. Fronhas grandes de algodão, 0,45 x 0,80, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
48. Fronhas pequenas de algodão, 0,40 x 0,55, uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
49. Fronhas grandes de cretone, 0,45 x 0,80, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
50. Fronhas pequenas de cretone, 0,40 x 0,55, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
51. Filó para cortinado, metro, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
52. Flanella para casacos, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
53. Diadores de couro, um, seis mil réis ..... 6$000
54. Galão de capitão (dourado), um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
55. Galão de 1° tenente (dourado), um, trinta mil réis ..... 30$000
56. Galão de 2° tenente (dourado), um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
57. Gorro de brim branco para cosinheiro, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
58. Gorro de brim kaki, um, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
59. Guardanapos brancos de algodão, 0,50 x 0,50, duzia, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
60. Guardanapos brancos de linho, 0,60 x 0,60, duzia, cincoenta mil réis ..... 50$000
61. Linha Clark, de qualquer cor, grosa, cento e oitenta e cinco mil réis ..... 185$000
62. Lençois brancos, duzia, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
62. Lençóes de cretone de 1,40 x 2,20, um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
64. Lençóes de algodão de 1,40 x 2,20, um, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
65. Luvas brancas de fio de Escossia, par, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$900
66. Mescla azul superior, metro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
67. Morim superior, em peças de 20 metros, peça, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500
68. Meias de algodão para meninos, par, setecentos e vinte réis $720
69. Meias de algodão para senhoras, par, quatro mil réis ..... 4$000
70. Meias cruas francezas, par, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
71. Pentes grandes de chifre, duzia, dezoito mil e seiscentos e cincoenta réis ..... 18$650
72. Pentes pequenos para caspa, duzia, quinze mil seiscentos e cincoenta réis ..... 15$650
73. Pelerine de cheviot azul, com botões dourados, um, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
74. Perneiras de couro amarello, par, quatorze mil réis ..... 14$000
75. Tinta para marcar roupa, vidro, tres mil réis ..... 3$000
76. Toalhas para rosto, uma, quarenta e um mil réis ..... 41$000

77. Toalhas para banho, felpudas, uma, cento e vinte e oito mil e quinhentos réis..... 128$500
78. Zephir listado, estrangeiro, metro, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
79. Uniforme de elasticotine azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, cento e trinta mil réis 130$000
80. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
81. Uniforme de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, dezesete mil e duzentos réis..... 17$200
82. Uniforme de brim kaki inglez para os alumnso da Escola 15 de Novembro, um, vinte e tres mil e quatrocentos réis..... 23$400

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — *Salgado Guimarães & Comp., Ltda.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer ao Departamento Nacional do Ensino, durante o anno de 1928, de accôrdo com o edital de 6 do corrente, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

GRUPO N. 13

Fazendas, armarinho e uniformes

1. Atoalhado branco de algodão, com 1,60 de largura, metro, oito mil réis..... 8$000
2. Atoalhado branco de linho, com 1,60 de largura, metro, vinte mil réis..... 20$000
3. Algodão enfestado, com 1,40 de largura, metro, tres mil e tresentos réis..... 3$300
4. Algodão para forro, com 0,78 de largura, metro, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis..... 1$485
5. Aventaes de cretone para medico, um, quatorze mil réis..... 14$000
6. Aventaes de algodão para criado, duzia, cento e vinte e seis mil réis..... 126$000
7. Agulhas para costurar á machina, papel, tres mil réis..... 3$000
8. Agulhas para costurar á mão, papel, setecentos réis..... $700
9. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e cincoenta e dous mil réis.... 252$000
10. Idem, idem de elasticotina azul, com armação, esphera e cordão dourado e jugulador, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
11. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
12. Cretone enfestado, com 1,40 de largura, metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis.... 3$850
13. Colchas branca, com 1,40 x 1,90, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
14. Colchas de cores, com 1,40 x 1,90, uma, seis mil setecentos e oitenta réis..... 6$780
15. Cobertores de algodão para solteiro, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
16. Cobertores de lã para solteiro, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
17. Camisas de gomma para meninos, uma, quinze mil e tresentos réis..... 15$300
18. Camisas de algodão para meninos, uma, cinco mil tresentos e cincoenta réis..... 5$350
19. Camisas de cretonne para meninos, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
20. Camisas de cretone para dormir, uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
21. Ceroulas de cretone para meninos, uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
22. Cadarço de algodão, de 0,010 de largura, em peças de 10 metros, peça, mil e quinhentos réis..... 1$500
23. Calça de brim kaki (lisa), uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
24. Idem de brim kaki (uniforme), do Collegio Pedro II, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
25. Idem de brim branco (uniforme), do Collegio Pedro II, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
26. Idem de elasticotine azul (uniforme), do Collegio Pedro II, uma, oitenta e sete mil réis..... 87$000
27. Calção para banho (meia), um, nove mil réis 9$000
28. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, sete mil réis..... 7$000
29. Costumes de brim kaki para empregados, um, oitenta mil réis..... 80$000
30. Divisas de cabos (cadarçadas), uma, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250
31. Divisas de 1° sargento (cadarçadas), uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
32. Divisas de 2° sargento (cadarçadas), uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
33. Divisas de 3° sargento (cadarçadas), uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
34. Divisas de cabos (douradas), uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
35. Divisas de 1° sargento (douradas), uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
36. Divisas de 2° sargento (douradas), uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
37. Divisas de 3° sargento (douradas), uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
38. Dolman de brim kaki (luso), um, vinte e nove mil réis..... 29$000
39. Dolman de brim kaui (uniforme) do Collegio Pedro II, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
40. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
41. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, dez mil réis..... 10$000
42. Escovas para cabello, uma, seis mil réis.... 6$000
43. Escovas para calçado, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
44. Escovas para fato, uma, cinco mil réis..... 5$000
45. Escovas para unhas, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
46. Escovas para unhas, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
47. Fronhas grandes, de algodão, 0,45 x 0,80, uma, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
48. Fronhas pequenas, de algodão, 0,40 x 0,55, uma, mil duzentos e trinta e nove réis. 1$239
49. Fronhas grandes, de cretone, 0,45 x 0.80, uma, dous mil quinhentos e oitenta réis..... 2$580
50. Fronhas pequenas, de cretone, 0,40 x 0,55, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
51. Filó para cortinado, metro, quinze mil réis.. 15$000
52. Flanella para casacos, metro, vinte mil réis. 20$000
53. Fiadores de couro, um, dezoito mil réis..... 18$000
54. Galão de capitão (dourado), um, quinze mil réis..... 15$000
55. Galão de 1° tenente (dourado), um, trese mil réis..... 13$000
56. Galão de 2° tenente (dourado), um, trese mil réis..... 13$000
57. Gorro de brim branco, para cozinheiro, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
58. Gorro de brim kaki, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
59. Guardanapos brancos, de algodão, 0,50 x 0,50, duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
60. Guardanapos brancos, de linho, 0,60 x 0,60, duzia, cincoenta mil réis..... 50$000
61. Linha Clark, de qualquer côr, grosa, cento e oitenta mil réis..... 180$000
62. Lenços brancos, duzia, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
63. Lençóes de cretone, de 1,40 x 2,20, um, quatorze mil réis..... 14$000
64. Lençóes de algodão, de 1,40 x 2,20, um, sete mil quatrocentos e cincoenta réis..... 7$450
65. Luvas brancas, de fio de Escossia, par, dezoito mil réis..... 18$000
66. Mescla azul superior, metro, dous mil tresentos e noventa e cinco réis..... 2$395
67. Morim superior, em peças de 20 metros, vinte e nove mil réis..... 29$000
68. Meias de algodão para meninos, par, seiscentos e quinze réis..... $615
69. Meias de algodão para senhoras, par, dous mil réis..... 2$000
70. Meias crúas francezas, par, quatro mil réis.. 4$000
71. Pentes grandes de chifre, duzia, quinze mil réis..... 15$000

72. Pentes pequenos para caspa, duzia, trese mil réis . . . . . 13$000
73. Pelerino cheviot, azul com botões dourados, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
74. Perneiras de couro amarello, par, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
75. Tinta para marcar roupa, vidro, cinco mil réis 5$000
76. Toalhas para rosto, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
77. Toalhas para banho, felpudas, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
78. Zephyr listado, estrangeiro, metro, quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 4$380
79. Uniforme de elasticotine azul, para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, quarenta e cinco mil réis 45$000
80. Uniforme de brim pardo, de algodão, para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
81. Uniforme de brim mescla, para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, vinte e um mil e duzentos réis . . . . . 21$200
82. Uniforme de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, trinta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 37$500

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *João Baptista Martins.*

Antonio Santos & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Buenos Aires n. 70 e Ourives n. 28, propõem fornecer ao Departamento Nacional do Ensino, os artigos discriminados, do grupo 13—(fazendas, armarinho e uniformes) — destinados a diversos estabelecimentos dependentes desse departamento.

1. Atoalhado branco de algodão, com 1,60 de largura, metro, oito mil e quinhentos réis . . . 8$500
2. Atoalhado branco de linho, com 1,60 de largura, metro, dezoito mil e seiscentos réis . . . 18$600
3. Algodão enfestado com 1,40 de largura, metro, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . 4$550
4. Algodão para forro com 0,78 de largura, metro, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280
5. Aventaes de cretone para medico, um, vinte e e dous mil réis . . . . . 22$000
6. Aventaes de algodão para creado, duzia, cento e vinte e tres mil réis . . . . . 123$000
7. Agulhas para costurar á machina, papel, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
8. Agulhas para costurar á mão, papel, setecentos réis $700
9. Bonét branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e quarenta e cinco mil réis . . . 245$000
10. Idem, idem de elasticotine azul, com armação, esphera, cordão dourado e jugular, um vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
11. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, tres mil réis . . . . . 3$000
12. Cretone enfestado com 1,40 de largura, metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
13. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
14. Colchas de côres, com 1,40 x 1,90, uma, trese mil réis . . . . . 13$000
15. Cobertores de algodão para solteiros, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
16. Cobertores de lã para solteiro, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
17. Camisas de gomma para meninos, uma, trese mil e setecentos réis . . . . . 13$700
18. Camisas de algodão para meninos, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
19. Camisas de cretone para meninos, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
20. Camisas de cretone para dormir, uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
21. Ceroulas de cretone para meninos, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
22. Cadarço de algodão de 0,010 de largura, em peças de 10 metros, peça, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
23. Calça de brim kaki (lisa), uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
24. Idem de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
25. Idem de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e quatro mil réis . . 34$000
26. Idem de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, oitenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 84$500
27. Calção para banho (meia), um, oito mil réis . . 8$000
28. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, seis mil e tresentos réis . . 6$300
29. Costumes de brim kaki para empregados, um, setenta e seis mil réis . . . . . 76$000
30. Divisas de cabo cadarçadas, uma, dous mil réis 2$000
31. Divisas de 1° sargento (cadarçadas), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
32. Divisas de 2° sargento (cadarçadas), uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
33. Divisas de 3° sargento (cadarçadas), uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
34. Divisas de cabo (douradas), uma, tres mil réis 3$000
35. Divisas de 1° sargento (douradas), uma, seis mil e quinhento réis . . . . . 6$500
36. Divisas de 2° sargento (douradas), uma, cinco mil e qunhentos réis . . . . . 5$500
37. Divisas de 3° sargento (douradas), uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
38. Dolman de brim kaki (liso), um, vinte e sete mil e quinhentos réis . . . . . 27$500
39. Dolman de brim (uniforme) do Collegio Pedro II (kaki), um, trinta e quatro mil réis . . . 34$000
40. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, quarenta e dous mil réis 42$000
41. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, noventa e quatro mil réis . . . . . 94$000
42. Escovas para cabello, uma, quinze mil e cem réis . . . . . 15$100
43. Escovas para calçado, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
44. Escovas para fato, uma, vinte e dous mil réis 22$000
45. Escovas para unhas, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
46. Escovas para unhas (talvez dentes), uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
47. Fronhas grandes de algodão, 0,45 x 0,80, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
48. Fronhas pequenas, de algodão, 0,40 x 0,55, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
49. Fronhas grandes de cretone, 0,45 x 0,80, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
50. Fronhas pequenas de cretone, 0,40 x 0,55, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
51. Filó para cortinado, metro, quinze mil réis . . 15$000
52. Flanella para casacos, metro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
53. Fiadores de couro, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
54. Galão de capitão (dourado), um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
55. Galão de 1° tenente (dourado), um, seis mil réis . . . . . 6$000
56. Galão de 2° tenente (dourado), um, cinco mil réis . . . . . 5$000
57. Gorro de brim para cozinheiro, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
58. Gorro de brim kaki, um, quatro mil réis . . . . 4$000
59. Guardanapos brancos de algodão, 0,50 x 0,50, duzia, quarenta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 46$500
60. Guardanapos brancos de linho, 0,60 x 0,60, duzia, oitenta mil réis . . . . . 80$000
61. Linha Clark de qualquer côr, grosa, cento e oitenta e oito mil réis . . . . . 188$000
62. Lenços brancos, duzia, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
63. Lençoes de cretone, de 1,40 x 2,20, um, trese mil réis . . . . . 13$000
64. Lençoes de algodão, de 1,40 x 2,20, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
65. Luvas brancas de fio de Escossia, par, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
66. Mescla azul superior, metro, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650
67. Morim superior em peças de 20 metros, peça, quarenta mil réis . . . . . 40$000
68. Meias de algodão para meninos, par, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
69. Meias de algodão para senhoras, par, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

70. Meias crnas francezas, par, tres mil e quatro-centos réis . . . . . 3$400
71. Pentes grandes de chifre, cada um de mil réis 20$000
72. Pentes pequenos para caspa, duzia dezoito mil réis . . . . . 18$000
73. Pelerino de cheviot azul, com botões dourados, um, sessenta e nove mil réis . . . . . 79$000
74. Perneiras de couro amarello, par, dezenove mil réis . . . . . 19$000
75. Tinta para marcar roupa, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
76. Toalhas para rosto, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
77. Toalhas para banho, felpudas, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
78. Zephir listado, estrangeiro, metro, seis mil réis 6$000
79. Uniforme de elasticotine azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . . 145$000
80. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, trinta e dous mil réis 32$000
81. Uniforme de brim mescla para os alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
82. Uniforme de brim kaki inglez para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — *Antonio Santos & Comp.*

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta praça, propõem fornecer ao Departamento Nacional do Ensino, durante o anno de 1928, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 8 de dezembro de 1927, os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Preços

1. Atoalhado branco de algodão com 1,60 de largura, metro, cinco mil e setecentos réis . . 5$700
2. Atoalhado branco de linho com 1,60 de largura, metro, dezoito mil e oitocentos réis 18$800
3. Algodão enfestado com 1,40 de largura, metro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
4. Algodão para forro com 0,78 de largura, metro, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
5. Aventaes de cretone para medico, um, dezeseis mil cento e setenta réis . . . . . 16$170
6. Aventaes de algodão para creados, duzia, cento e vinte e seis mil réis . . . . . 126$000
7. Agulhas para costurar a machina, papel, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
8. Agulhas para costurar a mão, papel, seiscentos réis $600
9. Bonnet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e cincoenta e cinco mil réis 255$000
10. Idem, idem, de elasticotine azul com armação esphera e cordão dourado e jugulador, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
11. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
12. Cretone enfestado com 1,40 de largura, metro, quatro mil tresentos e noventa e oito réis . . . . . 4$398
13. Colchas brancas com 1,40 x 1,90, uma, dez mil novecentos e noventa e oito réis . . . . . 10$998
14. Colchas de côres com 1,40 x 1,90, uma, dez mil novecentos e noventa e oito réis . . . . . 10$998
15. Cobertores de algodão para solteiro, um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
16. Cobertores de lã para solteiro, um, vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco réis . . . . . 25$445
17. Camisas de gomma para meninos, uma, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
18. Camisas de algodão para meninos, uma, quatro mil setecentos e trinta e tres réis . . 4$733
19. Camisas de cretone para meninos, uma, seis mil setecentos e quarenta e quatro réis. 6$744
20. Camisas de cretone para dormir, uma, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
21. Cueiras de cretone para meninos, uma, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
22. Cadarço de algodão branco de 0,010 de largura em peças de 10 metros, peça, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
23. Calça de brim kaki (lisa), uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
24. Idem de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 32$500
25. Idem de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 35$500
26. Idem de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, oitenta e seis mil réis 86$000
27. Calção para banho (meia), um, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
28. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, seis mil e seiscentos réis . . 6$600
29. Costumes de brim kaki para empregados, um setenta e nove mil réis . . . . . 79$000
30. Divisas de cabos (cadarçadas), uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
31. Divisas de 1° sargento (cadarçadas), uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
32. Divisas de 2° sargento (cadarçadas), uma, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
33. Divisas de 3° sargento (cadarçadas), uma, oito mil réis . . . . . 8$000
34. Divisas de cabos (douradas), uma, nove mil réis . . . . . 9$000
35. Divisas de 1° sargento (douradas), uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
36. Divisas de 2° sargento (douradas), uma, nove mil réis . . . . . 9$000
37. Divisas de 3° sargento (douradas), uma, nove mil réis . . . . . 9$000
38. Dolman de brim kaki (luso), um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
39. Dolman de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
40. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
41. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, noventa e sete mil réis . . . . . 97$000
42. Escovas para cabello, uma, quinze mil réis . . . 15$000
43. Escovas para calçado, uma, seis mil réis . . . . 6$000
44. Escovas para fato, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
45. Escovas para unhas, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
46. Escovas para unhas, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
47. Fronhas grandes de algodão 0,45 x 0,80, uma, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
48. Fronhas pequenas de algodão 0,40 x 0,55, uma, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
49. Fronhas grandes de cretone 0,45 x 0,80, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
50. Fronhas pequenas de cretone 0,40 x 0,55, uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . 2$440
51. Filó para cortinado, metro, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
52. Flanella para casacos, metro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
53. Fiadores de couro, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
54. Galão de capitão (dourado), um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
55. Galão de 1° tenente (dourado), um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
56. Galão de 2° tenente (dourado), um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
57. Gorro de brim branco para cozinheiro, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
58. Gorro de brim kaki, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
59. Guardanapos brancos de algodão 0,50 x 0,50, duzia, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
60. Guardanapos brancos de linho 0,60 x 0,60, duzia, oitenta mil réis . . . . . 80$000
61. Linha Clark de qualquer côr, grosa, cento e oitenta e nove mil réis . . . . . 189$000
62. Lenços brancos, duzia, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
63. Lençóes de cretone de 1,40 x 2,20, um, dez mil tresentos e quarenta réis . . . . . 10$340

64. Lençóes de algodão de 1.40 x 2.20, um, sete mil oitocentos e setenta réis ..... 7$870
65. Luvas brancas de fio de Escossia, par, dez mil réis ..... 10$000
66. Mescla azul superior, metro, dous mil novecentos e noventa e oito réis ..... 2$998
67. Morim superior em peças de 20 metros, peça, vinte e nove mil réis ..... 29$000
68. Meias de algodão para meninos, par, novecentos e noventa e oito réis $998
69. Meias de algodão para senhoras, par, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
70. Meias crúas francezas, par, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
71. Pentes grandes de chifre, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
72. Pentes pequenos para caspa, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
73. Pelerino de cheviot, azul com botões dourados, um, oitenta mil réis ..... 80$000
74. Perneiras de couro amarello, par, vinte e dous mil réis ..... 22$000
75. Tinta para marcar roupa, vidro, oito mil réis.. 8$000
76. Toalhas para rosto, uma quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
77. Toalhas para banho, felpudas, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
78. Zephir listado, estrangeiro, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
79. Uniforme de elasticotine azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, cento e setenta mil réis. 170$000
80. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, noventa mil réis... 90$000
81. Uniforme de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, sessenta mil réis ..... 60$000
82. Uniforme de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, vinte mil novecentos e noventa e seis réis.. 20$996

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Por procuração, *Antonio Barroso Monteiro*.

Albino, Castro & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni ns. 38 e 40, nesta Capital, propõem fornecer os artigos do grupo 13, "Fazendas, armarinho e uniformes", ás repartições dependentes desse ministerio, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, pelos respectivos preços, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente mez e seguintes:

1. Atoalhado branco de algodão com 1,60 de largura, metro, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
2. Atoalhado branco de linho com 1,60 de largura, metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
3. Algodão esfestado com 1,40 de largura, metro, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
4. Algodão para forro com 0,78 de largura, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
5. Aventaes de cretone para medico, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
6. Aventaes de algodão para creado, duzia, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
7. Agulhas para costurar a machina, papel, tres mil e duzentos réis..... 3$200
8. Agulhas para costurar á mão, papel, quinhentos réis $500
9. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
10. Idem, idem, de elasticotine azul com armação espherica e cordão dourado e jugulador, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
11. Brim pardo de algodão com 0,70 de largura, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
12. Cretone esfestado com 1,40 de largura, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
13. Colchas brancas com 1,40 x 1,90, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
14. Colchas de côres com 1,40 x 1,90, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
15. Cobertores de algodão para solteiro, um, doze mil réis..... 12$000
16. Cobertores de lã para solteiros, um, vinte e um mil e novecentos réis..... 21$900
17. Camisas de gomma para meninos, uma, quinze mil e duzentos réis..... 15$200
18. Camisas de algodão para meninos, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
19. Camisas de cretone para meninos, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
20. Camisas de cretone para dormir, uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
21. Ceroulas de cretone para meninos, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
22. Cadarço de algodão de 0,010 de largura, em peças de 10 metros, peça, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
23. Calça de brim kaki (lisa), uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
24. Idem, de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e dous mil réis.... 32$000
25. Idem, de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, quarenta e cinco mil réis 45$000
26. Idem, de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
27. Calção para banho (meia), um, oito mil quinhentos réis ..... 8$500
28. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, nove mil réis..... 9$000
29. Costumes de brim kaki para empregados, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
30. Divisas de cabos (cadarçadas), uma, dous mil réis ..... 2$000
31. Divisas de 1° sargento (cadarçadas), uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
32. Divisas de 2° sargento (cadarçadas), uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
33. Divisas de 3° sargento (cadarçadas), uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
34. Divisas de cabos (douradas), uma, cinco mil réis ..... 5$000
35. Divisas de 1° sargento (douradas), uma, sete mil réis ..... 7$000
36. Divisas de 2° sargento (douradas), uma, sete mil réis ..... 7$000
37. Divisas de 3° sargento (douradas), uma, seis mil réis ..... 6$000
38. Dolman de brim kaki (luso), um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
39. Dolman de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, um, cincoenta e quatro mil réis 54$000
40. Dolman de brim branco (uniforme), do Collegio Pedro II, um, oitenta e dous mil réis. 82$000
41. Dolman de elasticotine azul (uniforme), do Collegio Pedro II, um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
42. Escovas para cabello, uma, nove mil réis.... 9$000
43. Escovas para calçado, uma, sete mil réis..... 7$000
44. Escovas para fato, uma, onze mil réis..... 11$000
45. Escovas para unhas, uma, seis mil réis..... 6$000
46. Escovas para dentes, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
47. Fronhas grandes de algodão, 0,45 x 0,80, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
48. Fronhas pequenas de algodão, 0,40 x 0,55, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
49. Fronhas grandes de cretone, 0,45 x 0,80, uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis.. 5$450
50. Fronhas pequenas de cretone, 0,40 x 0,55, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
51. Filó para cortinado, metro, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
52. Flanella para casacos, metro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
53. Fiadores de couro, um, nove mil réis..... 9$000
54. Galão de capitão (dourado), um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
55. Galão de 1° tenente (dourado), um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
56. Galão de 2° tenente (dourado), um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
57. Gorro de brim branco para cozinheiro, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
58. Gorro de brim kaki, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
59. Guardanapos brancos de algodão, 0,50 x 0,50, duzia, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
60. Guardanapos brancos de linho, 0,60 x 0,60, duzia, setenta e dous mil réis..... 72$000
61. Linha Clarck de qualquer côr, grosa, cento e cincoenta e seis mil réis..... 156$000

62. Lenços brancos, duzia, vinte e nove mil réis 29$000
63. Lençóes de cretone de 1,40 x 2,20, um, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600
64. Lençóes de algodão de 1,40 x 2,20, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
65. Luvas brancas de fio de escossia, par, doze mil réis ..... 12$000
66. Mescla azul superior, metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
67. Morim superior em peças de 20 metros, trinta e sete mil e quinhentos réis..... 37$500
68. Meias de algodão para meninos, par, dous mil e cem réis ..... 2$100
69. Meias de algodão para senhoras, par, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
70. Meias crúas francezas, par, tres mil seiscentos e vinte réis ..... 3$620
71. Pentes grandes de chifre, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
72. Pentes pequenos para caspa, duzia, dezeseis mil réis ..... 16$000
73. Pelerine de cheviot, azul com botões dourados, um, noventa e oito mil réis..... 98$000
74. Perneiras de couro amarello, par, vinte e nove mil réis ..... 29$000
75. Tinta para marcar roupa, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
76. Toalhas para rosto, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
77. Toalhas para banho, felpudas, uma, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
78. Zephir listado, estrangeiro, metro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
79. Uniforme de elasticotine azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, cento e noventa mil réis..... 190$000
80. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
81. Uniforme de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
82. Uniformes de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as exigencias do referido edital.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Por procuração, *Edmundo F. Silva.*

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, inscriptos nesse Departamento, veem apresentar a V. Ex. a sua proposta a concurrencia, para fornecimentos de artigos do Grupo 13, durante o anno de 1928, as repartições dependentes desse Departamento, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official" de 18 do corrente, submettendo-se a todas as condições do mesmo:

Grupo 13 — Fazendas, armarinho e uniformes

1. Atoalhado branco de algodão com 1m.60 de largura, metro, sete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 7$480
2. Atoalhado branco de linho, com 1m,60 de largura, metro, dezesete mil e oitocentos réis 17$800
3. Algodão enfestado com 1m.40 de largura, metro, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
4. Algodão para forro com 0m,78 de largura, metro, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
5. Aventaes de cretone para medico, um, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
6. Aventaes de algodão para creado, cento e vinte e sete mil réis ..... 127$000
7. Agulhas para costura a machina, papel, dous mil e novecentos réis..... 2$900
8. Agulhas para costurar a mão, papel, novecentos e noventa réis $990
9. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e sessenta e cinco mil réis.... 265$000
10. Idem de elasticotine azul com armação, esphera, e cordão dourado e jugular, um, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
11. Brim pardo de algodão, com 0m,70 de largura, metro, dous mil quinhentos e sessenta réis ..... 2$560
12. Cretone infestado com 1m,40 de largura, metro, tres mil seiscentos e sessenta réis..... 3$660
13. Colchas brancas com 1m,40 x 1m,90, uma, treze mil e setecentos réis ..... 13$700
14. Colchas de cores com 1m,40 x 1m,90, uma, treze mil e setecentos réis ..... 13$700
15. Cobertores de algodão para solteiros, um, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
16. Cobertores de lã para solteiros, um, vinte e tres mil e seiscentos réis..... 23$600
17. Camisas de gomma para meninos, uma, quinze mil tresentos e cincoenta réis..... 13$350
18. Camisas de algodão para meninos, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
19. Camisas de cretone para meninos, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
20. Camisas de cretone para dormir, uma, doze mil réis ..... 12$000
21. Ceroulas de cretone para meninos, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
22. Cadarço de algodão de 0m,010 de largura, em peças de 10 metros, peça, mil e duzentos réis ..... 1$200
23. Calça de brim kaki (lisa), uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
24. Calça de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
25. Calça de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e cinco mil e duzentos réis ..... 35$200
26. Calça de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
27. Calção para banho (meia), um, nove mil réis 9$000
28. Capas de brim (kaki) com emblema do Collegio Pedro II, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
29. Costumes de brim kaki, para empregados, um, oitenta mil réis ..... 80$000
30. Divisas de cabos (cadarçadas), uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
31. Divisas de 1º sargento (cadarçadas), uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
32. Divisas de 2º sargento (cadarçadas), uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
33. Divisas de 3º sargento (cadarçadas), uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
34. Divisas de cabos (douradas), uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
35. Divisas de 3º sargento (douradas), uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900
36. Divisas de 2º sargento (douradas), uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
37. Divisas de 1º sargento (douradas), uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
38. Dolman de brim kaki (liso), um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
39. Dolman de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
40. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, quarenta e tres mil réis 43$000
41. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, noventa e oito mil réis ..... 98$000
42. Escovas para cabello, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
43. Escovas para fato, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
44. Escovas para fato, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
45. Escovas para unhas, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
46. Escovas para dentes, uma, tres mil réis..... 3$000
47. Fronhas grandes de algodão, 0m,45 x 0m,80, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
48. Fronhas pequenas de algodão, 0m,40 x 0m,55, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
49. Fronhas grandes de cretone 0m,45 x 0m,80, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800

50. Fronhas pequenas de cretone 0m,40 x 0m,55, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
41. Filó para cortinado, metro, dezessete mil e duzentos réis ..... 17$200
52. Flanella para casacos, metro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
53. Fiadores de couro, um, dezoito mil reis..... 18$000
54. Galão de Capitão (dourado), um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
55. Galão de 1º tenente (dourado), um, trinta mil réis ..... 30$000
56. Galão de 2º tenente (dourado), um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
57. Gorro de brim branco para cosinheiro, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
58. Gorro de brim kaki para cosinheiro, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
59. Guardanapos brancos de algodão de 0m,50 x x 0m,50, duzia, quarenta e seis mil e novecentos réis ..... 46$900
60. Ditos de linho, 0m,60 x 0m,60, duzia, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
61. Linha Clark qualquer côr, grosa, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
62. Lenços brancos, duzia, dezessete mil e oitocentos réis ..... 17$800
63. Lençóes de cretone de 1m40 x 2m,20, um, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
64. Lençóes de algodão de 1m,40 x 2m,20, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
65. Luvas brancas de fio de escossia, par, onze mil réis ..... 11$000
66. Mescla azul superior, metro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
67. Morim superior, em peças de 20 metros, peça, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
68. Meias de algodão para meninos, par, mil e duzentos réis ..... 1$200
69. Meias de algodão para senhoras, par, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
70. Meias crúas Francezas, par, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
71. Pentes grandes de chifre, duzia, trinta mil réis ..... 30$000
72. Pentes pequenos para caspa, duzia, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
73. Pellerine de cheviot azul com botões dourados, uma, setenta e nove mil e quinhentos réis ..... 79$500
74. Perneiras de couro amarello, par, vinte e seis mil réis ..... 26$000
75. Tinta para marcar roupa, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
76. Toalhas para rosto, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
77. Toalhas para banho felpudas, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
78. Zephir enfestado estrangeiro, metro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
79. Uniformes de elasticotine azul, para os alumnos dos Institutos Benjamim Constant e Surdos-Mudos, um, cento e setenta e dous mil réis ..... 172$000
80. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamim Constant e Surdos-Mudos, um, cento e oito mil réis 108$000
81. Uniforme de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamim Constant e Surdos-Mudos, um, setenta e seis mil réis ..... 76$000
82. Uniforme de brim kaki inglez para alumnos da Escola 15 de Novembro, um, noventa e oito mil e novecentos réis..... 98$900

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Por procuração, *João Azevedo Junior*.

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda nº 35, propõem-se a fornecer ao Departamento Nacional de Ensino (a todas as repartições suas dependentes, excepto os estabelecimentos de Ensino Superior), sujeitando-se incondicionalmente a todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos, aos preços indicados:

Grupo 13 — Fazendas — Armarinho e Uniformes

1. Atoalhado branco de algodão com 1,60 de largura, metro, oito mil réis..... 8$000
2. Atoalhado branco de linho, com 1,60 de largura, metro, dezoito mil réis..... 18$000
3. Algodão enfestado com 1,40 de largura, metro, quatro mil quinhentos e vinte réis..... 4$520
4. Algodão para forro com 0,78 de largura, metro, dous mil duzentos e vinte réis..... 2$220
5. Aventaes de cretone para medico, um, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
6. Aventaes de algodão para creado, duzia, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
7. Agulhas para costurar á machina, papel, tres mil réis ..... 3$000
8. Agulhas para costurar á mão, papel, seiscentos e oitenta réis $680
9. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
10. Idem, idem, de elasticotine azul com armação esphera e cordão dourado e jugulador, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
11. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
12. Cretone enfestado com 1,40 de largura, metro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
13. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma, onze mil novecentos e cincoenta réis ..... 11$950
14. Colchas de cores, com 1,40 x 1,90, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
15. Cobertores de algodão para solteiro, um, treze mil novecentos e vinte réis..... 13$920
16. Cobertores de lã para solteiro, um, vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 25$800
17. Camisas de gomma para meninos, uma, quinze mil réis ..... 15$000
18. Camisas de algodão para meninos, uma, tres mil quinhentos e quarenta réis..... 3$540
19. Camisas de cretone para meninos, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
20. Camisas de cretone para dormir, uma, onze mil réis ..... 11$000
21. Ceroulas de cretone para meninos, uma, oito mil réis ..... 8$000
22. Cadarço de algodão de 0,010 de largura, em peças de 10 metros, peça, dous mil réis.... 2$000
23. Calça de brim kaki (lisa), uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
24. Idem de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
25. Idem de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e cinco mil réis.... 35$000
26. Idem de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
27. Calção para banho (meia), um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
28. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
29. Costumes de brim kaki para empregados, um, setenta e oito mil réis ..... 78$000
30. Divisas de cabo (cadarçadas), uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
31. Divisas de 1º sargento (cadarçadas), uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
32. Divisas de 2º sargento (cadarçadas), uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
33. Divisas de 3º sargento (cadarçadas), uma, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
34. Divisas de cabo (douradas), uma, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
35. Divisas de 1º sargento (douradas), uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
36. Divisas de 2º sargento (douradas), uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
37. Divisas de 3º sargento (douradas), uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
38. Dolman de brim kaki (luso), um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
39. Dolman de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

40. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, quarenta e tres mil réis.. 43$000
41. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, noventa e seis mil réis . . . . . 96$000
42. Escovas para cabello, uma, quinze mil réis... 15$000
43. Escovas para calçado, uma, quatro mil réis.. 4$000
44. Escovas para fato, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
45. Escovas para unhas, uma, cinco mil réis..... 5$000
46. Escovas para unhas, uma, cinco mil réis..... 5$000
47. Fronhas grandes de algodão 0,45 x 0,80, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
48. Fronhas pequenas de algodão, 0,40 x 0,55, uma, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
49. Fronhas grandes de cretone 0,45 x 0,80, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
50. Fronhas pequenas de cretone 0,40 x 0,55, uma, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
51. Filó para cortinado, metro, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
52. Flanella para casacos, metro, tres mil quinhentos e cincoenta réis..... 3$550
53. Fiadores de couro, um, quatro mil réis..... 4$000
54. Galão de capitão (dourado), um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
55. Galão de 1° tenente (dourado), um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
56. Galão de 2° tenente (dourado), um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
57. Gorro de brim branco para cosinheiro, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
58. Gorro de brim kaki, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
59. Guardanapos brancos de algodão 0,50 x 0,50, duzia, quarenta e sete mil réis..... 47$000
60. Guardanapos brancos de linho 0,60 x 0,60, duzia, oitenta mil réis . . . . . 80$000
61. Linha Clark de qualquer côr, grosa, cento e oitenta e sete mil réis..... 187$000
62. Lenços brancos, duzia, quatorze mil e setecentos réis . . . . . 14$700
63. Lençóes de cretone de 1,40 x 2,20, um, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
64. Lençóes de algodão de 1,40 x 2,20, um, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
65. Luvas brancas de fio de Escossia, par, nove mil réis . . . . . 9$000
66. Mescla azul superior, metro, tres mil seiscentos e vinte réis . . . . . 3$620
67. Morim superior em peças de 20 metros, peça, trinta e nove mil e oitocentos réis..... 39$800
68. Meias de algodão para meninos, par, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
69. Meias de algodão para senhoras, par, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
70. Meias crûas francezas, par, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
71. Pentes grandes de chifre, duzia, dezoito mil e setecentos réis . . . . . 18$700
72. Pentes pequenos para caspa, duzia, quinze mil e setecentos réis . . . . . 15$700
73. Pelerino de cheviot azul, com botões dourados, um, setenta e nove mil e quinhentos réis 79$500
74. Perneiras de couro amarello, par, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
75. Tinta para marcar roupa, vidro, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
76. Toalhas para rosto, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
77. Toalhas para banho, felpudas, uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
78. Zephir listado, estrangeiro, metro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
79. Uniforme de elasticotine azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, cento e dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 116$900
80. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, vinte e dous mil e duzentos réis . . . . . 22$200
81. Uniforme de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
82. Uniforme de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, vinte mil e setecentos réis..... 20$700

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Por procuração de *Oscar Dick*.

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua de S. Pedro ns. 58 e 60, esquina da rua da Quitanda, propõem-se a fornecer ao Departamento Nacional do Ensino o seguinte:

GRUPO 13

Fazendas, armarinhos e uniformes

1. Atoalhado branco de algodão com 1m,60 de largura, metro, dez mil réis ..... 10$000
2. Atoalhado branco de linho com 1m,60 de largura, metro, dezoito mil réis ..... 18$000
3. Algodão enfestado com 1m,40 de largura, metro, dous mil novecentos e quinze réis... 2$915
4. Algodão para forro com 0,78 de largura, metro, mil duzentos e dez réis..... 1$210
5. Aventaes de cretone para medico, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
6. Aventaes de algodão para creados, duzia, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
7. Agulhas para costurar a machina, papel, tres mil réis . . . . . 3$000
8. Agulhas para costurar a mão, papel, tresentos réis $300
9. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
10. Bonnet branco de elasticotine azul com armação, esphera e cordão dourado, jugular, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
11. Brim pardo de algodão com 0m,70 de largura, metro, tres mil cento e trinta e cinco réis 3$135
12. Cretone enfestado com 1m,40 de largura, metro, tres mil quatrocentos e dez réis..... 3$410
13. Colchas brancas com 1m,40 x 1m,90, uma, quinze mil novecentos e cincoenta réis... 15$950
14. Colchas de cores com 1m,40 x 1m,90, uma, trese mil réis . . . . . 13$000
15. Cobertores de algodão para solteiro, um, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
16. Cobertores de lã para solteiro, um, dezoito mil e tresentos réis . . . . . 18$300
17. Camisas de gomma para meninos, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
18. Camisas de algodão, meninos, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
19. Camisas de cretone para meninos, uma, onze mil quinhentos e cincoenta réis ..... 11$550
20. Camisas de cretone para dormir, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
21. Ceroulas de cretone para meninos, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
22. Cadarço de algodão de 10 mm. largura, em peças de 10 metros, peça, oitocentos réis.... $800
23. Calça de brim kaki, lisa, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
24. Calça de brim kaki, uniforme do Collegio Pedro II, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
25. Calça de brim branco, uniforme do Collegio Pedro II, uma, trinta e cinco mil réis.... 35$000
26. Calça de elasticotine azul, uniforme do Collegio Pedro II, uma, oitenta e seis mil réis..... 86$000
27. Calção para banho, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
28. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, seis mil e quinhentos réis. 6$500
29. Costumes de brim kaki para empregados, um, setenta e oito mil réis ..... 78$000
30. Divisas de cabo (cadarçadas), uma, dous mil réis . . . . . 2$000
31. Divisas de 1° sargento (cadarçadas), uma, quatro mil réis . . . . . 4$000.
32. Divisas de 2° sargento (cadarçadas), uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
33. Divisas de 3° sargento (cadarçadas), uma, tres mil réis . . . . . 3$000

34. Divisas de cabo, douradas, uma, seis mil réis 6$000
35. Divisas de 1° sargento, douradas, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
36. Divisas de 2° sargento, douradas, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
37. Divisas de 3° sargento, douradas, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
38. Dolman de brim kaki (liso), um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
39. Dolman de brim kaki, uniforme do Collegio Pedro II, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
40. Dolman de brim branco, uniforme do Collegio Pedro II, um, quarenta e tres mil réis... 43$000
41. Dolman de elasticotine azul, uniforme do Collegio P. II, um, noventa e seis mil réis.. 96$000
42. Escovas para cabello, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
43. Escovas para calçado, uma, tres mil réis.... 3$000
44. Escovas para fato, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
45. Escovas para unhas (artigo inferior), uma, um mil réis . . . . . 1$000
46. Escovas para unhas (artigo bom), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
47. Fronhas grande de algodão de 0,45 x 0,80, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
48. Fronhas pequenas de algodão 0,40 x 0,55, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis .... 2$750
49. Fronhas grandes de cretone de 0,45 x 0,80 uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
50. Fronhas pequenas de cretone 0,40 x 0,55, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis... 4$950
51. Filó para cortinado, metro, dezoito mil réis.. 18$000
52. Flanella para casacos, metro, vinte e cinco mil 25$000
53. Fiadores de couro, um, doze mil réis ..... 12$000
54. Galão de capitão, um, onze mil réis ..... 11$000
55. Galão de 1° tenente, dourado, um, dez mil réis. 10$000
56. Galão de 2° tenente, dourado, um, nove mil réis 9$000
57. Gorro de brim branco para cozinheiro, um, quatro mil e qinhentos réis $4500
58. Gorro de brim kaki, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
59. Guardanapos brancos de algodão 0,50 x 0,50, duzia, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
60. Guardanapos brancos de linho 0,60 x 0,60, duzia, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
61. Linha Clark de qualquer côr, grosa, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
62. Lenços brancos, duzia, dezoito mil réis..... 18$000
63. Lençóes de cretone de 1,40 x 2,20, um, trese mil e tresentos réis ..... 13$300
64. Lençóes de algodão de 1,40 x 2,20, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
65. Luvas brancas de fio da Escossia, par, quinze mil réis. . . . . 15$000
66. Mesclas azul superior, metro, dous mil e quatrocentos e setenta réis ..... 2$470
67. Morim superior em peças de 20 metros, peça, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
68. Meias de algodão para meninos, par, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
69. Meias de algodão para senhoras, par, cinco mil réis . . . . . 5$000
70. Meias crúas francezas, par, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
71. Pentes grandes de chifre, duzia, trinta mil réis 30$000
72. Pentes pequenos para caspa, duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
73. Pellerine de cheviau azul com botões dourados, um, setenta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 79$500
74. Perneiras de couro amarello, par, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
75. Tinta para marcar roupa, vidro, cinco mil réis 5$000
76. Toalhas para rosto, uma, quatro mil seiscentos e vinte réis . . . . . 4$620
77. Toalhas para banho felpudas, nove mil trezentos e cincoenta réis ..... 9$350
78. Zephir listado estrangeiro, metro, um mil e novecentos réis . . . . . 1$900
79. Uniforme de elasticotine azul para os alumnos do Instituto Benjamin Constant de Surdos Mudos, um, cento e noventa mil réis..... 190$000
80. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos do Instituto Benjamin Constant Surdos Mudos, um, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
81. Uniformes de brim mescla para os alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
82. Uniforme de brim kaki inglez para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000

Declaramos sujeitar-nos ás condições publicadas no edital do *Diario Official* de 8 do corrente e do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1927. — Por procuração, *Adherbal Espinola*.

Vieira, Motta & Comp., negociantes estabelecidos á rua São Pedro n. 130, submettendo-se a todas as condições estipuladas e publicadas no *Diario Official* n. 286, do dia 8 do corrente, propõem fornecer ao Departamento do Ensino, durante o anno de 1928, os artigos abaixo discriminados, pelos preços infra:

1. Atoalhado branco de algodão, com 1,60 de largura, metro, nove mil réis..... 9$000
2. Atoalhado branco de linho, com 1,60 de largura, metro, vinte mil réis..... 20$000
3. Algodão infestado, com 1,40 de largura, metro, cinco mil réis..... 5$000
4. Algodão para forro, com 0,78 de largura, metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
5. Aventaes de cretone, para medicos, um, vinte e um mil réis..... 21$000
6. Aventaes de algodão, para criado, duzia, cento e noventa mil réis..... 190$000
7. Agulha para costurar á machina, papel, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
8. Agulha para costurar á mão, papel, seiscentos e cincoenta réis..... $650
9. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
10. Idem, idem de elasticotine azul, com armação, esphera e cordão dourado e jugulador, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
11. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
12. Cretone infestado, com 1,40 de largura, metro, seis mil réis..... 6$000
13. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma, trese mil réis ..... 13$000
14. Colchas de cores, com 1,40 x 1,90, uma, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
15. Cobertores de algodão, para solteiro, um, quinze mil réis..... 15$000
16. Cobertores de lã, para solteiro, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
17. Camisas de gomma para menino, uma, quinze mil réis ..... 15$000
18. Camisas de algodão para meninos, uma, sete mil réis ..... 7$000
19. Camisas de cretone, para meninos, uma, nove mil réis ..... 9$000
20. Camisas de cretone, para dormir, uma, onze mil réis ..... 11$000
21. Ceroulas de cretone, para menino, uma, oito mil réis ..... 8$000
22. Cadarço de algodão, de 0,010 de largura, em peças de 10 metros, peça, dous mil réis..... 2$000
23. Calça de brim kaki liza, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
24. Idem de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
25. Idem de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
26. Idem de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, oitenta e seis mil réis..... 86$000
27. Calção para banho (meia), um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
28. Capas de brim kaki, com emblemas do Collegio Pedro II, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
29. Costume de brim kaki, para empregado, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
30. Divisas de cabo (cadarçadas), uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
31. Divisa de primeiro sargento (cadarçada), uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

32. Divisas de 2° sargento (cadarçadas), uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
33. Divisas de 3° sargento (cadarçadas), uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
34. Divisas de cabo (douradas), uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
35. Divisas de 1° sargento (douradas), uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
36. Divisas de 2° sargento (douradas), uma, cinco mil réis ..... 5$000
37. Divisas de 3° sargento (douradas), uma quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
38. Dolma de brim kaki (liso), um, trinta e um mil réis ..... 31$000
39. Dolma de brim kaki (uniforme), um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
40. Dolma de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
41. Dolma de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, noventa e oito mil réis ..... 98$000
42. Escovas para cabello, uma, nove mil réis.... 9$000
43. Escovas para calçado, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
44. Escovas para fato, uma, onze mil réis..... 11$000
45. Escovas para dentes, uma, dous mil réis..... 2$000
46. Escovas para unhas, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
47. Fronhas grandes, de algodão, 0,45 x 0,80, uma, quatro mil réis ..... 4$000
48. Fronhas pequenas, de algodão, 0,40 x 0,55, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
49. Fronhas grandes, de cretone, 0,45 x 0,80, uma, seis mil e tresentos réis..... 6$300
50. Fronhas pequenas, de cretone 0,40 x 0,55, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
51. Filó para cortinado, metro, doze mil réis.... 12$000
52. Flanella para casacos, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
53. Fiadores de couro, um, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
54. Galão de capitão (dourado), um, trinta e um mil réis ..... 31$000
55. Galão de 1° tenente (dourado), um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
56. Galão de 2° tenente (dourado), um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
57. Gorro de brim branco, para cozinheiro, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
58. Gorro de brim kaki, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
59. Guardanapos brancos de algodão, 0,50 x 0,50, duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
60. Guardanapos brancos de linho, 0,60 x 0,60, duzia, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
61. Linha Clark, de qualquer côr, grosa, cento e oitenta e oito mil réis..... 188$000
62. Lenços brancos, duzia, trese mil réis..... 13$000
63. Lençóes de cretone, de 1,40 x 2,20, um, quatorze mil réis..... 14$000
64. Lençóes de algodão, de 1,40 x 2,20, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
65. Luvas brancas, fio de Escossia, par, nove mil réis ..... 9$000
66. Mescla azul superior, metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
67. Morim superior, em peças de 20 metros, peça, trinta e cinco mil réis..... 35$000
68. Meias de algodão para menino, par, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
69. Meias de algodão para senhora, par, cinco mil réis ..... 5$000
70. Meias crúas francezas, par, quatro mil réis.. 4$000
71. Pentes grandes de chifre, duzia, vinte e seis mil réis ..... 26$000
72. Pentes pequenos para caspa, duzia, vinte mil réis ..... 20$000
73. Pelerine de cheviot, azul, com bitões dourados, um, oitenta mil réis..... 80$000
74. Perneiras de couro amarello, par, vinte mil réis ..... 20$000
75. Tinta para marcar roupa, vidro, cinco mil réis 5$000
76. Toalhas para rosto, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
77. Toalha para banho, felpuda, uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
78. Zephir listado, estrangeiro, metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
79. Uniforme de elasticotine azul, para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
80. Uniforme de brim pardo, de algodão, para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
81. Uniforme de brim mescla, para os alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
82. Uniforme de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, quarenta mil réis ..... 40$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Por procuração de Vieira, Motta & Comp., *Ernani Irfmann Salgado*.

Leitão, Irmãos & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos no largo de Santa Rita n. 4, propõem fornecer os seguintes artigos da relação abaixo, pelos seguintes preços: E declaram que se sujeitam a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 23 de dezembro de 1927.

GRUPO 13

Fazendas, armarinhos e uniformes

Numero — Classificação — Unidade — Preço

1. Atoalhado branco de algodão, com 1,60 de largura, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
2. Atoalhado branco de linho, com 1,60 de largura, metro, dezoito mil réis..... 18$000
3. Algodão enfestado com 1,40 de largura, metro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
4. Algodão para forro com 0,78 de largura, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
5. Aventaes de cretone para medicos, um, vinte mil réis ..... 20$000
6. Aventaes de algodão para creado, duzia, cento e trinta mil réis ..... 130$000
7. Agulhas para costurar a machina, papel, tres mil réis ..... 3$000
8. Agulhas para costurar a mão, papel, quinhentos réis $500
9. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
10. Bonet de elasticotine azul com armação, esphera, cordão dourado, e jugulador, um, trinta mil réis ..... 30$000
11. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
12. Cretone enfestado com 1,40 de largura, metro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
13. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
14. Colchas de côres, com 1,40 x 1,90, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
15. Cobertores de algodão para solteiro, um, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
16. Cobertores de lã, para solteiro, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
17. Camisas de gomma para meninos, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
18. Camisas de algodão para meninos, uma, dez mil réis ..... 10$000
19. Camisas de cretone para meninos, uma, dez mil réis ..... 10$000
20. Camisas de cretone para dormir, uma, doze mil réis ..... 12$000
21. Ceroulas de cretone para meninos, uma, nove mil réis ..... 9$000
22. Cadarço de algodão de 0,10 de largura, em peças de 10 metros, peça, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
23. Calça de brim kaki (lisa), uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
24. Calça de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
25. Calça de brim branco, (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000

26. Calça de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, noventa mil réis.... 90$000
27. Calção para banho (meia), um, nove mil réis . . . . . 9$000
28. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, sete mil réis..... 7$000
29. Costume de brim kaki para empregados, um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
30. Divisas de cabos (cadarçadas), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
31. Divisas de 1° sargento (cadarçadas), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
32. Divisas de 2° sargento (cadarçadas), uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
33. Divisas de 3° sargento (cadarçadas), uma, dous mil réis . . . . . 2$000
34. Divisas de cabos (douradas), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
35. Divisas de 1° sargento (douradas), uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
36. Divisas de 2° sargento (douradas), uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
37. Divisas de 3° sargento (douradas), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
38. Dolman de brim kaki (liso), um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
39. Dolman de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
40. Dolman de brim branco (uniforme), do Collegio Pedro II, um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
41. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
42. Escovas para cabello, uma, cinco mil réis... 5$000
43. Escovas para calçado, uma, tres mil réis.... 3$000
44. Escovas para fato, uma, dez mil réis..... 10$000
45. Escovas para unhas, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
46. Escovas para unhas, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
47. Fronhas grandes de algodão 0,45 x 0,80, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
48. Fronhas pequenas de algodão 0,40 x 0,55, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
49. Fronhas de cretone, 0,45 x 0,80 (grandes), uma, seis mil réis . . . . . 6$000
50. Fronhas de cretone, 0,40 x 0,55 (pequenas), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
51. Filó para cortinado, metro, nove mil réis..... 9$000
52. Flanella para casacos, metro, onze mil réis.. 11$000
53. Fiadores de couro, uma, quinze mil réis..... 15$000
54. Galão de capitão (dourado), um, dez mil réis 10$000
55. Galão de 1° tenente (dourado), um, dez mil réis . . . . . 10$000
56. Galão de 2° tenente (dourado), um, dez mil réis . . . . . 10$000
57. Gorro de brim branco para cosinheiro, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
58. Gorro de brim kaki, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
59. Guardanapos de algodão brancos, 0,50 x 0,50, duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
60. Guarnapos brancos de linho, 0,60 x 0,60, duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
61. Linha Clark de qualquer côr, grosa, sessenta mil réis . . . . . 60$000
62. Lenços brancos, duzia, quinze mil réis..... 15$000
63. Lençóes de cretone, de 1,40 x 2,20, um, dez mil réis . . . . . 10$000
64. Lençóes de algodão, de 1,40 x 220, um, oito mil réis . . . . . 8$000
65. Luvas brancas de fio de escossia, par, dez mil réis . . . . . 10$000
66. Mescla azul superior, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
67. Morim superior, em peças de 20 metros, peça, trinta mil réis . . . . . 30$000
68. Meis de algodão para meninos, par, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
69. Meias de algodão para senhoras, par, tres mil réis . . . . . 3$000
70. Meias crúas, francezas, par, quatro mil réis.. 4$000
71. Pentes grandes de chifre, duzia, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
72. Pentes pequenos para caspa, duzia, quinze mil réis . . . . . 15$000
73. Pellerine de cheviot azul, com botões dourados, uma, oitenta mil réis . . . . . 80$000
74. Perneiras de couro amarello, par, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
75. Tinta para marcar roupa, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
76. Toalhas para rosto, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
77. Toalhas para banho, felpudas, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
78. Zephir listrado estrangeiro, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
79. Uniforme de elasticotine azul, para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-mudos, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
80. Uniforme de brim pardo de algodão, para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-mudos, um, trinta mil réis..... 30$000
81. Uniforme de brim mescla para os alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
82. Uniforme de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola Quinze de Novembro, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Por procuração de Leitão, Irmãos & Comp., *A. A. Vianna.*

Salvador Sciammarella, negociante matriculado, importador, sirgueiro, estabelecido á rua Rodrigo Silva n. 8, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 8 do corrente mez, declara submetter-se a todas as clausulas do referido edital, e vem propor a essa repartição o seguinte:

Grupo 13 — Fazendas, armarinho e uniformes

1. Atoalhado branco de algodão, com 1,60 de largura, metro, dez mil réis..... 10$000
2. Atoalhado branco de linho, com 1,60 de largura, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
3. Algodão infestado, com 1,40 de largura, metro, seis mil réis . . . . . 6$000
4. Algodão para forro, com 0,78 de largura, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
5. Aventaes de cretone para medico, um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
6. Aventaes de algodão para creado, duzia, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
7. Agulhas para costurar á machina, papel, tres mil e tresentos réis..... 3$300
9. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
10. Idem, idem, de elasticone azul, com armação, esphera e cordão dourado e jugular, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
11. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
12. Cretone infestado, com 1,40 de largura, metro, sete mil e duzentos réis..... 7$200
13. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
14. Colchas de cores, com 1m,40 x 1m,90, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
15. Cobertores de algodão para solteiros, um, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200
16. Cobertores de lã para solteiros, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
17. Camisas de gomma para meninos, uma, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
18. Camisas de algodão para meninos, uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
19. Camisas de cretone para meninos, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
20. Camisas de cretone para dormir, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
21. Ceroulas de cretone para meninos, uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
22. Cadarço de algodão de 0,010, em peças de 10 metros, peça, tres mil réis..... 3$000
23. Calça de brim kaki (lisa), uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
24. Idem, de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
25. Idem, de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000

26. Idem, de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, oitenta e sete mil réis.. 87$000
27. Calção para banho (meia), um, nove mil réis.. 9$000
28. Calças de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, sete mil réis..... 7$000
29. Costumes de brim kaki para empregados, um, setenta e nove mil réis..... 79$000
30. Divisas de cabos (cadarçadas), uma, tres mil réis ..... 3$000
31. Divisas de 1º sargento (cadarçadas), uma, cinco mil réis ..... 5$000
32. Divisas de 2º sargento (cadarçadas), uma, cinco mil réis ..... 5$000
33. Divisas de 3º sargento (cadarçadas), uma, quatro mil réis ..... 4$000
34. Divisas de cabo (douradas), uma, seis mil réis 6$000
35. Divisas de 1º sargento (douradas), uma, oito mil réis ..... 8$000
36. Divisas de 2º sargento (douradas), uma, sete mil réis ..... 7$000
37. Divisas de 3º sargento (douradas), uma, seis mil réis ..... 6$000
38. Dolman de brim kaki (luso), um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
39. Dolman de brim kaki (uniforme), do Collegio Pedro II, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
40. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
41. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um noventa e oito mil réis 98$000
42. Escovas para cabello, uma, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
43. Escovas para calçado, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
44. Escovas para fato, uma, trese mil réis..... 13$000
45. Escovas para unhas, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
46. Escovas para dentes, uma, cinco mil réis..... 5$000
47. Fronhas grandes de algodão, 0,45 x 0,80, uma, cinco mil réis ..... 5$000
48. Fronhas pequenas de algodão, 0,40 x 0,55, uma, cinco mil réis ..... 5$000
49. Fronhas grandes de cretone, 0,45 x 0,80, uma, sete mil réis ..... 7$000
50. Fronhas pequenas de cretone, 0,40 x 0,55, uma, seis mil réis ..... 6$000
51. Filó para cortinado, metro, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
52. Flanella para casacos, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
53. Fiadores de couro, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
54. Galão de capitão (dourado), um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
55. Galão de 1º tenente (dourado), um, trinta e tres mil e quinhentos réis..... 33$500
56. Galão de 2º tenente (dourado), um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
57. Gorro de brim branco para cozinheiro, um, cinco mil réis ..... 5$000
58. Gorro de brim kaki, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
59. Guardanapos brancos de algodão, 0,50 x 0,50, duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
60. Guardanapos brancos de linho, 0,60 x 0,60, duzia, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
61. Linha Clark, de qualquer côr, grosa, duzentos mil réis ..... 200$000
62. Lenços brancos, duzia, vinte e cinco mil réis.. 25$000
63. Lençóes de cretone, de 1,40 x 2,20, um, quatorze mil réis ..... 14$000
64. Lençóes de algodão, de 1,40 x 2,20, um, trese mil réis ..... 13$000
65. Luvas brancas de fio de Escossia, par, onze mil réis ..... 11$000
66. Mescla azul superior, metro, quatro mil réis.. 4$000
67. Morim superior em peças de 20 metros, peça, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
68. Meias de algodão para meninos, par, tres mil réis ..... 3$000
69. Meias de algodão para senhoras, par, sete mil réis ..... 7$000
70. Meias cruas francezas, par, quatro mil réis... 4$000
71. Pentes grandes de chifre, duzia, trinta mil réis 30$000
72. Pentes pequenos para caspa, duzia, vinte e tres mil réis ..... 23$000
73. Peiteirne de cheviot azul com botões dourados, um, oitenta mil réis..... 80$000
74. Perneiras de couro amarello, par, vinte mil réis 2[illegible]$000
75. Tinta para marcar roupa, vidro, sete mil réis 7$000
76. Toalhas para rosto, uma, cinco mil réis..... 5$000
77. Toalhas para banho, felpudas, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
78. Zephyr listado estrangeiro, metro, sete mil réis 7$000
79. Uniforme de elasticotine azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, cento e sessenta mil réis.. 160$000
80. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, setenta mil réis..... 70$000
81. Uniforme de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, cincoenta mil réis... 50$000
82. Uniforme de brim kaki inglez para os alumnos da Escola Quinze de Novembro, um, oitenta mil réis ..... 80$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Por procuração, *Francisco Sciamarella*.

Salgado Guimarães & Comp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem-se a fornecer ao Departamento Nacional do Ensino, os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, sujeitando-se á todas ás condições estipuladas no mesmo edital:

Grupo n. 15

Objectos de expediente

1. Apagador de giz, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
2. Almofada para carimbo 20 x 10, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
3. Almofada para carimbo 15 x 8, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
4. Almofada para carimbo 10 x 10, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
5. Barbante pardo, novello, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
6. Barbante de côres, novello, mil e quinhentos réis ..... 1$500
7. Barbante algodão, rolo, dous mil quinhentos e sessenta réis ..... 2$560
8. Borracha para desenho, pequenas, uma, quinhentos réis $500
9. Borracha para desenho, grandes, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
10. Borracha para desenho, grandes, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
11. Borracha para dous usos, pequenas, uma, novecentos réis $900
12. Borracha para dous usos, grandes, uma, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
13. Borracha para machina, communs, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
14. Borracha para machina, com escova, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
15. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 21 x 13, em branco, um, setecentos e cincoenta réis $750
16. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 21 x 13, impreso, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
17. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, de 25 x 11, em branco, um, setecentos e cincoenta réis $750
18. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, de 25 x 11, impresso, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
19. Block-notes de linho, 100 folhas pautado, de 32 x 12, em branco, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
20. Bloc-notes de linho, 100 folhas, pautado, de 32 x 12, impresso, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
21. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, impresso em relevo, um, oito mil réis.... 8$000
22. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, para cartas, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

23. Block-notes de linho para telegramma, um, tres mil réis . . . . . 3$000
24. Buvards de madeira, pequenos, um, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
25. Buvards de madeira, médios, um, dous mil réis . . . . . 2$000
26. Buvards de madeira, grandes, um, dous mil cento e cincoenta réis . . . . . 2$150
27. Colchetes de metal OK n. 1, caixa, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
28. Colchetes de metal OK n. 2, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
29. Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma, quinhentos réis $500
30. Canetas ordinarias, sortidas, uma, tresentos réis $300
31. Canetas de borracha, sortidas, uma, dous mil novecentos réis . . . . . 2$900
32. Cestas communs de vime para correspondencia, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . 3$500
33. Cestas especiaes de vime, para correspondencia, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
34. Cestas communs de vime, para papeis inuteis, uma, tres mil cento e cincoenta réis. . . . 3$150
35. Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
36. Carimbo de borracha, ovaes, de 50 a 60 lettras, um, seis mil réis . . . . . 6$000
37. Carimbo de borracha, ovaes, de 61 a 71 lettras, um, sete mil réis . . . . . 7$000
38. Carimbos de borracha, ovaes, de 72 a 82 letras, um, oito mil réis . . . . . 8$000
39. Carimbo de borracha, ovaes, de 50 a 60 letras, um, seis mil réis . . . . . 6$000
40. Carimbos de borracha, quadrados, de 61 a 71 letras, um, sete mil réis . . . . . 7$000
41. Carimbos de borracha, quadrados, de 72 a 82 letras, um, oito mil réis . . . . . 8$000
42. Carimbo de borracha, quadrados, para processo, de couro, um, quinze mil réis . . . . 15$000
43. Carimbo de borracha de datar (machina), um, vinte e cinco mil e quinhentos réis. 25$500
44. Cartão memorandum, impresso, 15 x 10, cento, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
45. Cartão memorandum, impresso 20 x 22, cento, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
46. Cartão memorandum, impresso, 20 x 16, cento, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
47. Cartão memorandum, impresso, 25 x 17, cento, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
48. Cartão em branco, pautado, 12 x 8, cento, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
49. Cartão de visita para gabinete, cento, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
50. Cartões alphabeticos (A), um, tresentos réis. $300
51. Cartões alphabeticos (B), um, tresentos réis. $300
52. Cartolina, formato A, folha, quinhentos e oitenta réis $580
53. Cartolina em folha branca, 52 x 36, 50 kilos, folha, quinhentos e sessenta réis $560
54. Cartolina em folha branca 52 x 56, 70 kilos, folha, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
55. Cartolina em couro, 72 x 56, folha, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
56. Canivetes communs de duas laminas, pequeno, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
57. Canivetes communs de duas laminas, médio, um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
58. Canivete commum de duas laminas, grande, um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
59. Capas para processo ou autuação, em papel commum, uma, noventa e oito réis $098
60. Capas para processo ou autuação, em papel forrado com téla, uma, oitocentos réis. $800
61. Capas para processo ou autuação, em cartão, uma, tresentos e vinte réis $320
62. Cabeçada de seda, peça, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
63. Carneira branca, pelle, vinte e oito mil réis. 28$000
64. Compasso para giz, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
65. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
66. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
67. Deposito de vidro para gomma, grande, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
68. Descanço de ferro para caneta, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
69. Descanço de vidro para caneta, um, seis mil réis . . . . . 6$000
70. Descanço ou supporte para carimbo, pequeno, um, doze mil réis . . . . . 12$000
71. Descanço ou supporte para carimbo, médios, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
72. Descanço ou supporte para carimbos grandes, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
73. Duplo ou triplo decimetros por 10 centimetros, um, dous mil réis . . . . . 2$000
74. Decreto numerado, resma, setenta mil réis. . 70$000
75. Esponja marinha, pequena, uma, setecentos e vinte réis $720
76. Esponja marinha, média, uma, oitocentos e vinte réis $820
77. Esponja marinha, grande, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
78. Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
79. Esponja de borracha, média, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
80. Esponja de borracha, média, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
81. Esponjeira de vidro, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
82. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento, novecentos e dez réis $910
83. Etiquetas de couro para autos, cento, trinta mil réis . . . . . 30$000
84. Etiquetas communs para collar, cento, dous mil réis . . . . . 2$000
85. Etiquetas communs para livros, cento, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
86. Elasticos em caixa, sortidos, pequenos, caixa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
87. Elasticos em caixa, sortidos, grandes, caixa, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . 2$950
88. Elasticos de diversas larguras, caixa, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
89. Espatulas em osso, pequenas, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
90. Espatulas em osso, grandes, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
91. Espatulas de borracha, pequenas, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
92. Espatulas de borracha, grandes, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
93. Esquadros de madeira, pequeno, um, oito mil réis . . . . . 8$000
94. Esquadros de madeira, médios, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
95. Esquadros de borracha, grandes, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
96. Esquadros de borracha, pequenos, um, doze mil réis . . . . . 12$000
97. Esquadros de borracha, médios, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
98. Esquadros de borracha, grandes, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
99. Escala de madeira de dobrar, de 1m, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
100. Escalas de madeira, de dobrar, de 2m, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
101. Escovas para limpeza de machina, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
102. Espheras de vidro para limpar pennas, 100 grammas, por oito mil réis . . . . . 8$000
103. Espelo de ferro para prender papeis, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
104. Enveloppes para officio 19 x 12, cento, seis mil réis . . . . . 6$000
105. Enveloppes para officios 23 x 15, cento, sete mil réis . . . . . 7$000
106. Enveloppes para officios 21 x 11, meio cento, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
107. Enveloppes para officios 24 x 12, cento, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
108. Enveloppes para officios 25 x 16, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
109. Enveloppes para officios 40 x 16, cento, doze mil réis . . . . . 12$000
110. Enveloppes para officios 40 x 20, cento, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
111. Enveloppes para cartões 16 x 6, cento, quatro mil réis . . . . . 4$000

112. Enveloppes para cartões 11 x 7, meio cento, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
113. Enveloppes para cartas 12 x 9 1/2, cento, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
114. Enveloppes para telegrammas, etc., 13 x 10, tres mil réis . . . . . 3$000
115. Enveloppes para telegrammas, 14 1/2 x 11, meio cento, dous mil réis . . . . . 2$000
116. Enveloppes para telegrammas 15 1/2 x 12, cento, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
117. Enveloppes para telegrammas 16 x 13, cento, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
118. Enveloppes saccos, n. 1, um, cento e vinte e cinco réis $125
119. Enveloppes saccos, n. 2, um, cento e dez réis $110
120. Enveloppes saccos, n. 3, um, noventa réis $090
121. Fio de linho para coser autos, novello, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
122. Fitas para machina de escrever em uma só côr, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
123. Fitas para machina de escrever, bicolor, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
124. Furador para autos, agulhas, um, seis mil réis . . . . . 6$000
125. Furador para pastas de archivo, um, oito mil réis . . . . . 8$000
126. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
127. Gomma arabica nacional, vidro médio, um, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
128. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, mil réis . . . . . 1$000
129. Gomma solida nacional, vidro grande, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
130. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
131. Giz branco em páos, duzia, quinhentos réis . $500
132. Giz de côres, em páos, duzia, setecentos réis . $700
133. Grampos Hotckisses, caixa, seis mil réis . . . . 6$000
134. Grampos para papel, Self, pequenos, caixa, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
135. Grampos para papel, Self, grandes, caixa, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
136. Grampos para papel, Self, grande, caixa, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
137. Lapis preto Faber, qualquer numero, um, duzentos e noventa e cinco réis $295
138. Lapis bicolor, Faber, um, novecentos e cincoenta réis $950
139. Lapis de uma só côr, Faber, um, novecentos réis $900
140. Lapis pretos especiaes para desenhos, um, novecentos e cincoenta réis $950
141. Lapis para lousa, forrados de madeira, um, duzentos réis $200
142. Lapis grosso, bicolor, Faber, um, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
143. Lacre nacional em bastões, um, quinhentos réis $500
144. Lacre nacional em bastões, grossos, um, oitocentos réis $800
145. Limpa pennas de louça, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
146. Limpa pennas de vidro, um, cinco mil réis. 5$000
147. Lousa simples, pequena, uma, dous mil réis. 2$000
148. Lousa simples, média, uma, tres mil réis. . . 3$000
149. Lousa simples, grande, uma, quatro mil réis. 4$000
150. Livro, 100 folhas, com indice, encadernado em panno, impresso, 26 x 25, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
151. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 16 x 12, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
152. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 16 x 12, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
153. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 16 x 12, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
154. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 12 x 20, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
155. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 12 x 20, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
156. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 12 x 20, um, seis mil réis . . . . . 6$000
157. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 22 x 16, um, tres mil réis . . . . . 3$000
158. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 22 x 16, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
159. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 22 x 16, um, seis mil réis . . . . . 6$000
160. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 24 x 17, um, tres mil réis. . . . . 3$000
161. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 24 x 17, um, quatro mil réis. . 4$000
162. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 24 x 17, um, seis mil réis. . . . 6$000
163. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 27 x 20, um, quatro mil réis. . . 4$000
164. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 27 x 20, um, seis mil réis. . . . . 6$000
165. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 27 x 20, um, oito mil réis. . . . . 8$000
166. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 32 x 24, um, seis mil réis. . . . . 6$000
167. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 52 x 24, um, oito mil réis. . . . . 8$000
168. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 32 x 24, um, doze mil réis. . . . 12$000
169. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 40 x 27, um, doze mil réis. . . . . 12$000
170. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 40 x 27, um, dezeseis mil réis. . 16$000
171. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 40 x 27, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
172. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 48 x 30, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
173. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 48 x 30, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
174. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 48 x 30, um, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
175. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 53 x 32, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
176. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 53 x 32, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
177. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 53 x 32, um, sessenta mil réis 60$000
178. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 57 x 40, um, quarenta mil réis 40$000
179. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 57 x 40, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
180. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 57 x 40, um, setenta mil réis. 70$000
181. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão formato 12 x 20, um, dous mil réis. 2$000
182. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 12 x 20, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
183. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 12 x 20, um, cinco mil réis. . . 5$000
184. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 16 x 12, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
185. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 16 x 12, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
186. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 16 x 12, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
187. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 22 x 16, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
188. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 22 x 16, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
189. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 22 x 16, um, tres mil réis. . . . 3$000
190. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 24 x 17, um, tres mil réis. . . . . 3$000
191. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 24 x 17, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
192. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 24 x 17, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

193. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27 x 20, um, oito mil réis.... 8$000
194. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 27 x 20, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
195. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27 x 20, um, oito mil réis..... 8$000
196. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 32 x 24, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
197. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 32 x 24, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
198. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, formato 32 x 24, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
199. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 40 x 27, um, doze mil réis..... 12$000
200. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 40 x 27, um, dezeseis mil réis.. 16$000
201. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, formato 40 x 27, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
202. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 48 x 30, um, vinte mil réis..... 20$000
203. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 48 x 30, riscado, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
204. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 48 x 30, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
205. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 53 x 32, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
206. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 53 x 32, um, quarenta mil réis.. 40$000
207. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 53 x 32, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
208. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 57 x 40, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
209. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 57 x 40, um, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
210. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 57 x 40, um, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
211. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 40 x 27, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
212. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 40 x 27, um, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
213. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 48 x 30, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
214. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 40 x 27, um, sessenta mil réis. 60$000
215. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 48 x 30, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
216. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 28 x 30, um, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
217. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 53 x 32, um, setenta mil réis... 70$000
218. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 53 x 32, um, oitenta e dous mil réis ..... 82$000
219. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 53 x 32, um, cento e dez mil réis ..... 110$000
220. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 57 x 40, um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
221. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 57 x 40, um, noventa e oito mil réis ..... 98$000
222. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 57 x 40, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
223. Livro de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, 32 x 24, um, doze mil réis..... 12$000
224. Livro de 500 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 56 x x 36, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
225. Livro de 150 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 52 x x 28, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000

226. Mata borrão fino, folha, tresentos e vinte réis $320
227. Mata borrão médio, folha, quatrocentos réis. $400
228. Mata borrão grosso, folha, quinhentos e quarenta réis $540
229. Mata borrão em tiras, para buvard, tira, quarenta e um réis..... $041
230. Molhadores de vidro cylindricos, um, tres mil réis ..... 3$000
231. Molas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, duzentos e cincoenta réis..... $250
232. Molas de ferro para prender papeis, grandes, uma, mil réis ..... 1$000
233. Machinas para furar papeis, uma, oito mil réis ..... 8$000
234. Marroquim, côres diversas, pelles de 10 pés quadrados, uma, vinte e cinco mil réis.. 25$000
235. Oleo para machinas de escrever, vidro pequeno, um, mil e duzentos réis..... 1$200
236. Oleo para machina de escrever, vidro grande, um, mil e novecentos réis..... 1$900
237. Pasta de oleado para mesa, pequena, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
238. Pasta de oleado para mesa, média, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
239. Pasta de oleado para mesa, grande, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
240. Pasta de couro para mesa, pequena, uma, trinta e um mil réis..... 31$000
241. Pasta de couro para mesa, grande, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
242. Pasta com mata borrão, para mesa, pequena, uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
243. Pasta com mata borrão, para mesa, média, uma, oito mil e tresentos réis..... 8$300
244. Pasta com mata borrão, para mesa, grande, uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
245. Pasta de papelão, com cadarço, para archivo, 25 x 24, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
246. Pasta de madeira com mola, 35 x 24, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
247. Pasta de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
248. Pasta de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
249. Pasta de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
250. Pasta Perry, para archivar papeis, 37,5 x 29, uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
251. Pasta Perry, para archivar papeis, 35 x 22, uma, dez mil réis..... 10$000
252. Pinceis finos para desenho, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
253. Pinceis para pintura a oleo, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
254. Pinceis para colla ou gomma, um, duzentos réis $200
255. Pionaizes de aço ou ferro, caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
256. Punaises em metal, duzia, oitocentos réis.... $800
257. Porta-barbante de ferro, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
258. Peso de ferro para papeis, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
259. Peso de chystal para papeis, um, oito mil réis ..... 8$000
260. Pennas, typo Mallat, 10 e 12, caixa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
261. Pennas Leonardi, douradas, caixa, nove mil e novecentos réis ..... 9$000
262. Pennas de aluminio, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
263. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
264. Papel almasso, 4 kilos, resma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
265. Papel almasso, 5 kilos, resma, treze mil réis 13$000
266. Papel almasso, 6 kilos, resma, dezeseis mil réis ..... 16$000
267. Papel almasso de linho, 4 kilos, resma, onze mil réis ..... 11$000
268. Papel almasso de linho, 5 kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
269. Papel almasso de linho, 6 kilos, resma, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900

270. Papel de linho liso, para machina, 4 kilos, resma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
271. Papel de linho para portarias e decretos, gravado, resma, cento e vinte mil réis.. 120$000
272. Papel de linho liso, para machina, 5 kilos, resma, treze mil réis..... 13$000
273. Papel de linho liso, para machina, em meias folhas, resma, dez mil réis..... 10$000
274. Papel de linho sem pauta, para informações, 4 kilos, resma, doze mil réis..... 12$000
275. Papel de linho sem pauta, para informações, 6 kilos, resma, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
276. Papel de linho sem pauta, para minutas, em meias folhas, resma, onze mil réis..... 11$000
277. Papel de linho com pauta, para informações, 7 kilos, resma, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300
278. Papel de linho com pauta, para informações, 6 kilos, resma, dezenove mil réis..... 19$000
279. Papel de linho sem pauta, para avisos e officios, 5 kilos, resma, vinte mil e oitocentos tos réis ..... 20$800
280. Papel de linho sem pauta, para avisos e officios, 5 kilos, resma, vinte mil e oitocentos réis..... 20$800
281. Papel de linho sem pauta, para avisos e officios, seis kilos, resma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
282. Papel de linho com pauta, para avisos e officios, 6 kilos, resma, vinte e dous mil réis 22$000
283. Papel ferro-prussiato, metro, quatro mil réis 4$000
284. Papel millimetrado (peça 10 metros), peça, dezeseis mil réis ..... 16$000
285. Papel canson, "Mongolfier", metro, oito mil réis ..... 8$000
286. Papel canson "Ingres", folha, duzentos e noventa e cinco réis..... $295
287. Papel canson granitado, para aquarella, folha, dous mil réis ..... 2$000
288. Papel vegetal para desenho (peça de 10 metros), peça, quinze mil réis..... 15$000
289. Papel carbono superior, folha, cento e vinte e cinco réis $125
290. Papel marmore para cobrir, folha, quatrocentos réis $400
291. Papel marmore para guarda, folha, quinhentos réis $500
292. Papel couro em cores, folha, seiscentso réis. $600
293. Papel de côr, folha, quatrocentos réis..... $400
294. Papel de seda, em côres, resma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
295. Papel pergaminhado, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
296. Papel parafinado, resma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
297. Papel esponja, folha, setecentos réis..... $700
298. Papel pente, kilo, trinta mil réis..... 30$000
299. Papel de impressão, marca A, ou B, assetinado, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
300. Papel aspero formato A ou B, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
301. Papel alinhado, formato BB, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
302. Papel Hollanda, pautado, n. 5, resma, cento e vinte mil réis..... 120$000
303. Papel de carta, commum, impresso, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
304. Papel de carta, superior, impresso, caixa, noventa mil réis..... 90$000
305. Papel de carta, superior, timbrado em relevo, folha, cento e oitenta réis..... $180
306. Papel azul ou branco, para capas, resma, oitenta mil réis ..... 80$000
307. Papel para embrulhos, fino, folha, sessenta e tres réis $063
308. Papel para embrulhos, grosso, folha, duzentos e dez réis $210
309. Papel de mensagem, resma, cento e quarenta réis ..... 140$000
310. Papelão em folha, nacional, kilo, novecentos réis $900
311. Panno chagrin, metro, oito mil réis..... 8$000
312. Panno Victoria, metro, cinco mil e oitocentos tos réis ..... 5$800
313. Percaline, metro, quatro mil e oitocentos réis 4$800
314. Raspadeira typo lança, cabo de madeira, uma, quatro mil réis ..... 4$000
315. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, uma, sete mil réis..... 7$000
316. Reguas de madeira, cada 10 centimetros, quatrocentos e oitenta réis..... $480
317. Reguas de borracha, cada 10 centimetros, setecentos réis $700
318. Tela para pintura a oleo, fina, em rôlo, metro quadrado, metro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
319. Téla para pintura a oleo, grossa, em rôlo, metro quadrado, metro, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
320. Téla para cópia de plantas, em rôlos de um metro de largura, metro, quinze mil réis 15$000
321. Tesouras de aço para papeis, por pollegada, pollegada, dous mil e tresentos réis..... 2$300
322. Tinteiros de vidro simples, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
323. Tinteiros de vidro para dous usos, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
324. Tinteiros de ferro, simples, um, dezenove mil réis ..... 19$000
325. Tinteiro de ferro, duplos, um, trinta e rtes mil réis ..... 33$000
326. Tinteiros em madeira, simples, um, doze mil réis ..... 12$000
327. Tinteiro em madeira, duplo, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
328. Tinteiro para carteiras, um, oitocentos réis. $800
329. Tympanos de attrito, communs, um, treze mil réis ..... 13$000
330. Tmpanos de corda, um, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
331. Tinta para escrever, preta, nacional, 100 grammas, litro, quatro mil quinhentos e vinte réis ..... 4$520
332. Tinta para escrever, preta, estrangeira, 100 grammas, litro, quinze mil réis..... 15$000
333. Tinta para escrever, carmin, nacional, 100 grammas, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
334. Tinta para escrever, carmin, estrangeira, 100 grammas, litro, quinze mil réis..... 15$000
335. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, oitocentos réis $800
336. Tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
337. Tinta para carimbo de metal, vidro, dous mil e cem réis ..... 2$100
338. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo pequeno, tubo, mil e seiscentos réis..... 1$600
339. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo grande, tubo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
340. Tinta para cópia, litro, oito mil réis..... 8$000
341. Tinta Nankin, vidro, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
342. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo, oito mil réis..... 8$000
343. Tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
344. Tinta para impressão, em côres, estrangeira, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Trabalhos graphicos:

345. Formato 8 x 11, cento, mil e quinhentos réis 1$500
346. Formato 17 x 11 1/2, cento, mil e setecentos réis ..... 1$700
347. Formato 24 x 17, cento, dous mil quatrocentos e sessenta réis..... 2$460
348. Formato 33 x 22, cento, dous mil setecentos e quarenta réis..... 2$740
349. Formato 25 x 24, cento, tres mil quinhentos e sessenta réis ..... 3$560
350. Formato 44 x 32, cento, quatro mil quatrocentos e quarenta réis ..... 4$440
351. Formato 48 x 25, cento, quatro mil oitocentos e sessenta réis..... 4$860
352. Formato 64 x 44, cento, doze mil réis..... 12$000
353. Formato 70 x 48, cento, quinze mil réis..... 15$000
354. Telegrammas, formato 32 x 22, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
355. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, uma, cento e vinte réis..... $120
356. Nomenclatura para grupos de concurrencia, folha, uma, quatrocentos réis..... $400
357. Talões de 100 folhas, formato 24 x 11, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
358. Talões de 100 folhas, formato 24 x 17, um, tres mil réis..... 3$000
359. Talões de 100 folhas, formato 33 x 22, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900

360. Talões de 100 folhas, formato 47 x 35, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
361. Talões para pedidos externos, em quatro vias, com 100 vias de pedidos, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
362. Verniz a retoucher au tableau, vidro de 100 grammas, vidro, quatro mil réis. . . . . 4$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — *Salgado Guimarães & Comp. Ltda.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor n. 60, ao Departamento Nacional do Ensino, para fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes ao Grupo n. 15 — Objectos de expediente — sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 8 de dezmbro corrente.

1. 10 Apagadores de giz, um, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$800
2. 16 Almofadas para carimbo, 20 x 10, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
3. 20 almofadas para carimbo, 15 x 8, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
4. 10 almofadas para carimbo, 10 x 10, uma, uma, oito mil réis. . . . . 8$000
5. 200 Barbante pardo, novello, novecentos e oitenta réis. $980
6. 200 barbante de côres, novello, mil e cem réis. . . . . 1$100
7. 80 barbante algodão, rôlo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
8. 90 borrachas para desenho, pequenas, uma, quatrocentos e oitenta réis. $480
9. 90 borrachas para desenho, grandes, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
10. 90 borrachas para desenho, grandes, uma, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
11. 500 borrachas para dous usos, pequenas, uma, setecentos réis. $700
12. 500 borrachas para dous usos, grandes, uma, mil réis. . . . . 1$000
13. 552 borrachas para machina, communs, uma, quinhentos réis. $500
14. 20 borrachas para machina, com escova, uma, mil tresentos e oitenta réis. 1$380
15. 40 block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 21 x 13, em branco, um, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . 1$450
16. 40 block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 21 x 13, impressos, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
17. 40 block-notes de linho, 100 folhas pautado, de 25 x 11, em branco, um, mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
18. 40 block-notas de linho, 100 folhas pautado, de 25 x 11, impressos, um, mil seiscentos e cincoenta réis. . . . 1$650
19. 690 block-notes de linho, 100 folhas pautado, de 32 x 12, em branco, um, mil quatrocentos e noventa réis. . . 1$490
20. 40 block-notes de linho, 100 folhas pautado, de 32 x 12, impressos, um, mil seiscentos e cincoenta réis. . . 1$650
21. 30 block-notes de linho, 100 folhas pautado, impressos em relevo, um, oito mil réis. . . . . 8$000
22. 144 block-notes de linho, 100 folhas, pautado, para cartas, um, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
23. 4 block-notes de linho, para telegramma, um, doze mil réis. . . . . 12$000
24. 40 buvards de madeira pequenos, um, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
25. 40 buvards de madeira, médios, um, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
26. 114 buvards de madeira, grandes, um, dous mil novecentos e oitenta réis. . . . . 2$980
27. 22 colchetes de metal, OK. n. 1, caixa, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
28. 22 colchetes de metal, OK. n. 2, caixa, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
29. 1.336 canetas de madeira, Faber, sortidas, uma, tresentos e noventa réis. $390
30. 6.424 canetas ordinarias, sortidas, uma, oitenta réis. $080
31. 24 canetas de borracha, sortidas, uma, oitocentos réis. $800
32. 4 cestas communs de vime para correspondencia, uma, nove mil réis. . . . 9$000
33. 4 cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, doze mil réis. . . . 12$000
34. 100 cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
35. 50 cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
36. 6 carimbo de borracha, ovaes, de 50 a 60 letras, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
37. 2 carimbos de borracha, ovaes, de 61 a 71 letras, um, desesseis mil réis. . . . . 16$000
38. 2 carimbos de obrracha, ovaes, de 72 a 82 letras, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
39. 16 carimbos de borracha, ovaes, de 50 a 60 letras, um, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
40. 2 carimbos de borracha, quadrados, de 61 a 71 letras, um, dezeseis mil réis. . 16$000
41. 2 carimbos de borracha, quadrados, de 72 a 82 letras, um, dezoito mil réis. 18$000
42. 2 carmibos de borracha, quadrados, para processo, de couro, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
43. 12 carmibos de borracha de datar (machina), um, vinte e um mil réis. . . . 21$000
44. 20 cartão memorandum, impresso 15 x 10, cento, tres mil e tresentos réis. . . . 3$300
45. 20 cartão memorandum, impresso 20 x 22, cento, doze mil réis. . . . . 12$000
46. 20 cartão memorandum, impresso, 20x16, cento, doze mil réis. . . . . 12$000
47. 20 cartão memorandum, impresso, 25x17, cento, quinze mil réis. . . . . 15$000
48. 20 cartão em branco, pautado, 12x8, cento, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
49. 6 cartão de visita para gabinete, cento, quatro mil réis. . . . . 4$000
50. 200 cartões alphabeticos (A), um, oitocentos e oitenta réis. $880
51. 100 cartões alphabeticos (B), um, oitocentos e oitenta réis. $880
52. 100 cartolina formato (A), folha, seiscentos e vinte réis. $620
53. 700 cartolina em folhas branca, 52x56, 50 kilos, folha, quinhentos e setenta réis. $570
54. 200 cartolina em folha branca, 72 x 56, 70 kilos, folha, setecentos e oitenta réis $780
55. 400 cartolina em couro, 72x56, folha, seiscentos e vinte réis. $620
56. 2 canivetes communs de duas laminas, pequeno, um, doze mil réis. . . . . 12$000
57. 2 canivetes communs de duas laminas, médio, um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
58. 2 canivetes communs de duas laminas, grande, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
59. 5.100 capas para processo ou autuação, em papel commum, uma, quarenta réis $040
60. 200 capas para processo ou autuação em papel forrado com tela, uma, novecentos e cincoenta réis. $950
61. 200 capas para processo ou autuação, em cartão, uma, tresentos e vinte réis. $320
62. 2 cabeçada de seda, peça, oito mil réis. 8$000
63. 20 carneira branca, pelle, trinta mil réis. 30$000
64. 6 compassos para giz, um, quinze mil réis 15$000
65. 2 depositos de vidro para gomma, pequeno, um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
66. 2 depositos de vidro para gomma, pequeno, um, dous mil e oitocentos réis. 2$800
67. 2 depositos de vidro para gomma, grande, um, tres mil e duzentos réis. . . 3$200
68. 38 descanços de ferro para canetas, um, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
69. 10 descanços de vidro para canetas, um dous mil oitocentos e cincoenta réis 2$850
70. 2 descanços ou supporte para carimbo, pequeno, um, quatorze mil réis. . . . 14$000
71. 2 descanços ou supporte para carimbos, médios, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
72. 2 descanços ou supporte para carimbos, grandes, um, vinte e cinco mil réis. 25$000
73. 12 duplo ou triplo decimetros por 10 cen-

		timetros, um, seis mil e oitocentos réis.	6$800
74.	2	decreto numerado, resma, quarenta e oito mil réis.	48$000
75.	34	esponjas marinha, pequena, uma, oitocentos réis.	$800
76.	34	esponjas marinha, média, mil e duzentos réis.	1$200
77.	34	esponjas marinha, grande, uma, mil e oitocentos réis.	1$800
78.	4	esponjas de borracha pequenas, uma, tres mil e duzentos réis.	3$200
79.	4	esponjas de borracha, média, uma, tres mil e quinhentos réis.	3$500
81.	22	espongeiras de vidro, uma, quatro mil réis.	4$000
82.	2	etiquetas sortidas para pharmacia, cento, dezoito mil réis.	18$000
83.	2	etiquetas de couro para autos, cento, trinta e cinco mil réis.	35$000
84.	10	etiquetas communs para collar, cento, quinhentos réis.	$500
85.	2	etiquetas communs para livros, cento, tres mil réis.	3$000
86.	22	elasticos em caixas sortidos, pequenos, caixa, dous mil e oitocentos réis. .	2$800
87.	2	elasticos em caixas sortidos, grandes, caixa, doze mil réis.	12$000
88.	4	elasticos de diversas larguras, duzia, seis mil réis.	6$000
89.	6	espatulas em osso pequenas, uma, mil e oitocentos réis.	2$800
90.	2	espatulas em osso grandes, uma, cinco mil réis	5$000
91.	6	espatulas de borracha, pequenas, uma, dous mil e duzentos réis.	2$200
92.	4	espatulas de borracha, grandes, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
93.	2	esquadros de madeira, pequeno, um, dous mil e oitocentos réis.	2$800
94.	2	esquadros de madeira, médios, um, tres mil e quinhentos réis.	3$500
95.	10	esquadros de borracha, grandes, um, sete mil réis.	7$000
96.	2	esquadros de borracha, pequenos, um, quatro mil e seiscentos réis.	4$600
97.	2	esquadras de borracha, médios, um, quatro mil réis.	4$000
98.	4	esquadros de borracha, grandes, um, sete mil réis.	7$000
99.	2	escadas de madeira, de dobrar de 1m, um, cinco mil réis.	5$000
100.	2	escadas de madeira de dobrar de 2m, uma, sete mil réis.	7$000
101.	16	escovas para limpeza de machinas, uma, dous mil e cem réis.	2$100
102.	10	espheras de vidro para limpar pennas, 100 grammas, dous mil e quinhentos réis.	2$500
103.	4	espetos de ferro para prender paies, um, dous mil e quinhentos réis. . . .	2$500
104.	200	enveloppes para officio 19x12, cento, tres mil seiscentos e oitenta réis.	3$680
105.	200	enveloppes para officios 23x15, cento, seis mil e tresentos réis.	6$300
106.	200	enveloppes para officios 21x11, meio cento, tres mil réis.	3$000
107.	200	enveloppes para officios 24x12, cento, seis mil réis.	6$000
108.	200	enveloppes para officios 25x13, cento, seis mil e quatrocentos réis.	6$400
109.	200	enveloppes para officios 40x16, cento, treze mil e quinhentos réis.	13$500
110.	20	enveloppes para officios 40x29, cento, quinze mil réis.	15$000
111.	28	enveloppes para cartões 10x6, cento, dous mil réis	2$000
112.	28	enveloppes para cartões 11 1|2 x 7, meio cento, mil e quatrocentos réis.	1$400
113.	180	enveloppes para cartas 12 x 9 1|2, cento, dous mil e duzentos réis. . . .	2$200
114.	2	enveloppes para telegrammas, etc.; 13 x 10z cento, tres mil e oitocentos réis.	3$800
115.	2	enveloppes para telegrammas 14 1|2 x x 11, meio cento, cinco mil réis. . .	5$000
116.	2	enveloppes para telegramma 15 1|2 x x 12 cento, seis mil réis.	6$000
117.	2	enveloppes para telegramma 16 x 13, cento, sete mil réis.	7$000
118.	200	enveloppes saccos n. 1, um, quatrocentos e cincoenta réis.	$450
119.	200	enveloppes saccos n. 2, um, seiscentos réis.	$600
120.	200	enveloppes saccos n. 3, um, oitocentos réis.	$800
121.	526	fio de linho para coser autos, novellos, um, mil e quinhentos réis.	1$500
122.	354	fitas para machina de escrever em uma só côr, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
123.	160	fitas para machina de escrever bicolor, uma, cinco mil réis.	5$000
124.	10	furadores para autos, agulhas, um, dous mil e oitocentos réis.	2$800
125.	10	furadores para pastas de archivo, uma, quatro mil tresentos e vinte réis. .	4$320
126.	200	gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e seiscentos réis. . . .	2$600
127.	200	gomma arabica nacional, vidro médio, um, mil e oitocentos réis.	1$800
128.	700	gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, mil e quatrocentos réis.	1$400
129.	50	gomma solida nacional, vidro grande, um, dous mil e quinhentos réis. . . .	2$500
130.	50	gomma solida nacional, vidro pequeno, um, mil e oitocentos réis.	1$800
131.	82	giz branco em páos, duzia, seiscentos réis.	$600
132.	50	giz de côres, em páos, duzia, mil e quinhentos réis.	1$500
133.	10	grampos Hotchkiss, caixa, tres mil réis	3$000
134.	50	grampos para papeis Self, pequenos, caixa, oitocentos réis.	$800
135.	30	grampos papa papel Self, grandes, caixa, dous mil e quinhentos réis. .	2$500
136.	50	grampos papa papel Self, grande, caixa, dous mil e oitocentos réis.	2$800
137.	2.000	lapis preto Faber, qualquer numero, um, duzentos e sessenta réis.	$260
138.	500	lapis bicolor Faber, um, setecentos réis.	$700
139.	164	lapis de uma só côr, Faber, um, setecentos réis.	$700
140.	160	lapis pretos especiaes para desenho, um, setecentos e setenta réis.	$770
141.	560	lapis para louza, forrados de madeira, um, noventa réis.	$090
142.	96	lapis grossos, bicolor, Faber, um, setecentos réis.	$700
143.	700	lacre nacional em bastões, um, tresentos réis.	$300
144.	10	lacre nacional em bastões grossos, um, tresentos e oitenta réis.	$380
145.	12	limpa pennas de louça, um, dous mil e duzentos réis.	2$200
146.	12	limpa pennas de vidro, um, tres mil e quinhentos réis.	3$500
147.	48	lousa simples pequena, uma, dous mil e quinhentos réis.	2$500
148.	48	lousas simples média, uma, dous mil e setecentos réis.	2$700
149.	48	lousas simples, grande, uma, tres mil réis.	3$000
150.	2	livro 100 folhas, com indice, encadernado, em panno, impresso, 26x25, um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
151.	1	livro 100 folhas, encadernado em panno, formato 16x12, um, quinze mil réis.	15$000
152.	2	livro 100 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 16x12, um, quinze mil réis.	15$000
153.	1	livro 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 16x12, um, dezeseis mil réis.	16$000
154.	2	livro 100 folhas, encadernado em panno, formato 12x20, um, onze mil réis.	11$000
155.	1	livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 12x20, um, doze mil réis	12$000
156.	1	livro 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 12x20, um, dezoito mil réis.	18$000

157. 1 livro 100 folhas, encadernado em panno, formato 22x16, um, dezesete mil réis. . . . . 17$000

158. 2 livro 100 folhas, encadernado em panno, formato 22x16, riscado, um, doze mil réis. . . . . 12$000

159. 1 livro 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 22x16, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000

160. 2 livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 24 x 17, um, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800

161. 1 livro 100 folhas, encadernado em panno, riscado 24x17, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000

162. 2 livros de 100 folhas, encadernados em pannos, impresso, 24 x 17, um, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800

163. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 27x20, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000

164. 2 livros de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 27 x 20, um, treze mil réis. . . . . 13$000

165. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 27x20, um, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800

166. 3 livros de 100 folhas, encadernado em panno, formato 32x24, um, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800

167. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 32x24, um, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600

168. 2 livros de 100 folhas, encardenado em panno, impresso, 32x24, um, treze mil e seiscentos réis. . . . . 13$600

169. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 40x27, um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000

170. 2 livros de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 40x27, um, dezenove mil réis. . . . . 19$000

171. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 40x27, um, vinte e dous mil réis..... 22$000

172. 2 livros de 100 folhas, encadernado em panno, formato 48x30, um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

173. 1 livro de 100 folhas, encardenado em panno, riscado, 48x30, um, trinta e e dous mil réis..... 32$000

174. 2 livros de 100 folhas, encardenado em panno, impresso, formato 48x30, um, trinta e oito mil réis..... 38$000

175. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 53x32, um, trinta e e nove mil réis.. . . . . 39$000

176. 2 livros de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 53x32, um, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000

177. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 53x32, um, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000

178. 2 livros de 100 folhas, encadernado em panno, formato 57x40, um, quarenta mil réis.. . . . . 40$000

179. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 57x40, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

180. 2 livros de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 57x40, um, quarenta mil réis. . . . . 40$000

181. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 12x20, um, onze mil réis. . . . . 11$000

182. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 12x20, um, nove mil réis. . . . . 9$000

183. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 12x20, um, treze mil réis. . . . . 13$000

184. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 16x12, um, sete mil réis. . . . . 7$000

185. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 16x12, um, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800

186. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, impressos, 16x12, um, doze mil réis. . . . . 12$000

187. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 22x16, um, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800

188. 2 livros de 100 folhas, encadernado, em papelão, riscado, 22x16, um, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800

189. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 22x16, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500

190. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 24x17, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000

191. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 24x17, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000

192. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, impressos, 24x17, um, dezesete mil réis. . . . . 17$000

193. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27x20, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000

194 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 27x20, um, quinze mil réis. . . . . 15$000

195. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27x20, um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000

196. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 32x24, um, onze mil réis. . . . . 11$000

197. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 32x24, um, treze mil réis. . . . . 13$000

198. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, formato 32x24, um, dezeseis mil réis..... 16$000

199. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 40x27, um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000

200. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 40x27, um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000

201. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, formato 40x27, um, vinte oito mil réis..... 28$000

202. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 48x30, um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000

203. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 48x30, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

204. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, impressos, 48x30, um, trinta e dous mil réis.. . . . . 32$000

205. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 53x32, um, quarenta e oito mil réis.. . . . . 48$000

206. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 53x32, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

207. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 53x32, um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000

208. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 57x40, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000

209. 1 livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 57x40, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000

210. 2 livros de 100 folhas, encadernado em papelão, impressos, 57x40, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000

211. 1 livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 40x27, um, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000

212. 2 livros de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 40x27, um, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000

213. 1 livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 40x27, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000

214. 2 livros de 100 folhas, encadernado em couro, formato 48x30, um, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000

215. 1 livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 48x30, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
216. 2 livros de 100 folhas, encadernado em couro, impressos, 28x30, um, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
217. 1 livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 53x32, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
218. 2 livros de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 53x32, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
219. 1 livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 53x32, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
220. 2 livros de 100 folhas, encadernado em couro, formato 57x40, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
221. 1 livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 57x40, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
222. 2 livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 57 x 40, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
223. 3 livros de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, 32 x 24, um, doze mil réis..... 12$000
224. 1 livro de 500 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 56 x 36, um, cento e quarenta e dous mil réis..... 142$000
225. 3 livros de 150 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 52 x 28, um, quarenta e e cinco mil réis..... 45$000
226. 1.200 folhas de mata borrão fino, folha, duzentos réis..... $200
227. 2.000 folhas de mata borrão médio, folha, tresentos e oitenta réis..... $380
228. 1.000 folhas de mata borrão grosso, folha, quinhentos e vinte réis..... $520
229. 3.900 tiras de mata borrão, para buvard, tira, vinte e cinco réis..... $025
230. 4 molhadores de vidro cylindricos, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
231. 4 molas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, seiscentos réis..... $600
232. 4 molas de ferro para prender papeis, grandes, uma, mil réis..... 1$000
233. 2 machinas para furar papeis, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
234. 6 marroquins, côres diversas, pelles de 10 pés quadrados, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
235. 20 vidros de oleo para machina de escrever, vidro pequeno, um, novecentos réis..... $900
236. 76 vidros de oleo para machina de escrever, vidro grande, um, mil e tresentos réis..... 1$300
237. 2 pastas de oleado para mesa, pequena, uma, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
238. 40 pastas de oleado para mesa, média, uma, seis mil réis..... 6$000
239. 2 pastas de oleado para mesa, grande, uma, oito mil réis..... 8$000
240. 2 pastas de couro para mesa, pequena, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
241. 2 pastas de couro para mesa, grande, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
242. 2 pastas com mata borrão, para mesa, pequena, uma, seis mil réis..... 6$000
243. 2 pastas com mata borrão, para mesa, média, uma, oito mil réis..... 8$000
244. 2 pastas com mata borrão, para mesa, grande, uma, nove mil réis..... 9$000
245. 20 pastas de papelão com cadarço, para archivo, 25 x 24, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
246. 10 pastas de madeira com mola, 35 x 24, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
247. 8 pastas de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
248. 2 pastas de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
249. 2 pastas de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
250. 4 pastas Perry, para archivar papeis, 37 x 29, uma, quinze mil réis..... 15$000
251. 4 pastas Perry para archivar papeis, 35 x 22, uma, trese mil réis..... 13$000
252. 10 pinceis finos para desenho, um, novecentos réis..... $900
253. 10 pinceis para pintura a oleo, um, mil e duzentos réis..... 1$200
254. 10 pinceis para colla ou gomma, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
255. 106 punaizes em aço ou ferro, caixa, mil e seiscentos réis..... 1$600
256. 20 punaizes em metal, duzia, mil e oitocentos réis..... 1$800
257. 2 porta-barbante de ferro, um, onze mil réis..... 11$000
259. 66 pesos de crystal para papeis, um, cinco mil e quinhentos réis..... 2$500
259. 66 pesos de crystal para papeis, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
260. 1.000 caixas de pennas typo Mallat 10 e 12, caixa, quatro mil oitocentos e cincoenta réis..... 4$850
261. 20 caixas de pennas Leonardt douradas, caixa, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
262. 110 caixas de pennas de aluminio, caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
263. 400 caixas de pennas de diversos outros fabricantes, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
264. 770 resmas de papel almasso de quatro kilos, resma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
265. 60 resmas de papel almasso de cinco kilos, resma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
266. 65 resmas de papel almasso de seis kilos, resma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
267. 20 resmas de papel almasso de linho de quatro kilos, resma, doze mil réis. 12$000
268. 20 resmas de papel almasso de linho de cinco kilos, resma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
269. 20 resmas de papel almasso de linho de seis kilos, resma, dezesete mil réis 17$000
270. 40 resmas de papel de linho liso para machina, de quatro kilos, resma, trese mil réis..... 13$000
271. 20 resmas de papel de linho para portarias e decretos gravado, resma, trinta e oito mil réis..... 38$000
272. 20 resmas de papel de linho liso para machina, de cinco kilos, resma, quatorze mil réis..... 14$000
273. 40 resmas de papel de linho liso para machina, em meias folhas, resma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
274. 20 resmas de papel de linho sem pauta para informações, quatro kilos, resma, trese mil réis..... 13$000
275. 20 resmas de papel de linho sem pauta para informações, seis kilos, resma, dezesete mil réis..... 17$000
276. 20 resmas de papel de linho sem pauta para minutas em meias folhas, resma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
277. 40 resmas de papel de linho com pauta para informações, quatro kilos, resma, onze mil réis..... 11$000
278. 40 resmas de papel de linho com pauta para informações, seis kilos, resma, dezesseis mil réis..... 16$000
279. 140 resmas de papel de linho sem pauta para avisos de officios, cinco kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
280. 20 resmas de papel de linho sem pauta para avisos de officios, cinco kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500

281. 20 resmas de papel de linho sem pauta para avisos de officios, seis kilos, resma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
282. 29 resmas de papel de linho com pauta para avisos de officios, seis kilos, resma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
283. 100 metros de papel ferro prussiato, metro, dous mil e quatrocentos réis... 2$400
284. 6 peças de papel millimetro, (peça de 10 metros), peça, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
285. 200 metros de papel canson Montgolfier, metro, tres mil e quinhentos réis. 3$500
286. 1.500 folhas de papel canson Insgres, folha, duzentos e oitenta réis $280
287. 100 folhas de papel canson granitado para aquarella, folha, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
288. 6 peças de papel vegetal para desenho, (peça de 10 metros), peça, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
289. 1.962 folhas de papel carbono superior, folha, duzentos réis $200
290. 3.200 folhas de papel marmôre para cobrir, folha, tresentos réis $300
291. 2.000 folhas de papel marmore para guarda, folha, tresentos réis $300
292. 1.250 folhas de papel couro em côres, folha, tresentos e oitenta réis $380
293. 1.600 folhas de papel couro, folha, tresentos e cincoenta réis $350
294. 4 resmas de papel de seda em côres, resma, vinte mil réis . . . . . 20$000
295. 600 kilos de papel apergaminhado, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
296. 2 resmas de papel parafinado, resma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
297. 800 folhas de papel esponja, folha, setecentos réis $700
298. 50 kilos de papel pente, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
299. 28 kilos de papel de impressão, marca A. ou B., assetinado, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
300. 40 kilos de papel aspero formato A. ou B., kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
301. 40 kilos de papel alinhado formato BB, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
302. 1 resma de papel Hollanda pautado, numero 5, resma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
303. 332 caixas de papel de cartas commum, impresso, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
304. 40 caixas de papel de cartas superior, impresso, caixa, oito mil réis..... 8$000
305. 400 folhas de papel de cartas superior, timbrado em relevo, folha, quatrocentos réis $400
306. 2 resmas de papel azul ou branco, para capas, resma, cincoenta mil réis... 50$000
307. 500 folhas de papel para embrulho fino, folha, cem réis $100
308. 500 folhas de papel para embrulho, grosso, folha, duzentos e quarenta réis ... $240
309. 10 resmas de papel de mensagem, resma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
310. 230 kilos de papelão em folha, nacional, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
311. 20 metros de panno chagrin, metro, seis mil réis . . . . . 6$000
312. 130 metros de panno Victoria, metro, onze mil réis . . . . . 11$000
313. 160 metros de percaline, metro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
314. 80 raspadeiras typo lança, cabo de madeira, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
315. 220 raspadeiras typo canivete, cabo de madeira, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
316. 440 reguas de madeira, cada 10 centimetros, quatrocentos e cincoenta réis. $450
317. 330 reguas de borracha, cada, dez centimetros, quinhentos réis $500
318. 50 metros de tela para pintura a oleo, fina em rôlo, metro quadrado, metro, trese mil réis . . . . . 13$000
319. 50 metros de tela para pintura a oleo, grossa, em rôlo, metro quadrado, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
320. 20 metros de tela para cópia de planta, em rôlo de um metro de largura, metro, oito mil e oitocentos réis.. 8$800
321. 240 tesouras de aço, para papeis, por pollegadas, pollegada, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
322. 220 tinteiros de vidro simples, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
323. 137 tinteiros de vidro, para dous usos, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
324. 6 tinteiros de ferro simples, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
325. 50 tinteiros de ferro duplo, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
326. 30 tinteiros em madeira simples, um, dez mil réis . . . . . 10$000
327. Tinteiros em madeira duplos, um, doze mil réis . . . . . 12$000
328. 240 tinteiros para carteiras, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
329. 1 tympano de attrito commum, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
330. 1 tympano de corda, um, doze mil réis . . . . . 12$000
331. 2.494 litros de tinta para escrever, preta, nacional, 100 grammas, litro, tres mil tresentos e noventa réis . . . . . 3$390
332. 146 litros de tinta para escrever, preta, estrangeira, 100 grammas, litro, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
333. 20 litros de tinta para escrever, carmin, nacional, 100 grammas, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
334. 20 litros de tinta para escrever, carmin, estrangeira, 100 grammas, litro, quinze mil réis . . . . . 15$000
335. 426 vidros de tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, setecentos e oitenta réis $780
336. 20 vidros de tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
337. 20 vidros de tinta para carimbo de metal, vidro, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
338. 300 tinta para aquarella, oleo, em tubos pequenos, tubo, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
339. 300 tubos de tinta para aquarella ou oleo em tubo grande, tubo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
340. 10 litros de tinta para cópia, litro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
341. 10 vidros de tinta nankin, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
342. 4 kilos de tinta para impressão, preta, nacional, kilo, doze mil réis..... 12$000
343. 4 kilos de tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo, quinze mil réis.. 15$000
344. 4 kilos de tinta para impressão, em côres, estrangeira, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000

Trabalhos graphicos:

345. 10 centos formato 8 x 11, cento, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
346. 10 meios centos formato 17 x 11, meio cento, tres mil e duzentos réis.... 3$200
347. 10 centos formato 24 x 17, cento, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
348. 10 centos formato 33 x 22, cento, cinco mil réis . . . . . 5$000
349. 10 centos formato 25 x 24, cento, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
350. 10 centos formato 44 x 32, cento, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
351. 10 centos formato 48 x 25, cento, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
352. 10 centos formato 64 x 44, cento, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

353. 10 centos formato 70 x 48, cento, doze mil réis . . . . . 12$000
354. 1.000 centos de telegrammas, formato 32 x x 22, cento, nove mil réis..... 9$000
355. 500 nomenclaturas para folhas de pagamentos, folha, uma, oitocentos réis $800
356. 100 nomenclaturas para grupos de concurrencias, folha, uma, mil réis..... 1$000
357. 100 talões de 100 folhas, formato 24 x 11, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
358. 100 talões de 100 folhas, formato 24 x 17, um, seis mil réis . . . . . 6$000
359. 100 talões de 100 folhas, formato 33 x 22, um, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
360. 100 talões de 100 folhas, formato 41 x 35, um, doze mil réis . . . . . 12$000
361. 200 talões para pedidos externos em quatro vias, com 100 vias de pedidos, um, doze mil e oitocentos réis.... 12$800
362. 96 vidros de verniz a retoucher au tableau, vidro de 100 grammas, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Por procuração, *David Miranda Godoy*.

Proposta que faz "A Encadernadora S. A.", para fornecimento ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino dos artigos do Grupo n. 15 — Objectos de expediente.

1. Apagador de giz, um, tres mil réis..... 3$000
2. Almofada para carimbo 20 x 10, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
3. Almofada para carimbo 15 x 8, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
4. Almofada para carimbo 10 x 10, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
5. Barbante pardo, novello, oitocentos réis $800
6. Barbante de côres, novello, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
7. Barbante de algodão, rôlo, cinco mil réis... 5$000
8. Borracha para desenho, pequena, uma, seiscentos réis $600
9. Borracha para desenho, média, uma, setecentos réis $700
10. Borracha para desenho, grande, uma, mil réis . . . . . 1$000
11. Borracha para dous usos, pequena, uma, oitocentos réis $800
12. Borracha para dous usos, grande, uma, mil réis . . . . . 1$000
13. Borracha para machina, commum, uma, mil réis . . . . . 1$000
14. Borracha para machina, com escova, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
15. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 21 x 13, em branco, um, oitocentos réis. $800
16. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 21 x 13, impressas, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
17. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 25 x 11, em branco, um, novecentos réis $900
18. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 25 x 11, impressos, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
19. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 32 x 12, em branco, um, novecentos réis $900
20. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 32 x 12, impressas, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
21. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, impresso em relevo, um, sete mil réis. 7$000
22. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas para cartas, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
23. Block-notes de linho, para telegramma, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
24. Buvard de madeira pequenos, um, dous mil réis . . . . . 2$000
25. Buvard de madeira médios, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
26. Buvard de madeira grandes, um, tres mil réis . . . . . 3$000
27. Colchetes de metal OK n. 1, caixa, dous mil réis . . . . . 2$000
28. Colchetes de metal OK n. 2, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
29. Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma, seiscentos réis $600
30. Canetas ordinarias sortidas, uma, cento e cincoenta réis $150
31. Canetas de borracha, sortidas, uma, mil réis . . . . . 1$000
32. Cestas communs de vime para correspondencia, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
33. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
34. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
35. Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
36. Carimbo de borracha, ovaes, de 50 a 60 lettras, um, onze mil réis . . . . . 11$000
37. Carimbo de borracha, ovaes, de 61 a 71 lettras, um, doze mil réis . . . . . 12$000
38. Carimbo de borracha, ovaes de 72 a 82 lettras, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
39. Carimbo de borracha, ovaes, de 50 a 60 lettras, um, onze mil réis . . . . . 11$000
40. Carimbo de borracha, quadrados, de 61 a 71 lettras, um, doze mil réis . . . . . 12$000
41. Carimbo de borracha, quadrados, de 72 a 82 lettras, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
42. Carimbo de borracha, quadrados para processo de couro, um, dezoito mil réis.... 18$000
43. Carimbo de borracha, de datar (machina), um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
44. Cartão memorandum, impresso 15 x 10, cento, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
45. Cartão memorandum, impresso 20 x 22, cento, seis mil réis . . . . . 6$000
46. Cartão memorandum, impresso 20 x 16, cento, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
47. Cartão memorandum, impresso 25 x 17, cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
48. Cartão em branco pautado 12 x 8, cento, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
49. Cartão de visita para gabinete, cento, quatorze mil réis . . . . . 14$000
50. Cartões alphabeticos (A), um, cincoenta réis $050
51. Cartões alphabeticos (B), um, cem réis.... $100
52. Cartolina formato (A), folha, seiscentos réis $600
53. Cartolina em folha branca 52 x 56, 50 kg., folha, quinhentos réis $500
54. Cartolina em folha branca 72 x 56, 70 kg., folha, seiscentos réis $600
55. Cartolina em couro 72 x 56, folha, setecentos réis $700
56. Canivetes communs de duas laminas, pequeno, um, seis mil réis . . . . . 6$000
57. Canivetes communs de duas laminas, médio, um, oito mil réis . . . . . 8$000
58. Canivetes communs de duas laminas, grande, um, dez mil réis . . . . . 10$000
59. Capas para processo ou autuação em papel commum, uma, sessenta réis $060
60. Capas para processo ou autuação em papel forrado com tela, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
61. Capas para processo ou autuação em cartão, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
62. Cabeceado de seda, peça, quinze mil réis.... 15$000
63. Carneira branca, pelle, dezesete mil réis.... 17$000
64. Compasso para giz, um, oito mil réis..... 8$000
65. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
66. Deposito de vidro para gomma, médio, um, tres mil réis . . . . . 3$000
67. Deposito de vidro para gomma, grande, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
68. Descanço de ferro para caneta, um, tres mil réis . . . . . 3$000
69. Descanço de vidro para caneta, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
70. Descanço ou supporte para carimbo, pequeno, um, nove mil réis . . . . . 9$000
71. Descanço ou supporte para carimbo, médio, um, trese mil réis . . . . . 13$000

72. Descanço ou supporte para carimbo, grande, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
73. Duplo ou triplo decimetros por 10 centimetros, um, mil réis . . . . . 1$000
74. Decreto numerado, resma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
75. Esponja marinha, pequena, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
76. Esponja marinha, média, uma, tres mil réis 3$000
77. Esponja marinha, grande, uma, cinco mil réis 5$000
78. Esponja de borracha, pequena, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
79. Esponja de borracha, média, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
80. Esponja de borracha, grande, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
81. Esponjeira de vidro, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
82. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento, mil réis . . . . . 1$000
83. Etiquetas de couro para autos, cento, cinco mil réis . . . . . 5$000
84. Etiquetas communs para collar, cento, novecentos réis $900
85. Etiquetas communs para livros, cento, mil réis . . . . . 1$000
86. Elasticos em caixa sortidos, pequenos, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
87. Elasticos em caixa sortidos, grandes, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
88. Elasticos diversas larguras, duzia, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
89. Espatulas em osso, pequenas, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
90. Espatulas em osso, grandes, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
91. Espatulas de borracha, pequenas, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
92. Espatulas de borracha, grandes, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
93. Esquadros de madeira, pequeno, um mil réis 1$000
94. Esquadros de madeira, médio, um, dous mil réis . . . . . 2$000
95. Esquadros de madeira, grandes, um, tres mil réis . . . . . 3$000
96. Esquadros de borracha, pequenos, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
97. Esquadros de borracha, médios, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
98. Esquadros de borracha, grandes, um, oito mil réis . . . . . 8$000
99. Escala de madeira de dobrar de 1 m., uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
100. Escala de madeira de dobrar de 2 m., uma, dez mil réis . . . . . 10$000
101. Escovas para limpeza de machina, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
102. Espheras de vidro para limpar pennas, 100 grammas, quatro mil réis . . . . . 4$000
103. Espeto de ferro para prender papeis, um, dous mil réis . . . . . 2$000
104. Enveloppes para officio 19 x 12, cento, cinco mil réis . . . . . 5$000
105. Enveloppes para officio 23 x 15, cento, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
106. Enveloppes para officio 21 x 11, meio cento, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
107. Enveloppes para officio 24 x 12, cento, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
108. Enveloppes para officio 25 x 13, cento, seis mil réis . . . . . 6$000
109. Enveloppes para officio 40 x 16, cento, quinze mil réis . . . . . 15$000
110. Enveloppes para officio 40 x 29, cento, vinte mil réis . . . . . 20$000
111. Enveloppes para cartões 10 x 6, cento, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
112. Enveloppes para cartões 11 1/2 x 7, meio cento, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
113. Enveloppes para cartas 12 x 9 1/2, cento, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
114. Enveloppes para telegrammas, etc., 13 x 10, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
115. Enveloppes para telegramma, 14 ½ x 11 ½, cento, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
116. Enveloppes para telegrammas, 15 ½ x 12, cento, quatro mil réis . . . . . 4$000
117. Enveloppes para telegrammas, 16 x 13, cento, quatro mil réis . . . . . 4$000
118. Enveloppes saccos, n. 1, um, tresentos réis $300
119. Enveloppes saccos, n. 2, um, duzentos e sessenta réis $260
120. Enveloppes saccos, n. 3, um, duzentos e vinte réis $220
121. Fio de linho para coser autos em novello, tres mil réis . . . . . 3$000
122. Fitas para machina de escrever em uma só côr, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
123. Fitas para machina de escrever, bicolor, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
124. Furador para autos, agulhas, um, seis mil réis . . . . . 6$000
125. Furador para pastas de archivo, um, seis mil réis . . . . . 6$000
126. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
127. Gomma arabica nacional, vidro médio, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
128. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, mil e cem réis . . . . . 1$100
129. Gomma solida nacional, vidro grande, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
130. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
131. Giz branco em páos, duzia, tresentos réis . . . $300
132. Giz de côres em páos, duzia, quatrocentos réis $400
133. Grampos Heichkiss, caixa, cinco mil réis . . . 5$000
134. Grampos para papel, Self, pequenos, caixa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
135. Grampos para papel, Self, médios, caixa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
136. Grampos para papel, Self, grandes, caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
137. Lapis preto Faber, qualquer numero, um, duzentos e trinta réis $230
138. Lapis bicolor Faber, um, novecentos e noventa réis $990
139. Lapis de uma só côr Faber, um, setecentos réis $700
140. Lapis pretos especiaes para desenho, um, mil e cem réis . . . . . 1$100
141. Lapis para lousa, forrados de madeira, noventa e nove réis $099
142. Lapis grosso bicolor Faber, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
143. Lacre nacional em bastões, um, quatrocentos réis $400
144. Lacre nacional em bastões grossos, um, oitocentos réis $800
145. Limpa-pennas de louça, um, cinco mil réis . . 5$000
146. Limpa-pennas de vidro, um, sete mil réis . . 7$000
147. Lousa simples pequena, uma, dous mil réis . . 2$000
148. Lousa simples, média, uma, tres mil réis . . . 3$000
149. Lousa simples, grande, uma, quatro mil réis . . 4$000
150. Livro, 100 folhas, com indice, encadernado em panno, impresso, 26 x 25, um, doze mil réis . . . . . 12$000
151. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 16 x 12, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
152. Livro, 100 folhas, encadernado em panno riscado, formato 16 x 12, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
153. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 16 x 12, um, sete mil réis . . . . . 7$000
154. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 12 x 20, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
155. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 12 x 20, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
156. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 12 x 20, um, oito mil réis . . . . . 8$000
157. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 22 x 16, um, tres mil réis . . . 3$000
158. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, riscado formato 22 x 16, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
159. Livro, 100 folhas, encadernado em panno,

impresso, formato 22 x 16, um, dez mil réis ..... 10$000
160. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 24 x 17, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
161. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 24 x 17, um, cinco mil réis ..... 5$000
162. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 24 x 17, um, doze mil réis..... 12$000
163. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato, 27 x 20, um, cinco mil réis.... 5$000
164. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 7 x 20, um, sete mil réis..... 7$000
165. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 27 x 20, um, trese mil réis... 13$000
166. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 32 x 24, um, seis mil réis..... 6$000
167. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 32 x 24, um, oito mil réis..... 8$000
168. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 32 x 24, um, dezeseis mil réis 16$000
169. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 40 x 27, um, doze mil réis..... 12$000
170. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 40 x 27, um, quinze mil réis.... 15$000
171. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 40 x 27, um, trinta mil réis.. 30$000
172. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 48 x 30, um, quinze mil réis.. 15$000
173. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 48 x 30, um, dezenove mil réis 19$000
174. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 48 x 30, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
175. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 53 x 32, um, dezenove mil réis 19$000
176. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 53 x 32, um, vinte e oito mil réis 28$000
177. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 53 x 32, um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
178. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 57 x 40, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
179. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 57 x 40, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
180. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 57 x 40, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
181. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 12 x 20, um, mil e duzentos réis 1$200
182. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 12 x 20, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
183. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 12 x 20, um, sete mil réis.... 7$000
184. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 16 x 12, um, mil réis..... 1$000
185. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 16 x 12, um, dous mil réis..... 2$000
186. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso. 16 x 12, um, seis mil réis..... 6$000
187. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 22 x 16, um, nove mil réis.... 9$000
188. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 22 x 16, um, quatro mil réis.... 4$000
189. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 22 x 16, um, dous mil réis..... 2$000
190. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 24 x 17, um, tres mil réis..... 3$000
191. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 24 x 17, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
192. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 24 x 17, um, dez mil réis..... 10$000
193. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27 x 20, um, doze mil réis... 12$000
194. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 27 x 20, um, seis mil réis..... 6$000
195. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27 x 20, um, doze mil réis..... 12$000
196. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 32 x 24, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
197. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 32 x 24, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
198. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 32 x 24, um, quinze mil réis.. 15$000
199. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 40 x 27, um, dez mil réis..... 10$000
200. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 40 x 27, um, quatorze mil réis.. 14$000
201. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 40 x 27, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
202. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 48 x 30, um, doze mil réis..... 12$000
203. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 48 x 30, um, dezoito mil réis... 18$000
204. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 48 x 30, um, trinta mil réis... 30$000
205. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 53 x 32, um, dezeseis mil réis... 16$000
206. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 53 x 32, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
207. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 53 x 32, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
208. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 57 x 40, um, vinte mil réis.... 20$000
209. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 57 x 40, um, trinta mil réis..... 30$000
210. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 57 x 40, um, quarenta mil réis 40$000
211. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 40 x 27, um, trinta mil réis.... 30$000
212. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 40 x 27, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
213. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 40 x 27, um, cincoenta mil réis 50$000
214. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 48 x 30, um, quarenta mil réis 40$000
215. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 48 x 30, um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
216. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 48 x 30, um, sessenta mil réis 60$000
217. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato, 53 x 32, um, cincoenta mil réis 50$000
218. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 53 x 32, um, sessenta mil réis 60$000
219. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 53 x 32, um, setenta mil réis.. 70$000
220. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 57 x 40, um, sessenta mil réis.... 60$000
221. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 57 x 40, um, setenta mil réis.... 70$000
222. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 57 x 40, um, oitenta mil réis.. 80$000
223. Livro de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, 32 x 24, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
224. Livro de 500 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 56 x x 36, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
225. Livro de 150 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 52x28, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
226. Mata-borrão fino, folha, duzentos e trinta réis $230
227. Mata-borrão médio, folha, tresentos e quarenta réis..... $340
228. Mata-borrão grosso, folha, seiscentos réis.... $600
229. Mata-borrão em tiras, para buvard, tira, trinta réis $030
230. Molhadores de vidro cylindricos, um, sete mil réis ..... 7$000
231. Molas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
232. Molas de ferro para prender papeis, grandes, uma, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
233. Machinas para furar papeis, uma, seis mil réis ..... 6$000
234. Marrequim, côres diversas, pelles de 10 pés quadrados, um, trinta e um mil réis..... 31$000
235. Oleo para machinas de escrever, vidro pequeno, um, oitocentos réis..... $800

236. Oleo para machina de escrever, vidro grande, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
237. Pasta de oleado para mesa, pequena, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
238. Pasta de oleado para mesa, média, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
239. Pasta de oleado para mesa, grande, uma, sete mil réis ..... 7$000
240. Pasta de couro, para mesa, pequena, uma, trinta mil réis ..... 30$000
241. Pasta de couro para mesa, grande, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
242. Pasta com mata-borrão, para mesa, pequena, uma, sete mil réis ..... 7$000
243. Pasta com mata-borrão, para mesa, média, uma, oito mil réis ..... 8$000
244. Pasta com mata-borrão, para mesa, grande, uma, onze mil réis ..... 11$000
245. Pasta de papelão, com cadarço, para archivo, 25 x 24, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
246. Pasta de madeira com mola, 35 x 24, uma, oito mil réis ..... 8$000
247. Pasta de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
248. Pasta de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma, sessenta mil réis. 60$000
249. Pasta de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma, sessenta mil réis. 60$000
250. Pasta Perry para archivar papeis, 37,5 x 29, uma, nove mil réis ..... 9$000
251. Pasta Perry para archivar papeis, 35 x 22, uma, sete mil réis ..... 7$000
252. Pinceis finos para desenho, um, tres mil réis. 3$000
253. Pinceis para pintura a oleo, um, quatro mil réis ..... 4$000
254. Pinceis para colla ou gomma, um, quinhentos réis $500
255. Punaizes em aço ou ferro, caixa, mil e setecentos réis ..... 1$700
256. Punaizes em metal, duzia, mil réis ..... 1$000
257. Porta barbante de ferro, um, nove mil réis. 9$000
258. Peso de ferro para papeis, um, sete mil réis.. 7$000
259. Peso de crystal para papeis, um, sete mil réis 7$000
260. Pennas, typo Mallat, ns. 10 e 12, caixa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
261. Pennas Leonardt, douradas, caixa, nove mil réis ..... 9$000
262. Pennas de aluminio, caixa, seis mil réis ..... 6$000
263. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa, oito mil réis ..... 8$000
264. Papel almasso, quatro kilos, resma, onze mil réis ..... 11$000
265. Papel almasso, cinco kilos, resma, quatorze mil réis ..... 14$000
266. Papel almasso, seis kilos, resma, dezeseis mil réis ..... 16$000
267. Papel almasso de linho, quatro kilos, resma, treze mil réis ..... 13$000
268. Papel almasso de linho, cinco kilos, resma, dezeseis mil réis ..... 16$000
269. Papel almasso de linho, seis kilos, resma, dezenove mil réis ..... 19$000
270. Papel de linho liso para machina, quatro kilos, treze mil réis ..... 13$000
271. Papel de linho para portarias e decretos, gravado, resma, oitenta mil réis ..... 80$000
272. Papel almasso liso para machina, cinco kilos, resma, dezeseis mil réis ..... 16$000
273. Papel de linho liso para machina, em meias folhas, resma, oito mil réis ..... 8$000
274. Papel de linho sem pauta para informações, quatro kilos, resma, treze mil réis ..... 13$000
275. Papel de linho sem pauta para informações, seis kilos, resma, vinte mil réis ..... 20$000
276. Papel de linho sem pauta para minutas, em meias folhas, resma, dez mil réis ..... 10$000
277. Papel de linho com pauta para informações, quatro kilos, resma, quatoze mil réis ..... 14$000
278. Papel de linho, com pauta para informações, seis kilos, resma, vinte e dous mil réis. 22$000
279. Papel de linho sem pauta para avisos e officios, cinco kilos, resma, dezesete mil réis ..... 17$000
280. Papel de linho com pauta para avisos e officios, cinco kilos, resma, dezenove mil réis ..... 19$000
281. Papel de linho sem pauta para avisos e officios, seis kilos, resma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
282. Papel de linho com pauta para avisos e officios, seis kilos, resma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
283. Papel ferro-prussiato, metro, cinco mil réis. 5$000
284. Papel millimetro (peça de 10 metros), peça, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
285. Papel canson Montgolfier, metro, cinco mil réis ..... 5$000
286. Papel canson Ingress, folha, seiscentos réis.. $600
287. Papel canson granitado para aquarella, folha, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
288. Papel vegetal para desenho (peça de 10 metros), peça, dezenove mil réis ..... 19$000
289. Papel carbono superior, folha, cento e setenta réis $170
290. Papel marmore para cobrir, folha, duzentos e cincoenta réis $250
291. Papel marmore para guarda, folha, duzentos e setenta réis $270
292. Papel couro em côres, folha, quatrocentos réis $400
293. Papel de côr, folha, duzentos e dez réis.. $210
294. Papel de seda em côres, resma, trinta e um mil réis ..... 31$000
295. Papel pergaminhado, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
296. Papel parafinado, resma, trinta mil réis ..... 30$000
297. Papel esponja, folha, quinhentos réis $500
298. Papel pente, folha, quinhentos réis $500
299. Papel de impressão, marca A ou B, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
300. Papel aspero, formato A ou B, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
301. Papel alinhado, formato BB, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
302. Papel Hollanda, pautado n. 5, resma, quarenta e um mil réis ..... 41$000
303. Papel de carta commum, impresso, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
304. Papel de carta superior, impresso, caixa, sete mil réis ..... 7$000
305. Papel de carta superior timbrado em relevo, folha, duzentos réis $200
306. Papel azul ou branco para capas, resma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
307. Papel para embrulhos, fino, folha, sessenta réis $060
308. Papel para embrulhos, grosso, folha, duzentos e vinte réis $220
309. Papel de mensagem, resma oitenta mil réis.. 80$000
310. Papelão em folha, nacional, kilo, novecentos e quarenta réis $940
311. Papel chagrin, metro, sete mil réis ..... 7$000
312. Panno victoria, metro, oito mil réis ..... 8$000
313. Percalina, metro, quatro mil e seiscentos réis 4$600
314. Raspadeira, typo lança, cabo de madeira, uma, sete mil réis ..... 7$000
315. Raspadeira, typo canivete, cabo de madeira, uma, oito mil réis ..... 8$000
316. Reguas de madeira, cada 10 centimetros, 10 centimetros, mil réis ..... 1$000
317. Reguas de borracha, cada 10 centimetros, 10 centimetros, dous mil réis ..... 2$000
318. Téla para pintura a oleo, fina, em rolo, metro quadrado, metro, quarenta mil réis ..... 40$000
319. Téla para pintura a oleo, grossa, em rolo, metro quadrado, metro, cincoenta mil réis. 50$000
320. Téla para cópia de plantas, em rolos de um metro d elargura, metro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
321. Tesouras de aço para papeis, por pollegadas, pollegada, tres mil réis ..... 3$000
322. Tinteiros de vidro, simples, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
323. Tinteiros de vidro, para dous usos, um, quatorze mil réis ..... 14$000
324. Tinteiros de ferro simples, um, doze mil réis 12$000
325. Tinteiros de ferro duplo, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
326. Tinteiros em madeira simples, um, seis mil réis ..... 6$000
327. Tinteiros em madeira duplo, um, nove mil réis ..... 9$000

328. Tinteiros para carteiras, um, setecentos e oitenta réis $780
329. Tympanos de attricto commum, um, dez mil réis ..... 10$000
330. Tympanos de corda, um, vinte e cinco mil réis 25$000
331. Tinta para escrever, nacional, preta, 100 grammas, litro, oito mil réis..... 8$000
332. Tinta para escrever, preta, estrangeira, 100 grammas, litro, vinte mil réis..... 20$000
333. Tinta para escrever, carmin, nacional, 100 grammas, litro, doze mil réis..... 12$000
334. Tinta para escrever, carmin, estrangeira, 100 grammas, litro, trinta mil réis.... 30$000
335. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, mil e duzentos réis..... 1$200
336. Tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro, quatro mil réis..... 4$000
337. Tinta para carimbo de metal, vidro, tres mil réis ..... 3$000
338. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo pequeno, tubo, mil e quatrocentos réis... 1$400
339. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo grande, tubo, seis mil réis..... 6$000
340. Tinta para cópia, litro, nove mil réis..... 9$000
341. Tinta Nankin, vidro, quatro mil réis..... 4$000
342. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo, oito mil réis ..... 8$000
343. Tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
344. Tinta para impressão em côres, estrangeira, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
345. Trabalhos graphicos, formato 8 x 11, cento, mil e seiscentos réis..... 1$600
346. Trabalhos graphicos, formato 17 x 11 1/2, cento, dous mil e tresentos réis..... 2$300
347. Trabalhos graphicos, formato 24 x 17, cento, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
348. Trabalhos graphicos, formato 33 x 22, cento, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
349. Trabalhos graphicos, formato 25 x 24, cento, dous mil e novecentos réis..... 2$900
350. Trabalhos graphicos, formato 44 x 32, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
351. Trabalhos graphicos, formato 48 x 25, cento, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
352. Trabalhos graphicos, formato 54 x 44, cento, onze mil réis..... 11$000
353. Trabalhos graphicos, formato 70 x 48, cento, quatorze mil réis ..... 14$000
354. Telegrammas, formato 32 x 22, cento, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
355. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, uma, cento e vinte réis..... $120
356. Nomenclatura para grupos de concurrencia, folha, uma, oitocentos réis..... $800
357. Talões de 100 folhas, formato 24 x 11, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
358. Talões de 100 folhas, formato 24 x 17, um, mil e oitocentos e quarenta réis..... 1$840
359. Talões de 100 folhas, formato 33 x 22, um, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
360. Talões de 100 folhas, formato 47 x 35, um, quatro mil quinhentos e cincoenta réis. 4$550
361. Talões para pedidos externos em quatro vias, com 100 dias de pedidos, um, treze mil e oitocentos réis ..... 43$800
362. Verniz a retoucher au tableau, vidro de 100 gramas, vidro, oito mil réis..... 8$000

O concurrente submette-se a todas as clausulas do edital e as disposições do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1927. — Pela Sociedade Anonyma "A Encadernadora", *Honorio Vieira.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú numero 90, ao Departamento Nacional do Ensino e suas dependencias, exceptuados os estabelecimentos do ensino superior, para fornecimento de artigos do grupo 15 — Objectos de expediente — durante o anno de 1928:

1. Apagador de giz, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
2. Almofada para carimbo de 20 x 10, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
3. Idem, idem, de 15 x 8, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
4. Idem, idem, de 10 x 10, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
5. Barbante pardo em novello, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
6. Idem, de côres, idem, um, mil e cem réis.... 1$100
7. Idem, de algodão em rolo, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
8. Borracha para desenho, pequena, uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
9. Idem, para desenho, grande, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
10. Idem, idem, idem, uma, mil e duzentos réis.. 1$200
11. Idem, para dous usos, pequena, uma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
12. Idem, idem, grande, uma, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
13. Idem, para machina, communs, uma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
14. Idem, idem, com escova, uma, mil e cem réis 1$100
15. Block-note de linho, 100 folhas pautadas, 21 x 13, em branco, um, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
16. Idem, idem, idem, impressos, um, mil tresentos réis ..... 1$300
17. Idem, idem, 25 x 11, em branco, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
18. Idem, idem, idem, impresso, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
19. Idem, idem, 32 x 12, em branco, um, novecentos e cincoenta réis..... $950
20. Idem, idem, impresso, um, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
21. Idem, idem, impresso em relevo, um, cinco mil réis ..... 5$000
22. Idem, idem, para carta, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
23. Idem, para telegramma, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
24. Buvard de madeira, pequeno, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
25. Idem, médio, um, dous mil réis..... 2$000
26. Idem, grande, um, dous mil e cem réis..... 2$100
27. Colchete de metal O. K., n. 1, caixa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
28. Idem, n. 2, caixa, dous mil e setecentos réis. 2$700
29. Canetas de madeira Faber, sortidas, uma, setecentos réis $700
30. Idem, sortida, ordinarias, uma, quatrocentos réis $400
31. Idem, de borracha, sortidas, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
32. Cesta commum de vime para correspondencia, uma, sete mil réis..... 7$000
33. Idem, especiaes, idem, uma, doze mil réis.... 12$000
34. Idem, para papeis inuteis, communs, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
35. Idem, especiaes, idem, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
36. Carimbo de borracha, oval, de 50 a 60 lettras, um, sete mil réis..... 7$000
37. Idem, idem, de 61 a 71 lettras, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
38. Idem, idem, de 72 a 82 lettras, um, nove mil réis ..... 9$000
39. Idem, idem, de 50 a 60 lettras, um, sete mil réis ..... 7$000
40. Idem, quadrado de 61 a 71 lettras, um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
41. Idem, idem, de 72 a 82 lettras, uma, nove mil réis ..... 9$000
42. Idem, idem, para processo de couro, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
43. Idem, de datar (machina), um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
44. Cartão memorandum impresso, de 15 x 10, cento, dous mil e duzentos réis..... 2$200
45. Idem, idem, de 20 x 22, cento, sete mil réis. 7$000
46. Idem, idem, de 20 x 16, cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
47. Idem, idem, de 25 x 17, cento, sete mil réis. 7$000
48. Idem, em branco, pautado, de 11 x 8, cento, mil e oitocentos réis..... 1$800
49. Idem, de visita para gabinete, cento, onze mil réis ..... 11$000
50. Idem, alphabeticos, (A), um, duzentos réis. $200
51. Idem, idem (B), um, duzentos réis..... $200
52. Cartolina, formato A, folha, quinhentos réis. $500

53. Idem, em folha branca, 52 x 56, 50 kilos, folha, novecentos réis $900
54. Idem, idem, de 72 x 56, 70 kilos, folha, quatrocentos e oitenta réis..... $480
55. Idem em couro, 72 x 56, folha, dez mil réis. 10$000
56. Canivete commum, de duas laminas, pequeno, um, cinco mil réis..... 5$000
57. Idem, idem, médio, um, seis mil réis..... 6$000
58. Idem, idem, grande, um, sete mil réis..... 7$000
59. Capa para processo ou autuação, em papel commum, uma, noventa réis..... $090
60. Idem, idem, em papel forrado com téla, uma, uma, seiscentos réis $600
61. Idem, idem, em cartão, uma, duzentos e oitenta réis $280
62. Cabeceado de seda, peça, doze mil réis..... 12$000
63. Carneira branca, pelle, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
64. Compasso para giz, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
65. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
66. Idem, idem, idem, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
67. Idem, idem, grande, um, seis mil réis..... 6$000
68. Descanço de ferro para caneta, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
69. Idem, de vidro, idem, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
70. Descanço ou supporte para carimbo, pequeno, um, dezoito mil réis..... 18$000
71. Idem, idem, médio, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
72. Idem, idem, grande, um, trinta mil réis..... 30$000
73. Duplo ou triplo decimetro por 10 centimetros, ... 1$500
74. Decreto numerado, resma, setenta mil réis.. 70$000
75. Esponja marinha, pequena, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
76. Idem, idem, média, uma, dous mil réis..... 2$000
77. Idem, idem, grande, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
78. Idem, de borracha, pequena, uma, dous mil réis ..... 2$000
79. Idem, idem, média, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
80. Idem, idem, idem, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
81. Esponjeira de vidro, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
82. Etiqueta sortida para pharmacia, cento, novecentos réis $900
83. Idem, de couro para autos, cento, cem mil réis ..... 100$000
84. Idem, commum para collar, cento, mil e quinhentos réis ..... 1$500
85. Idem, idem, para livro, cento, mil e oitocentos réis ..... 1$800
86. Elastico em caixa, sortido, pequeno, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
87. Idem, idem, grande, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
88. Idem, de diversas larguras, duzia, mil e quinhentos réis ..... 1$500
89. Espatula de osso, pequena, uma, dous mil réis ..... 2$000
90. Idem, idem, grande, uma, tres mil réis..... 3$000
91. Idem, de borracha, pequena, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
92. Idem, idem, grande, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
93. Esquadro de madeira, pequeno, um, setecentos réis $700
94. Idem, idem, médio, um, mil e cem réis.... 1$100
95. Idem, de borracha, grande, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
96. Idem, idem, pequeno, um, nove mil réis... 9$000
97. Idem, médio, um, quatorze mil réis..... 14$000
98. Idem, grande, um, trinta e cinco mil réis... 35$000
99. Escala de madeira de dobrar, de 1 metro, uma, tres mil réis..... 3$000
100. Idem, idem, de dous metros, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
101. Escova para limpeza de machina, uma, tres mil réis ..... 3$000
102. Esyhera de vidro para limpar pennas, uma, de cem grammas, dez mil réis..... 10$000
103. Espeto de ferro para prender papeis, um, tres mil réis ..... 3$000
104. Enveloppe para officio, de 19 x 12, cento, cinco mil réis ..... 5$000
105. Idem, idem, de 23 x 15, cento, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
106. Idem, idem, de 21 x 11, meio cento, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
107. Idem, idem, de 24 x 12, cento, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
108. Idem, idem, de 25 x 13, cento, sete mil réis. 7$000
109. Idem, idem, de 40 x 16, cento, dez mil réis. 10$000
110. Idem, idem, de 40 x 29, cento, dezoito mil réis 18$000
111. Idem, para cartões, de 10 x 6, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
112. Idem, idem, de 11 1/2 x 7, meio cento, dous mil e duzentos réis..... 2$200
113. Idem, para cartas, de 12 x 9 1/2, cento, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
114. Idem, para telegramma, etc., de 13 x 10, cento, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
115. Idem, idem, de 14 1/2 x 11, meio cento, mil e oitocentos réis ..... 1$800
116. Idem, idem, de 15 1/2 x 12, cento, quatro mil réis ..... 4$000
117. Idem, idem, de 16 x 13, cento, quatro mil réis 4$000
118. Idem sacco, n. 1, um, cem réis..... $100
119. Idem, idem, n. 2, um, noventa réis..... $090
120. Idem, idem, n. 3, um, oitenta réis..... $080
121. Fio de linho para coser autos, novello, quatro mil réis ..... 4$000
122. Fita para machina de escrever, uma côr, uma, cinco mil réis..... 5$000
123. Idem, idem, bicolor, uma, cinco mil réis.... 5$000
124. Furador para autos, agulha, um, cinco mil réis ..... 5$000
125. Idem para pasta de archivo, um, sete mil réis ..... 7$000
126. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e tresentos réis..... 2$300
127. Idem, idem, vidro médio, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
128. Idem, idem, vidro pequeno, um, novecentos réis $900
129. Idem solida nacional, vidro grande, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
130. Idem, idem, vidro pequeno, um, mil quatrocentos réis ..... 1$400
131. Giz branco em páo, duzia, quatrocentos e cincoenta réis $450
132. Idem de côres, idem, duzia, seiscentos réis.. $600
133. Grampos Hotkiss, caixa, oito mil réis..... 8$000
134. Idem para papel Self pequeno, caixa, oitocentos e noventa réis..... $890
135. Idem, idem, grande, caixa, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
136. Idem, idem, idem, caixa, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
137. Lapis preto Faber, qualquer numero, um, duzentos e noventa réis..... $290
138. Idem bicolor Faber, um, setecentos e cincoenta réis $750
139. Idem de uma só côr, um, setecentos réis... $700
140. Idem pretos especiaes para desenho, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
141. Idem para louça forrados de madeira, um, quinhentos réis..... $500
142. Idem grosso bicolor Faber, um, mil réis.... 1$000
143. Lacre nacional em pastões, um, quinhentos réis $500
144. Idem idem, grosso, um, oitocentos réis..... $800
145. Limpa-pennas de louça, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
146. Idem de vidro, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
147. Louza simples pequena, uma, tres mil réis. 3$000
148. Idem, média, uma, cinco mil réis..... 5$000
149. Idem, grande uma, oito mil réis..... 8$000
150. Livro de 100 folhas, com indice, encadernado em panno, impresso, 26 x 25, um, quarenta mil réis ..... 40$000
151. Idem, idem, encadernado em panno, formato de 16 x 12, um, mil e quinhentos réis.. 1$500
152. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, dous mil réis ..... 2$000
153. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, quatro mil réis ..... 4$000

154. Idem, idem ,idem, formato 12 x 20, um, dous mil réis ..... 2$000
155. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, cinco mil réis ..... 5$000
156. Idem, idem, idem, impresso, formato 12 x 20, um, cinco mil réis ..... 5$000
157. Idem, idem, idem, formato 22 x 16, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
158. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
159. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
160. Idem, idem, idem, formato 24 x 17, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
161. Idem, idem, idem, riscado, 24 x 17, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
162. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
163. Idem, idem, idem, formato 27 x 20, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
164. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
165. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
166. Idem, idem, idem, formato 32 x 24, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
167. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
168. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
169. Idem, idem, idem, formato 40 x 27, um, doze mil réis ..... 12$000
170. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
171. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
172. Idem, idem, idem, formato 48 x 30, um, cinco mil réis ..... 5$000
173. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
174. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
175. Idem, idem, idem, riscado, 53 x 32, um, trinta mil réis ..... 30$000
176. Idem, idem, idem, um, trinta mil réis ..... 30$000
177. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, sessenta mil réis ..... 60$000
178. Idem, idem, idem, formato 57 x 40, um, quarenta mil réis ..... 40$000
179. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
180. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, setenta mil réis ..... 70$000
181. Idem, idem, encadernado em papelão, formato 12 x 20, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
182. Idem idem, idem, riscado, idem, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
183. Idem, idem, impresso, idem, um, quatro mil réis ..... 4$000
184. Idem, idem, idem, formato 16 x 12, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
185. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, dous mil réis ..... 2$000
186. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, quatro mil réis ..... 4$000
187. Idem, idem, idem, impresso, 22 x 16, um cinco mil réis ..... 5$000
188. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
189. Idem, idem, idem, formato 22 x 16, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
190. Idem, idem, idem, formato 24 x 17, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
191. Idem, idem, riscado, idem, um, tres mil seiscentos réis ..... 3$600
192. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, cinco mil réis ..... 5$000
193. Idem, idem, idem, impresso, 27 x 20, um, sete mil réis ..... 7$000
194. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, cinco mil réis ..... 5$000
195. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, sete mil réis ..... 7$000
196. Idem, idem, idem, formato 32 x 24, um, cinco mil réis ..... 5$000
197. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
198. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, onze mil réis ..... 11$000
199. Idem, idem, idem, formato 40 x 27, um, onze mil réis ..... 11$000
200. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, quinze mil réis ..... 15$000
201. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, quarenta mil réis ..... 40$000
202. Idem, idem, idem, formato 48 x 30, um, vinte mil réis ..... 20$000
203. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, trinta mil réis ..... 30$000
204. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
205. Idem, idem, idem, formato 53 x 32, um, trinta mil réis ..... 30$000
206. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
207. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
208. Idem, idem, idem, formato 57 x 40, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
209. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
210. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
211. Idem, idem, encadernado em couro, formato 40 x 27, um, trinta mil réis ..... 30$000
212. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
213. Idem, idem, idem, formato 48 x 30, um, quarenta mil réis ..... 40$000
214. Idem, idem, idem, impresso, 40 x 27, um, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
215. Idem, idem, idem, riscado, 48 x 30, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
216. Idem, idem, idem, impresso, 28 x 30, um, sessenta mil réis ..... 60$000
217. Idem, idem, idem, formato 53 x 32, um, sessenta mil réis ..... 60$000
218. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, setenta mil réis ..... 70$000
219. Idem, idem, idem, impresso, um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
220. Idem, idem, idem, formato 57 x 40, um, setenta mil réis ..... 70$000
221. Idem, idem, idem, riscado, idem, um, sessenta mil réis ..... 60$000
222. Idem, idem, idem, impresso, idem, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
223. Idem, para collar retalhos de jornaes de 32 x x 24, um, dez mil réis ..... 10$000
224. Idem, de 500 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 56x36, um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
225. Idem, de 150 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 52x28, um, sessenta mil réis ..... 60$000
226. Mata-borrão fino, folha, duzentos e oitenta réis $280
227. Mata-borrão médio, folha, tresentos e cincoenta réis $350
228. Mata-borrão grosso, folha, quatrocentos e vinte réis $420
229. Mata-borrão em tiras para buvard, tira, vinte e seis réis $026
230. Molhador de vidro cylindrico, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
231. Molla de ferro para prender papel, pequena, uma, quinhentos e quarenta réis $540
232. Idem, idem, idem, grande, uma, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
233. Machina para furar papeis, uma, seis mil réis ..... 6$000
234. Marroquim, côres diversas, pelles de 10 pés quadrados, um, trinta mil réis ..... 30$000
235. Oleo para machina de escrever, vidro pequeno, um, mil e cem réis ..... 1$100
236. Idem, idem, vidro grande, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
237. Pasta de oleado para mesa, pequena uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
238. Idem, idem, média, uma, cinco mil réis ..... 5$000
239. Idem, idem, grande, uma, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
240. Idem, de couro para mesa, pequena uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
241. Idem, idem, grande, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
242. Idem, com mata-borrão para mesa, pequena, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
243. Idem, idem, média, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

244. Idem, idem, grande, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
245. Idem, de papelão com cadarço, para archivo, 25 x 24, uma, dous mil e setecentos réis 2$700
246. Idem, de madeira com molla de 24 x 35, uma, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
247. Idem, de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
248. Idem, de marroquim, para transportar papeis, com dous fechos, uma, sessenta mil réis. 60$000
249. Idem, idem, idem, uma, sessenta mil réis. . . . 60$000
250. Idem, Perry para archivar papeis, 37,5 x 29, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
251. Idem, idem, 35 x 22, uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
252. Pinceis finos para desenho, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
253. Idem para pintura a oleo, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
254. Idem para colla ou gomma, um, cento e cincoenta réis. $150
255. Punaizos em aço ou ferro, caixa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
256. Idem em metal, duzia, quinhentos réis. $500
257. Porta-barbante de ferro, um, dezoito mil réis 18$000
258. Pezo de ferro para papeis, um, oito mil réis. 8$000
259. Idem de crystal, idem, um, doze mil réis. . . 12$000
260. Pennas typo Mallat 10 e 12, caixa, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
261. Idem Leonardt douradas, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
262. Idem de aluminio, caixa, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
263. Idem de diversos outros fabricantes, caixa, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
264. Papel almasso, 4 kilos, resma, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
265. Idem idem, 5 kilos, resma, quatorze mil e nhentos réis. . . . . 14$500
266. Idem, idem, 6 kilos, resma, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
267. Idem de linho, 4 kilos, resma, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
268. Idem idem, 5 kilos, resma, quatorze mil e novecentos réis. . . . . 14$900
269. Idem idem, 6 kilos, resma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
270. Idem de linho, lisó, para machina, 4 kilos, resma, onze mil réis. . . . . 11$000
271. Idem idem, para portaria de decretos, gravado, resma, cento e cincoenta mil réis 150$000
272. Idem idem, liso para machina, 5 kilos, resma, treze mil e novecentos réis. . . . . 13$900
273. Idem idem, de linho, para machina, meias folhas, resma, nove mil e novecentos réis 9$900
274. Idem idem, sem pauta, para informações, 4 kilos, resma, quinze mil réis. . . . . 15$000
275. Idem idem idem, 6 kilos, resma, dezeseis mil e novecentos réis. . . . . 16$900
276. Idem idem, para minutas, em meias folhas, resma, dez mil réis. . . . . 10$000
277. Idem idem, com pauta, para informações, 4 kilos, resma treze mil e oitocentos réis 13$800
278. Idem idem idem, 6 kilos, resma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
279. Idem, sem pauta, para avisos de officios, 5 kilos, resma, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
280. Idem idem idem, resma, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
281. Idem idem idem, 6 kilos, resma, vinte e um mil e quinhentos réis. . . . . 21$500
282. Idem, com pauta, idem idem, resma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
283. Idem, papel ferro prussiato, metro, tres mil réis. . . . . 3$000
284. Idem, millimetrado (peça de 10 metros), peça, quinze mil réis . . . . . 15$000
285. Idem, canson, Mongolfier, metro, doze mil réis. . . . . 12$000
286. Idem idem, Ingress, folha, duzentos e oitenta réis $280
287. Idem idem, granitado, para aquarella, folha, cinco mil réis. . . . . 5$000
288. Idem, vegetal para desenho, (peça de 10 metros), peça, vinte mil réis. . . . . 20$000
289. Idem, carbono superior, folha, noventa e oito réis. $098
290. Idem, marmore para cobrir, folha, quinhentos réis $500
291. Idem idem, para guarda, folha, setecentos réis $700
292. Idem, couro, em côres, folha, oitocentos réis $800
293. Idem, de côr, folha, quatrocentos réis. $400
294. Idem, de seda, em côres, resma, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
295. Idem, pergaminhado, kilo, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
296. Idem, parafinado, resma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
297. Idem, esponja, folha, novecentos réis. $900
298. Idem, pente, kilo, vinte mil réis. . . . . 20$000
299. Idem, de impressão, marca A ou B, assetinado, kilo, dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 2$990
300. Idem, aspero, formato A ou B, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
301. Idem, alinhado, formato BB, kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
302. Idem, Hollanda, pautado, n. 5, resma, duzentos mil réis. . . . . 200$000
303. Idem, de carta, commum (impressi, caixa, doze mil réis. . . . . 12$000
304. Idem, idem, superior, impresso, caixa, quatorze mil réis. . . . . 14$000
305. Idem idem idem, timbrado, em relevo, folha, tresentos réis. $300
306. Idem, azul ou branco, para capas, resma, oitenta mil réis . . . . . 80$000
307. Idem, para embrulho, fino, folha, sessenta réis. $060
308. Idem, para embrulho, grosso, folha, duzentos e dez réis $210
309. Idem, de mensagem, resma, cento e quarenta mil réis. . . . . 140$000
310. Papelão em folha, nacional, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
311. Panno Chagrin, metro, oito mil réis. . . . . 8$000
312. Idem Victoria, metro, oito mil réis. . . . . 8$000
313. Percaline, metro, seis mil réis. . . . . 6$000
314. Raspadeira typo lança, cabo de madeira, uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
315. Idem idem, canivete, idem, uma, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
316. Regua de madeira, cada 10 centimetros, quatrocentos réis. $400
317. Idem de broracha, cada 10 centimetros, setecentos réis $700
318. Tela para pintura a oleo, fina, em rolo, metro, quadrado, vinte e cinco mil réis. . 25$000
319. Idem idem, grossa, idem idem, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
320. Idem para copia de plantas, em rolo, de um metro de largura, metro, quinze mil réis . . . . . 15$000
321. Tesoura de aço para papeis, por pollegada, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
322. Tinteiro de vidro simples, um, dius mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
323. Idem idem, para dous usos, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
324. Idem, de ferro, simples, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
325. Idem idem, duplo, um, trinta e dous mil réis. 32$000
326. Idem, em madeira, simples, um, doze mil réis. . . . . 12$000
327. Idem idem, duplo, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
328. Idem para carteiras, um, novecentos réis. . $900
329. Tympano de attricto commum, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
330. Idem, de corda, um, quarenta mil réis. . . . 40$000
331. Tinta para escrever, preta, nacional, em litros, cem grammas, quinhentos e dez réis. $510
332. Idem idem, estrangeira, idem, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
333. Idem idem, carmin, nacional, idem, idem, quinhentos e noventa réis. $590

334. Idem idem idem, estrangeira, idem, idem, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . 1$450
335. Idem, para carimbo de borracha, nacional, vidro, setecentos e noventa réis. $790
336. Idem idem, estrangeira, vidro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
337. Idem idem, de metal, vidro, dous mil réis. . . . 2$000
338. Tinta para aquarella em oleo, em tubo pequeno, tubo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
339. Idem idem, grande, idem, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$000
340. Idem para copia, vidro, doze mil réis . . . . . 12$000
341. Idem nankin, vidro, mil e quatrocentos réis. . 1$400
342. Idem para impressão, preta, nacional, kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
342. Idem idem idem, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
343. Idem idem, estrangeira, kilo, dezoito mil réis . 18$000
344. Idem idem, em côres, idem, kilo, trinta mil réis. . . . . 30$000

Trabalhos graphicos:

345. Formato 8 x 11, cento, mil e quinhentos réis 1$500
346. Formato 17 x 11, cento, mil e quinhentos réis 1$500
347. Formato 21 x 17, cento, dous mil réis. . . . 2$000
348. Formato 33 x 22, cento, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
349. Formato 25 x 24, cento tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
350. Formato 33 x 32, cento, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
351. Formato 48 x 25, cento, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
352. Formato 64 x 44, cento, doze mil réis. . . . . 12$000
353. Formato 70 x 48, cento, quinze mil réis . . . . 15$000
354. Telegrammas formato 32 x 22, cento, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
355. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, noventa e cinco réis $095
356. Idem idem, grupos de concurrencia, folha, oitocentos réis. $800
357. Talões de 100 folhas, formato 21 x 11, um, tres mil réis . . . . . 3$000
358. Idem idem idem, 24 x 17, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
359. Idem idem idem, 33 x 22, um, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
360. Idem idem idem, 17 x 35, um, dez mil réis. . . 10$000
361. Idem, para pedidos externos, em quatro vias, com cem vias de pedidos, um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
362. Verniz a retoucher au tableau, vidro, de 100 grammas, vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000

Rio de Janeiro 27 de dezembro de 1927. — Por procuração, *Adalberto Machado*.

Grupo n. 19

1. Abridor de latas, um, mil e cem réis. . . . . 1$100

Alicates:

2. Com dous cortes de 10", um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
3. Universaes de 7", um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
4. Universaes de 8", um, tres mil e cem réis. . . 3$100
5. Com cabo isolado, de 8", um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
6. Chatos de 4", um, novecentos réis. $900
7. Chatos de 4 1/2, um, um mil réis. . . . . 1$000
8. Chatos de 5", um, mil e cem réis. . . . . 1$100
9. Chatos de 5 1/2", um, mil e duzentos réis. . . 1$200
10. Redondos de 4", um, um mil réis. . . . . 1$000
11. Redondos de 4 1/2", um, mil e cem réis. . . . 1$100
12. Redondos de 5", um, mil e quatrocentos réis 1$400
13. Alfanges completos, grandes, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500

Ancinhos:

14. De 14 dentes, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
15. De 10 dentes, um, mil e oitocentos réis. . . 1$800
16. De 8 dentes, um, mil e seiscentos réis. . . . 1$600
17. Apparelho para sabão liquido, completo, um, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
18. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo, trinta e cinco mil e quinhentos réis. . . . 35$500
19. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
20. Arestas de ferro sortidas, com e sem cabeça, kilo, dous mil e quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450

Arame de cobre:

21. De 6 a 9, kilo, quatro mil e setecentos réis. . 4$700
22. De 10 a 12, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
23. De 13 a 20, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
24. De 21 a 30, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
25. Bacias de ferro esmaltado, 30 c/m. de diametro, uma, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
26. Bacias de ferro esmaltado, de 60 c/m. de diametro, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900

Baldes de ferro zincado (de 14):

27. De 14", um, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
28. De 12", um, seis mil e cem réis. . . . . 6$100
29. De 8", um, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
30. Balmazes de ferro sortidos, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
31. Balmazes de cobre sortidos, kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
32. Batedores de arame, para ovos, um, oitocentos réis $800
33. Barbante em chicote, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

Bules esmaltados:

34. Para 2 litros, um, sete mil novecentos e vinte réis . . . . . 7$920
35. Para 5 litros, um, vinte e cinco mil réis. . . . 25$000
36. Para 1 litro, um, cinco mil e seiscentos réis. . 5$600
37. Caixa automatica, com siphão e puxador, uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

Caçarolla de ferro agathe com tampa:

38. De 18 c/m. de diametro, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
39. De 20 c/m. de diametro, uma, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
40. De 22 c/m. de diametro, uma, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300
41. De 24 c/m. de diametro, uma, dez mil réis. . 10$000
42. De 26 c/m. de diametro, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
43. Caçarolla de ferro esmaltado, Clark, com tampa, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000

Caldeirões de ferro:

44. Agathe com tampa para 18 litros, um, centos e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
45. Esmaltado Clark, com tampa, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
46. Caldeirão de ferro agathe, com 40 c/m. de bocca, um, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
47. Caldeirão de ferro agathe, com 30 c/m. de bocca, um, trinta e um mil e duzentos réis . . . . . 31$200

Chaleiras de ferro esmalt.:

48. Clark com tampa, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
49. Agathe para 5 litros, uma, dezoito mil réis. . 18$000
50. Agathe para 2 litros, uma, nove mil réis. . . 9$000
51. Cabos sortidos para formões, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

Cabos de ipé:

52. Para enxada, um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
53. Para machado, um, dous mil e cem réis. . . . 2$100
54. Para picareta, um, quatro mil e cem réis. . . 4$100
55. Para ancinho, um, mil e quinhentos réis. . . . 1$500

56. Caneca de ferro agathe, 8 1/2 bocca, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
57. Canno de chumbo para agua, kilo, dous mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
58. Canno de chumbo para gaz, kilo, dous e seiscentos réis ..... 2$600
59. Calha de cobre, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
60. Cobre em folhas, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
61. Chave Ingleza de 8", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
62. Colheres de metal branco, Nevada, para chá, duzia, dezeseis mil réis ..... 16$000
63. Colheres de metal branco, Nevada, para sopa, duzia, trinta e seis mil réis ..... 36$000
64. Colheres de aluminio para sopa, duzia, seis mil réis ..... 6$000
65. Colheres de aluminio para chá ou café, duzia, dous mil réis ..... 2$000
66. Cabides de metal nickelado, um, tres mil réis 3$000
67. Cadeados fortes, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

Colheres para pedreiro:

68. Quadradas de 5 1/2", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
69. Quadradas de 6", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
70. Quadradas de 7", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
71. De bico, 4", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
72. De bico de 5", uma, mil e novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
73. De bico de 5 1/2", uma, dous mil réis ..... 2$000
74. De bico de 6", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
75. De bico de 8", uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
76. De bico de 11", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
77. De bico de 12", uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

Conchas de ferro estanhado:

78. De 9 c/m., uma, oito mil réis ..... 8$000
79. De 8 c/m., uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Escarradeiras de ferro esmalt. hygienicas:

80. Com pé alto, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis ..... 28$600
81. Com pé pequeno, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000

Enxadas de aço "Jacaré":

82. De 3 libras, uma, oito mil e quinhentos réis. 8$500
83. De 3 1/2 libras, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
84. De 4 libras, uma, onze mil novecentos e sessenta réis ..... 11$960
85. Enxadão marca "Jacaré", um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

Espumadeiras de ferro estanhado:

86. De 8", uma, quinhentos réis $500
87. De 9", uma, seiscentos réis $600
88. De 10", uma, seiscentos e cincoenta réis $650
89. De 11", uma, setecentos réis $700
90. Escala articulada, de 2 metros, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
91. Escala articulada, de 1 metro, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
92. Escova com pezo, para encerar, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

Escadas de abrir:

93. Com 4 degráos, uma, quarenta e um mil réis 41$000
94. Com 8 degráos, uma, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
95. Com 12 degráos, uma, setenta e nove mil réis ..... 79$000
96. Com 16 degráos, uma, cento e cincoenta e sete mil réis ..... 157$000
97. Com 20 degráos, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis ..... 235$000

Forcados de aço:

98. Com 3 dentes, um, quatro mil réis ..... 4$000
99. Com 4 dentes, um, seis mil réis ..... 6$000

Fogareiros para alcool:

100. N. 1, um, mil réis ..... 1$000
101. N. 2, um, mil e cem réis ..... 1$100
102. N. 3, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
103. N. 4, um, dous mil réis ..... 2$000
104. Fogareiros "Primus", legitimos, n. 1, um, trinta e um mil réis ..... 31$000
105. Garfo de metal branco p/mesa, um, dous mil réis ..... 2$000
106. Gomma arabica, em grão, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Limas:

107. Chata bastarda, de 8", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
108. Murça de 8", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
109. Meia canna bastarda, de 8", uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
110. Meia canna murça de 8", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
111. De 3 quinas de 3", uma, quinhentos réis $500
112. De 3 1/2", uma, seiscentos réis $600
113. De 4", uma, seiscentos e quarenta réis $640
114. de 4 1/2", uma, seiscentos e cincoenta réis $650
115. De 5", uma, setecentos réis $700
116. Limatão redondo ou quadrado, bastardo, de 1/2, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
117. Limatão redondo ou quadrado, murço, de 1/2, um, quatro mil réis ..... 4$000

Martellos americanos:

118. N. 43, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
119. N. 42, um, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
120. N. 41 1/2, um, dez mil réis ..... 10$000
121. N. 41, um, onze mil réis ..... 11$000
122. N. 40, um, quinze mil réis ..... 15$000
123. Marmitas de ferro esmaltado c/5 pratos, uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
124. Machadinha "Collins", de 4 £, uma, onze mil mil réis ..... 11$000
125. Machado "Greaves", de 5 £, um, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
126. Machado "Collins", de 5 £, um, trese mil réis 13$000
127. Pedra pommes em pedra, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100

Pás de bico inglezas:

128. N. 3, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
129. N. 4, uma, cinco mil réis ..... 5$000
130. N. 5, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
131. Pá quadrada ingleza, uma, sete mil réis ..... 7$000
132. Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, um, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
133. Papel hygienico, rolo, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
134. Pregos de ferro sortidos, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900

Panellas de ferro agathe:

135. De 18", uma, seis mil duzentos e quarenta réis ..... 6$240
136. De 20", uma, sete mil quinhentos e quarenta réis ..... 7$540
137. De 22", uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
138. De 24", uma, oito mil réis ..... 8$000
139. De 26", uma, nove mil réis ..... 9$000
140. Raspadeiras p/animaes, uma, dous mil réis .. 2$000

Rebites de ferro:

141. De 1/8 a 3/4, kilo, tres mil e seiscentos réis. 3$600
142. Rebites de cobre, kilo, doze mil réis ..... 12$000
143. Regadores de folha grandes, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

144. Taxas de cobre, kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
145. Tesoura p/cortar chapas, de 8", uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
146. Tigellas de ferro esmaltado, 10 c/m de bocca, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
147. Trenas de 20 metros, "Crestternam", uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
148. Trenas de aço, 10 metros, uma, trinta e cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 35$750

Terrinas de ferro agathe:

149. De 18 c/m., uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
150. De 19 c/m., uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
151. De 20 c/m., uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
152. De 21 c/m., uma, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
153. De 22 c/m., uma, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
154. De 23 c/m., uma, dezoito mil e duzentos réis . . . . . 18$200
155. De 24 c/m., uma, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
156. De 25 c/m., uma, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
157. De 26 c/m., uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
158. De 27 c/m., uma, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500
159. De 28 c/m., uma, vinte e sete mil e tresentos réis . . . . . 27$300
160. De 29 c/m., uma, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
161. De 30 c/m., uma, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 32$500

Orinóes de erro esmaltado c/tampa:

162. Com 20 c/m., um, seis mil e quinhentos réis 6$500
163. Com 22 c/m., um, sete mil e novecentos réis 7$900
164. Com 24 c/m., um, nove mil e seiscentos réis 9$600
165. Vasos p/latrinas, (faso, tampa, canno, caixa de descarga e puchador), um, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *José Fernandes*.

Grupo n. 21

Proposta que fazem F. R. Baptista & Comp., estabelecidos á rua 1° de Março n. 10, nesta Capital, ao Departamento Nacional do Ensino, para fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1928.

Os contractantes submettem-se a todas as exigencias do edital referente a esta concurrencia.

1. Acido acetico puro, kilo, quatorze mil réis. 14$000
2. Acido cacodylico, 25 grammas, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
3. Acido azotico puro, kilo, tresc mil réis . . . . 13$000
4. Acido borico em pó, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
5. Acido salicilico, kilo, vinte e um mil réis . . 21$000
6. Acido sulphurico puro, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
7. Acido chlorhydrico puro, kilo, onze mil réis 11$000
8. Acido chlorhydrico do commercio, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
9. Acido phenico puro, kilo, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
10. Acido phenico louro do commercio, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
11. Acido benzoico, kilo, trinta e seis mil réis . . 36$000
12. Acido lactico, kilo, vinte e seis mil réis . . . . 26$000
13. Acido picrico, kilo, quarenta e cinco mil réis 45$000
14. Acido citrico, kilo, trese mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 13$950
15. Acido tartarico, kilo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
16. Acido phosphorico medicinal, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
17. Acido glacial, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
18. Acetato de sodio, kilo, dezoito mil réis . . . . 18$000
19. Acetona pura, 25 grammas, setecentos e cincoenta réis $750
20. Agar-agar, gramma, cincoenta réis $050
21. Azul II de sozinha, gramma, cinco mil réis . . 5$000
22. Adalina, tubo, tres mil setecentos e noventa réis . . . . . 3$790
23. Aristochina, 25 grammas, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
24. Amido puro em pó, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
25. Assucar de leite, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
26. Alfazema, flores, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
27. Alumen, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
28. Azul methyleno, 25 grammas, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
29. Aristol, 125 grammas, trinta e nove mil tresentos e setenta réis . . . . . 39$370
30. Arseniato de sodio, 25 grammas, setecentos réis $700
31. Anozol, kilo, seis mil novecentos e oitenta réis . . . . . 6$980
32. Anti-kamia, 25 grammas, dezeseis mil réis . . 16$000
33. Antipyrina, 250 grammas, vinte e um mil réis 21$000
34. Aspirina, 25 grammas, novecentos réis $900
35. Aniz estrellado, kilo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
36. Aniz em pó, kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
37. Aloes soccotrino, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
38. Alcool de 40°, litro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
39. Alcool absoluto, litro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
40. Alcool methylico, litro, vinte e sete mil réis 27$000
41. Ammonea liquida, litro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
42. Alcaçuz em pó, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
43. Aconito, raiz, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
44. Aconito em pó, kilo, vinte e seis mil réis . . . 26$000
45. Alcoolatura, casca, laranja amarga, litro, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
46. Azotato de prata crystalizado, 25 grammas, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
47. Azotato de prata fundido, 25 grammas, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
48. Althéa, raiz, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
49. Althéa, pó, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
50. Alophena, vidro, seis mil e quatrocentos réis 6$400
51. Aethona, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
52. Agua de cal, vidro de 500 grammas, mil e cem réis . . . . . 1$100
53. Aniodol externo, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
54. Aniodol interno, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
55. Arrhenal, 25,0, dous mil e quinhentos réis . . 2$500
56. Agua de flores de laranja, Isnard, litro, seis mil novecentos e oitenta réis . . . . . 6$980
57. Agua de louro cereja, litro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
58. Agua de rosas, litro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
59. Agua oxygenada, vidro de 250,0, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
60. Agua Labarraque, garrafa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
61. Agua Rubinat, nacional, garrafa, oitocentos e cincoenta réis $850
62. Agua de Vichy, garrafa, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
63. Agua melissa, Carmelitas Boyer, vidro, dous mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 2$490
64. Agua Ingleza, Silva Araujo ou Werneck, garrafa, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
65. Agua ditillada, litro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
66. Ampôlas trivalerina, n. 1, caixa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
67. Ampôlas pituitrinas, F. Davis, caixa, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
68. Ampôlas de sôro mercurial, ns. 1 e 2, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
69. Ampôlas de agua bi-distillada, empôla de 10 cc., uma, setecentos e noventa réis $790
70. Ampôlas de sôro gelatinoso, 50,0, uma, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
71. Ampôla de sôro gelatinoso, 150,0, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
72. Ampôlas de sôro gelatinoso, 250,0, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800

73. Ampôlas de arrhenal, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
74. Ampôlas de cafeina, caixa, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
75. Ampôlas de emetina, de 0,02, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
76. Ampôlas de pantopon, caixa de 6 amp., cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
77. Ampôlas de lantol, caixa, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
78. Ampôlas de nucleo-iodol Robin, caixa, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
79. Ampôlas de chlorhydrato de quinino, 0,25, caixa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
80. Ampôlas de ioduran, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
81. Ampôlas de adrenalina, caixa de 12 amp., cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
82. Ampôlas de cacodylato de sodio, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
83. Ampôlas de oleo camphorado, 10 % e 20 %, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
84. Ampôlas de collargol, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
85. Ampôlas de electragol, caixa, nove mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 9$950
86. Ampôlas de strychnina, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
87. Ampôlas de azul methyleno, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
88. Ampôlas de ergotina, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
89. Ampôlas de bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
90. Ampôlas de tonikeina, caixa de 6 amp., seis mil réis . . . . . 6$000
91. Ampôlas de atropina, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
92. Ampôlas de ipeca, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
93. Ampôlas de enxofre collobiase, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
94. Ampôlas de sôro physiologico, 50,0, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
95. Ampôlas de sôro physiologico, 150,0, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
96. Ampôlas de sôro physiologico, 250,0, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
97. Ampôlas de chlorhydrato de morphina, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
98. Ampôlas de sparteina, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
99. Ampôlas de chlorhydrato de heroina, caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
100. Ampôlas de neuro sôro, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
101. Ampôlas de lieto sôro, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
102. Ampôlas de cyto sôro, caixa de 12 amp., caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
103. Ampôlas de ether, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
104. Ampôlas de sulphuhydrargirio, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
105. Ampôlas de cacodylato de ferro Fraisse, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
106. Ampôlas de cynamato de sodio, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
107. Ampôlas nevrosthenicos Fraisse, caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
108. Ampôlas de collobiase quinina, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
109. Ampôlas de collobiase de ouro, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
110. Ampôlas de sedol, caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
111. Ampôlas de aluetina, ns. 1 e 2, caixa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
112. Ampôlas nevrosthenicas Fraisse, caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
113. Ampôlas de iodyl, caixa, quatro mil setecentos e noventa réis . . . . . 4$790
114. Ampôlas de sôro hematogenico, caixa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
115. Ampôlas de ectina, caixa, sete mil . . . . . 7$000
116. Ampôlas de novocaina, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
117. Benzonaphtol, kilo, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
118. Bromo puro, kilo, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
119. Benjoim, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
120. Bicarbonato de sodio, C. Erba, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
121. Bromoformio, 25 grammas, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
122. Bromhydrato de quinino, 25 grammas, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
123. Bi-sulfato de quinino, 25 grammas, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250
124. Bi-phosphato de calcio, kilo, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
125. Bi-iodureto de mercurio, 25 grammas, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
126. Benzoato de mercurio, 25 grammas, tres mil réis . . . . . 3$000
127. Benzoato de ammonia, kilo, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
128. Benzoato de sodio, kilo, trinta e seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 36$950
129. Benzoato de lithio, 25,0, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
130. Benzoato gayacol, 25,0, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
131. Balsamo de tolú, kilo, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
132. Balsamo tranquillo, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
133. Balsamo peruviano, kilo, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
134. Balsamo Bengué, tubo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
135. Balsamo fioravanti, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
136. Balsamo Canadá, kilo, cento e dezenove mil réis . . . . . 119$000
137. Balsamo catholico, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
138. Bi-urol, vidro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
139. Bromureto de potassio, kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
140. Bromureto de sodio, kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
141. Bromureto de ammonia, kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
142. Borato de sodio, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
143. Baunilha franceza, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
144. Betol, 25,0, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
145. Benzina, litro, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
146. Bryonia, planta, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
147. Chloroformio, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900
148. Citro-feno, kilo, vinte e três mil réis . . . . . 23$000
149. Cascas de laranjas amargas, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
150. Chlorureto de cal, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
151. Chlorureto de calcio puro, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
152. Collodio elastico, 250,0, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
153. Cremor tartaro soluvel, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
154. Cyanureto de mercurio, 25,0, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
155. Capsulas Chapireau, ns. 1, 2 e 0, caixa com 500, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
156. Comprimidos biolactyl, tubo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
157. Carbonia, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
158. Creolina Pearson, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
159. Citrato ferro ammoniacal, 125,0, tres mil tresentos e doze réis . . . . . 3$312
160. Cacodylato de sodio, 25,0, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
161. Canella em pó, ingleza, kilo, trese mil réis . . . . . 13$000
162. Canella em casca, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis . . . . . 4$790
163. Carbonato gayacol, 25,0, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
164. Carbonato de magnesia, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
165. Carbonato puro, de sodio, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400

166. Carbonato de potassio, puro, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
167. Carbonato de lithio, 25,0, dous mil réis ..... 2$000
168. Carbonato de calcio, 250,0, oitocentos réis.. $800
169. Carvão de Belloc, vidro, quatro mil tresentos e noventa réis ..... 4$390
170. Carbonato de bismutho, kilo, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
171. Chloral hydratado, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
172. Chlorhydrato de quinino, 25,0, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
173. Chlorhydrato de morphina, 4,0, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
174. Chlorhydrato de heroina, 4,0, nove mil réis. 9$000
175. Chlorhydrato de cocaina, 1,0, dous mil seiscentos e noventa e cinco réis ..... 2$695
176. Chlorhydrato de ammonea, kilo, oito mil réis ..... 8$000
177. Cascara sagrada em pó, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
178. Chlorureto de sodio puro, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
179. Centeio espigado, pulverizado, 25,0, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
180. Chlorhydrato pilocarpina, 1,0, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
181. Chlorhydrato de calcio, kilo, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
182. Chlorethyla Bengué, tubo de 30,0, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
183. Cigarros stramonio, francez, caixa, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
184. Citrato de cafeina, 25,0, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
185. Cafeina, 25,0, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
186. Creosoto vegetal de faia, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
187. Chrysoidina, 1,0, dous mil e quinhentos réis. 2$500
188. Crystal violeta, 1,0, tresentos e noventa e oito réis $398
189. Cochonilha, 1,0, trinta e quatro réis $034
190. Camphorado de pyramido, 25,0, doze mil réis. 12$000
191. Capsulas chaumoogrol, vidro, dezesois mil e oitocentos réis ..... 16$800
192. Capsulas eurhytimine Dethan, lata, tres mil setecentos e oitenta réis ..... 3$780
193. Capsulas ovario mastina, lata, nove mil réis. 9$000
194. Capsulas luteina, lata, nove mil réis..... 9$000
195. Comprimidos atophan, tubo, seis mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 6$995
196. Codeina, 1,0, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
197. Cyanureto de potassio, kilo, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
198. Calomelanos a vapor, kilo, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
199. Camphora, kilo, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
200. Chlorato potassio, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
201. Collargol, gramma, novecentos e noventa réis $990
202. Cryogenina Lumiers, 25,0, oito mil réis..... 8$000
203. Citrato de sodio, kilo, vinte e quatro mil novecentos e oitenta réis..... 24$080
204. Del-di-ol, vidro, tres mil e novecentos réis.. 3$900
205. Diadermina, kilo, quarenta e cinco mil e oito centos réis ..... 45$800
206. Dionina, gramma, dous mil tresentos e oitenta réis ..... 2$380
207. Dermatol, kilo, noventa e nove mil réis..... 99$000
208. Digitalis pulverizada, gramma, vinte e sete réis $027
209. Diastase, 25,0, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400
210. Digitalina Mialhe (solução), vidro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
211. Ergotina Bonjean, 25,0, sete mil réis..... 7$000
212. Ergotina Ivon, 25,0, seis mil e setecentos réis 6$700
213. Eucalyptol, 25,0, mil e cem réis..... 1$100
214. Enxofre lavado e sublimado, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
215. Elixir de garus, litro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
216. Essencia de aniz, kilo, setenta e dous mil réis 72$000
217. Essencia Wintergreen, kilo, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
218. Essencia de hortelã, kilo, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
219. Essencia de limão, kilo, oitenta mil réis.... 80$000
220. Essencia de terebenthina, litro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
221. Evonymina, 25,0, desete mil e novecentos réis 17$900
222. Enxofre dourado antimonio, kilo, vinte e sete mil e novecentos réis..... 27$900
223. Ether sulfurico, litro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
224. Ether petroleo, kilo, quinze mil réis..... 15$000
225. Euquinina, 25,0, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
226. Extracto fluido abacateiro, litro, quinze mil réis ..... 15$000
227. Extracto fluido cinco raizes, litro, dezoito mil réis ..... 18$000
228. Extracto fluido stygmas milho, litro, dezoito mil réis..... 18$000
229. Extracto fluido coca, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
230. Extracto fluido Desessartz, litro, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
231. Extracto fluido kola, litro, quinze mil réis... 15$000
232. Extracto fluido lactucario, litro, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
233. Extracto fluido polygala, litro, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
234. Extracto fluido hamamelis, litro, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
235. Extracto fluido meimendro, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
236. Extracto fluido alcatrão, litro, quinze mil réis 15$000
237. Extracto fluido cascas laranjas amargas, litro, quinze mil réis ..... 15$000
238. Extracto fluido alcaçuz, litro, dezoito mil réis 18$000
239. Extracto fluido ameixas, litro, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
240. Extracto fluido balsamo tolú, litro, dezoito mil réis ..... 18$000
241. Extracto fluido capilaria, litro, dezoito mil réis ..... 18$000
242. Extracto fluido cipó cravo, litro, quinze mil réis ..... 15$000
243. Extracto fluido marmello, litro, quinze mil réis ..... 15$000
244. Extracto fluido drosera, litro, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
245. Extracto fluido guaraná, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
246. Extracto fluido grindelia, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
247. Extracto fluido genciana, litro, dezoito mil réis ..... 18$000
248. Extracto fluido quina, litro, quinze mil réis.. 15$000
249. Extracto gommoso de opio, 25,0, quatorze mil réis ..... 14$000
250. Extracto pilular cannabis indica, 25,0, trinta mil réis ..... 30$000
251. Extracto molle rhuibarbo, 25,0, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
252. Extracto molle polygala, 25,0, nove mil réis.. 9$000
253. Extracto molle belladona, 25,0, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
254. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil tresentos e noventa réis ..... 4$390
255. Flores peitoraes, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
256. Formol liquido, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
257. Formiato de quinino, 25,0, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
258. Formina, kilo, quarenta e seis mil réis..... 46$000
259. Fuchsina, 20,0, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
260. Gaiacol, 25,0, dous mil e duzentos réis..... 2$200
261. Gelose, 25,0, mil duzentos e cincoenta réis... 1$250
262. Glycerina pura, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
263. Guaraná em pó, kilo, trinta e dous mil réis 32$000
264. Genciana razurada, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
265. Giensa Grabler, gramma, oitocentos réis..... $800
266. Glycose, gramma, quarenta e nove réis..... $049
267. Gomma arabica em pó, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
268. Glycerophosphato de sodio, liquido, kilo, trinta e nove mil réis..... 39$000

269. Glycerophosphato de calcio, kilo, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
270. Glycerophosphato de ferro, kilo, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
271. Gottas physiologicas S. Araujo, vidro, quatro mil e quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
272. Gottas bi-iodadas Werneck, vidro, quatro mil setecentos e noventa réis ..... 4$790
273. Gripposanol, vidro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
274. Hypophosphito de sodio, kilo, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
275. Hypophosphito de calcio, kilo, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
276. Hyposulfito de sodio, kilo, tres mil réis ..... 3$000
277. Ichthyol, kilo, quarenta e um mil réis ..... 41$000
278. Iodoformio, kilo, cento e setenta e dous réis. 172$000
279. Iodo metallico, kilo, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
280. Iodureto de potassio, kilo, cento e vinte e dous mil réis ..... 122$000
281. Iodureto de sodio, kilo, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
282. Iodureto de calcio, kilo, duzentos e quarenta renta mil réis ..... 240$000
283. Iodureto de lithio, 25,0, seis mil réis ..... 6$000
284. Intracto valeriana, vidro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
285. Intracto castanheiro da India, vidro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
286. Ipeca em pó, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
287. Ipeca em raiz, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
288. Jalapa em pó, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
289. Jalapa em raiz, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
290. Kermes mineral, kilo, trinta e nove mil réis 39$000
291. Kolateno, vidro, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
292. Kolatoze, kilo, tres mil e seiscentos réis .... 3$600
293. Kola Stearns, vidro, onze mil réis ..... 11$000
294. Lacto-phosphato calcio, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
295. Lanolina, vidro, dez mil novecentos e oitenta réis ..... 10$980
296. Lecitina, gramma, quinhentos e noventa e oito réis $598
297. Licetol Giffoni, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
298. Levedo de cerveja, vidro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
299. Linhaça em pó, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
300. Licopodio, kilo, trinta e quatro mil réis ... 34$000
301. Liquido Dakin, meio litro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
302. Lactobacilina, caixa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
303. Licor ammoniacal anizado, litro, sete mil réis ..... 7$000
304. Licor Fowler, litro, cinco mil réis ..... 5$000
305. Matigon, vidro, tres mil e novecentos réis ... 3$900
306. Magnesia fluida, qualquer fabricante, vidro, setecentos e noventa e oito $798
307. Magnesia bisurada, vidro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
308. Magnesia calcinada, kilo, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
309. Magnesia hydratada, vidro, dezoito mil réis .. 28$000
310. Magnesia leitosa O. Rangel, vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
311. Malvas, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
312. Manná commum, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
313. Manteiga de cacau, kilo, doze mil novecentos oitenta réis 12980
314. Macella portugueza, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
315. Mel de abelhas, kilo, tres mil e cem réis ... 3$100
316. Menthol, kilo, cento e noventa mil réis ..... 190$000
317. Mercurio doce, kilo, trinta e quatro mil réis .. 34$000
318. Mono-sulfureto de sodio, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
319. Mostarda em pó, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
320. Nóz de kola, kilo, seis mil novecentos e oitenta réis ..... 6$980
321. Naphtol beta, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
322. Nitrato de uranio, 25,0, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
323. Oleo de amendoas doces (franze), kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
324. Oleo de capivara, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
325. Oleo de ricino purificado, de 1ª, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
326. Oleo de cedro Zeis, gramma, duzentos réis ... $200
327. Oleo de figado de bacalháo, kilo, novo mil novecentos e noventa réis ..... 9$990
328. Opio em pó, 25,0, sete mil e quinhentos réis. 7$500
329. Orthophormio, 25,0, treze mil réis ..... 13$000
330. Oxydo de zinco, kilo, cinco mil quatrocentos noventa réis ..... 5$490
331. Oxydo branco antimonio, kilo, vinte e nove mil réis ..... 29$000
332. Oxydo amarello mercurio, 25,0, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
333. Ovulos ichtyol e belladona, lata, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
334. Oleo camphorado, kilo, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
335. Oskol depurativo, vidro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
336. Proto-oxalato de ferro, kilo, dezenove mil réis ..... 19$000
337. Papaina, 25,0, quatro mil e novecentos réis. 4$900
338. Papoulas, flores, kilo, vinte e dous mil réis. 22$000
339. Pepsina soluvel, 25,0, oitocentos e cincoenta réis $850
340. Piperazina, 25,0, dez mil quatrocentos e noventa réis ..... 10$490
341. Peptona solida, 25,0, dous mil réis ..... 2$000
342. Pyridina, 25,0, tres mil réis ..... 3$000
343. Phosphato tricalcico, kilo, nove mil novecentos e noventa réis ..... 9$990
344. Permaganato de potassio, kilo, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
345. Peroxido de magnesia, kilo, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
346. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
347. Pastilhas de tolu', kilo, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
348. Pastilhas Valda, lata, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
349. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
350. Pastilhas de sublimado corrosivo, tudo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
351. Perolas de ether, vidro, tres mil quinhentos e noventa réis ..... 3$590
352. Pastilhas de etheramyl valeriana, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
353. Phenacetina, 25,0, mil e oitocentos réis ..... 1$800
354. Polygala, raiz, kilo, trinta e quatro mil réis: . 34$000
355. Pyramidon, 25,0, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
356. Pomada mercurial dupla, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
357. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, vinte e sete mil e novecentos réis ..... 27$900
358. Protargol, 25,0, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
359. Phosphato acido Horsford, vidro grande, novo mil réis ..... 9$000
360. Palatol, vidro, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$990
361. Pageol, caixa, nove mil e oitocentos réis .... 9$800
362. Pilulas Abbad Moss, caixa, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
363. Pilulas Reuter, vidro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
364. Pilulas Foster, caixa, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
365. Pilulas Ocreina Gremy, caixa, treze mil réis 13$000
366. Phosphato de calcio, kilo, nove mil novecentos e noventa réis ..... 9$990
367. Phosphato de sodio, kilo, novo mil e oitocentos réis ..... 9$800
368. Pancreatina, 25,0, mil e novecentos réis .... 1$900
369. Quina amarella em pó, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
370. Quina vermelha em pó, kilo, dezeseis mil réis 16$000
371. Quina amarella em casca, estrangeira, kilo, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
372. Ouataplasma Langlebert, pacote, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
373. Resorcina, 25,0, mil e setecentos réis ..... 1$700

374. Rosas rubras, kilo, nove mil e novecentos réis 9$900
375. Rosas brancas, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis . . . . . 3$590
376. Sinapismo Rigollot, lata, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
377. Solução adrenalina Clin, vidro, oito mil réis 8$000
378. Sabão medicinal em pó, kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
379. Sabonetes medicinaes, duzia, cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
380. Scamonéa (resina), kilo, oitenta e nove mil réis . . . . . 89$000
381. Sabugueiro, flores, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
382. Salipirina, 25,0, dous mil e duzentos réis.... 2$200
383. Serpentaria, kilo, oitenta mil réis ..... 80$000
384. Su-azotato de bismutho, kilo, setenta e um mil e novecentos réis ..... 71$900
385. Sulphato de ammonia, kilo, dezeseis mil réis 16$000
386. Sulphato de cobre, puro, kilo, doze mil réis.. 12$000
387. Sulfito de sodio (anhydro), kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
388. Saponina, 25,0, sete mil e quatrocentos réis.. 7$400
389. Saccharina, 25,0, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
390. Sulphato de potassio, kilo, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
391. Salicilato de bismutho, kilo, sessenta e sete mil e novecentos réis ..... 67$900
392. Salicilato de sodio, kilo, vinte e sete mil e novecentos réis . . . . . 27$900
393. Silicilato de magnesia, kilo, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
394. Salicilato de quinino, 25,0, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
395. Salicilato de naphtol, 25,0, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
396. Salicilato de methyla, 25,0, oitocentos réis.. $800
397. Salol, kilo, quarenta e um mil e novecentos réis . . . . . 41$900
398. Salopheno, 25,0, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
399. Senne (foliolo), kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
400. Senne em pó kilo, dezoito mil réis..... 18$000
401. Sub-nitrato de bismutho kilo, setenta e um mil e novecentos réis ..... 71$900
402. Sulfato de sparteina, gramma, quatrocentos réis $400
403. Sulfato de strychnina, gramma, quinhentos e noventa réis $590
404. Sulfato de morphina, gramma, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
405. Sulfato de quinino, 25,0, quatro mil réis.... 4$000
406. Sulfato de sodio, kilo, quatrocentos e oitenta réis $430
407. Sulfato de magnesia, 1ª, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
408. Sulfato de zinco, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
409. Sulphurina Langlebert, vidro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
410. Soda caustica purissima, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
411. Terpina, 25,0, setecentos e cincoenta réis. $750
412. Taka diastase, 25,0, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
413. Thionina, 25,0, cento e oitenta e sete mil réis 187$000
414. Thiocol, 25,0, mil quatrocentos e noventa réis 1$490
415. Talco de Veneza, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
416. Tilia, flores, kilo, nove mil e novecentos réis 9$900
417. Tannalbina, 25,0, dous mil e quatrocentos réis 2$400
418. Terpinal, 25,0, mil e quinhentos réis ..... 1$500
419. Theobromina, 25,0, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
420. Tanigeno, 25,0, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
421. Tanino, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
422. Thygenol, 25,0, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
423. Tartario de ferro e potassio, kilo, trinta e cinco mil e novecentos réis ..... 35$900
424. Ulmareno, 25,0, dous mil quatrocentos e noventa e cinco réis ..... 2$495
425. Urotropina, kilo, quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta réis ..... 45$980
426. Urodonal, vidro, sete mil novecentos e oitenta réis . . . . . 7$980
427. Veronal, 25,0, oito mil e novecentos réis..... 8$900
428. Valerianato de qq., 25,0, nove mil réis..... 9$000
429. Valerianato de ammonea, 25,0, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
430. Vaselina branca, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
431. Vaselina liquida, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
432. Violeta genciana, 25,0, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
433. Xarope iodureto de calcio composto Silva Araujo, vidro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
434. Xarope iodotannico Werneck, vidro, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
435. Xarope Easton, vidro, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150
436. Xarope Jatahy, vidro, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
437. Xarope Famel, vidro, cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
438. Xarope Bromil, vidro, mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 1$995
439. Xarope Jamacuru', vidro, oito mil réis..... 8$000
440. Xilol, kilo, dezesete mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 17$950

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1927. — *F. M. Baptista & Comp.*

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Drogaria Legey, estabelecida nesta cidade á rua General Camara n. 117, ao Departamento do Ensino, para fornecimento dos artigos do grupo 21 — Drogas e productos chimicos.

1. Acido acetico puro, kilo, sete mil réis..... 7$000
2. Acido cacodylico, 25,0, oito mil réis ..... 8$000
3. Acido azotico puro, kilo, dezeseis mil réis.. 16$000
4. Acido borico em pó, kilo, cinco mil réis .... 5$000
5. Acido Salicylico, kilo, trinta mil réis..... 30$000
6. Acido sulfurico puro, kilo, doze mil réis ..... 12$000
7. Acido chlorhydrico puro, kilo, doze mil réis 12$000
8. Acido chlorhydrico Commercio, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
9. Acido phenico puro, kilo, onze mil réis..... 11$000
10. Acido phenico Louro Commercio, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
11. Acido benzoico, kilo, trinta e seis mil réis.. 36$000
12. Acido lactico, kilo, trinta e dous mil réis.. 32$000
13. Acido picrico, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
14. Acido citrico, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
15. Acido tartarico, kilo, doze mil réis ..... 12$000
16. Acido phosphorico medicinal, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
17. Acido acetico glacial, kilo, doze mil réis ..... 12$000
18. Acetato de sodio, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
19. Acetona pura, 25,0, dous mil réis ..... 2$000
20. Agar agar, gramma, oitenta réis $080
21. Azul H. Cozinha, gramma, tresentos réis $300
22. Adalina T., tubo, tres mil e quinhentos réis. 3$500
23. Aristochina, 25,0, quinze mil réis ..... 15$000
24. Amido puro, em pó, kilo, tres mil réis..... 3$000
25. Assucar de leite, kilo, dez mil réis ..... 10$000
26. Alfazema flores, kilo, sete mil réis ..... 7$000
27. Alumen, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
28. Azul de Methyleno, 25,0, quatro mil réis .. 4$000
29. Aristol, 125,0, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
30. Arseniato de sodio, 25,0, mil e quinhentos réis 1$500
31. Anozol, kilo, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
32. Antikamnia, 25,0, dezeseis mil réis ..... 16$000
33. Antipyrina, 250,0, vinte e cinco mil réis..... 25$000
34. Aspirina, 25,0, mil e quinhentos réis..... 1$500
35. Aniz estrellado, kilo, doze mil réis ..... 12$000
36. Aniz em pó, kilo, trinta mil réis ..... 30$000
37. Aloes, soccotrino, kilo, doze mil réis ..... 12$000
38. Alcool de 40°, litro, tres mil réis ..... 3$000
39. Alcool absoluto, litro, seis mil réis..... 6$000
40. Alcool methylico, litro, trinta mil réis ..... 30$000
41. Ammonea liquida, litro, quatro mil réis..... 4$000
42. Alcaçuz em pó, kilo, quatorze mil réis .... 14$000
43. Aconito raiz, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
44. Aconito em pó, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
45. Alcoolatura cascas de laranjas amargas, litro, seis mil réis ..... 6$000
46. Azotato de prata crystalizado, 25,0, seis mil réis. . . . . 6$000

47. Azotato de prata fundido, 25,0, seis mil réis. 6$000
48. Althéa raiz, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
49. Althéa em pó, quinze mil réis ..... 15$000
50. Alophena, vidro, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
51. Acethona, vidro, seis mil réis ..... 6$000
52. Agua de cal, vidro, dous mil réis ..... 2$000
53. Aniodol externo, vidro, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
54. Aniodol interno, vidro, seis mil réis ..... 6$000
55. Arrhenal, 25,0, tres mil e quinhentos réis. 3$500
56. Agua de flores de laranja Isnard, litro, sete mil réis. ..... 7$000
57. Agua de louro cereja, litro, sete mil réis ..... 7$000
58. Agua de rosas, litro, sete mil réis ..... 7$000
59. Agua oxygenada, vidro de 250,0, vidro, tres mil réis. ..... 3$000
60. Agua Labarraque, garrafa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
61. Agua Rubinat, garrafa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
62. Agua de Vichy, garrafa, tres mil réis ..... 3$000
63. Agua de Melissa Boyer, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
64. Agua Ingleza Silva Araujo e Werneck, garrafa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
65. Agua distillada, litro, mil e oitocentos réis. 1$800
66. Ampôlas Trivalerina n. 1, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
67. Ampôlas Pituitrina P. D., caixa, doze mil réis ..... 12$000
68. Ampôlas Soro Mercurial 1 e 2, caixa, tres mil réis ..... 3$000
69. Ampôlas Agua bi-distillada, de 10 cc., uma, mil réis ..... 1$000
70. Ampôlas soro gelatinoso, 50,0, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
71. Ampôlas soro gelatinoso, 150,0, uma, seis mil réis ..... 6$000
72. Ampôlas soro gelatinoso, 250,0, uma, dez mil réis ..... 10$000
73. Ampôlas Arrhenal, caixa, tres mil réis ..... 3$000
74. Ampôlas cafeina, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
75. Ampôlas Emetine caixa de 6 ampôlas, de 0,02, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
76. Ampôlas Pantopon, caixa, dez mil réis..... 10$000
77. Ampôlas Lantol, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
78. Ampôlas Nucleasitol Robin, caixa, sete mil réis ..... 7$000
79. Ampôlas chlorhydrato de quinino, 0,25, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
81. Ampôlas de Adrenalina, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
80. Ampôlas Ioduran, caixa, seis mil réis ..... 6$000
82. Ampôlas Cacodylato de sodio, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
83. Ampôlas oleo camphorado 10 % e 25 %, laixa, tres mil réis ..... 3$000
84. Ampôlas Collargol, caixa, tres mil réis..... 3$000
85. Ampôlas Electrargol, caixa, dez mil réis..... 10$000
86. Ampôlas Strychnina, caixa, tres mil réis..... 3$000
87. Ampôlas azul de Methylene, caixa, tres mil réis ..... 3$000
88. Ampôlas Ergotina, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
89. Ampôlas bi-iodureto de mercurio, caixa, tres mil réis ..... 3$000
90. Ampôlas Tonikeino, c/ 6, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
91. Ampôlas Atropina, caixa, tres mil réis..... 3$000
92. Ampôlas Ipeca, caixa, seis mil réis..... 6$000
93. Ampôlas Enxofre Collobiase, caixa, cito mil réis ..... 8$000
94. Ampôlas soro physiologico 50,0, uma, dous mil réis ..... 2$000
95. Ampôlas soro physiologico 150,0, uma, quatro mil réis ..... 4$000
96. Ampôlas soro physiologico 250,0, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
97. Ampôlas chlorhydrato de morphina, caixa, tres mil réis ..... 3$000
98. Ampôlas Sparteina, caixa, tres mil réis ..... 3$000
99. Ampôlas chlorhydrato heroina, caixa, tres mil réis ..... 3$000
100. Ampôlas Neuro soro n. 1, caixa, tres mil réis ..... 3$000
101. Ampôlas Liete soro n. 1, caixa, tres mil réis ..... 3$000
102. Ampôlas Cyto soro, caixa, nove mil réis.... 9$000
103. Ampôlas Ether, caixa, tres mil réis ..... 3$000
104. Ampôlas Sulphydrargyrio, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
105. Ampôlas cacodylato de ferro Fraisse, caixa, tres mil e oitocentos réis ..... 8$800
106. Ampôlas cynamato de sodio, caixa, tres mil réis ..... 3$000
107. Ampôlas nevrosthenicas Fraisse, caixa, seis mil réis ..... 6$000
108. Ampôlas collobiase de quinino, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
109. Ampôlas collobiase de ouro, caixa, oito mil réis ..... 8$000
110. Ampôlas Sedol, caixa, oito mil réis ..... 8$000
111. Ampôlas Aluetina ns. 1 e 2, caixa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
112. Ampôlas Nevrosthenicas Fraisse, caixa, seis mil réis ..... 6$000
113. Ampôlas Liodyl, caixa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
114. Ampôlas soro hematogenico, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
115. Ampôlas Hectina, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
116. Ampôlas Novocaina, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
117. Benzonaphtol, kilo, cincoenta mil réis ..... 50$000
118. Bromo Puro, kilo, cento e vinte mil réis.... 120$000
119. Benjoin, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
120. Bicarbonato de sodio, C. Erba, kilo, tres mil réis ..... 3$000
121. Bromoformio, 25,0, dous mil e oitocentos réis 2$800
122. Bromhydrato de quinino, 25,0, sete mil réis 7$000
123. Bi-sulfato de quinino, 25,0, cinco mil réis.. 5$000
124. Biphosphato de calcio, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
125. Biiodureto de mercurio, 25,0, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
126. Benzoato de mercurio, 25,0, seis mil réis.... 6$000
127. Benzoato de ammonea, kilo, setenta mil réis 70$000
128. Benzoato de sodio, kilo, trinta e seis mil réis 36$000
129. Benzoato de lithio, 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
130. Benzoato de guayacol, 25,0, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
131. Balsamo tolú, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
132. Balsamo tranquillo, kilo, nove mil réis..... 9$000
133. Balsamo peruviano, kilo, cincoenta mil réis. 50$000
134. Balsamo Bengué, tubo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
135. Balsamo Fioravante, kilo, nove mil réis.... 9$000
136. Balsamo do Canadá, kilo, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
137. Balsamo Catholico, kilo, dezoito mil réis.... 18$000
138. Bi-Urol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
139. Bromureto de potassio, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
140. Bromureto de sodio, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
141. Bromureto de ammonea, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
142. Borato de sodio, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
143. Baunilha, fava, oitocentos réis..... $800
144. Betol, 25,0, tres mil réis..... 3$000
145. Benzina, litro, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
146. Bryonia planta, kilo, nove mil réis..... 9$000
147. Chloroformio, kilo, vinte e quatro mil réis.. 24$000
148. Citro ferro, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
149. Cascas de laranjas amargas, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
150. Chlorureto de cal, kilo, seis mil réis..... 6$000
151. Chlorureto de calcio, kilo, dezeseis mil réis. 16$000
152. Collodio elastico, 250,0, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
153. Cremor tartaro soluvel, kilo, vinte mil réis. 20$000
154. Cyanureto de mercurio, 25,0, tres mil réis.. 3$000
155. Cap. Chapireau, 1, 2, 0, caixa de 500, caixa, tres mil réis ..... 3$000
156. Comprimidos de Bilactyl, tubo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
157. Carbonia, kilo, cem mil réis..... 100$000
158. Creolina Pearson, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

159. Citrato de ferro ammoniacal, 125,0, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
160. Cacodylato de sodio, 25,0, cinco mil réis.... 5$000
161. Canella em pó, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
162. Canella em cascas, kilo, cinco mil réis..... 5$000
163. Carbonato de guayacol, 25,0, seis mil réis.... 6$000
164. Carbonato de magnesia, kilo, sete mil réis.. 7$000
165. Carbonato de sodio, kilo, dous mil réis.... 2$000
166. Carbonato de potassio puro, kilo, oito mil réis..... 8$000
167. Carbonato de lithio, 25,0, tres mil réis.... 3$000
168. Carbonato de calcio, 250,0, dous mil réis.... 2$000
169. Carvão Belloc, vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
170. Carbonato de bismutho, kilo, noventa mil réis..... 90$000
171. Chloral hydratado, kilo, quarenta mil réis. 40$000
172. Chlorhydrato de quinino, 25,0, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
173. Chlorhydrato de morphina, 4,0, onze mil réis 11$000
174. Chlorhydrato de heroina, 4,0, dez mil réis.. 10$000
175. Chlorhydrato de cocaina, gramma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
176. Chlorhydrato de ammonea, kilo, sete mil réis 7$000
177. Cascara Sagrada em pó, kilo, dezoito mil réis 18$000
178. Chlorureto de sodio puro, kilo, dez mil réis. 10$000
179. Centeio espigado, pulverizado, 25,0, quatro mil réis..... 4$000
180. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
181. Chlorhydrato de calcio, kilo, trinta mil réis. 30$000
182. Chlorthyle Bengué, tubo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
183. Cigarros de stramonio francez, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
184. Citrato de cafeina, 25,0, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
185. Cafeina, 25,0, cinco mil réis..... 5$000
186. Creosoto Vegetal de Faia, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
187. Chrysoidina, gramma, tresentos réis..... $300
188. Crystal Violeta, gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
189. Cochonilha, gramma, trinta réis..... $030
190. Camphorato de Pyramidon, 25,0, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
191. Capsulas Chaulmoogrol, não ha.....
192. Capsulas Eurythmine Dethan, lata, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
193. Capsula Ovaria Mastina, data, dez mil réis... 10$000
194. Capsula Luteina, lata, dez mil réis..... 10$000
195. Comprimidos Atophn, tubo, sete mil réis.... 7$000
196. Codeina, gramma, tres mil réis..... 3$000
197. Cyanureto de potassio, kilo, dezeseis mil réis 16$000
198. Calomelanos a vapor, kilo, quarenta e oito mil réis..... 48$000
199. Camphora, kilo, vinte mil réis..... 20$000
200. Chlorato de potassio, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
201. Collargol, gramma, dous mil e duzentos réis.. 2$200
202. Cryogenina Lumiére, 25,0, nove mil réis.... 9$000
203. Citrato de sodio, kilo, trinta mil réis..... 30$000
204. Del-di-ol, vidro, seis mil réis..... 6$000
205. Diadermina, kilo, quarenta e quatro mil réis 44$000
206. Dionina, gramma, dous mil e oitocentos réis 2$800
207. Dermatol, kilo, cem mil réis..... 100$000
208. Digitalis Pulverisada, gramma, sessenta réis $060
209. Diastase, 25,0, cinco mil réis..... 5$000
210. Digitalina Mialhe Solução, vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
211. Ergotina Bonjeau, 25,0, vinte e seis mil réis 26$000
212. Ergotina Yvon, 25,0, sete mil e quinhentos réis 7$500
213. Eucalyptol, 25,0, dous mil réis..... 2$000
214. Enxofre lavado e sublimado, kilo, seis mil réis..... 6$000
215. Elixir de Garus, litro, nove mil réis..... 9$000
216. Essencia de Aniz, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
217. Essencia Wintergreen, kilo, quarenta mil réis 40$000
218. Essencia hortelã, kilo, cento e vinte mil réis 120$000
219. Essencia Limão, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
220. Essencia Terebenthina, litro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
221. Evonymina, 25,0, vinte mil réis..... 20$000
222. Enxofre Dourado de Antimonio, kilo, trinta mil réis..... 30$000
223. Ether Sulfurico, litro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
224. Ether de Petroleo, kilo, doze mil réis..... 12$000
225. Euquinina, 25,0, oito mil réis..... 8$000
226. Extracto Fluido Abacateiro, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
227. Extracto Fluido Cinco Raizes, litro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
228. Extracto Fluido Stygmas de Milho, litro, vinte mil réis..... 20$000
229. Extracto Fluido Coca, litro, trinta mil réis.. 30$000
230. Extracto Fluido Desessartz, litro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
231. Extracto Fluido Kola, litro, vinte mil réis.... 20$000
232. Extracto Fluido Lactucario, litro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
233. Extracto Fluido Polygala, litro, cincoenta mil réis..... 50$000
234. Extracto Fluido Hamamelis, litro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
235. Extracto Fluido Meimendro, litro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
236. Extracto Fluido Alcatrão, litro, dezeseis mil mil réis..... 16$000
237. Extracto Fluido Cascas de Laranjas Amargas, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
238. Extracto Fluido Alcaçuz, litro, vinte mil réis 20$000
239. Extracto Fluido Ameixas, litro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
240. Extracto Fluido Balsamo Tolú, litro, vinte mil réis..... 20$000
241. Extracto Fluido Capillaria, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
242. Extracto Fluido Cipó Cravo, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
243. Extracto Fluido Marmello, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
244. Extracto Fluido Drosera, litro, cem mil réis 100$000
245. Extracto Fluido Guaraná, litro, trinta mil réis 30$000
246. Extracto Fluido Grindelia, litro, trinta mil réis..... 30$000
247. Extracto Fluido Genciana, litro, vinte mil réis..... 20$000
248. Extracto Fluido Quina, litro, dezeseis mil réis 16$000
249. Extracto Gomoso de Opio, 25,0, dezoito mil réis..... 18$000
250. Extracto Pilular de Cannabis Indica, 25,0, vinte e quatro mil réis..... 24$000
251. Extracto Molle Rhuibarbo, 25,0, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
252. Extracto Molle Polygala, 25,0, quatorze mil réis..... 14$000
253. Extracto Molle de Belladona, 25,0, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
254. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
255. Flores Peitoraes, kilo, treze mil réis..... 13$000
256. Formol liquido, kilo, doze mil réis..... 12$000
257. Formiato de Quinino, 25,0, oito mil réis..... 8$000
258. Formina, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
259. Fuchsina, 25,0, nove mil réis..... 9$000
260. Guayacol, 25,0, quatro mil réis..... 4$000
261. Gelose, 25,0, quatro mil réis..... 4$000
262. Glycerina Pura, kilo, nove mil réis..... 9$000
263. Guaraná em pó, kilo, trinta e dous mil réis 32$000
264. Genciana Rasurada, kilo, sete mil réis..... 7$000
265. Giensa Grabler, gramma, mil réis..... 1$000
266. Glycose, gramma, cento e quarenta réis..... $140
267. Gomma Arabica em pó, kilo, treze mil réis.. 13$000
268. Glycerophosphato de Sodio, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
269. Glycerophosphato de Calcio, kilo, setenta mil réis..... 70$000
270. Glycerophosphato de Ferro, kilo, noventa mil réis..... 90$000
271. Gottas Physiologicas S. A., vidro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
272. Gottas Bi Iodadas Werneck, vidro, quatro mil réis..... 4$000
273. Gripposanol, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
274. Hypophosphito de Sodio, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
275. Hypophosphito de Calcio, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
276. Hyposulfito de Sodio, kilo, doze mil réis.... 12$000
277. Ichthyol, kilo, setenta e dous mil réis..... 72$000
278. Iodoformio, kilo, cento e oitenta mil réis.. 180$000
279. Iodo Metallico, kilo, cento e sessenta mil réis..... 160$000

280. Iodureto de Potassio, kilo, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
281. Iodureto de Sodio, kilo, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
282. Iodureto de Calcio, kilo, duzentos mil réis . . . . . 200$000
283. Iodureto de Lithio, 25,0, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
284. Intrato Valeriana, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
285. Intrato Castanheiro da India, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
286. Ipeca em pó, kilo, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
287. Ipeca Raiz, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
288. Jalapa em pó, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
289. Jalapa em Raiz, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
290. Kermes Mineral, kilo, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
291. Kolateno, vidro, quatro mil e seiscentos réis 4$600
292. Kolatose, vidro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
293. Kola Stearns, vidro, doze mil reis . . . . . 12$000
294. Lactophosphato de Calcio, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
295. Lanolina, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
296. Lecithina, gramma, seiscentos réis $600
297. Lycetol Giffoni, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
298. Levedo de Cerveja, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
299. Linhaça em pó, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
300. Lycopodio, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
301. Liquido Dakin, 500,0; dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
302. Lactobacillina, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
303. Licor Ammoniacal Anizado, litro, nove mil réis . . . . . 9$000
304. Licor de Fowler, litro, seis mil réis . . . . . 6$000
305. Matigon, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
306. Magnesia Fluida qualquer fabricante, vidro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
307. Magnesia Bisurada, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
308. Magnesia Calcinada, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
309. Magnesia Hydratada, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
310. Magnesia Leitosa O. Rangel, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
311. Malvas, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
312. Manná Commum, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
313. Manteiga de cacáo, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
314. Macella portugueza, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
315. Mel de abelhas, kilo, quatro mil e quinhentos 4$500
316. Menthol, kilo, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
317. Mercurio doce, kilo, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
318. Mono sulfureto de sodio, kilo, dezoito mil réis 18$000
319. Mostarda em pó, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
320. Noz de kola, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
321. Naphtol Beta, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
322. Nitrato de Uranio, 25,0, doze mil réis . . . . . 12$000
323. Oleo de amendoa doce francez, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
324. Oleo de capivara, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
325. Oleo de ricino purificado, de 1ª, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
326. Oleo de cedro zeis, gramma, seiscentos réis $600
327. Oleo de figado de bacalháo, kilo, nove mil réis 9$000
328. Opio em pó, 25,0, oito mil e quinhentos réis 8$500
329. Orthoformio, 25,0, quatorze mil réis . . . . . 14$000
330. Oxydo de zinco, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
331. Oxydo branco de antimonio, kilo, sessenta mil réis . . . . . 60$000
332. Oxydo amarello de mercurio, 25,0, tres mil e quinhentos réis . . . . . 60$000
333. Ovulos de ichthyol e belladona, lata, cinco mil réis . . . . . 5$000
334. Oleo camphorado, kilo, vinte e cinco mil réis 25$000
335. Oskol depurativo, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
336. Protoxalato de ferro, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
337. Papaina, 25,0, seis mil réis . . . . . 6$000
338. Papoulas, flores, kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
339. Pepsina soluvel, 25,0, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
340. Piperasina, 25,0, vinte mil réis . . . . . 20$000
341. Peptona solida, 25,0, tres mil réis . . . . . 3$000
342. Pyridina, 25,0, tres mil réis . . . . . 3$000
343. Phosphato tricalcico, kilo, quatorze mil réis 14$000
344. Permanganato de potassio, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
345. Peroxydo de magnesia, kilo, noventa mil réis 90$000
346. Pastilhas chlorato de potassio, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
347. Pastilhas tolú, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
348. Pastilhas Valda, lata, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
349. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
350. Pastilhas sublimado corrosivo, dous mil réis. 2$000
351. Perolas ether, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
352. Perolas de etheramyl valeriana, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
353. Phenacetina, 25,0, dous mil e quinhentos réis 2$500
354. Polygala raiz, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
355. Pyramidon, 25,0, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
356. Pomada mercurial dupla, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
357. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
358. Protargol, 25,0, seis mil réis . . . . . 6$000
359. Phosphato acido de Hosfords, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
360. Palatol, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
361. Pageol, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
362. Pilulas Abbade Moss, caixa, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
363. Pilulas Reuter, vidro, tres mil e duzentos réis 3$200
364. Pilulas Foster, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
365. Pilulas Ocreine Gremy, caixa, trese mil réis 13$000
366. Phosphato de Calcio, kilo, quatorze mil réis. 14$000
367. Phosphato de sodio, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
368. Pancreatina, 25,0, dous mil e quinhentos réis 2$500
369. Quina amarella em pó, kilo, dezoito mil réis. 18$000
370. Quina vermelha em pó, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
371. Quina amarella em cascas, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
372. Quataplasmas Langlebert, pacote, tres mil réis . . . . . 3$000
373. Resorcina, 25,0, dous mil réis . . . . . 2$000
374. Rosas rubras, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
375. Rosas brancas, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
376. Sinapismo Rigollot, lata, tres mil réis . . . . . 3$000
377. Solução Adrenalina Clin, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
378. Sabão medicinal em pó, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
379. Sabonetes medicinaes, duzia, seis mil réis . . 6$000
380. Scammonéa resina, kilo, cento e vinte mil réis 120$000
381. Sabugueiro flores, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
382. Salipyrina, 25,0, tres mil e quinhentos réis. 3$500
383. Serpentaria, kilo, sessenta mil réis . . . . . 60$000
384. Sub-azotato de bismutho, kilo, oitenta mil réis 80$000
385. Sulfato de ammonea, kilo, doze mil réis . . . . 12$000
386. Sulfato de cobre puro, kilo, nove mil réis . . 9$000
387. Sulfito de sodio anhydro, kilo, oito mil réis. 8$000
388. Saponina, 35,0, seis mil réis . . . . . 6$000
389. Saccharina, 25,0, seis mil réis . . . . . 6$000
390. Sulfato de potassio, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
391. Salicylato de bismutho, kilo, oitenta mil réis. 80$000
392. Salicylato de sodio, trinta e dous mil réis . . 32$000
393. Salicylato de magnesia, kilo, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
394. Salicylato de quinino, 25,0, seis mil réis . . . . 6$000
395. Salicylato de Naphtol, 25,0, quatro mil réis . . 4$000
396. Salicylato de methyla, 25,0, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
397. Salol, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
398. Salopheno, 25,0, seis mil réis . . . . . 6$000
399. Senne Foliolos, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
400. Senne em pó, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . 24$000
401. Subnitrato de bismutho, kilo, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
402. Sulfato de sparteina, gramma, oitocentos réis. $800
403. Sulfato de Strychinina, gramma, oitocentos réis $800
404. Sulfato de morphina, gramma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
405. Sulfato de quinino, 25,0, cinco mil réis . . . . . 5$000
406. Sulfato de sodio, kilo, oitocentos réis $800
407. Sulfato de magnesia de primeira, kilo, mil réis 1$000
408. Sulfato de zinco, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
409. Sulfina Langlebert, vidro, cinco mil réis . . . 5$000
410. Soda caustica purissima, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
411. Terpina 25,0, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

412. Taka diastase, quatorze mil réis ..... 14$000
413. Thionina, 25,0, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
414. Thyocol, 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
415. Talco de Veneza, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
416. Tilia flores, kilo, doze mil réis ..... 12$000
417. Tannalbaina, 25,0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
418. Terpinol, 25,0, dous mil réis ..... 2$000
419. Theobromina, 25,0, cinco mil réis ..... 5$000
420. Tannigeno, 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
421. Tannino, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
422. Thygenol, 25,0, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
423. Tartrato de ferro e potassio, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
424. Ulmareno, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
425. Urotropina, kilo, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
426. Urodonal, vidro sete mil réis ..... 7$000
427. Veronal, 25,0, seis mil réis ..... 6$000
428. Valerianato de quinino, 25,0, onze mil réis ..... 11$000
429. Valerianato de ammonea, 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
430. Vaselina branca, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
431. Vaselina liquida, kilo, dez mil réis ..... 10$000
432. Violeta genciana, 25,0, doze mil réis ..... 12$000
433. Xarope iodureto de calcio composto S. Araujo, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
434. Xarope iodo tannico Werneck, vidro, tres mil réis ..... 3$000
435. Xarope Easton, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
436. Xarope Jatahy, vidro, dous mil réis ..... 2$000
437. Xarope Famel, vidro, seis mil réis ..... 6$000
438. Xarope Bromil, vidro, dous mil réis ..... 2$000
439. Xarope Jamacurú, vidro, seis mil réis ..... 6$000
440. Xylol, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Por procuração da Drogaria Legey, *Telmo C. Mello*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 16 de janeiro proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo "13" — "Utensilios e ferramentas para praças de machinas e caldeiras", de accôrdo com a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3. A concurrencia será presidida pelo Vice-Director de Fazenda, a que serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 14 de janeiro proximo futuro, a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), para garantir a assignatura do presente contracto, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concurrente fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta Capital, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso do prazo for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais á de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça ás exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 30 de dezembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 13 — Utensilios e ferramentas para praças de machinas e caldeiras

1. Almotolias de cobre para 250 grammas, uma.
2. Almotolia de folha de Flandres para 125 grammas, uma.
3. Idem, para 250 grammas, uma.
4. Idem, para 500 grammas, uma.
5. Composição para caldeiras, lata de 10 kilos, kilo.
6. Escova de arame de aço para tubo de caldeiras de: diametro externo de 0,0254 (1"), uma.
7. Idem, de 0,02858 (1,1/8"), uma.
8. Idem, de 0,03175 (1,1/4"), uma.
9. Idem, de 0,03060 (1,3/16"), uma.
10. Idem, de 0,04445 (1,3/4"), uma.
11. Idem, de 0,0508 (2"), uma.
12. Idem, de 0,05715 (2,1/4"), uma.
13. Idem, de 0,0762 (3"), uma.
14. Idem, de 0,0889 (3,1/2"), uma.
15. Escova de arame de aço para tubo de condensador de: comprimento 6,00, diametro externo 0,0127, uma.
16. Idem, de comprimento 2,00, diametro externo 0,0158, uma.
17. Idem, de comprimento 2,50, diametro externo 0,0158, uma.
18. Idem, de comprimento 3,50, diametro externo 0,0158, uma.
19. Idem, de comprimento 3,50, diametro externo 0,22, uma.
20. Escova de cabello com haste flexivel para tubo de caldeira: comprimento 1,50, diametro 0,0285, uma.
21. Idem, de comprimento 1,50, diametro 0,0380, uma.
22. Escova de cabello para limpeza externa de tubo de caldeira: comprimento 1,00, diametro 0,349 (1,3/8"), uma.
23. Escova de cabello para limpeza interna de tubo de caldeira: diametro externo 0,0254 (1"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
24. Idem diametro externo 0,02858 (1,1/8"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
25. Idem, diametro externo 0,03175 (1,1/4"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
26. Idem, diametro externo 0,02679 (1/16"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
27. Idem, diametro externo 0,0508 (2"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
28. Idem, diametro externo 0,05715 (2,1/4"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
29. Idem, diametro externo 0,0762 (3"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
30. Idem, diametro externo 0,0889 (3,1/2"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
31. Escova de cabello para tubo de condensador de: comprimento 3,50, diametro externo 0,0127 (1/2"), uma.
32. Idem, comprimento 5,00, diametro externo 0,0127 (1/2"), uma.
33. Idem, comprimento 2,00, diametro externo 0,0158 (5/8"), uma.
34. Idem, comprimento 2,50, diametro externo 0,0158 (5/8"), uma.
35. Idem, comprimento 3,50, diametro externo 0,0158 (5/8"), uma.
36. Idem, comprimento 6,00, diametro externo 0,0158 (5/8"), uma.

37. Idem, comprimento 3,50, diametro externo 0,019 (3/4"), uma.
38. Idem, comprimento 2,50, diametro externo 0,0222 (7/8"), uma.
39. Idem, comprimento 3,50, diametro externo 0,0222 (7/8"), uma.
40. Estopa branca, em fardos de 25 e 50 kilos, 1ª qualidade, kilo.
41. Estopa mescla, em fardos de 25 e 50 kilos, 1ª qualidade, kilo.
42. Estopa especial para aviação, kilo.
43. Seringa de latão, com 1 bico recto e outro curvo, de 0,3302 x 0,0381 (13" x 1,1/2"), uma.
44. Lamina de crystal para indicador de nivel Dewrance, igual á amostra D. N., uma.
45. Tubo de vidro para indicador de nivel de tanques, para pressão abaixo de 125 lbs.: diametro externo 0,0127 (1/2"), comprimento 0,6096 (24"), um.
46. Idem, diametro externo 0,0127, comprimento 0,0144 (36"), um.
47. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,6096 (24"), um.
48. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,0144 (36"), um.
49. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,6096 (24"), um.
50. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,9144 (36"), um.
51. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 1,2192 (48"), um.
52. Idem, diametro externo 0,02223 (7/8"), comprimento 0,9144 (36"), um.
53. Tubo de crystal para indicador de nivel de caldeira para pressão acima de 125 lbs.: diametro externo 0,0127 (1/2"), comprimento 0,3048 (12"), um.
54. Idem, diametro externo 0,0127 (1/2"), comprimento 0,381 (15"), um.
55. Idem, diametro externo 0,0127 (1/2"), comprimento 0,508 (20"), um.
56. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,3048 (12"), um.
57. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,4064 (16"), um.
58. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,4522 (18"), um.
59. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,6096 (24"), um.
60. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,3048 (12"), um.
61. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,381 (15"), um.
62. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,4522 (18"), um.
63. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,6096 (24"), um.
64. Idem, diametro externo 0,02223 (7/8"), comprimento 0,3048 (12"), um.
65. Idem, diametro externo 0,02223 (7/8"), comprimento 0,4522 (18"), um.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 30 de dezembro de 1927. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias, e, de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico, para os devidos fins, as propostas recebidas na sessão de 30 do corrente, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo 5, "Bandeiras e signaes".

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 30 de dezembro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta Capital, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o exercicio de 1928, os artigos constantes do grupo n. 5, "Bandeiras e signaes", sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official*.

Grupo n. 5 — "Bandeiras e signaes"

1. Bandeira do Brasil, de um panno, uma, quinze mil oitocentos e cincoenta réis	15$850
2. Idem idem, de dous pannos, uma, trinta e quatro mil oitocentos e cincoenta réis	31$850
3. Idem idem, de tres pannos, uma, cincoenta e dous mil duzentos e cincoenta réis	52$250
4. Idem idem, de quatro pannos, uma, oitenta e quatro mil oitocentos e cincoenta réis	84$850
5. Idem idem, de oito pannos, uma, duzentos e noventa e seis mil réis	296$000
6. Idem idem, de seis pannos, uma, cento e setenta e oito mil e oitocentos réis	178$800
7. Bandeira de Cruzeiro de um panno, uma, oito mil e seiscentos réis	8$600
8. Idem idem, de dous pannos, uma, dezenove mil quinhentos e oitenta réis	19$580
9. Idem idem, de tres pannos, uma, trinta e oito mil novecentos e cincoenta réis	38$950
10. Bandeiras de nações, de dous pannos, com armas, uma, quarenta e sete mil setecentos e vinte réis	47$720
11. Idem idem, de dous pannos, sem armas, uma, trinta mil e duzentos réis	30$200
12. Idem idem, de quatro pannos, com armas, uma, cento e dezenove mil e oitocentos réis	119$800
13. Idem idem, de quatro pannos, sem armas, uma, setenta e nove novecentos e quarenta réis	19$940
14. Bandeira de signal (qualquer), de dous pannos, uma, vinte mil réis	20$000
15. Idem idem, de tres pannos, uma, trinta e oito mil novecentos e vinte réis	38$920
16. Idem idem, de quatro pannos, uma, setenta e quatro mil e duzentos réis	74$200
17. Idem idem, de um panno, uma, oito mil duzentos e vinte réis	8$220
18. Fillete de 45 centimetros (minimo) de largura, amarello, metro, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
19. Idem idem idem, azul claro, metro, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
20. Idem idem idem, azul escuro, metro, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
21. Idem idem idem, branco, metro, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
22. Idem idem idem, encarnado, metro, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
23. Idem idem idem, preto, metro, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
24. Idem idem idem, verde, metro quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
25. Flamula de um metro, uma, quatro mil quatrocentos e quarenta réis	4$440
26. Flamula de um metro e meio, uma, cinco mil novecentos e vinte réis	5$920
27. Flamula de tres metros, uma, onze mil réis	11$000
28. Flamula de cinco metros, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
31. Flamula de quatro metros, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
38. Pavilhão de almirante, de dous pannos, um, dezoito mil oitocentos e noventa réis	18$890
39. Idem idem idem, de tres pannos, um, trinta e oito mil novecentos e vinte réis	38$920
40. Pavilhão de vice-almirante, de dous pannos, um, dezoito mil oitocentos e noventa réis	18$890
41. Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, trinta e oito mil novecentos e vinte réis	38$920
42. Pavilhão de contra-almirante, de um panno, um, nove mil seiscentos e setenta réis	9$670
43. Idem idem idem, de tres pannos, um, trinta e nove mil novecentos e vinte réis	39$920
44. Idem idem, idem, de dous pannos, um, dezenove mil novecentos e vinte réis	19$920
51. Pavilhão de capitão de porto, de um panno, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
52. Idem idem idem, de dous pannos, um, dezenove mil e duzentos réis	19$200

56. Pavilhão de contra-almirante commandante-chefe da esquadra, de um panno, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
57. Idem idem idem, de dous pannos, um, dezoito mil e quatrocentos réis..... 18$400
58. Idem idem idem, de tres pannos, um, trinta e oito mil quatrocentos e oitenta réis.. 38$480
59. Regimentos de signaes com 105 bandeiras, de um panno, um, oitocentos e vinte mil réis ..... 820$000
60. Idem idem idem, de dous pannos, um, um conto oitocentos e cincoenta mil réis... 1:850$000
61. Idem idem idem, de tres pannos, um, tres contos e novecentos mil réis..... 3:900$000
62. Idem idem idem, de quatro pannos, um, sete contos de réis ..... 7:000$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. — Por procuração, *Waldemar José Oliveira*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, em 1928, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

GRUPO N. 5

Bandeiras de nações, signaes e material respectivo

1. Bandeira do Brasil de um panno, uma, quinze mil novecentos e oitenta réis..... 15$980
2. Idem, idem, de dous pannos, uma, trinta e sete mil e setecentos réis..... 37$700
3. Idem, idem, de tres pannos, uma, cincoenta e dous mil e setecentos réis..... 52$700
4. Idem, idem, de quatro pannos, uma, oitenta e sete mil e setecentos réis..... 87$700
5. Idem, idem, de oito pannos, uma, duzentos e noventa e nove mil e duzentos réis..... 299$200
6. Idem, idem, de seis pannos, uma, cento e setenta e nove mil e duzentos réis..... 179$200
7. Bandeira de cruzeiro, de um panno, uma, nove mil réis ..... 9$000
8. Idem, idem, de dous pannos, uma, vinte e um mil tresentos e vinte réis..... 21$320
9. Idem, idem, de tres pannos, uma, trinta e nove mil tresentos e vinte réis..... 39$320
10. Bandeiras de nações de dous pannos, com armas, uma, quarenta e sete mil e setecentos réis ..... 47$700
11. Idem, idem, de dous pannos, sem armas, uma, trinta mil e setecentos réis..... 30$700
12. Idem, idem, de quatro pannos, com armas, uma, cento e dezesete mil setecentos e vinte réis ..... 117$720
13. Idem, idem, de quatro pannos, sem armas, uma, setenta e oito mil novecentos e trinta réis ..... 78$930
14. Bandeira de signal (qualquer), de dous pannos, uma, dezenove mil quinhentos e oitenta réis ..... 19$580
15. Idem, idem, idem, de tres pannos, uma, trinta e oito mil oitocentos e oitenta réis..... 38$880
16. Idem, idem, idem, de quatro pannos, uma, setenta e tres mil setecentos e sessenta réis 73$760
17. Bandeira de signal (qualquer) de um panno, uma, oito mil cento e trinta réis..... 8$130
18. Fillele de 45 centimetros (minimo) de largura, amarello, metro, quatro mil tresentos e trinta réis ..... 4$330
19. Idem, idem, idem, azul claro, metro, quatro mil tresentos e trinta réis..... 4$330
20. Idem, idem, idem, azul escuro, metro, quatro mil tresentos e trinta réis..... 4$330
21. Idem, idem, idem, branco, metro, quatro mil tresentos e trinta réis..... 4$330
22. Idem, idem, idem, encarnado, metro, quatro mil tresentos e trinta réis..... 4$330
23. Idem, idem, idem, preto, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
24. Idem, idem, idem, verde, metro, quatro mil tresentos e trinta réis..... 4$330
25. Flammula de um metro, uma, cinco mil cento e vinte réis ..... 5$120
26. Flammula de um metro e meio, uma, seis mil cento e vinte réis..... 6$120
27. Flammula de tres metros, uma, onze mil e tresentos réis ..... 11$300
28. Flammula de cinco metros, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 24$900
29. Pavilhão de Presidente da Republica, de dous pannos, um, sessenta mil e quinhentos réis ..... 60$500
30. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, oitenta e nove mil e seiscentos réis..... 89$600
31. Flammula de quatro metros, uma, vinte e um mil e oitocentos réis..... 21$800
32. Pavilhão de Ministro da Marinha, de dous pannos, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500
33. Idem, idem, idem de tres pannos, um, setenta e oito mil seiscentos e cincoenta réis..... 78$650
34. Pavilhão de chefe de Estado Maior da Armada, de dous pannos, um, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
35. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, trinta e nove mil e oitocentos réis..... 39$800
36. Pavilhão de Almirantado, de dous pannos, um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
37. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, trinta e nove mil e oitocentos réis..... 39$800
38. Pavilhão de Almirante, de dous pannos, um, dezenove mil réis..... 19$000
39. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, trinta e oito mil novecentos e oitenta réis..... 38$980
40. Pavilhão de vice-almirante, de dous pannos, um, dezenove mil réis..... 19$000
41. Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, um, trinta e oito mil e novecentos e oitenta réis ..... 38$980
42. Pavilhão de contra-almirante, de um panno, um, nove mil oitocentos e trinta réis.... 9$830
43. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, quarenta mil e quatrocentos réis..... 40$400
44. Idem, idem, idem, de dous pannos, um, dezenove mil novecentos e oitenta réis..... 19$980
45. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de um panno, um, nove mil e novecentos réis... 9$900
46. Idem, idem, idem, de dous pannos, um, vinte mil e duzentos réis ..... 20$200
47. Idem, idem, idem de tres pannos, um, quarenta mil e duzentos réis ..... 40$200
48. Pavilhão de commandante de flotilha, de um panno, um, nove mil e oitocentos réis.... 9$800
49. Idem, idem, idem, de dous pannos, um, vinte mil réis ..... 20$000
50. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, quarenta mil réis ..... 40$000
51. Pavilhão de capitão de porto, de um panno, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
52. Idem, idem, idem de dous pannos, um, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
53. Pavilhão de commandante mais antigo, de um panno, um, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$990
54. Idem, idem, idem, de dous pannos, um, dezoito mil novecentos e noventa réis..... 18$990
55. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, trinta e nove mil e quatrocentos réis..... 39$400
56. Pavilhão de contra-almirante, commandante em chefe da esquadra, de um panno, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
57. Idem, idem, idem, de dous pannos, um, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
58. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, trinta e oito mil e oitocentos réis..... 38$800
59. Regimento de signaes com 105 bandeiras de um panno, um, setecentos e noventa e nove mil réis ..... 799$000
60. Idem, idem idem, de dous pannos, um, um conto oitocentos e oitenta e seis mil réis.. 1:886$000
61. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, tres contos novecentos e dez mil réis..... 3:910$000
62. Idem, idem, idem, de quatro pannos, um, sete contos cento e trinta mil réis..... 7:130$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta Capital, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, sujeitando-se a todos os [illegible] do edital publicado no *Diario*

Official de 13 do corrente e aos typos adoptados, os seguintes artigos pelos preços abaixo discriminados:

Grupo 5 — Bandeiras de nações, signaes e material respectivo

1. Bandeira do Brasil, de um panno, uma, dezeseis mil duzentos e trinta réis..... 16$230
2. Bandeira do Brasil, de dous pannos, uma, trinta e seis mil duzentos e cincoenta réis 36$250
3. Bandeira do Brasil, de tres pannos, uma, cincoenta e quatro mil e tresentos e vinte réis..... 54$320
4. Bandeira do Brasil, de quatro pannos, uma, oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta réis..... 85$640
5. Bandeira do Brasil, de oito pannos, uma, duzentos e noventa e oito mil tresentos e trinta réis..... 298$330
6. Bandeira do Brasil, de seis pannos, uma, cento e setenta e oito mil tresentos e trinta réis 178$330
7. Bandeira Cruzeiro, de um panno, uma, nove mil duzentos e vinte réis..... 9$220
8. Bandeira Cruzeiro, de dous pannos, uma, dezenove mil novecentos e vinte réis.... 19$920
9. Bandeira Cruzeiro, de tres pannos, uma, trinta e nove mil tresentos e quarenta réis.... 39$340
10. Bandeiras de nações, de dous pannos, com armas, uma, quarenta e seis mil novecentos e quarenta réis..... 46$940
11. Bandeiras de nações, de dous pannos, sem armas, uma, vinte e nove mil quinhentos e vinte réis..... 29$520
12. Bandeiras de nações, de quatro pannos, com armas, uma, cento e dezenove mil e duzentos réis..... 119$200
13. Bandeiras de nações, de quatro pannos, sem armas, uma, setenta e nove mil e quatrocentos réis..... 79$400
14. Bandeira de signal (qualquer), de dous pannos, uma, vinte mil e quinhentos réis.... 20$500
15. Bandeira de signal (qualquer), de tres pannos, uma, quarenta mil e quinhentos réis.... 40$500
16. Bandeira de signal (qualquer), de quatro pannos, uma, setenta e tres mil novecentos e oitenta réis..... 73$980
17. Bandeira de signal (qualquer), de um panno, uma, nove mil réis..... 9$000
18. Filleli de 45 centimetros (minimo) de largura, amarello, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4$480
19. Idem, idem, idem, azul claro, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4$480
20. Idem, idem, idem, azul escuro, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4$480
21. Idem, idem, idem, branco, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4$480
22. Idem, idem, idem, encarnado, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4$480
23. Idem, idem, idem, preto, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4$480
24. Idem, idem, idem, verde, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4$480
25. Flammula de um metro, uma, quatro mil oitocentos e vinte réis..... 4$820
26. Flammula de 1 1/2 metro, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
27. Flammula de tres metros, uma, onze mil e duzentos réis..... 11$200
28. Flammula de cinco metros, uma, vinte e cinco mil e duzentos réis..... 25$200
29. Pavilhão de Presidente da Republica, de dous pannos, um, sessenta e nove mil seiscentos e trinta réis..... 69$630
30. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, noventa e nove mil e novecentos réis..... 99$900
31. Flammula de quatro metros, uma, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
32. Pavilhão de ministro da Marinha, de dous pannos, um, quarenta e oito mil e oitocentos réis..... 48$800
33. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, setenta e nove mil e quinhentos réis..... 79$500
34. Pavilhão chefe de Estado-Maior da Armada, de dous pannos, um, vinte mil e tresentos réis..... 20$300
35. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, quarenta mil e quatrocentos réis..... 40$400
36. Pavilhão de almirantado, de dous pannos, um, vinte mil e tresentos réis..... 20$300
37. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, quarenta e quatro mil quatrocentos réis..... 40$400
38. Pavilhão de almirante de dous pannos, um, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200
39. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
40. Pavilhão de vice-almirante, de dous pannos, um, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200
41. Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
42. Pavilhão de contra-almirante, de um panno, um, nove mil e cem réis..... 9$100
43. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, quarenta mil e quinhentos réis..... 40$500
44. Idem, idem, idem, de dous pannos, um, vinte e um mil tresentos e quarenta réis..... 21$340
45. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de um panno, um, oito mil novecentos e quarenta réis..... 8$940
47. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, trinta e nove mil e oitocentos réis..... 39$800
48. Pavilhão commandante de flotilha de um panno, um, oito mil novecentos e oitenta réis..... 8$980
49. Idem, idem, idem, de dous pannos, um, dezenove mil quinhentos e quarenta réis.. 19$540
50. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, trinta e nove mil e oitocentos réis..... 39$800
51. Pavilhão do capitão do porto, de um panno, um, oito mil setecentos e noventa réis.... 8$790
52. Idem, idem, idem, de dous pannos, um, dezenove mil réis..... 19$000
53. Pavilhão de commandante mais antigo, de um panno, um, oito mil setecentos e noventa réis..... 8$790
54. Idem, idem, idem, de dous pannos, um, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700
55. Pavilhão de commandante mais antigo, de tres pannos, um, trinta e oito mil setecentos e noventa réis..... 38$790
56. Pavilhão de contra-almirante, commandante em chefe da esquadra, de um panno, um, oito mil setecentos e noventa réis..... 8$790
57. Idem, idem, idem, de dous pannos, um, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
58. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, trinta e oito mil e setecentos réis..... 38$700
59. Regimento de signaes com 105 bandeiras, de um panno, um, oitocentos e dezenove mil e quinhentos réis..... 819$500
60. Idem, idem, idem, de dous pannos, um, um conto oitocentos e setenta e cinco mil réis 1:875$000
61. Idem, idem, idem, de tres pannos, um, tres contos novecentos e vinte mil réis..... 3:920$000
62. Idem, idem, idem, de quatro pannos, um, sete contos cento e vinte mil réis..... 7:120$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. — *Luiz Mendonça & Comp.*

Ferreira Passarello & Comp., Limitada, negociantes matriculados, estabelecidos á travessa do Ouvidor n. 15, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos abaixo mencionados, declarando sujeitarem-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 17 proximo passado, a saber:

1. Bandeira do Brasil, de um panno, uma, quinze mil setecentos e quarenta réis..... 15$740
2. Bandeira do Brasil, de dous pannos, uma, trinta e quatro mil setecentos e quarenta réis..... 34$740
3. Bandeira do Brasil, de tres pannos, uma, cincoenta e um mil setecentos e quarenta réis..... 51$740
4. Bandeira do Brasil, de quatro pannos, uma, oitenta e quatro mil setecentos e quarenta réis..... 84$740
5. Bandeira do Brasil, de oito pannos, uma, duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta réis..... 288$740

6. Bandeira do Brasil, de seis pannos, uma, cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta réis..... 177$740
7. Bandeira de cruzeiro de um panno, uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
8. Bandeira de cruzeiro, de dous pannos, uma, vinte mil quinhentos e trnta réis..... 20$530
9. Bandeira de cruzeiro, de tres pannos, uma, trinta e nove mil novecentos e quarenta réis..... 39$940
10. Bandeira de nações, de dous pannos, com armas, uma, quarenta e sete mil duzentos e trinta réis..... 47$230
11. Bandeira de nações, de dous pannos, sem armas, uma, trinta mil quatrocentos e trinta réis..... 30$430
12. Bandeira de nações, de quatro pannos, com armas, uma, cento e dezoito mil novecentos e quarenta réis..... 118$940
13. Bandeira de nações, de quatro pannos, sem armas, uma, oitenta mil e quinhentos réis 80$500
14. Bandeira de signal (qualquer), de dous pannos, uma, dezenove mil oitocentos e vinte réis..... 19$820
15. Bandeira de signal (qualquer), de tres pannos, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis 39$500
16. Bandeira de signal (qualquer), de quatro pannos, uma, setenta e quatro mil e quinhentos réis..... 74$500
.. Bandeira de signal (qualquer), de um panno, uma, oito mil novecentos e oitenta réis 8$980
18. Fillele de 45 centimetros (minimo), de largura, amarello, metro, quatro mil duzentos e oitenta réis..... 4$280
19. Fillele de 45 centimetros (minimo), de largura, azul claro, metro, quatro mil duzentos e oitenta réis..... 4$280
20. Filele de 45 centimetros (minimo), de largura, azul escuro, metro, quatro mil duzentos e oitenta réis..... 4$280
21. Fillele de 45 centimetros (minimo), de largura, branco, metro, quatro mil duzentos e iotenta réis..... 4$280
22. Fillele de 45 centimetros (minimo), de largura, encarnado, metro, quatro mil duzentos e oitenta réis..... 4$280
23. Fillele de 45 centimetros (minimo), de largura, preto, metro, quatro mil duzentos e oitenta réis..... 4$280
24. Fillele de 45 centimetros (minimo), de largura, verde, metro, quatro mil duzentos e oitenta réis..... 4$280
25. Flammula de um metro, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
26. Flammula de um metro e meio, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
27. Flammula de tres metros, uma, dez mil e cem réis..... 10$100
28. Flammula de cinco metros, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
29. Pavilhão de Presidente da Republica, de dous pannos, um, cincoenta e nove mil e novecentos réis..... 59$900
30. Pavilhão de Presidente da Republica, de tres pannos, um, oitenta e nove mil réis.... 89$000
31. Flammula de quatro metros, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
32. Pavilhão de ministro da Marinha, de dous pannos, um, quarenta e nove mil réis.... 49$000
33. Pavilhão de ministro da Marinha, de tres pannos, um, setenta e nove mil réis.... 79$000
34. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada, de dous pannos, um, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
35. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada, de tres pannos, um, quarenta mil e quatrocentos réis..... 40$400
36. Pavilhão de almirantado, de dous pannos, um, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
37. Pavilhão de almirantado, de tres pannos, um, quarenta mil e quatrocentos réis..... 40$400
38. Pavilhão de almirante, de dous pannos, um, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
39. Pavilhão de almirante, de tres pannos, um, trinta e nove mil e trecentos réis..... 39$300
40. Pavilhão de vice-almirante, de dous pannos, um, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
41. Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, um, trinta e nove mil e tresentos réis.... 39$300
42. Pavilhão de contra-almirante, de um panno, um, oito mil novecentos e oitenta réis.... 8$980
43. Pavilhão de contra-almirante, de tres pannos, um, quarenta mil réis..... 40$000
44. Pavilhão de contra-almirante, de dous pannos, um, vinte mil réis..... 20$000
45. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de um panno, um, oito mil novecentos e oitenta réis..... 8$980
46. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de dous pannos, um, vinte mil e duzentos réis.... 20$200
47. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de tres pannos, um, quarenta mil réis..... 40$000
48. Pavilhão de commandante de flotilha, de um panno, um, oito mil novecentos e trinta réis..... 8$930
49. Pavilhão de commandante de flotilha, de dous pannso, um, dezenove mil novecentos e trinta réis..... 19$930
50. Pavilhão de commandante de flotilha, de tres pannos, um, trinta e nove mil e setecentos réis..... 39$700
56. Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra, de um panno, um, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
57. Pavilhão de contra-almirante em chefe da esquadra, de dous pannos, um, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
58. Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra, de tres pannos, um, trinta e oito mil e quinhentos réis.. 38$500
59. Regimento de signaes, com 105 bandeiras, de um panno, um, setecentos e noventa mil réis..... 790$000
60. Regimento de signaes, com 105 bandeiras, de dous pannos, um, um conto setecentos e noventa mil réis..... 1:790$000
61. Regimento de signaes, com 105 bandeiras, de tres pannos, um, tres contos oitocentos e vinte mil réis..... 3:820$000
62. Regimento de signaes, com 105 bandeiras, de quatro pannos, um, seis contos novecentos e noventa e oito mil réis..... 6:998$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. — Por procuração de Salgado Zenha & Comp., (Assignatura Illegivel.)

Salgado Guimarães & Companhia Limitada, negociantes matriculados e estbaelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, sujeitando-se a todas as disposições que regem o Codigo de Contabilidade Publica e bem assim as clausulas publicadas no edital do *Diario Official* de 13 do corrente mez e anno, os artigos abaixo mencionados, pelos preços que se seguem:

Grupo n. 5 — Bandeiras das nações, signaes e material respectivo

1. Bandeira do Brasil de um panno, uma, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
2. Idem, idem, de dous pannos, uma, trinta e cinco mil e novecentos réis..... 35$900
3. Idem, idem de tres pannos, uma, cincoenta e dous mil seiscentos e oitenta réis..... 52$680
4. Idem, idem de quatro pannos, uma, oitenta e cinco mil e quinhentos réis..... 85$500
5. Idem, idem de oito pannos, uma, duzentos e noventa e oito mil e oitocentos réis..... 298$800
6. Idem, idem de seis pannos, uma, cento e setenta e oito mil e oitocentos réis..... 178$800
7. Bandeira de cruzeiro, de um panno, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
8. Bandeira de cruzeiro, de dous pannos, uma, vinte mil réis..... 20$000
9. Idem, idem, de tres pannos, uma, trinta e oito mil novecentos e noventa réis..... 38$990

10. Bandeiras de nações, de dous pannos, com armas, uma, quarenta e oito mil oitocentos e trinta réis ..... 48$830
11. Idem, idem de dous pannos, sem armas, uma, trinta e um mil quatrocentos e quarenta réis ..... 31$440
12. Idem, idem de quatro pannos, com armas, uma, cento e dezoito mil e tresentos réis..... 118$300
13. Idem, idem de quatro pannos, sem armas, uma, oitenta e um mil e quatrocentos réis..... 81$400
14. Bandeira de signal (qualquer), de dous pannos, uma, vinte e um mil duzentos e trinta réis ..... 21$230
15. Idem, idem, idem de tres pannos, uma, trinta e nove mil e quatrocentos réis..... 39$400
16. Idem, idem, idem de quatro pannos, uma, setenta e cinco mil e seiscentos réis..... 75$600
17. Bandeira de signal (qualquer), de um panno, uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
18. Filete de 45 centimetros (minimo), de largura, amarello, metro, quatro mil quatrocentos e dez réis ..... 4$410
19. Idem, idem, idem azul claro, metro, quatro mil quatrocentos e dez réis ..... 4$410
20. Idem, idem, idem azul escuro, metro, quatro mil quatrocentos e dez réis..... 4$410
21. Idem, idem, idem branco, metro, quatro mil quatrocentos e dez réis ..... 4$410
22. Idem, idme, idem encarnado, metro, quatro mil quatrocentos e dez réis ..... 4$410
23. Idem, idem, idem preto, metro, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 4$490
24. Idem, idem, idem verde, metro, quatro mil quatrocentos e dez réis ..... 4$410
25. Flammula de um metro, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
26. Flammula de um metro e meio, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
27. Flammula de tres metros, uma, dez mil duzentos e quarenta réis..... 10$240
28. Flammula de cinco metros, uma, vinte e quatro mil quatrocentos e vinte réis..... 24$420
29. Pavilhão de Presidente da Republica, de dous pannos, um, cincoenta e nove mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 59$450
30. Idem, idem, idem de tres pannos, um, oitenta e oito mil e novecentos réis..... 88$900
31. Flammula de quatro metros, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
32. Pavilhão de ministro da Marinha, de dous pannos, um, quarenta e nove mil e oitocentos réis ..... 49$800
33. Idem, idem, idem de tres pannos, um, setenta e oito mil e novecentos réis..... 78$900
34. Pavilhão de chefe de Estado Maior da Armada, de dous pannos, um, vinte mil duzentos e cincoenta réis ..... 20$250
35. Idem, idem, idem de tres pannos, um, trinta e nove mil quatrocentos e quarenta réis... 39$440
36. Pavilhão de almirantado, de dous pannos, um, vinte e dous mil duzentos e cincoenta réis 22$250
37. Idem, idem, idem de tres pannos, um, trinta e nove mil quatrocentos e quarenta réis... 39$440
38. Pavilhão de almirante, de dous pannos, um, dezenove mil tresentos e cincoenta réis... 19$350
39. Idem, idem, idem de tres pannos, um, trinta e nove mil e cem réis..... 39$100
40. Pavilhão de vice-almirante, de dous pannos, um, dezenove mil tresentos e cincoenta réis ..... 19$350
41. Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, um, trinta e nove mil e cem réis..... 39$100
42. Pavilhão de contra-almirante, de um panno, um, dez mil e duzentos réis..... 10$200
43. Idem, idem, idem de tres pannos, um, quarenta e um mil e duzentos réis..... 41$200
44. Idem, idem, idem de dous pannos, um, vinte mil e quatrocentos réis..... 20$400
45. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de um panno, um, nove mil e quinhentos réis... 9$500
46. Idem, idem, idem de dous pannos, um, vinte e um mil e duzentos réis..... 21$200
47. Idem, idem, idem de tres pannos, um, quarenta mil e novecentos réis..... 40$900
48. Pavilhão do commandante da flotilha, de um panno, um, nove mil e quinhentos réis... 9$500
49. Idem, idem, idem de dous pannos, um, vinte e um mil e duzentos réis..... 21$200
50. Idem, idem, idem de tres pannos, um, quarenta mil e novecentos réis..... 40$900
51. Pavilhão de capitão de porto, de um panno, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
52. Idem, idem, idem de dous pannos, um, vinte e um mil e duzentos réis..... 21$200
53. Pavilhão de commandante mais antigo, de um panno, um, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
54. Idem, idem, idem de dous pannos, um, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
55. Idem, idem, idem de tres pannos, um, trinta e oito mil e novecentos réis..... 38$900
56. Pavilhão de contra-almirante, commandante em chefe da esquadra, um, nove mil réis. 9$000
57. Idem, idem, idem de dous pannos, um, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
58. Idem, idem, idem de tres pannos, um, trinta e oito mil e seiscentos réis..... 38$600
59. Regimento de signaes com 105 bandeiras de um panno, um, oitocentos e trinta e dous mil réis ..... 832$000
60. Idem, idem, idem de dous pannos, um, um conto oitocentos e noventa mil réis..... 1:890$000
61. Idem, idem, idem de tres pannos, um, tres contos novecentos e trinta e tres mil réis 1:933$000
62. Idem, idem, idem de quatro pannos, um, sete contos duzentos e trinta e dous mil réis. 7:232$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. — *Salgado Guimarães & Comp. Ltda.*

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor coronel Adolpho Masse, commandante deste regimento e presidente do Conselho de Administração, faço publico que a partir desta data até 7 de janeiro do anno proximo vindouro, serão acceitas propostas, de accôrdo com o art. 758 do Codigo de Contabilidade da União, para o fornecimento no anno de 1928, dos seguintes artigos:

Material de expediente

Almotolias, almofadas para carimbo, alfinetes, almofadas grandes para carimbos, borracha "F er" n. 212, idem n. 112, idem circular para machina n. 1.0 borracha "Rupy" n. 112, idem ns. 210 e 212, blocks memor dum com 100 folhas, blocks communs sem timbre, barbar fino, idem grosso, buvard de madeira, borracha com es ra para machina de escrever, brochura, idem com conta c rente, block com 100 folhas para telegrammas e 100 papel c rbono, blocks impressos para memorandum em duas cores, borracha miolo de pão, borracha circular para machina, bo acha "Rupy" numero 224, caneta de madeira, Faber, canet de madeira, para Escola Regimental, cartões memorandum timbrados, colchetes para prender papel, colchetes Nia a, cesta de vime para papeis usados, cadernos escolares com 16 folhas, caixote para archivo de documentos, canetas de madeira commum, colchetes Ideal n. 2, encadernação de bolet s do Exercito, encadernação de boletins regimentaes, en dernação de minutas de officios, enveloppes timbrados ra cartão memorandum, enveloppes communs timbrados ra officio, enveloppes de papel pardo timbrado 17 x 12, nveloppes brancos para cartão memorandum, enveloppes t brados brancos, 26 x 12, enveloppes pardos, timbrados, 2 x 12, enveloppes timbrados para cartas officiaes, escrivan a de ferro, com tinteiro de vidro, idem com dous tinteir de vidro, idem, base de vidro com dous tinteiros, com tan de borracha, fita para machina de escrever, qualquer Nr. fita estrangeira para machina, idem nacional, olha de consignação, porta-penna, fita de duas cores, machupa, gomma arabica em grão, gomma arabica liquida "Sardinha", gomma arabica liquida "Sardinha", em vidro, giz branco, giz de cor, impressos para alterações occorridas co officiaes, impres-

sos para guia de soccorrimento de praças, lapis preto, Faber, lapis bicolor, lapis pedra coberto de madeira, lapis de borracha, lousa, livro formato almasso com 50 folhas, livro formato almasso com 100 folhas, idem, idem com 150 folhas, idem, idem, com 200 folhas, lacre vermelho, lapis de borracha, lapis bicolor Faber, n. 717, lapis, tinta Apollo, limpa pennas de louça, livro em branco de 200 folhas, 50 x 35, livro de 100 folhas, pautadas, 50 x 35, idem idem de 50 folhas pautadas 53 x 35, idem de 200 folhas pautadas 33 x 22, idem de 100 folhas pautadas de 33 x 22, idem idem de 100 folhas pautadas de 24 x 36, idem de 50 folhas pautadas, de 22 x 33, livro de 100 folhas, pautadas, com indice, idem de 50 folhas, pautadas, com indice, mata-borrão, mappa mensal do pessoal, mappa trimestral do movimento do pessoal, mappa do effectivo da força, mappas mensaes impressos, memorandum de cartão timbrado, memorandum em block, mão de papel para segurar machina de papel, papel mappa trimestral impresso, papel Odeon, para machina P-65, papel Odeon para machina P-16, papel Odeon para machina P-20, papel Odeon para machina P-11, papel absorvente para Mimeographo Revol, papel stencil B-19 com 24 folhas, papel carbono, officios, papel almasso pautado superior 4 kilos, papel almasso liso de 7 kilos, papel encorpado para machina com 500 folhas, papel Hollanda 40 x 26, idem idem 45 x 30, idem idem 50 x x 35, idem 58 x 40, idem idem 62 x 45, idem 62 x 45, idem idem 66 x45, papel absorvente para mimeographo Revol, papel quadriculado, papel carbono superior, papel mata-borrão de 120 folhas, papel vegetal, pennas Mallat n. 10, idem idem numero 12 pennas "J", percevejo de metal, papel timbrado para officios, papel liso para machina, papel grosso para machina, papel almasso pautado, de 5 kilos, papel almasso pautado de 6 kilos, papel almasso pautado, de 7 kilos, papel almasso liso, de 6 kilos, papel timbrado para carta officio com envelloppes 50 x 50, papel timbrado para officio, papel Hollanda n. 2, papel Hollanda n. 3, papel pardo para embrulho, papel carbono nacional, papel para alvo em folhas, bernoites impressos, pennas Leonardt 516, penna Perry, n. 420, pasta para archivo de documentos, pasta com dorso de aço, pinceis para desenho, pasta Spring, pasta de marroquim, pasta com cadarço n. 5, peso de vidro para papel, pasta para conducção de expediente, pasta de oleado para mesa, porta-pennas, relação de praças incluidas, raspadeira, cannivete, regua de madeira de 50 m/m, regua de borracha de 40 m/m, regua de borracha de 60 m/m, regua de borracha de 50 m/m, regua millimetrada de 1 metro, raspadeiras Rodgers, regua de ebano de 50 c/m, regua de ebano de 60 c/m, regua de ebano de 80 c/m, regua de ebano de 1 metro, talão de 100 folhas. Ajuste de contas de fardamento, talão de 100 folhas para fardamento, talão de 100 folhas para telegramma, talão de 100 folhas pedido para requisição, talão de 100 folhas de mappas de generos, talão valle diario de generos, talão de pedidos ao fornecedor, tinta preta Sardinha, tinta preta Sardinha, vidro de 1/2 litro, idem de 1/4, tinta nankim, tinta carmin Sardinha, tinta Sardinha carmin, vidro de 1/2 litro, tinta para carimbo, tinteiro de vidro simples, 1 vaso, tinteiro de vidros duplos, typo americana, tinteiro de vidro para carteira escolar, taboadas, tella de seda para mimeographo, tinta Atlas, tinta em pastas, de Ellms", valles de rações de etapas, valles de rações de etapas, valles de forragens, verniz Restaurador para papel Extensivo, aparador de lapis marca Ideal, escovas para limpeza de typos de machinas, folhas para vencimentos de officiaes, lousa para assignatura de papeis extensivos, oleo para machina de escrever, papel carbono superior Red especial, papel Odeon para machina ns. 1.000 e 1.002 off., papel Odeon para machina n. 1.003, papel Odeon para machina n. 1.004, papel Odeon em 2 vias n. 1.002, papel absorvente para mimeographo Revol, papel adhesivo, papel Stencil Dryts, para mimeographo, papel carbono Ellms off., papel carbono Ellms 18 x 27, pincel para mimeographo, tinta para mimeographo Ellms.

Roupa de cama (substituição)

Almofada de capim de fazenda Baroneza, almofada de capim de fazenda Sonho, colcha branca Confiança com 1 metro e 40 e 1m,90, colcha branca Paulista de 1m,40 e 1m,90, colcha branca Paulista com 1m,40 e 1m,90, colcha branca de algodão com franja de 420 grammas, colcha branca de algodão com franja de 55,0 gr., camas de ferro com 1m,80 x 70 cms., typo militar, colchões de capim de fazenda Baroneza, colchões de capim de fazenda Sonho, cadeiras simples com assento de madeira, typo Intendencia, cadeiras simples com assento de pallinha, calções de malha para gymnastica, calções de brim branco para gymnastica, camisa de malha branca ou de côr para gymnastica, fronhas de cretone Pernambuco, idem idem Ipanema, idem idem Leblon, idem idem regular de 60 x 40, guardanapo de 50 x 50 branco, lençóes emendados no centro, idem de cretone Confiança, idem de cretone Paulista, idem de cretone para solteiros, com 2 x 1m,40, lençóes de cretone regular de 2 x 1m,40, toalhas de mesa de 3 x 1m,40, colcha branca Confiança de 1m,90 x 1m,40 de 580 grammas, fronha de cretone Pernambuco 70 x 40, calções de brim branco de Zuart para athletismo, camisas de meia de todas as côres, fronha de cretone Ipanema de 70 x 40 fronha de cretone Leblon de 70 x 40, lençóes emendados no centro 1m,40 x 2, lençóes de cretone Confiança 1,30 x 2, lençóes de cretone superior 1,40 x x 2, lençóes de cretone SSS 1,40 x 2, colcha branca alvejada com franja, idem idem de primeira, colcha branca de segunda, lençól de cretone, fronha de cretone, idem de morim, colchões de capim de fazenda Luctador, almofada de capim, fazenda Luctador.

Medicamentos para curativos de animaes

Aladuras de gaze, agulhas de platina com 5 cms. Luer, agulhas de platina Luer de 3 cms., agulhas de platina Luer de 3 cms., algodão hydrophilo, alcool a 46°, alcool a 36°, amonia liquida, acido borico, aspirina em comprimidos, agua oxigenada, 600,0 acido chlorydrico, algodão em rama, acido phenico, acido cytrico, alumen calcinado, aspirina, ataduras de cambraia, agua distillada, acido muritico, biodureto de mercurio, benzoato de sodio, bicarbonato de sodio, copo graduado de 500 grammas, copo graduado de 250 grammas, dermatol, essencia de therebentyna, ether sulphurico, elixir paregorico, enxofre em pó, formol, guaraná em pó, gaze hydrophila, iodureto de potassio, iodo metallico, iodoformio, mel de abelhas depurado, nitrato de potassio, nitrato de prata, oxydo de zinco, permanganato de potassio, pomada mercurial, quina em pó, seringa Luer 2 cms, seringa imitação Luer 2 cms. a, sulphato de zinco, sulphato de cobre, sulfato de sodio, sulfato de magnesia, sôro anti-ophidico, sôro anti-tetanico, thermometro Casella, thermometro Casella prismatico, tintura de nux vomica, tintura de canella, urotropina Schering, vinagre branco.

Remonta de calçados e artigos para correaria

Agulhas para machina Coch, azeite de peixe puro, agulha para celleiro, agulhas curvas para machina de sapateiro; argollas de metal branco de 1 3/4, algodãosinho superior do Rio Grande, botões rapidos, branco inglez para sapatos, cera para sapateiro, cera amarella superior, couro crú, colla cametolo para sapateiro, cera virgem, fio patente para corriciro, fio patente para corrieiro, fivella de metal para cabeçada, fivella de metal para redea, fivella de metal para lóros, faca para sapateiro fio branco patente de primeira 12 HP, fivella de metal amarello de 1 1/4, fivella de metal amarello de 1 1/2, fivella de metal amarella de 1 3/4, fivella de metal amarello de 2", freio de metal amarello, freio de ferro para tracção, groza para sapateiro, graxa preta ou amarella, latas grandes linha para corrieiro, lona superior, lona regular, prego de latão para sapateiro, pregos de ferro para sapateiro, pomada para calçado qualquer côr, pregos para sapateiro, taxa para sapateiro, pacote grande, taxa para sapateiro, pacote pequeno, tinta Universal "Royal", tinta preta, taxa para celleiro, tinta preta para sapateiro, sovella de aço com cabo, solla para sapateiro, solla engraxada do Rio Grande 2ª, solla engraxada do Rio Grande, 1ª vasadores ns. 2 e 3, agulhas para corrieiro.

Apparelhos de illuminação, installação e accessorios

Campainha electrica, conduit de 5/8, carretel e fio flexivel, carretel de 5 ampéres, conduit de 11/2, conduit de 3/4 conduit de "1", abatjour de porcellana, fita isolante, fita isolante preta, fita isolante de borracha, flexivel de rolha de 1 a 30 ampéres, flexivel de cartucho até 60 ampéres, flexivel de cartucho até 80 ampéres, flexivel de cartucho de 90 ampéres flexivel de cartucho de 100 ampéres, fio para campainha, fio de tempo n. 18, fio de tempo n. 14, fio duplo flexivel n. 20 fio duplo flexivel n. 18, fio duplo flexivel n. 16, fio duplo flexivel n. 12, fio de tubo n. 10, fio de tempo n. 4, fio de tempo n. 6, fio de tempo n. 8, flexivel de cartucho de 150 a 200 ampéres, fio para tempo n. 16, fio para tempo n. 14, fio para tempo n. 12, fio para tempo n. 6 a 8, fita Cambric de 3/4 para isolante, fio duplo revestido de chumbo n. 10, fio para tempo n. 10, fio duplo revestido de chumbo n. 12, fio duplo revestido de chumbo n. 14, fio duplo revestido de chumbo n. 18, interruptores pequenos, interruptores relativos, interruptores de duas secções, interruptores de metal superior, isoladores de pino recto de 3/8, isoladores de pino recto de 1/2, isoladores curvos de 3/8, isoladores de pino curvo de 1 1/2, interruptores tendentes, interruptores de imbuti em parede, lampadas Philips de 600 vellas, lampadas de 1,1/ "W" de 50 vellas, lampadas de "W" de 100 vellas, lampada "W" de 600 vellas, supporte com chave, supporte de louça para lampada, supporte fixo, supporte para braço de tempo.

Materiaes de construcção

Couçoeira de peroba de campo de 3 x 9 de largura, couçoeira de peroba de guarabú, 4 x 9 de largura, couçoeira de massaranduba de 3 x 9 de largura, couçoeira de pinho do Paraná de primeira de 3 x 9 de largura, couçoeira de massaranduba de 3 x 9 de largura, taboas de pinho do Paraná de primeira de 1 x 9, taboas de pinho do Paraná de primeira de 1 x 12, taboas de pinho do Paraná de maior largura, taboas de canella de primeira, de 1 x 0,23 x 4,00, taboas de canella de primeira, de 1 x 12 x 4,00, taboas de canella, refugo de quatro metros, forro macho e femea, peroba rosa, forro macho, e femea cedro, forro macho e femea de peroba de Campos, frizas de peroba rosa, de 1 x 10, frizas de peroba de Campos de 1" x 0, frizos de peroba guarabú 1" x 0, brocha franceza AP n. 4, brocha franceza AP n. 6, brocha franceza AP n. 8, brocha franceza AP n. 10, brocha franceza AP n. 12, brocha franceza AP n. 14, brocha franceza AP n. 16, taboa de peroba de Campos de 1", taboas de peroba de Campos de 0,03, taboas de peroba de Campos de 0,007, taboas de cedro de 1" x 9, taboas de cedro 1" x 12", tricha para pintura n. 1, trincha para pintura n. 2, trincha para pintura n. 2 1/2, trincha para pintura n. 4, trincha para pintura n. 6, taboas de cedro femeas, de 4x0,23, taboas de cedro femeas de 4x0,30, tijolos de machina terra senna crúa e outras côres, pregos de 10x12, pregos de 12x12, pregos de 15x15, pregós de 16x18, pregos de 17x27, pregos de tamanho maior, brocha de pita para caiação, zarcão Blundel, cal de pedra com 50 kilos, cal de Cabo Frio com 50 kilos, cal de marisco de 50 kilos, oleo Blundel de primeira, alvaiade de primeira, gesso cré, vermelhão lavado, óca, pó de sapato, synópla diversas côres, jald-chromo Blundel, verde Londres, azul "Ru", verde nativo "Ru", agua raz Pratts, colla para caiação de primeira, gomma lacca, verniz galão, seccante Castello, oleo balistechino, tubo de 100 grammas, oleo balistechino, tubo de 1.000 grammas, graxa anti-ferrugena, lata de 100 grammas, graxa anti-ferrugena, lata de 200 grammas, graxa anti-ferrugena lata de 500 grammas, graxa anti-ferrugena lata de 1.000 grammas, oleo concreto impermeavel, lata de 100 grammas, oleo concreto impermeavel, lata de 250 grammas, oleo concreto impermeavel, lata de 1.000 grammas, oleo de concreto impermeavel, lata de 500 grammas, pó Universal para limpeza de metaes, graxa Naphta, lata de 100 grammas, graxa Naphata, lata de 250 grammas, graxa Naphta, lata de 500 grammas, graxa Naphta, lata de 1.000 grammas, essencia de Naphta, lata de 1 litro, oleo médio para automoveis caixa de 36 litros, talheres com cabo de madeira, tabletes Naphta pacotes de 1 kilo.

Ferragens, tintas, lubrificantes, accessorios, etc.

Alcool de 40° em lata, alcool a 36° em lata, agua raz Pratts, agua raz americana de primeira, azul allemão legitimo em pacotes pequenos, alvaiade belga, alvaiade puro superior, alvaiade de zinco, acido muriatico, acido sulphurico, azul ultramar, agua raz Onça, azul allemão em pacote grande, azul "Ru", legitimo allemão, alvaiade "Vieille Montagne", alfanges, argolla de ferro, envernizada ou estanhada, de 7/8 a 1" e 1 1/2 argolla de latão com rosca de 0,025 ms., idem idem de 0,030 ms., argentala em massa, idem em pó, antioxido em lata de 1 kilo, anti-oxido em lata de 1/2 kilo, azeite de peixe puro superior, ancinho de ferro reforçado pequeno, idem idem médio, idem idem grande, agulhas para empalhador, arame de ferrogalvanizado, fino, idem idem médio, idem grosso, agulha para machina Singer, atanado do Rio Grande, idem de Pernambuco, especial, idem grande especial, idem negro de Campos, argollas de ferro de 0,030, idem de metal, idem de metal pequenas, idem de metal médias, idem de metal grandes, idem de ferro estanhado de 7/8, idem idem de 1", idem idem de 1 1/4, idem idem de 1 1/2, iem idem de 1 3/4, idem de 2", idem de 2 1/2, idem de 1 3/4, idem idem de 2", idem de 2 1/2, idem idem de 3", alicate de aço Universal, idem para cortar fios, idem idem para apertar argollas e cortar argollas de metal branco pequenas, idem idem médio, argollas de metal branco grandes, algodãosinho superior, idem grosso, arame de metal, algodão especial para lustrar, arreiatas para prisão de animaes, idem reforçada para prisão de animaes, aço doce especial para ferruduras, aço patente especial para ferramentas, balde de ferro galvanizado, reforçados, pequenos, idem idem médios, balde de ferro galvanizado de 10", idem idem de 12", idem idem de 14" bules de ferro ingathe para 2 litros, brocha de cabello ingleza para caiação, idem idem ingleza, extra para caiação, brocha de cabello nacional para caiação, brocha de pita para caiação, brocha de pita de 3/0 e 4/0, brocha de pita de 6/0, brocha de cabello franceza, legitima, A-P, n. 2, idem idem legitima n. 4, idem idem legitima n. 6, AP, idem idem n. 8 legitima AP, idem idem legitima n. 10 AP, idem idem legitima numero 12 AP, idem idem n. 14 legitima AP, idem idem numero 16 legitima AP, letumadeira de aço allemão, idem idem franceza, breu, bracinho, brocha de cabello para tinta n. 2, idem idem para tinta n. 4, idem idem para tinta n. 6, idem idem para tinta n. 8, idem idem para tinta n. 10, idem idem para tinta n. 12, idem idem para tinta n. 14, benzina Blaceno, ingleza para sapato, barbante hamburguez, broca para arco de pua, brilhantina para limpeza de metaes, concha de ferro estanhada pequena, concha de ferro estanhada média, concha de ferro estanhada grande, cordel e tirante, capacho de côco de 70 cms., capacho de côco de 80 cms., capacho de côco de 90 cms., capacho de ferro de 70 cms., capacho de ferro de 80 cms., cano de chumbo para agua, cera para assoalho, cera extra para assoalho, chapa de ferro preto, chapa de ferro galvanizado, colher de metal branco para sopa, idem idem para chá, cadeado de ferro commum, medio, cadeado de ferro commum grande, cadeado com corrente, carrinho de ferro, carrinho de ferro reforçado, corda, corda fina para barracas, cordas grossas para amarrar barraca, corda grossa de linho, colheres de aço para pedreiro, barracas, colheres de aço para pedreiro pequenas, idem, idem, medias, idem, idem, grandes chuveiro, de cobre completo, corrente de metal para chuveiro, copo de vidro reforçado, chicaras de louças grande com pires, chicaras de louça grandes, corda de primeira para caiação, corda da Bahia, superior, corda typo hamburgueza, corda hamburgueza legitima, coalheira cadeado, gorjes reforçados pequenos, cadeados gorjes reforçado medio, cadeado gorjes reforçado grandes, cabos para picaretas machado, cabos americanos de faia para picareta machado, cadeado d emetal "Yale", cadeado de metal "Yale", medios, cadeados de metal "Yales" grandes, cera virgem amarella, cerdas em macho grandes, cerdas em macho pequenas, carneira s colla cem tono, curvas para conduit, campainha electrica, conduit de 3/8, conduit de 1 1/2, conduit de 3/8, conduit de 3/4, conduit de 1", carretel de fio flexivel, creolina, creolina Pearson, chave de fenda pequena, chave de fenda media, chave de fenda grande, cordel de trama inglez, carvão para forja, deposito de ferro galvanizado, grande, cofre para lixo, diamante para cortar vidro, dobradiças de ferro de 1 1/2, dobradiças de ferro de 2", dobradiças de ferro de 2 1/2, dobradiças de ferro de 3", dobradiças de ferro de 3 1/2, dobradiças de ferro de 2", quadradas; dobradiças de ferro de 2 1/2 quadradas, dobradiças de ferro de 3" quadradas, dobradiças de ferro de 3 1/2, quadradas; dobradiças de ferro de 4", dobradiças com molla nickelada, dobradiças com mola envernizada, dobradiça de metal, dobradiça de metal de 1 1/2, dobradiça de metal de 2", dobradiça de metal de 2 1/2, dobradiça de metal de 3", esmeril inglez, enxada de aço com cabo, espumadeira de aço estanhada grande, espumadeira de ferro estanhada media, espumadeira de ferro estanhada pequena, estopa branca alvejada, estopa idem extra, estopa branca, estopa de cor superior, estopa de cor commum, escarradeira hygienica com pé, enxugadores de borracha, escova de raiz para limpeza de animaes, escova de raiz superior, escova de piassava para limpeza de animaes, estanho, enxofre em pó, enxofre em pedra, espanadores de penna pequenos, idem, medios, idem, idem grandes, ferro preto em barra, ferro galvanizado em tubo ou chapa, fechadura gorjes para gaveta ou armario, fechaduras gorjes de latão para gaveta ou armario, fechadura caixão com trinco e massaneta, fechadura caixão sem fundo para porta, fechadura gorjes com duas chaves reforçada para porta, fechaduras gorjes com duas chaves para porta com trinco, ferrolho de ferro, pequeno para porta, idem, idem pequeno para porta, ferro de pua, ferrolho de ferro grande para porta, folha de serra para cortar, idem, idem de 8, idem idem de 10, idem idem de 12, idem idem de 14, ferro de pua sortido até numero 9, formões sortidos até 1, formões sortidos, ferro sortido para plaina, fita isolante branca, idem idem preta, idem idem de borracha, flexivel de rolha de 10 a 30 ampères, flexivel cartucho de 30 ampères, flexivel cartucho até 60 ampères, flexivel cartucho até 80 ampères, flexivel cartucho até 90 ampères, flexivel cartucho até 100 ampères, flexivel cartucho até 100 ampères, flexivel cartucho até 120 ampères, flexivel cartucho até 150 ampères, fio para campainha, fio para campainha, fio de chumbo duplo numero 18, fio de chumbo duplo n. 14, fio de chumbo duplo n. 12, fio de chumbo duplo n. 10, frigideira de ferro grande, farinheira de madeira, filtro de barro com torneira, fio brabours, fio patente preto ou branco, fio patente preto ou branco inglez, fivella de metal amarello pequena, fivella de metal amarello grande, fivella de metal branco pequena, fivella de metal branco media, fivella de metal branco grande, fivella de metal branco media, fivella de metal branco reforçada, fivella de metal branco estanhado pequena, fivella de ferro estanhado media, fivella de ferro estanhado pequena, fivella de ferro estanhado media, fivella de ferro estanhado grande, fivella de

ferro estanhado forte grande, fivella de metal amarello para cabeçada, fivella de metal amarello para redeas, fivella de metal amarello de 1/4, reforçadas, de metal amarello de 1 1/2, reforçada, fivella de metal amarello de 1 3/4, fivella de metal amarello de 2" reforçada, freio de metal branco, fio flexivel com carretel para 5 ampères, faca para casco, faca de aço para correeiro, faca de aço para sapateiro, fita isolante Cambric, fio de tubo n. 8, fio de tubo n. 10, fio de tubo n. 12, fio de tubo n. 14, fio de tubo n. 16, fio de tubo n. 18, fio de tempo n. 4, fio de tempo n. 6, fio de tempo n. 8, fio de tempo n. 10, fio de tempo n. 12, fio de tempo n. 14, fio de tempo numero 16, fio de tempo numero 18, fio duplo flexivel numero 12, fio duplo flexivel numero 14, fio duplo flexivel n. 16, fio duplo flexivel n. 18, fio duplo flexivel n. 20, facas para cosinha, pequenas; facas para cosinha, medias; facas para cosinha, grandes; facas de aço francezas para cosinha, medias; facas de aço francezas para cosinha, grandes; facas com cabo de madeira para mesa; facas com cabo de aluminium para mesa; facas todas de aço com o cabo nickelado; facas de aço para sapateiro; facas de aço marca punhal para cosinha; gesso cré; gesso cré inglez superior; gesso de estuque, gomma laca escura, gomma lacca, graxa preta, amarella ou vermelha, grampo de ferro para cerca, grampo de ferro para tela de arame, garfo de ferro para cosinha, garfo de metal branco para mesa, garfo de metal branco para mesa, reforçado; grosas para madeira, grosas para ferrador, graxa do Rio Grande, graxa patente americana, graxa anti-ferrugena em latas de 100 grammas, latas anti-ferrugenas em latas de 1|4 de kilo, graxa anti-ferrugena em latas de 1|2 kilo, graxa anti-ferrugena em latas de 1 kilo, gomma arabica em pó vidro de 1|2 kilo, gomma arabica em pedra, goiva de aço para carpinteiro, grampos isolados, interruptor de imbutir para paredes, interruptor pequeno, interruptor rotativo, interruptor de uma secção, interruptor de duas secções, interruptor pendente, interruptor pendente superior, interruptor pendente de metal superior, isolador de pino recto de 3|8, isolador de pino recto de 1|2, isolador de pino curvo de 3|8, isolador de pino curvo de 1|2, isolador grande com pino, isolador commum, interruptor pendente, interruptor pendente, jald-chromo francez superior, jald-chromo nacional, kerozene, kaol allemão legitimo de 1|4 de litro, kaol allemão legitimo de 1|2 litro, kaol allemão legitimo de um litro, lanternas para acampamento, lixa papel para madeira, lixa esmeril Davis para ferro, lixa esmeril para ferro, lixa esmeril typo Carborandum, para ferro; lima limatão de qualquer feitio de "4", lima limatão de qualquer feitio, de 4 1|2; lima ou limatão de qualquer feitio de "5"; idem idem de "6"; idem idem de 7; idem, idem de 8; idem, idem de 9; idem, idem de 10; idem, idem de 12; idem, idem de 14; idem, idem de 16; laminas para serras de voltear, laminas para serras de cortar ferro, limas para serrote, lampadas electricas de 50 a 100 velas, lampadas electricas de 100 velas; lampadas electricas de 200 velas; lampadas electricas de 300 velas; lampadas electricas de 600 velas, lona commum, lona ingleza superior, martello de aço americano, pequeno; martello de aço americano, medio; martello de aço americano, grande; metro duplo de madeira, metro simples de madeira, machado Collins, machado allemão com cabo, martello de aço com bolla para ferreiro, martello francez para ferrador, machadinha com cabo, metro duplo allemão superior, moringue de barri grande, martello de páo para ferrador, nivel de madeira de 10, idem, idem de 12, idem, idem de ferro de 10, idem, idem de 12, naphtalina, oleo extra para motor, oleo Vulcan, oleo de peixe, oleo de peixe puro superior, oleo de linhaça genuino puro, oleo para limpeza de moveis, Magestic, oleo de mocotó puro, oleo lubrificante, oleo balisthchino, tubos de 100 grammas; idem, idem de 100 grammas; oleo concreto, latas de 100 grammas; idem, idem de 250 grammas; idem, idem de 500 grammas; idem, idem de 1.000 grammas; oleo medio para alcool, oleo fervido inglez, oleo para Ford, oleo para machina Singer, oleo branco para armas, oleo naphta para armamentos, óca lavada, óca franceza, lava extra, óca commum, pente para machina de tocar, pó de sapato, pó de sapato inglez, pó de sapto inglez superior, pó leve francez extra, pó leve francez ex-qualité, pinceis francezes extra n. 8, idem, idem n. 10, idem, idem n. 12; idem, idem n. 14, idem, idem n. 16, idem idem n. 18, idem, idem n. 20, idem, idem n. 22, idem, idem n. 24, idem, idem pequeno, idem, idem medio, idem, idem grandes, idem, idem n. 26; pinceis de cabello francez extra n. 28, idem, idem n. 30, potassa, prego de 13 x 15, até 23 x 60; pregos sem cabeça sortidos, pregos 8 x 8 em pacotes de 2 kilos, pregos de 10 x 10 em pacotes de 2 kilos, pregos de 12 x 12 em pacotes de 2 kilos, palhinha extra para cadeiras, parafuso de fenda de 3|8, de ferro, até 1; parafusos de ferro com fenda, 1 1|4 a 1 1|2; parafusos de ferro a 3; parafusos de ferro com fenda a 1 3|4 a 2; parafusos de ferro com fenda a 1 1|4 a 3; parafusos de ferro com fenda de 3 a 1|2 a 4; puxadores com corrente de metal para W. C.; pedras pomes, palha de aço para assoalho, prato de louça, pixe, picareta de aço com cabo, peça com bico, ou quadradas, pregos de latão para sapateiro, para calha, pregos de ferro para sapateiro, pommadas para calçado, pilha secca Red-Seal, ou Colombia, peneira de arame, pregos para sapateiro, papel hygienico, porta-cadeado pequeno, porta-cadeado leve, porta-cadeado reforçado grande, pente para limpeza de animaes, parafusos de ferro com porca, cabeças sextavadas, parafusos de ferro com porca, cabeça redonda, roxo-rei, roxo-terra, roxo-rei inglez superior, Rupy em latas de 1|4 de litro, idem, idem em latas de 1|2 litro, idem latas de 1 litro, ripolim, registro de latão de ⅜, registro de latão de ½, registro de latão de ½, registro de latão de ⅝, registro de latão de ¾, rebites de ferro, rebite de cobre, com arruelas; rascadeiras de ferro, com cabo; rascadeiras de ferro com aza, soda caustica, serrote Greaves, grande de "24", sapolio estrangeiro, sapolio nacional superior, sapolio commum, solda de estanho superior, solda forte, seccante Castello, seccante commum, seccante francez; serrote Greaves, pequeno, serrote Greaves, médio, sola Cylindrica Rio Grande, sola engraxada do sertão, sovella de aço com cabo redondo, solda de Santos A. A. A., supporte de louça para lampada, supporte com chaves, supporte fixo, supporte para braço de tempo, sabão virgem, sabão amarello superior, sabonete progresso, serra para cortar capim, reforçada; serra para cortar ferro; torneira de latão, de ⅜; idem, idem de ½; idem, de ⅝; idem, idem, de ¾; idem, idem, de ¾; trincha de cabello extra n. 1; idem, idem, n. 2; idem, idem, n. 3; idem, idem, n. 4; idem, idem, n. 5; idem, idem, n. 6; trincha para pintura; terra de senne crua ou queimada; terra de senne crua ou qualquer, franceza extra; tinta esmalte, pacote de 1 kilo; lata de tinta esmalte, pacote de 1 kilo; lata de tinta esmalte; hacol, lata de 1 kilo; lata de tinta esmalte hacol, de ½ kilo; tinta preparada a oleo em latas; tijolo para arear; talhadeira de aço; tinta esmalte Ripolim, lata de 5 kilos; tinta esmalte; tinta preparada, superior; tinta prepara a oleo em latas, de 5 kilos; tinta preparada a oleo Kakilina em lata de 5 kilos; tinta betuvia; tinta quiqui-black; tinta sapolim; telha de ferro zincado; torneira de metal branco; tacha de ferro franceza; tacha de ferro americano; tacha de ferro, para sapateiro; tacha branca para sapateiro; tacha de latão para sapateiro; torquezes para ferrador; tesoura de aço para cortar chapa; tenaz para forja francez; tesoura franceza para chapa; tesoura franceza para touzar; vermelhão da China; vermelhão francez extra; vermelhão francez de 1ª qualidade; vermelhão francez extra; vermelhão lavado de 1ª; vermelhão; verde Pariz; verde Londres; verde Pariz extra; verde Belga; verde composto; vieux-chene; verniz Copal Carriage, Flating ou Crystal; verniz Black, japonez; verniz betuvia; vassourinha de piassava especial; vassourinha de piassava, redonda; vassourões de piassava typo Gary; vassouras de cabello com cabo; vassoura de cabello para lavar; verniz nacional; verniz nacional; verde nativo; verniz; vidro para vidraça, decimetro quadrado; vidro para vidraça, grosso; vaqueta; vazador redondo ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6; zinco liso em chapa; zarcão genuino; zarcão inglez genuino; agua raz de 1ª; alvaiade Belga, puro; brocha de cabello nacional superior; brocha de cabello extra n. 16, franceza; brocha de cabello extra n. 14, franceza; brocha de cabello extra n. 12, franceza; brocha de cabello extra n. 8, franceza; brocha de cabello para caiação; brocha de cabello para tinta, n. 2; idem, idem, n. 6; idem, idem, n. 8; benzina; brocha de cabello, franceza, extra, n. 10; idem, idem, n. 12; idem, idem, n. 8; idem, idem, idem de cabello, nacional para pintura n. 4; idem, idem, n. 6; idem, idem, n. 4; idem, idem, franceza, n. 4; idem, idem, n. 6; idem, idem, franceza, extra legitima, n. 18; azul R. U., allemão; atanado superior, argollas de metal, qualquer tamanho; arsenico; atanado superior; abat-jour, de porcelana; alfange de aço; argollas de latão de 2 ½ centimetros; idem, idem, idem, de 3 centimetros; ancinhos de ferro, tamanho grande; azul allemão; agua raz Pratts, de 1ª; agua raz n. 1, de 1ª; azeite de peixe; atanado superior do Rio Grande; azul allemão legitimo; alvaiade americano; azul allemão legitimo; azul allemão R. U.; azul; balde de zinco reforçado, tamanho médio; balde de zinco reforçado, tamanho grande; brocha franceza n. 10; idem, idem n. 12; idem, idem, n. 14; idem, idem, n. 14; idem, idem, n. 16; breu de 1ª; brocha de cabello para tinta, n. 10, franceza; brocha franceza extra legitima, n. 8; idem, idem, n. 10; idem, idem, numero 8; idem, idem, para oleo, n. 8; idem, idem, n. 10; idem, idem, n. 12; idem, idem, n. 14; brocha nacional para oleo n. 8; idem, idem, n. 10; idem, idem, n. 12; idem, idem, n. 14; brocha nacional para oleo, n. 8; idem, idem, n. 10;

idem, idem, n. 12; idem, idem, n. 14; idem, idem, para oleo; cal de marisco ou Cabo Frio; cal virgem; cimento; cal extincta; corda de linho; colher grande para pedreiro; idem, idem, para pedreiro; cadeado grande; cadeado de ferro pequeno; cadeado gorge; idem gorge, pequeno; chapa de metal esmaltada e numerada; cadeado bom; chapa de ferro zincada; cal virgem; cal de Cabo Frio; cêra amarella; colheres de metal allemão para sopa; idem, idem para chá; cadeado de ferro regular; cadeado de ferro, grande; corda para barraca; cabo para pá; colheres pequenas para pedreiros; chicaras de louça branca com pires; chicaras de granito n. 4 com pires; colla; colla de 1ª para madeira; cal de Cabo Frio com 25 kilos; cal de pedra extincta de 25 kilos, cimento allemão com 150 kilos, colla hamburgueza, dobradiça quadrada, forte, com parafuso de 2 1|2"; idem de ferro reforçado, com parafuso de 3"; idem, idem, de 3 1|2; idem, idem, idem, de 4"; dobradiças para armarios, idem para portas, dobradiças de ferro, quadradas, com parafusos de 2; idem, idem, idem, de 3"; idem, idem, idem, de 3 1|2; idem, idem, idem, de 4"; idem americana, forte, com parafuso, idem, de vae-e-vem nickelada; idem de ferro de 1"; idem, idem de 4"; idem, de latão com parafuso, idem, idem de 1 1|2; idem, idem de 2"; idem, idem, idem, de 2 1|2; idem, idem, idem, de 3"; idem para juntas de ferro, reforçadas, com parafuso de 3 1|2; dobradiças de 1 1|2, com parafusos" dobradiças de 2" com parafusos; idem de 3" com parafusos; depositos para lixo, tamanho grande; esmeril em pó inglez; esmeril em pó; enxadas de aço marca "Jacaré"; stearinas; ferro em vergalhão ou chapa; fechaduras, jorge de ferro com chave nickelada para gaveta ou armario; fechadura de latão para gaveta ou armario; idem para gaveta ou armario; idem, de caixão para gaveta ou armario; idem jorge com trinco e duas chaves para portas; idem, para portas, de primeira; idem de trinco; ferrolho para portas; fechaduras para porta; idem fio de chumbo n. 16; idem, idem n. 10; idem duplo n. 12; idem, isolado, com borracha; idem, de tempo, isolado; fita isolante de panno; flexivel de cartucho de 40 a 60 ampéres; idem, idem de 75 a 100 ampéres; fios de chumbo duplo; fio para tubo de 3"; encapamento, n. 10; fio para tubo de 3 encapamento n. 14; fio para tubo de 3" encapamento n. 12; fio para tubo de 3" encapamento n. 10; fio para tubo de 3" encapamento n. 8; flexivel commum, idem, de rolha; fio duplo revestido de chumbo n. 16; idem, flexivel n. 14; idem, flexivel n. 18; idem, flexivel, n. 20; fita isolante, farinheira de madeira com tampa e colher; fechaduras com trinco para portas; folha de serra para cortar ferro; colher para pedreiros; gomma lacca extra; gesso estuque, francez; gesso inglez; garfo de metal allemão para mesa; graxa patente; interruptores de embutir; idem, de metal, pendente; idem, rotativo de uma secção; idem, idem de 2 secções; idem, idem de parede; jald-chromo de 1"; jald-chromo; laminas para serra de 12; idem, idem, de 10; limas triangulares "B" ou "M", de 8"; limas triangulares B ou M. de 10; limas triangulares B ou M. de 12; limas chatas B ou M de 8; limas chatas B ou M, de 10; limas chatas B ou M, de 12; limas de meia canna B ou M de 8; idem, idem, de 12; idem, idem, de 10; idem, idem, de 8; lampadas Philipps ou Osram, de 5 a 50 vellas; idem, idem, de 60 vellas; idem, idem Philipps de 1|2 W 50 vellas; idem, idem, 1|2 W, 100 vellas; idem, idem, 1|2 W de 300 vellas; idem, idem, 1|2 W de 600 vellas; idem, idem, Edison, de 25 a 50 vellas; idem, idem, de 100 vellas; idem, idem, de 200 vellas; idem, idem, de 300 vellas; limas chatas ou meia canna de 6"; idem, idem, meia canna de 8; idem, idem ou meia canna de 10; idem, idem ou meia canna de 12; lixa preta para ferro; laminas para serrar e cortar ferro de 12; manilha de segunda; idem de terceira: idem de quarta; idem de sexta; machado com cabo; nivel de 10; ocre lavado francez; oleo de linhaça genuino; idem, idem, Brumasser; idem, Enigma para limpeza de moveis; idem de linha B extencil, idem de peixe puro, idem de peixe; idem de linhaça puro, de primeira; idem Mobiloil; idem para motor, lata com 20 litros; idem branco M. C. para armamentos; pregos com cabeça de 13|15 a 24|72; pregos sem cabeça, qualquer dimensão; idem com cabeça em pacotes de 2 kilos, 12|12; idem, idem, 10|10; idem, idem, 8 x 8; idem, idem, 6 x 6; idem sortidos; pinceis de cabellos ns. 8, 10 e 12; idem, idem ns. 14, 16 e 20; idem, idem, francez, n. 26; idem, idem n. 28; idem, idem n. 30; palhinha para cadeiras ns. 1, 2 e 3; pó Universal para limpeza de metaes; pilha de Redseal; pinceis sortidos numeros 12 a 16; idem, idem ns. 18 a 20; idem, idem ns. 22 a 24; pregos sortidos de 1|2 a 1; idem, idem de 1 1|2 a 2; idem, idem, de meio a 3; idem, idem de 3 para cima; pratos de louça branca; rasos e fundos; pinceis com cabellos, ns. 22 e 24; idem, diversos; registro para agua, de metal de 1|2; potassa Meia lua, inglez; seccante nacional; serrote grosso superior; preço por pollegada de comprimento; soda caustica; serrote Greaves para traçar; seccante nacional Papagaio; Texaco (oleo), tinta kaki, latas de 5 kilos; tinta sapolim branca, meia tinta; terra senne crua; tinta Gaguelini; latas de 5 kilos; idem preta Bethoven; torneira de metal de pressão; idem talão de 3|4 de pressão: folhas de zinco; comprimento em pé; torneira de metal para talhas; idem de metal de 3|4; idem de metal de 5|8; idem de metal de 1|2, idem de metal de 3|8; idem de metal para agua de mesa; idem de 5|8; tinta esmalte Labor; tinta de oleo em latas de 5 kilos; vergalhão commum; idem, lavado francez; idem, francez, commum; verniz inglez superior; verde Belga de primeira; idem, cal de primeira; verniz Bethoven preto; vassouras de piassava de primeira, vassoura Gary de piassava para lavar; verde Belga, superior; verniz Nobbet; florac; inglez; zarcão inglez genuino; Hoar inglez; parafuso de ferro Aét 1; idem, idem, de 1 1|4 a 1 1|2; idem, idem, de 1 1/4 a 1 1/2; idem, idem de 1 3/4 a 2"; parafusos de ferro até 2 1/4 a 3"; pilha secca de primeira, supporte sem chave, tinta a oleo, em latas de 6 kilos, arruellas de cobre e amiantho de 18 a 24 m/m, idem, idem de 24 a 25 m/m, idem de 25 a 30 m/m; idem, idem de 22 a 40 m/m, idem, idem de 42 a 50 m/m, idem, idem de 52 a 60 m/m, idem, idem de 62 a 70 m/m, idem, idem de 72 a 80 m/m, idem de pressão, alargador de 26 m/m, idem, idem, de 26 m/m, idem, idem, de 18 m/m, arruella metallica, accumulador electrico, 6x8-80, amperemetro, accumulador de 12 v 120 ampères, alicate pequeno, almotolia, bobina para magneto Bosch, bombas para encher pneumatico, boia para carburador Zenith, buzina Klaxon, typo L-20, idem, idem L 12, correia para ventilador, de 35 m/m, contrapinos sortidos, chave para carburador Zenith, idem de fenda, de 5", couro francez para embreagem, de 80 m/m, idem, idem de 60 m/m, carvão para motor de arranco, idem, para magneto redondo ou quadrado, corrente para dynamo, carburador Zenith, francez, de 55 m/m, concertos em camaras de ar, camaras de ar 30 x 5, idem, idem de 33 x 5, contrapinos, camurça grande, idem idem médias, camaras de ar, 30 x 3, camaras de ar 32 x 4 1/2, dynamos siki, eixo de commando de valvulas, eixo de commando de valvulas, estopa alvejada de 1ª, estopa branca de 1ª, estopa de côr especial, esphera de aço sortidas, estanho Carneiro, idem, idem de chumbo (solda), extinctor de incendio (grandes), escovas para dynamo, esponjas, fio para magneto 7-8 3 9 m/m, fita isolante, folha de amiantho, folha de celluloide, giglette para carburador Claudel, graxa patente, gazolina em caixa, idem em tambor, jogo de boccas de aço sortidos, Kaol, lampadas, ampoulas, lampadas de 12 v. 1 polo, lanterna, lampada de 12 v. 1 polo, Pharol, lampadas de 8 x 8, 2 filamentos, lixa para ferro ou madeira, lixa para madeira, lixa para madeira, lima de aço para serra de 14", lins metallica de 2 1/4 x x 1/4, limas sortidas, limpa metal Záz-Trás, limpa metal Pharól, massa de tinta kaki, massa de esmalte vermelho, massa de esmalte branco, mangueira de borracha de 11 m/m, macaco para 1/2 tonelada, idem para 1 tonelada, idem para 2 toneladas, molas de aço, aspiraes, magnetos Bosch de 4 cylindros, idem, idem de 6 cylindros, micrómetro Michelin (lata de 1/2 kilo), oleo de linhaça, oleo de motor A. F. 2 branco, idem, idem, idem, idem idem, de 1 branco, idem, idem, A. F. 3 typo Ford, oleo grosso de 1ª qualidade, oleo de cylindro Thuban, oleo de motor A. F. 1 branco, oleo fino superior (Ford), para-choque deanteiro duplo, para-choque deanteiro de 1 barra, pneumatico Corda 29 x 4, 40, pneumatico Corda 30 x 5, pneumatico Corda 30x3 1/2, pneumatico Corda 29x4, 40, pneumatico Corda 30x5, pneumatico Corda 33x5, pannos de flanella, pneumatico 30x3, pneumatico 52x4 1/2, pivot para valvula Michelin, para Nick de porca e fenda, parafuso para biela, pinos para pistões, pannos de flanella, de 55x60, rodanas de metal, roulement de 400 a 412, idem de 413 a 460, roulement de encosto, rebites de ferro, rebites de cobre, reflector para pharol qualquer typo, rubinete para metr., rolements deanteiro, idem trazeiro, vidro para parabrisa, vellas champion.

Artigos para sport

Calção de athletismo de prim branco, calção de athletismo de zuarte, camos de athletismo, idem, idem, idem, idem bolas para foot-ball, nacional, idem, idem, idem, idem para volley-ball, nacional, dardos, idem, idem, discos, idem, idem, idem, petecas, typo official, schooteira para foot-ball, idem, idem, sapatos para corrida, idem para tennis, luctador, vara para salto.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

1ª — Os concurrentes ficarão sujeitos a todas as disposições exigidas pelo Codigo de Contabilidade Publica da União, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, que regem as concurrencias administrativas, bem como as disposições da lei de sello.

2ª — As propostas annexa devem ser organizadas sem razuras, entrelinhas ou emendas, consignando o nome, qualidade e unidade dos artigos a fornecer.

3ª — Das propostas deverão constar as marcas dos artigos a fornecer.

4ª — Exigir-se-ha dos proponentes a exhibição dos documentos que provem a sua idoneidade.

Outras informações julgadas necessarias serão prestadas diariamente pelo secretario do Conselho, na Thesouraria do Regimento, das 8 ás 11 horas.

Quartel na Villa Militar, 24 de dezembro de 1927. — *Virgilio Vianna Castello Branco*, capitão contador-thesoureiro e secretario do conselho.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO NO PERIODO DE 15 DE JANEIRO A 15 DE MAIO DE 1928.

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Regimento, faço publico a quem interessar que, a contar desta data até ás 12 horas do dia 5 de janeiro de 1928, se acha aberta a inscripção para fornecimento dos artigos constantes das relações annexas no periodo de 15 de janeiro a 15 de maio de 1928.

Instrucções para a inscripção e condições de fornecimento

I. A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel presidente do Conselho de Administração do 1º Regimento de Artilharia Montada e acompanhado da relação dos artigos que se propõe e dos serviços a fazer com indicação, em algarismos e por extenso, dos preços offerecidos, e mais os seguintes documentos para julgamento da idoneidade do proponente: papeis comprobatorios de haver pago todos os impostos federaes e municipaes a que está sujeito o ramo de negocio, cujos artigos se propõe fornecer ou serviços a fazer; contracto social e respectivo registro na Junta Commercial.

II. Para garantia da assignatura do termo de ajuste e condições de fornecimento, nas adjudicações que lhes couberem, os proponentes depositarão, préviamente, na Thesouraria do Regimento, a quantia de um conto de réis (1:000$), em dinheiro ou em titulos da divida publica, como caução provisoria.

III. Para acceitação do requerimento, necessario se torna que o proponente apresente o documento comprobatorio de haver feito, antecipadamente, o deposito de 1:000$000 acima citado e mais: que a petição seja apresentada dentro do prazo fixado no presente edital, tenha a declaração expressa do proponente subordinar-se a todas as exigencias nelle contidas, esteja legalmente sellada, bem como os documentos annexos.

IV. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem o offerecimento de uma reducção sobre o preço mais baixo.

V. Dentro de 10 dias, conforme perceitua o art. 759 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será julgada a idoneidade do proponente e ordenada sua immediata inscripção, si satisfizer todos os requisitos exigidos.

VI. O fornecimento caberá ao proponente inscripto com o preço mais baixo, isoladamente para cada artigo, fazendo o concurrente escolhido para fornecedor, na Thesouraria do Regimento, uma caução, em dinheiro ou em titulos da divida publica, equivalente a 10 % do valor approximado do fornecimento a realizar dentro do periodo da concurrencia (15 de janeiro a 15 de maio de 1928).

Em seguida será lavrado o termo de ajuste e condições de fornecimento, assignado por todos os membros do Conselho de Administração do Regimento e fornecedores.

VII. O proponente inscripto com o preço mais baixo para o fornecimento de qualquer artigo e que se recusar á assignatura do termo de ajuste e condições de fornecimento perderá a caução provisoria de 1:000$, a que se refere o numero III destas instrucções.

VIII. O concurrente que, por ter offerecido preços elevados, não for escolhido para fornecedor, poderá levantar a caução de 1:0000$, logo após conhecido o resultado da concurrencia.

IX. Em caso de empate, terá preferencia, sempre, o proponente nacional, conforme determina o art. 742 do Regulamento já referido.

Havendo igualdade absoluta de condições entre propostas e proponentes, será feita entre estes nova concurrencia, afim de se apurar o maior abatimento sobre a offerta empatada.

Si, porém, nenhum delles fizer abatimento, far-se-ha um sorteio para decisão final.

X. Em caso algum, o negociante inscripto e escolhido para fornecedor poderá recusar-se a satisfazer qualquer encommenda ou pedido, sob pena de ser considerado inidoneo o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença, que será deduzida da caução de que trata o n. VI das presentes instrucções.

XI. As mercadorias e todo o material serão postos no quartel do Regimento, sendo, portanto, todo o transporte feito por conta do fornecedor.

XII. Quaesquer mercadorias devolvidas ou serviços não acceitos ficarão á disposição dos interessados nos fornecimentos ou prestações de serviços, devendo ser as mercadorias retiradas do quartel, dentro de 5 dias, sob pena de inutilização pelo Regimento, findo o prazo estipulado.

XIII. As contas deverão ser apresentadas até o dia 5 do mez subsequente ao do fornecimento ou da prestação do serviço, incorrendo na multa de 5 % sobre o valor da factura e mais 1 % por dia que exceder a firma que deixar de apresentar suas contas até aquella data.

XIV. De accôrdo com o que estatue o art. 740 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o Governo, por despacho motivado e si houver justa causa, poderá annullar a concurrencia.

XV. Os pedidos de inscripção deverão ser entregues ao thesoureiro do Regimento que, para outras informações, attenderá os interessados, todos os dias uteis das 8 ás 12 horas, no quartel. Villa Militar, 20 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1927. — O thesoureiro, *Abágaro Hermellando da Silva*, capitão-contador.

Apparelhos de illuminação e accessorios

Discriminações — Unidade

Aranha de metal para supporte, uma.
Arandelas de metal para interior, completas, uma.
Armação para lampadas de 600 velas, uma.
Arruelas para tubos electro-ducto, de ½ vela, uma.
Arruelas para tubos electro-ducto, de ¾ de vela, uma.
Arruelas para tubos electro-ducto, de 1 vela, uma.
Alicate para electricidade, de 8", um.
Box recto de ½", americano, um.
Box recto de ¾", americano, um.
Box recto de 1", americano, um.
Box recto de 1 ½", americano, um.
Box curvo de ½", americano, um.
Box curvo de ¾", americano, um.
Box curvo de 1", americano, um.
Box curvo de 1 ½", americano, um.
Brocadeira para fio de chumbo, uma.
Brocadeira para Conduit, uma.
Braço de ferro para tempo, typo illuminação publica, um.
Buchas de ebonite de ⅝", uma.
Conduit americano de ½", um.
Conduit americano, de ¾", um.
Conduit americano, de 1", um.
Chave monophasica de 30 ampères, fusivel cartucho base ardosia, uma.

Chave monophasica de 60 ampères, fusivel cartucho, base ardosia, uma.

Chave monophasica de 100 ampères, fusivel cartucho, base ardosia, uma.

Chave monophasica de 30 ampères, fusivel rolha, base louça, uma.

Chave triphasica de 30 ampères, fusivel rolha, base louça, uma.

Chave triphasica de 100 ampères, fusivel, cartucho, base de ardosia, uma.
Caixa de segurança para fio fusivel até 30 ampères, monophasica, uma.
Caixa de segurança para fio fusivel até 30 ampères, triphasica, uma.
Campainhas Eclipse de 3/12 V, uma.
Campainhas "G E" de 120 V, typo sino, uma.
Cabo para tubo n. 6 Drach, metro.
Cabo para tubo n. 4 Drach, metro.
Cabo para tubo n. 2 Drach, metro.
Cabo para tempo n. 2, metro.
Cabo para tempo n. 4, metro.
Cabo para tempo n. 8, metro.
Fusiveis rolha de 10 a 30 ampères, um.
Fusiveis cartuchos de 10 a 30 ampères, um
Fusiveis cartuchos de 40 a 60 ampères, um.
Fusiveis cartuchos de 75 a 100 ampères, um.
Fusiveis cartuchos de 150 a 200 ampères, um.
Fusiveis "SP" platinados de 15 a 30 ampères, um.
Fusiveis "FP" platinados de 5 a 40 ampères, um.
Fio para tempo n. 16, kilo.
Fio para tempo n. 14, kilo.
Fio para tempo n. 12, kilo
Fio para tempo n. 10, kilo.
Fio para tempo n. 8, kilo.
Fio para tempo n. 6, kilo.
Fio para tubo, 3 encapotamento n. 16, "Drack", metro.
Fio para tubo, 3 encapotamento n. 14, "Drack", metro.
Fio para tubo, 3 encapotamento n. 12, "Drack", metro.
Fio para tubo, 3 encapotamento n. 10, "Drack", metro.
Fio para tubos, 3 encapamento n. 8 "Drack", metro
Fio duplo flexivel n. 16, verde e amarello, metro.
Fio duplo flexivel n. 18, verde e amarello, metro.
Fio duplo flexivel n. 20, verde e amarello, metro.
Fio flexivel, qualquer amperagem, metro.
Fio para campainha, francez, metro.
Fita isolante borracha, peça.
Fita isolante de panno, preta ou branca, peça
Fita Cambric de 3/4, para isolante, peça.
Interruptores rotativos HH de 1 secção, 6 ampéres, um.
Interruptores rotativos HH de 2 secções, 6 ampéres, um.
Interruptores de imbutir, completos PB, Metropolitano, um.
Interruptores de imbutir, completos PB, 2 secções, HH, um.
Interruptores de imbutir, completos PB, 3 secções, HH, um.
Interruptores pendentes de metal n. 7.000/3.000, um.
Interruptores pendentes de metal, nickelados, um.
Isoladores n. 2.043, com pino recto de 3/8, um.
Isoladores n. 2.042, com pino curvo de 3/8, um.
Isoladores n. 1.381, com pino recto de 5/8, alta tenção, um.
Isoladores n. 1.381, com pino curvo de 5/8, alta tenção, um.
Lampadas "Philips" ou "Osram" de 50 V, filamento estirado, 120 ou 220 volts, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram" de 25 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram" de 40 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram" de 60 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram" de 100 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram" de 300 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram" de 500 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Mica em placa, kilo.
Pilhas seccas Red-Seal, uma.
Roseta para forro n. 170 BH, uma.
Roldona de porcellana para fio flexivel, uma.
Roldona de porcellana n. 1.000, uma.
Roldona de porcellana n. 4, uma.
Roldana de porcellana n. 5, uma.
Supportes com chave n. 700/214, um.
Supportes com chave, allemão, n. 214, um.
Supportes para braço de tempo, um.
Tubo electro-ducto de 1/2", um.
Tubo electro-ducto de 3/4", um.
Tubo electro-ducto de 1", um.
Tubo electro-ducto de 1 1/2", um.
Ventiladores fixos de 12", completos, um.
Ventiladores fixos de 16", completos, um.
Ventiladores oscillantes "Prillis", completos, de 12", um.
Ventiladores oscillantes "Prillis", completos, de 16", um.

Artigos diversos

Aço rapido quadrado em barra, kilo.
Aço doce em vergalhão, kilo.
Aço em vergalhão para ponteiro, kilo.
Aço em lamina para mola de viaturas, kilo.
Agulhas de aço para empalhador, uma.
Agulhas para corrieiro, panel
Agua-raz "Pratt", pura, kilo.
Agua-raz "Pratt", kilo.
Almotolia grande de cobre, uma.
Alicate Universal, um.
Alvaiade Belga, kilo.
Ancinho com cabo, um.
Ancinho com cabo, de 8 dentes, um.
Ancinho com cabo, de 10 dentes, um.
Ancinho com cabo, de 12 dentes, um.
Ancinho com cabo, de 14 dentes, um.
Anilina allemã, kilo.
Arame de ferro galvanizado, grosso, kilo.
Arame de ferro galvanizado, kilo.
Arame de metal para soldar, kilo.
Arame farpado grosso, kilo.
Arreatas de ferro para prisão de animaes, uma.
Argolas de ferro estanhado de 1 a 2, uma.
Argolas de metal amarello, uma.
Argolas de ferro zincado de 2 1/2", uma.
Argolas de ferro zincado de 7/8", uma.
Argolas de ferro estanhado de 1", uma.
Argolas de ferro zincado de 1", uma.
Argolas de ferro zincado de 1 1/8", uma.
Argolas de ferro zincado de 1 1/4", uma.
Argolas de ferro zincado de 1 1/2", uma.
Argolas de ferro zincado de 1 3/4", uma.
Argolas de ferro zincado de 2", uma.
Argolas de ferro zincado de 2 1/4", uma.
Azul R U, legitimo, kilo.
Barra de ferro doce de qualquer dimensão, kilo.
Barra de ferro doce, de qualquer dimensão, kilo.
Baldes de ferro zincado de 8", um.
Baldes de ferro zincado de 9", um.
Baldes de ferro zincado de 10", um.
Baldes de ferro zincado de 11", um.
Baldes de ferro zincado de 12", um.
Baldes de ferro zincado de 13", um.
Baldes de ferro zincado de 14", um.
Barbelas de metal amarello, uma.
Barbelas de metal branco, uma.
Barrica de cimento, uma.
Benzina, litro.
Brocas americanas de 1/8", uma.
Brocas americanas de 9/64", uma.
Brocas americanas de 5/32", uma.
Brocas americanas de 11/64", uma.
Brocas americanas de 3/16", uma.
Brocas americanas de 13/64", uma.
Brocas americanas de 7/32", uma.
Brocas americanas de 1/4", uma.
Brocas americanas de 9/32", uma
Brocas americanas de 5/16", uma
Breu, kilo.
Brocha chata extra Americana, de cabello, de 15 centimetros, uma.
Brocha Franceza de cabello n. 4, uma.
Brocha Franceza de cabello n. 6, uma.
Brocha Franceza de cabello n. 8, uma.
Brocha Franceza de cabello n. 10, uma.
Brocha Franceza de cabello n. 12, uma.
Brocha Franceza de cabello n. 14, uma.
Brocha Franceza de cabello n. 16, uma.
Brocha Franceza de cabello n. 18, uma.
Brocha Franceza de cabello n. 20, uma.
Brocha de cabello para pintar n. 4, uma.
Brocha de cabello para pintar n. 6, uma.
Brocha de cabello para pintar n. 8, uma.
Brocha de cabello para pintar n. 10, uma.
Brocha de cabello para pintar n. 12, uma.
Brocha de cabello para pintar n. 14, uma.
Brocha de cabello para pintar n. 16, uma.
Brocha de cabello para pintar n. 18, uma.
Brocha de cabello para pintar n. 20, uma.
Brocha ingleza de cabello para caiar, uma.
Brocha de pita para caiar n. 4/0, uma.
Brocha de pita para caiar n. 6/0, uma.
Brocha de pita para caiar n. 8/0, uma.
Brochas nacionaes extra de cabello para caiar, uma.
Brocha chata de cabello americano de 12, uma.
Brocha chata de cabello americano de 18, uma.

Brocha chata de cabello americano de 24, uma.
Brocha chata de cabello americano de 30, uma.
Brocha chata de cabello americano de 36, uma.
Brocha chata de cabello americano de 42, uma.
Brocha chata de cabello americano de 48, uma.
Brocha chata de cabello americano de 54, uma.
Brocha chata de cabello americano de 60, uma.
Bronze Mentz em vergalhão, kilo.
Botões rapidos, caixa.
Botões de metal amarello para arreio, um.
Bules de agath, pequeno, um.
Bules de agath, medio, um.
Bules de agath, grande, um.
Cano de chumbo, kilo.
Cal de Marisco, kilo.
Cal de Cabo Frio, kilo.
Capacho de arame, um.
Capacho de ferro 70 centimetros, um.
Capacho de ferro 80 centimetros, um.
Capacho de ferro 90 centimetros, um.
Capacho de coco 70 centimetros, um.
Capacho de coco 80 centimetros, um.
Capacho de diversas qualidades, um.
Cadeados pequenos, um.
Cadeados medios, um.
Cadeados grandes, um.
Cadeados grandes reforçados com duas chaves, um.
Cadeados de ferro de 1, um.
Cadeados de ferro por 1 1/2, um.
Cadeados de ferro de 2, um.
Cadeados de ferro de 2 1/2, um.
Cadeados de ferro de 3 1/2, um.
Cadeados de bronze de 1 1/2, um.
Cadeados de bronze de 2, um.
Cadeados de bronze Yale com duas chaves, um.
Cadeados de bronze Yale grande com 2 chaves, um.
Cadeados de bronze Yale grande com 4 chaves, um.
Cavadeira de aço com cabo de ferro, uma.
Cavadeira de aço com cabo de madeira, uma.
Carretel de fio de aço para agulha de lamparina, um
Chave em bruto para fechadura de porta, uma.
Chapas de metal para perneiras, uma.
Chapéos de palha, um.
Chuveiro de cobre, um.
Chicaras grande de granito com pires, uma.
Compasso de volta, um.
Compasso de ponta, um.
Compasso de centro, um.
Compasso de interior, um.
Colla da Bahia, kilo.
Colla Hamburgueza, kilo.
Corda grossa de Canhamo de 3/4, kilo.
Corda grossa de Canhamo de 7/8, kilo.
Corda grossa de Canhamo de 1, kilo.
Corda grossa de Canhamo de 1 1/4, kilo.
Corda grossa de Canhamo de 1 1/2, kilo.
Corda grossa de linho de 3/4, kilo.
Corda grossa de linho de 7/8, kilo.
Corda grossa de linho de 1, kilo.
Corda grossa de linho de 1 1/4, kilo.
Corda grossa de linho de 1 1/2, kilo.
Corda para barraca de 3/8, kilo.
Corda fina para barraca, kilo.
Contra-pino de aço de 3/4 x 1/16, grosa.
Contra-pino de aço de 1 1/2 x 1/8, grosa.
Couro cru pequeno, um.
Colheres de metal branco para sopa, uma.
Colheres de metal alpaca, uma.
Copos de vidro, um.
Conchas de alluminium, uma.
Conchas de ferro, uma.
Cochos de ferro fundido para agua, uma.
Cochos de ferro fundido para milho, um.
Deposito de ferro galvanizado para lixo, um.
Dobradiças de ferro para junta de 1", par.
Dobradiças de ferro para junta de 1 1/2", par.
Dobradiças de ferro para junta de 2", par.
Dobradiças de ferro para junta de 2 1/2", par.
Dobradiças de ferro para junta de 3", par.
Dobradiças de ferro para junta de 3 1/2", par.
Dobradiças de ferro para junta de 4", par.
Dobradiças de ferro largas de 1", par.
Dobradiças de ferro largas de 1 1/2", par.
Dobradiças de ferro largas de 2", par.
Dobradiças de ferro largas de 2 1/2", par.
Dobradiças de ferro largas de 3", par.
Dobradiças de ferro largas de 3 1/2", par.
Dobradiças de ferro largas de 4", par.
Duchas com 4 metros, uma.
Enxada de aço com cabo, uma.
Estanho em verguinhas, kilo.
Esteiras grossas, uma.
Espumadeiras de ferro estanhado pequena, uma.
Espumadeiras de ferro estanhado media, uma.
Espumadeiras de ferro estanhado grande, uma.
Ferrolho para porta, de 10", uma.
Ferro para soldar de 20", um.
Ferro para soldar de 22", um.
Ferro para soldar de 24", um.
Ferro para soldar, de 26", um.
Ferro para soldar, de 28", um.
Fechadura para porta, sem trinco, uma.
Fechadura para porta, com trinco, uma.
Ferro em chapa preta, kilo.
Ferro zincado em chapa, kilo.
Ferro quadrado em barras, kilo.
Ferro redondo em vergalhão, kilo.
Fechadura "Gorges", para armario ou gaveta, uma.
Fechos de metal, um.
Fivella de ferro estanhado "Lyra", de 1 1/4", uma
Fivella de ferro estanhado "Lyra", de 1", uma.
Fivella de ferro estanhado "Patente", de 7/8", uma.
Fivella de ferro estanhado "Patente", de 1", uma.
Fivella de ferro estanhado "Patente", de 1 1/4", uma.
Fivella de ferro estanhado "Patente", de 1 1/2", uma.
Fivella de ferro estanhado "Patente", de 1 3/4, uma.
Fivella de ferro estanhado "Patente", de 2", uma.
Fivella de ferro estanhado "Lyra", de 7/8", uma.
Fivella de ferro estanhado "Lyra", de 1", uma.
Fivella de Ferro estanhado "Lyra", de 1 1/4", uma.
Fivella de metal amarello para cabeçadas, uma.
Fivella de ferro nickeladas para perneiras, uma.
Folhas de serra para cortar ferro, de 8", uma.
Folhas de serra para cortar ferro, de 10", uma.
Folhas de serra para cortar ferro, de 12", uma.
Folhas de serra para cortar ferro, de 14", uma.
Garfos "Japy", para cortar ferro, um.
Garfos de ferro estanhado grande, um.
Garfos de metal alpaca, um.
Garrafa de vidro para farinheiro, um.
Gesso inglez, kilo.
Gesso cré, kilo.
Grampos para cerca, kilo.
Grosa com cabo, uma.
Grosa grande para ferrador, uma.
Gomma laçca, kilo.
Gomma laçca extra, de primeira, kilo.
Guia de cadarço com 15 metros, uma.
Grosa para ferradores, de 12", uma.
Grosa para ferradores, de 14", uma.
Grosa para ferradores, de 16", uma.
Lanterna de campainha com vidro, uma.
Lima inversa, de 4", uma.
Lima inversa de 5", uma
Lima inversa de 6", uma.
Lima inversa de 7", uma.
Lima inversa de 8", uma.
Lima inversa de 9", uma.
Lima inversa de 10", uma.
Lima inversa de 12", uma.
Lima inversa de 14", uma.
Lima bastarda de 5", uma.
Lima bastarda de 6", uma.
Lima bastarda de 7, uma.
Lima bastarda de 8", uma.
Lima bastarda de 9", uma.
Lima bastarda de 10", uma.
Lima bastarda de 12", uma.
Lima bastarda de 14", uma.
Lixa de papel, para madeira, folha.
Linha para corrieiro, carretel.
Lona branca, metro.
Lona kaki ou cinzenta, metro.
Malho de aço com cabo, um.
Massarico de latão, para soldar, um.
Massarico de latão para soldar a gazolina, um.
Machina americana de furar, uma.
Martello de bola para ferreiro, um.
Meias argollas de ferro estanhado, de 3/4, uma.
Machado "Collins", com cabo, um.
Meias argollas de ferro estanhado, de 7/8", uma.
Meias argollas de ferro estanhado, de 1, uma.
Meios argollas de ferro estanhado, de 1 1/4, uma.
Meias argollas de ferro estanhado, de 1 1/2, uma.

Meias argollas de ferro estanhado, de 1 3/4, uma.
Meias argollas de ferro estanhado, de 2, uma.
Meias argollas de ferro estanhado, de 2 1/4, uma.
Meias argollas de ferro estranhados, de 2 1/2, uma.
Mica em placas, kilo.
Molla para sollas, uma.
Molla de aço para lóros, uma.
Oleo de linhaça, kilo.
Oleo de linhaça genuino, kilo.
Oca lavada extra, kilo.
Oca lavada, kilo.
Oca lavada commum, kilo.
Oxydo de zinco em pó, kilo.
Parafuso de metal para madeira, kilo.
Parafuso de ferro sortido para madeira, kilo.
Parafuso de ferro com porca, de 3/4 x 1/4, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 x 1/4, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 x 5/16, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 x 3/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 x 1/2, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 1/4 x 1/4, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 1/4 x 3/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 1/4 x 1/2, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 1/4, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 5/16, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 3/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 1/2, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 5/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 3/4 x 5/16, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 3/4 x 3/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 3/4 x 1/2, um.
Parafuso de ferro com porca, de 1 3/4 x 5/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 2 x 5/16, um.
Parafuso de ferro com porca, de 2 x 3/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 2 x 1/2, um.
Parafuso de ferro com porca, de 2 x 5/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 3/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 1/2, um.
Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 5/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 3/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 2 1/2 x 1/2, um.
Parafuso de ferro com porca, de 2 1/2 x 5/8, um.
Parafuso de ferro com porca, de 2 1/2 x 3/4, um.
Parafuso de ferro com porca, de 3 x 3/8, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 3 x 1/2, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 3 x 5/8, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 3 x 3/4, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 3 1/2 x 3/8, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 3 1/2 x 1/2, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 3 1/2 x 5/8, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 3 1/2 x 3/4, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 4 x 3/8, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 4 x 1/2, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 4 x 5/8, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 4 x 3/4, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 5 x 3/8, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 5 x 1/2, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 5 x 5/8, um.
Parafuso de ferro, com porca, de 5 x 3/4, um.
Papel hygienico, pacote.
Pá de aço, uma.
Palhinha para cadeira, chicote.
Pedra americana para afiar, uma.
Pedra Pomes, kilo.
Pello para enchimento de almofada, kilo.
Pincel de cabello, n. 8, um.
Pincel de cabello, n. 10, um.
Pincel de cabello, n. 12, um.
Pincel de cabello, n. 14, um.
Pincel de cabello, n. 16, um.
Pincel de cabello, n. 18, um.
Pincel de cabello, n. 20, um.
Pincel de cabello, n. 22, um.
Pincel de cabello, n. 24, um.
Pincel de cabello, n. 26, um.
Pincel de cabello, n. 28, um.
Pincel pequeno, um.
Pincel médio, um.
Pincel grande, um.
Pixe, kilo.
Potassa, kilo.
Pó leve, pacote.
Pregos de diversos tamanhos, kilo.
Pratos de granito, rasos e fundos, um.
Raspadeira de ferro, para limpeza de animaes, uma.
Sabão virgem, kilo.
Sabão liquido, litro.
Sabonete, caixa.
Sapata de ferro fundido, uma.
Seccante, pacote.
Soda caustica, lata.
Torneira de metal, com pressão, de 1/2", uma.
Torneira de metal, com pressão, de 1/4", uma.
Tesoura grande, para tousar, uma.
Tesoura de aço, para funileiro, uma.
Tinta Kaketina, kilo.
Tinta Repolim, qualquer côr, kilo.
Tinta "Black", para mimiographo, lata.
Tinta "Olsina", qualquer côr, lata.
Tinta preparada a oleo, qualquer côr, kilo.
Torneira de boia, de 1/2", uma.
Tarugos de bronze, um.
Torquez de aço, para ferrador, um.
Trena de linho, com fio metallico, uma.
Terrina de allumminium, de 14", uma.
Tenaz franceza, uma.
Talhadeiras de aço, uma.
Torcida para lanterna, uma.
Verniz crystal, americano, gallão.
Verniz inglez "Tilattuing" Japam, gallão.
Verniz inglez, "Carriagge", gallão.
Verniz Edson, mimiographo, vidro.
Verniz Crystal, inglez, gallão.
Verniz americano "Royal", gallão.
Verde Londres, superior, kilo.
Vermelhão, lavado, kilo.
Verrumas diversas, uma.
Velas, pacote.
Velas grossas, pacote.
Vergalhão de aço doce, kilo.
Vergalhão de aço diamante, kilo.
Verde salsa, kilo.
Vidro branco, para vidraça, diametro quadrado, um.
Vermelhão nacional, kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Zarcão inglez, kilo.

Asseio e limpeza

Discriminações — Unidades

Creolina "Cruzwaldina", lata.
Creolina "Peason", lata.
Escova de raiz, uma.
Escova de piassava, para limpeza, uma.
Rôdo com borracha, para limpeza de assoalho, um.
Sapolio Nacional, um.
Sapolio Americano, um.
Vassouras de piassava, redonda, uma.
Vassouras de palha, Americana, uma.
Vassouras de piassava, "Cattete", uma.
Vassourinhas para limpeza de pias, uma.
Vasculhador de palha, Americano, um.

Expediente e material de ensino

Attestado de origem, impresso, milheiro.
Barbante fino, novello grande.
Barbante fino, novello pequeno.
Barbante grosso, novello grande.
Barbante grosso, novello pequeno.
Borracha molle, para desenho, uma.
Blocos para telegramma, impressos, um.
Blocos de papel liso, pequenos, um.
Canetas de boa qualidade, uma.
Canetas de madeira, uma.
Cesta de vime para papel, uma.
Caderno para escripta methodo "Garnier", u.
Cartilha nacional "Hilario Ribeiro", uma.
Encadernação a "Percaline", de regulamentos e livros diversos, volume.
Encadernação á "Percaline", de boletins do Exercito, regimentaes, cópias de officios, partes, etc., volume.
Esquadro de madeira para desenho em quadro negro, um.
Espanador de pennas, um.
Enveloppe timbrado para officio, milheiro.
Enveloppe timbrado para memorandum, milheiro.
Esponja, uma.
Fita para machina, de qualquer côr, uma.
Fichas individuaes, impressas, milheiro.
Fichas antropometricas, impressas, milheiro.
Giz branco, caixa.
Giz de côr, caixa.

Gomma arabica "Sardinha", vidro de 250 grammas.
Gomma arabica "Sardinha", vidro de 500 grammas.
Grampo para papel, sortidos, caixa.
Guia de soccorrimento, impressas, milheiro.
Lapis preto, Faber, n. 2, duzia.
Lapis preto, Faber n. 2, um.
Lapis com borracha "Faber", um.
Lapis bi-color, um.
Lapis Graphite, duzia.
Lapis para louza, um.
Livros de 100 folhas, formato almasso, com capa dura, um.
Livros de 100 folhas, formato almasso com capa molle, um.
Livros de 200 folhas, formato almasso, com capa dura, um.
Livros de 200 folhas, formato almasso, com capa molle, um.
Livros de 150 folhas, formato almasso, com capa dura, um.
Livros de 150 folhas, formato almasso, com capa molle, um.
Livros de 150 folhas, formato almasso, com indice e capa dura, um.
Livro de 100 folhas, formato almasso, com indice, capa dura, um.
Livro de 150 folhas, formato almasso, com indice, capa molle, um.
Livro conta corrente de 100 folhas, com capa molle, um.
Livro conta corrente de 100 folhas, com capa dura, um.
Livro de 25 folhas, de 0m,44 x 0m,33, com capa dura, para registro de rancho, um.
Papel almasso, pautado, resma.
Papel almasso, pautado, caderno.
Papel liso, resma.
Papel liso, caderno.
Papel Hollanda ns. 2 e 4, caderno.
Papel mata-borrão, superior, folha.
Papel para machina, milheiro.
Papel carbono, caixa.
Papel para mimiographo, milheiro.
Papel timbrado com enveloppe para carta official, caixa de 50 folhas.
Papel timbrado para officios, milheiro.
Papel para embrulhos, folha.
Pernoite, impressos, milheiro.
Papel de linho timbrado para carta official, caixa.
Pennas "Mallat", n. 12, caixa.
Pennas "Perry", n. 420, caixa.
Pennas "Leonardt", n. 516, caixa.
Percevejos, caixa.
Pasta com dorso de aço, "Perry", uma.
Primeiro livro de leitura "Felisberto de Carvalho", um.
Raspadeira canivete "Rodger", uma.
Regua de borracha de diversas dimensões, uma.
Regua de madeira de diversas dimensões, uma.
Regua de madeira com fio de metal, uma.
Regua grande para desenho em quadro negro, uma.
Segundo livro de leitura de Felisberto de Carvalho, um.
Taboadas infantis, uma.
Talões para requisições, de 100 folhas, um.
Talões para pedidos de material, de 100 folhas, um.
Talões de pedidos de fardamentos, de 100 folhas, um.
Talões para registro de baixas ao H. C. E., de 100 folhas, um.
Talões para ajustes de contas, de 100 folhas, um.
Talões para pedidos de roupas de cama, de 100 folhas,
Talões de remonte do calçado, de 100 folhas, um.
Tinta "Nanquim", vidro.
Tinta preta, "Sardinha", litro.
Tinta preta "Sardinha, 1/2 litro.
Tinta preta, "Sardinha", 1/4 de litro.
Tinta Carmin, "Sardinha", 1/4 de litro.
Tinta carmin, "Sardinha", vidro pequeno.
Tinta para carimbo, vidro.
Tinteiro de vidro para carteira, um.
Tinteiro de vidro duplo, um.
Transferidor de madeira, para desenho em quadro negro, um.
Vales de rações de forragens, impressos, milheiro.
Vales de rações de etapas, impressos, milheiro.

Ferragem para os animaes ao serviço do Exercito

Carvão para forja, sacco de 50 kilos.
Cravos para ferraduras, milheiro.
Ferro sueco para ferraduras, kilo.

Limpeza e conservação do material bellico

Descriminações — Unidades

Anti-oxido em lata de 1/2 kilo, uma.
Anti-oxido em lata de 1 kilo, uma.
Estopa branca, kilo.
Estopa branca superior, kilo.
Estopa alvejada, kilo.
Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo.
Graxa "Patent", kilo.
Kaol nacional em lata de 1/2 kilo, uma.
Kaol nacional em lata de 1 kilo, uma.
Kaol allemão, legitimo, em lata de 1/2 kilo, uma.
Kaol allemão, legitimo, em lata de 1 kilo, uma.
Kerozene em caixa, caixa.
Kerozene, lata.
Lixa esmeril ns. 00 a 2 1/2, folha.
Lixa "Davis" para ferro, folha.
Lixa Carborandum para ferro, folha.
Oleo de peixe, kilo.
Oleo vulcanico, kilo.
Oleo de ricino, kilo.
Oleo de naphta, kilo.
Oleo de mocotó, kilo.
Rupi em lata de 1/2 kilo, uma
Rupi em lata de 1 kilo, uma.
Vazelina pura, lata.

Madeiras

Descriminações — Unidades

Assoalhos de frisas de 6 em couçoueiras de 0,10 x x 0,22:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.

Assoalhos de frisas de 6 em couçoueiras de 0,10 x x 0,25:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba Rosa, metro quadrado.

Abas e rodapés de 4 em couçoueiras — Applicação J/Secca:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba Rosa, metro quadrado.

Alizares de 0,27 x 0,03:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba Rosa, metro quadrado.
Cimalhas de 0,07: de peroba de Campos, metro.
Cimalhas de 0,10: de peroba Rosa, metro.

Forros em taboas de 5 couçoueiras — Applicação m/femea:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba Rosa, metro quadrado.
De Cedro, metro quadrado.

Forros em frisos de 10 em couçoueiras — Applicação m/femea:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba Rosa, metro quadrado.
De Cedro, metro quadrado.

Forros em taboas de 6 couçoueiras — Applicação m/femea:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba Rosa, metro quadrado.
De Cedro, metro quadrado.

Forros em frisos de 12 em couçoueiras — Applicação m/femea:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba Rosa, metro quadrado.
De Cedro, metro quadrado.

Marcos de 0,07 x 0,03:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De Cedro, metro.

Pernas de 3 x 6 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Pernas de 3 x 4 1/2 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Pernas de 3 x 3 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Pernas de 4 x 4 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Pernas de 3 x 2 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Ripas de 20 em couçoeiras:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Ripas de 16 em couçoeiras:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Taberas de 5 em couçoeiras:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Tabeiras de 6 em couçoeiras:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Tabeas

Pinho do Paraná, de 1ª, de 1 x 12, pé.
Pinho do Paraná, de 1ª, de 1 x 9 v., pé
Pinho do Paraná, em folha de 4 em couçoeiras, pé.
Pinho do Paraná em folha de 5 em couçoeiras, pé.
Pinho do Paraná em folha de 6 em couçoeiras, pé.

Vigas de 3 x 9 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Vigas de 3 x 9 de 7 metros até 8m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Material de construcção

Discriminações — Unidades

Sacco de cal de pedra extincta com 30 kilos inclusive o sacco vasio, um.
Sacco de cal de pedra extincta com 30 kilos fornecendo o sacco, um.
Sacco de cal de marisco com 30 kilos, fornecendo o sacco, um.
Sacco de cal de Cabo Frio, com 30 kilos fornecendo o sacco, um.
Manilha recta de 2", uma.
Manilha recta de 2 1/2", uma
Manilha recta de 3", uma.
Manilha recta de 3 1/2", uma.
Manilha recta de 4", uma.
Manilha recta de 4 1/2", uma.
Manilha recta de 5", uma.
Manilha recta de 5 1/2", uma.
Manilha recta de 6", uma.
Manilha curva de 2", uma.
Manilha curva de 2 1/2", uma.
Manilha curva de 3", uma.
Manilha curva de 3 1/2", uma.
Manilha curva de 4", uma.
Manilha curva de 4 1/2", uma.
Manilha curva de 5", uma.
Manilha curva de 5 1/2", uma.
Manilha curva de 6", uma.
Telhas J. Mesquita, milheiro.
Telhas J. Mesquita, cento.

Medicamentos

Descriminações — Unidades

Acetado de chumbo liquido, gramma.
Acido acetico, gramma.
Acido citrico, gramma.
Acido phenico, gramma.
Acido muriatico, litro.
Agua destillada, gramma.
Agua de rozas, gramma.
Agua oxygenada, vidro.
Agulha para injecção hypodermica, uma.
Algodão traçado, peça.
Algodão em pasta, kilo.
Alcool de 36°, litro.
Alcool de 40°, litro.
Alcoolato vulnerario, gramma.
Agulha de platina para injecção, uma.
Agulha de platina "Lua", uma.
Ampoulas de oleo camphorado, caixa.
Ampoulas de cafeina, caixa.
Amido, gramma.
Bi-iodureto de mercurio, gramma.
Bi-iodureto Telmo, cada 150 grammas.
Balança com caixa de madeira para pharmacia, uma.
Camphora, gramma.
Cantarida em pó, gramma.
Carritel de sparadrapo, um.
Catt-gut, tubo.
Chloridrato de pilocarpina, gramma.
Chloridrato de cocaina, gramma.
Cocaina, gramma.
Colargol, gramma.
Collodio, gramma.
Elixir paregorico, gramma.
Enxofre sublimado, gramma
Ergotina, gramma.
Essencia de terebentina, gramma.
Ether sulphurico, gramma.
Gaze hydrophila, pacote.
Glicerina, gramma.
Iodo sublimado, gramma.
Iodo metalico, gramma.
Iodoformio, gramma.
Iodoreto de potassio, gramma.
Mel de abelhas, gramma.
Mercurio doce, gramma.
Neo-Salvarsam, serie.
Nitrato de prata fundida, gramma.
Nitrato de potassio, gramma.
Oleo de Copahyba, gramma.
Perchlorureto de ferro, gramma.
Permanganato de potassio, gramma.
Pomada mercurial dupla, gramma.
Quina em pó, gramma.
Seringa de "Roux", uma.
Soro anti-tetanico, tubo.
Strychinina, gramma.
Sulphato de sodio, gramma.
Sulphato de zinco, gramma.
Sulphato de cobre, gramma.
Thesouras curvas, uma.
Tanino, gramma.
Vaselina pura, gramma.

Remonte do calçado

Descriminações — Unidades

Atanado especial kilo.
Atanado negro de Campos, kilo.
Carneira, uma.
Cera amarella superior, kilo.
Cerda, maços de seio, um.
Chromo preto, pelle, pelle.
Fio "Patent", pacote.
Fio "Barbons", rolo.
Fio preto ou branco para corriciro, pacote.
Graxa para calçado, preta ou amarella, lata grande.
Meia sola a prego, uma.
Meia sola a ponto, uma.
Pelle de porco, uma.
Sola cylindrada do Rio Grande, uma.
Sola engraxada, kilo.
Sola garroteada extra, uma.
Sovella sortidas, duzia.
Tinta universal, garrafa.
Tinta preta, lata.
Taxa n. 1 1/2, pacote.
Taxa n. 2 1/2, pacote.
Taxa n. 0, pacote.
Taxa ns. 1 e 2, pacote.
Vaqueta especial, pelle.
Vaqueta cor natural, pelle.
Verniz para couro, lata.
Verniz para couro, vidro.

Roupa de cama

Discriminação — Unidade

Colcha branca franjada.
Lençol branco de cretone.
Fronha branca de cretone.

Material de alojamento

Colchão cheio de capim.
Travesseiro cheio de capim.

Directoria de Saude da Guerra

COMMISSÃO EXAMINADORA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra e de accôrdo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito n. 350, de 10 de dezembro de 1926, faço publico que está assim constituida a commissão examinadora de medicos e pharmaceuticos candidatos ao curso de applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saude:

Medicos: Tenente-coronel Dr. Alarico Damazio, major Dr. José Acylino de Lima e capitão Dr. Humberto de Mello;

Pharmaceuticos: Primeiros tenentes pharmaceuticos Eurico Brandão Gomes e Virgilio Lucas.

De accôrdo com o art. 9º das instrucções referidas, o candidato ou candidatos que allegarem suspeição, deverão apresentar, em tempo, as suas reclamações, que serão escriptas, motivadas e dirigidas ao commandante da escola, que resolverá, ouvido o Sr. director de Saude da Guerra.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 31 de dezembro de 1927. — Dr. *Alarico Damazio*, tenente-coronel medico chefe do Gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deverão comparecer a esta repartição o 1º tenente Annibal Brayner Nunes da Silva e o 2º tenente José Publio Ribeiro, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar e processados de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 29 de dezembro de 1927. — Coronel *Alberto Lavenère-Wanderley*, chefe do gabinete.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Resultado geral dos exames de primeira época e promoção por média, de accôrdo com o art. 18 do regulamento vigente:

2º anno

Ayrton José Cout[illegible] em portuguez; simplesmente 5 em francez e geographia, 4 em arithmetica; Augusto Cid de C. Osorio, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em portuguez e arithmetica, 4 em geographia; Gastão Fernando S. G. Carneiro, distincção em geographia, plenamente 8 em francez, 7 em portuguez, simplesmente 5 em arithmetica; Julio Lima de Moura, plenamente 7 em francez, simplesmente 5 em portuguez, arithmetica e geographia; Raymundo Acreano Gomes, plenamente 6 em geographia, simplesmente 5 em portuguez e francez, 4 em arithmetica; Manoel Alves C. Nunes, plenamente 9 em francez, 7 em portuguez, simplesmente 5 em arithmetica e geographia; Irineu Tortolli, plenamente 9 em geographia, 8 em francez, 7 em portuguez e 6 em arithmetica; João José Brandão do Monte plenamente 9 em francez, 8 em geographia, 7 em portuguez e 6 em arithmetica; Helio da Cunha Menezes, plenamente 7 em geographia, simplesmente 5 em portuguez e francez e 4 em arithmetica: Raul Pereira Dias Filho, plenamente 9 em francez, 7 em portuguez e arithmetica, simplesmente 5 em geographia; Ganimedes S. de Mello Silva, plenamente 7 em francez, 6 em portuguez, simplesmente 5 em arithmetica; Fernando Sotter da Silveira, plenamente 6 em portuguez, francez e geographia, simplesmente 4 em arithmetica; Mario Perdigão Coelho, plenamente 9, em geographia, 8 em arithmetica, 7 em francez e 6 em portuguez; Eurico C. da Silva, plenamente 6 em francez, simplesmente 4 em portuguez, arithmetica e geographia; Miguel F. Peixoto de Abreu, simplesmente 5 em francez, 4 em geographia; Alcebiades Prado, plenamente 8, em francez, 6 em geographia, simplesmente 5 em arithmetica; Francisco Dutra Sabrosa, plenamente 7 em geographia, 6 em portuguez, simplesmente 5 em francez, 4 em arithmetica; Arlindo Pereira de Araujo, simplesmente 5 em portuguez e arithmetica; Helio Villarinho da Silva, simplesmente, 5 em portuguez, francez, arithmetica e geographia; Carlos Cesar de Siqueira Dias, simplesmente 5 em portuguez e francez, 4 em arithmetica; Germano Duarte Travassos, plenamente 8 em francez, 6 em portuguez, arithmetica e geographia; Euler José Ribeiro, plenamente 6 em portuguez e geographia, 8 em francez, simplesmente 5 em arithmetica; Helio José Ribeiro, plenamente 8 em francez, 7 em portuguez e geographia, 4 em arithmetica; Hermes Ernesto da Fonseca, plenamente 7 em francez, simplesmente 5 em geographia, 4 em arithmetica; Murillo de Ovade Fonseca, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em geographia, 4 em portuguez e arithmetica; Isnard Cantalice, simplesmente 5 em portuguez e francez, 4 em arithmetica e geographia; Paulo T. da Silva, plenamente 8 em geographia, 6 em portuguez e arithmetica, simplesmente 5 em francez; Farid Elias Kalil, plenamente 9 em francez e geographia, 8 em arithmetica e 6 em portuguez; Cyro Alves Borges, plenamente 9 em geographia, 7 em arithmetica e 6 em portuguez e francez; Plinio Freire re Moraes, plenamente 6 em portuguez, simplesmente 5 em francez, arithmetica e geographia; Benjamin Constant Lamarão, simplesmente 5 em portuguez, francez e geographia e 4 em arithmetica; Lafayete V. Moreira Brasiliano, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em geographia e 4 em portuguez e arithmetica; Jacob Coelho Carneiro, plenamente 6 em francez e arithmetica, simplesmente 5, em geographia e 4 em portuguez; Luiz F. Monteiro de Barros, simplesmente 5 em francez e geographia, 4 em portuguez e arithmetica; Antonio de Oliveira Pareces, simplesmente 5 em portuguez, francez e geographia, 4 em arithmetica; Raymundo C. Aragão, plenamente 6 em portuguez, francez e geographia, simplesmente 4 em arithmetica; Manoel M. Faria, plenamente, 6 em portuguez, simplesmente 5 em francez e geographia; 4 em arithmetica; Luiz Faria Braga, plenamente 6 em francez, arithmetica e geographia, simplesmente 5 em portuguez; Ivanohé de Oliveira, plenamente 8 em francez, 7 em portuguez e geographia, simplesmente 5 em arithmetica; Benjamin C. Corrêa, plenamente 6 em arithmetica, simplesmente 5 em portuguez e francez; Greenhalgh H. Faria Braga, simplesmente 5 em francez e geographia, 4 em arithmetica; Evaldo B. dos Santos, simplesmente 5 em portuguez, francez e geographia, 4 em arithmetica; Adalberto C. B. de Mendonça Lima, plenamente 8, em francez, arithmetica e geographia, 7 em portuguez; Paulo E. da Camara Ortegal, plenamente 9 em francez, 8 em portuguez, arithmetica e geographia; Altos Cancellos Santiago, plenamente 7 em francez, 6 em portuguez e geographia, simplesmente 4 em arithmetica; Darcy Lazaro, simplesmente 4 em portuguez, francez, arithmetica e geographia; Alarico V. N. Pereira de Vasconcellos, plenamente 6 em geographia, simplesmen-

te 5 em arithmetica; Pindaro Camarinha, distincção em francez, plenamente 7 em geographia, simplesmente 5 em portuguez e 4 em arithmetica; Amaury Hypper Verdini, simplesmente 5 em portuguez, francez e geographia e 4 em arithmetica; Rubens Alves de Vasconcellos, plenamente 7 em francez, simplesmente 5 em portuguez e geographia, 4 em arithmetica; Fernando L. A. de Vasconcellos, plenamente 6 em francez, simplesmente 4 em arithmetica, portuguez e geographia; Edmundo Drummond Bittencourt, simplesmente, 5 em portuguez; João Paulo Pinheiro, plenamente 6 em francez e geographia, simplesmente 4 em portuguez e arithmetica; Newton Ferreira da Silva, plenamente 6 em francez e geographia, simplesmente 4 em arithmetica; Armando dos Santos, plenamente 6, em francez, simplesmente 5 em portuguez, arithmetica e geographia; Joaquim Sabino Ribeiro, plenamente, 8, em geographia, 7 em arithmetica, 6 em portuguez e francez; José Marta M. Tutinho Marques, simplesmente 5 em francez e geographia 4 em arithmetica; Fernando Pedra Padron, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em geographia, 4 em portuguez e arithmetica; Gabriel L. Ferreira, simplesmente 5 em portuguez, francez, e geographia; Roberto M. da C. Lima Filho, plenamente 6 em portuguez e francez, simplesmente 4 em geographia; Gilberto Machado de Oliveira, plenamente 9 em francez, 7 em geographia, 6 em arithmetica e portuguez; Alcir Jardim de Mattos, simplesmente 5 em portuguez, francez, arithmetica e geographia; Oscar Ribeiro de Moura, plenamente 7 em portuguez e arithmetica; Egas Muniz de Aragão, plenamente 7 em francez e geographia; 6 em portuguez e arithmetica; Othon de Moura Filho; plenamente 7 em portuguez, 6 em francez e simplesmente 4 em arithmetica e geographia; Luiz de Othero Porto Alegre, plenamente 6, em portuguez, simplesmente, plenamente 5 em francez e geographia; Alberto de Othero Porto Alegre, simplesmente 5 em portuguez, francez, e geographia; Epaminondas F. da Cunha, plenamente 6, em portuguez e geographia, simplesmente 5 em francez, 4 em arithmetica; João Martins Coelho, plenamente 8 em francez, 6 em portuguez, simplesmente 4 em arithmetica e geographia; Mario da Silva Gomes, simplesmente 5 em francez, 4 em arithmetica; Walter M. dos Reis, plenamente 6 em portuguez; simplesmente 4, em arithmetica; Newton M. Raulino de Oliveira, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em portuguez e geographia, 4 em arithmetica; Malucio Walter da Silva, simplesmente 5 em portuguez; Estacio de F. Monteiro, plenamente 6 em francez e portuguez, simplesmente 4 em arithmetica e geographia; Adyl Barboza de Oliveira plenamente, 7 em francez, 6 em geographia, simplesmente 5 em portuguez e 4 em arithmetica; Geraldo da Silva Rocha, plenamente 7 em geographia, 6 em portuguez, francez e arithmetica; Bendicto M. P. Almeida, plenamente 8 em geographia, 7 em portuguez e francez, simplesmente 5 em arithmetica; Haço Helvecio Pinto da Luz, simplesmente 5 em portuguez, 4 em francez, arithmetica e geographia; Ariel Pacca da Fonseca, simplesmente, 5 em portuguez, e arithmetica; Nelson Fernandes Cintro, plenamente 6 em portuguez, simplesmente 5 em francez, 4 em arithmetica e geographia; Vinicius Nazareth Notare, simplesmente 5 em arithmetica, 4 em portugudz; Attila Rodrigues Novaes, plenamente 7 em geographia, 6 em portuguez, simplesmente 5 em francez, 4 em arithmetica; Irto Sandmberg, plenamente 6 em arithmetica; Ennio B. de Mendonça Lima, simplesmente, 5 em geographia e francez, 4 em arithmetica e portuguez; Washington de Moura, simplesmente 5 em portuguez, francez e geographia, 4 em arithemtica; Luiz Seilemann, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em portuguez, arithmetica e geographia; José Pinto de Araujo Rabello, plena-simplesmente 4 em portuguez; Zalmir mente 7, em geographia, 6 em francez, Locio Cavalcanti, plenamente 6, em francez, simplesmente 5 em portuguez, e geographia, 4 em arithmetica; Celso A. F. Guimarães, plenamente 8 em francez, 7 em geographia, 6 em portuguez, simplesmente 4 em arithemtica; Tito da Silva Gomes, simplesmente 5 em portuçuez, 4 e mfrancez, arithmetica e geographia; Ilthon B. Augusto Moreira, plenamente 6 em portuguez, 7 em francez, simplesmente 5 em geographia, 4 em arithmetica; Waldir dos Santos Lima, plenamente 8 em francez, 6 em portuguez, simplesmente 5 em geographia, 4 em arithmetica; Leandro Monte Alegre, plenamente 6 em francez, simplesmente, 5 em portuguez, 4 em arithmetica; Aristides P. Campos Filho, plenamente 7 em portuguez, 6 em geographia, simplesmente 5 em francez e arithmetica; Lourival M. da Cruz, simplesmente 5, em francez, 4 em arithmetica; Edgard da Costa Amorim, plenamente 6 em portuguez e francez, simplesmente, 5 em geographia; José Barreto de Oliveira, plenamente 7 em francez, simplesmente 4 em portuguez, arithmetica e geographia; José B. de Assumpção, plenamente 9 em francez, simplesmente 5 em arithmetica, 4 em portuguez e geographia; Sebastião L. de Abreu Lobo, plenamente 7 em francez, 6 em portuguez, simplesmente 5 em geographia; Renato L. Lobo da Silva, plenamente 9, em portuguez, francez e geographia, 8 em arithmetica; José Sotero de Menezes, plenamente 6 em geographia, simplesmente 5 em portuguez e francez, 4 em arithmetica; Cesar M. de Souza, plenamente 6 em portuguez, arithmetica e geographia, simplesmente, 5 em francez; Amaury Borba, simplesmente 4 em portuguez.

Foram reprovados:

Em portuguez 7, francez 1, arithmetica 9, geographia 3, alumnos.

Fallaram por motivo justificado em francez 1, em arithmetica 4 em em geographia 1 alumno.

Deixaram de fazer exames do 2º anno, por terem sido reprovados na materia dependente do 1º anno, 19 alumnos.

Resultado geral dos alumnos dependentes do 2º anno: Arimethtica, simplesmente grão 4, Argus Lima, Alexandrino Ramos de Alencar e Ary Emiliano Rodrigues.

Foram reprovados, quatro alumnos.

3º anno

Carlos Furtado da Fonseca, plenamente 6 em portuguez e algebra; Leonil Nunes de Andrade, plenamente 6 em francez e algebra, simplesmente 4 em geographia; Argus Lima, plenamente 6 em algebra, simplesmente 5 em francez e geographia; Renato Peixoto de Abreu, simplesmente 5 em francez e algebra; Descartes Gahyva, plenamente 7 em geographia, 6 em francez, simplesmente 5 em portuguez e algebra; Haroldo Ignacio Domingues, plenamente 6 em portuguez, simplesmente 4 em arithmetica e algebra; Alexandrino Ramos de Alencar, simplesmente 5 em francez; Pedro Borges Lenz, plenamente 7 em algebra, 6 em portuguez; Arnaldo A. Barreiro Cravo, simplesmente 5 em portuguez e algebra; Waldo Chagas Nogueira, simplesmente 5 em portuguez, algebra e latim; Miecio Muniz Freire, simplesmente 5 em francez, 4 em geographia; Armando C. de Albuquerque, plenamente 8 em francez, 6 em geographia, simplesmente 5 em latim, algebra e portuguez; Newton G. de Barcellos, plenamente 9 em algebra, 7 em francez, 6 em geographia, simplesmente 5 em portuguez; Hervé Cordovil, simplesmente 5 em algebra, 4 em portuguez e geographia; Augusto de O. Pereira, simplesmente 5 em portuguez e algebra; Farid Isahias, simplesmente 5 em portuguez e algebra; Evandro C. Alves Castilho, plenamente 6 em portuguez simplesmente 5 em arithmetica, 4 em algebra; Geraldo Cesar da Nactividade, plenamente 7 em algebra, simplesmente 5 em geographia, 4 em arithmetica; Francisco L. Teixeira, simplesmente 5 em portuguez, 4 em algebra; Hildebrando de A. Duque Estrada, simplesmente 5 em portuguez e algebra; Guilherme de Oliveira Figueiredo, plenamente 8 em francez, 7 em algebra, 6 em portuguez e geographia, simplesmente 5 em latim; Paulo Americo dos Reis, simplesmente 5 em francez; Henrique Ramos de Moura, plenamente 9 em francez, 6 em algebra, geographia e latim, simplesmente 5 em portuguez; Francisco Barroso, distincção em arithmetica, plenamente 6 em algebra; Ney de Salvo Castro, distincção em francez e algebra, plenamente 8 em portuguez, 6 em geographia; Nelson da Silva Feital, distincção em francez e algebra, plenamente 7 em portuguez e geographia; Gumercindo Pereira Lima, plenamente 6 em portuguez; Daniel Burgos de Oliveira, simplesmente 4 em arithmetica e algebra; Oscar Lacê Teixeira Lopes, plenamente 7 em algebra, simplesmente 5 em portuguez; Alberto B. F. de Lacerda, simplesmente 5 em portuguez; Paulo Pacheco Mazza, plenamente 6 em geographia, simplesmente 5 em francez; Edgard Campello Macedo, plenamente 6 em francez; Gaspar Jonas de M. Correa, simplesmente 4 em francez e geographia; Attila Franco Aché, plenamente 8 em algebra, 6 em portuguez; Jefferson Cardim de A. Osorio, plenamente 6 em portuguez; Joléo da Veiga Cabral, simplesmente 4 em arithmetica; Arnaldo Fernandes Bastos, plenamente 8 em francez e algebra, 7 em portuguez, 6 em geographia e latim; Antonio B. M. Tourinho, plenamente 8 em francez, 7 em geographia, 6 em algebra, simplesmente 5 em portuguez; Marcilio Gibson Jacques, plenamente 7 em algebra, simplesmente 4 em portuguez; Eulidio Reis de Sant'Anna, plenamente 8 em francez, 6 em algebra; Ilzio Vital de Queiroz, simplesmente 5 em francez e latim, 4 em portuguez e algebra e geographia; Alvaro Claudio de Mattos Filho, plenamente 8 em algebra, simplesmente 4 em portuguez; Washington F. de Rezende Costa, plenamente 7 em francez, simplesmente 4 em portuguez; Jorge Correia Gonçalves, plenamente 7 em arithmetica, simplesmente 5 em francez e algebra; Ary E. Rodrigues, plenamente 8 em

francez, simplesmente 5 em algebra e geographia; Walter Pereira de Andrade, simplesmente 4 em geographia; Victor Correa Gonçalves, simplesmente 5 em francez, 4 em geographia; Walfrido T. de Andrade, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em algebra, 4 em portuguez, arithmetica e geographia; Azuir Valente de Menezes, simplesmente 5 em portuguez e francez, 4 em geographia.

Foram reprovados:

Em portuguez, 8; em francez, 4; em geographia, 7; em arithmetica, 19; em algebra, 21. Faltaram por motivo justificado: em portuguez, 4; em francez, 3; arithmetica, 6; em geographia, 2 alumnos.

Deixaram de fazer exames do 3° anno, por terem sido reprovados na dependencia do 2° anno, 4 alumnos.

Resultado geral dos alumnos dependentes do 3° anno: portuguez plenamente 6, Nelio Cerqueira Gonçalves; simplesmente 5, Mario Lobato Valle e Elm Ramos Bittencourt, e 4, Alfredo Pereira dos Passos; geographia, simplesmente 4, Syrtho de Andrade Ninôe e Victor Santos; algebra, plenamente 8, Nelio Jeolás da Silva, Jasy Fernandes, Oscar Gomes das Neves; plenamente 9, Raphael Diniz Gonçalves, Roberto Viana Rodrigues, Gastão Rosenfeld; plenamente 7, Oscar de Campos Neves, Ildecar Oliveira de Campos; plenamente 6, Leonidas C. Correia, Isnay Arnoso de Figueiredo, Paulo Salles Paim, ainda simplesmente 7, Fausto Guimarães de Almeida; simplesmente 5, Carmelino Pinto Pereira, Lindolpho Americo Miguez de Souza, Fausto dos Santos Martins, Edson Cardoso de Carvalho Leme, Nelio Cerqueira Gonçalves, Sebastião Frederico Teixeira, Helio de Queiroz Maia, Bellarmino Jayme Mendonça, Glinoaldo E. Martins Castilho; simplesmente 4, Gomes Berriel Filho. Foram reprovados 5 alumnos.

Capital Federal, 30 de dezembro de 1927. — *Archiminio Pereira*, 1° tenente secretario.

Primeira Companhia de Administração

COMMISSÃO DO RANCHO

Proposta feita pela firma commercial M. A. Lopes & Irmão, á Primeira Companhia de Administração, para o fornecimento dos artigos abaixo, de accôrdo com o edital de concurrencia.

Pães de quinhentas grammas (500 grammas), kilo, 1$000.
Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo, 1$500.
Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo, 4$500.
Proposta da firma Lopes & Irmão:
Pães de quinhentas grammas (500 grammas), kilo, 1$000.
Goiabada, lata de kilo, kilo, 2$800.
Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo, 1$200.
Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo,
Azeitona, lata de kilo, kilo, 3$700.
Assucar branco de 1ª qualidade, kilo, 1$300.
Cerveja, duzia, 14$000.
Chopp, litro, 1$500.
Chá preto, kilo, 36$000.
Café moido, kilo, 3$800.
Proposta da firma Armando Duarte Ferreira:
Pães de quinhentas grammas (500 grammas), kilo, 1$200.
Proposta da firma Barcellos & Companhia:
Assucar branco de 1ª qualidade, kilo, 1$295.
Arroz de 1ª qualidade, kilo, 1$240.
Azeitonas especiaes, lata, 2$900.
Azeite doce, litro, 7$800.
Alhos, kilo, 6$000.
Banha de porco, kilo, 3$650.
Batatas, kilo, $820.
Bacalháo, kilo, 2$740.
Café moido, kilo, 4$200.
Carne secca especial, kilo, 3$140.
Cebolas, kilo, 1$450.
Chá preto, kilo, 33$000.
Cerveja, duzia, 16$800.
Creolina, lata, 2$200.
Feijão preto, kilo, $600.
Goiabada, lata, 2$840.
Lombo mineiro, kilo, 4$200.
Manteiga nacional especial, kilo, 8$700.
Massa branca para sopa, kilo, 1$350.
Macarrão, kilo, 1$350.
Palitos lixados, caixa, $400.
Queijo de Minas, kilo, 5$500
Sabão virgem, kilo, 1$100.
Sal commum, kilo, $300.
Sal fino, kilo, $650.
Saponaceo, um, $400.
Toucinho salgado, kilo, 3$300
Vinagre, litro, $900.
Vinho de mesa nacional, litro, 2$800.
Proposta da firma Manoel Lourenço Ferreira:
Carne verde de boi ou de vacca, kilo, 1$800.
Carne especial de vitello, kilo, 2$800.
Carne de porco especial, kilo, 5$000.

Quartel em Bemfica, 30 de dezembro de 1927. — *Luis Martins Chaves*, 2° tenente contador aprovisionador, secretario da Commissão do Rancho.

Primeira Companhia Ferro-Viaria

COMMISSÃO DO RANCHO

De ordem do Sr. 2° tenente-presidente da Commissão do Rancho desta unidade, faço publico que a alludida commissão receberá proposta no dia 7 de janeiro de 1928, ás 10 horas, para fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao serviço do rancho, durante o primeiro semestre do anno acima.

Generos:
Assucar Perola, kilo.
Assucar de 1ª, kilo.
Arroz Iguape, kilo.
Arroz agulha, kilo.
Azeite de oliveira, litro.
Alho, kilo.
Bacalháo, kilo.
Batatas, kilo.
Banha de porco, kilo.
Café moido, kilo.
Carne secca (manta e patos), kilo.
Cangica, kilo.
Cebola, kilo.
Chopp, litro.
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de araruta, kilo.
Feijão preto, kilo.
Goiabada, marmelada, pecegada, etc., kilo.
Massa branca, kilo.
Manteiga mineira, kilo.
Matte em folha, kilo.
Queijo de Minas systema Reino, um.
Sal grosso, kilo.
Sal refinado, kilo.
Toucinho salgado, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinho do Rio Grande, litro.
Leite de vacca, litro.
Pão:
Pão de 500 grammas, kilo.
Pão de 1.000 grammas, kilo.
Pão de 100 grammas, kilo.
Biscoitos, finos, kilo.
Carnes:
Carne de vacca sem osso, kilo.
Carne de vacca com osso, kilo.
Carne de porco, kilo.
Verduras e fructas:
Verduras sortidas, kilo.
Bananas (duas), ração.
Laranjas (duas), ração.
Aves e ovos:
Gallinha, uma.
Frango, um.
Ovos, duzia.
Combustivel:
Lenha de metro, metro cubico.
Artigos:
Sapolio Radium, um.
Tijolo de ariar, um.
Sabão especial, kilo.
Alcool 36°, litro.
Potassa, kilo.
Vassouras grandes de piassava, duzia.
Canella em pó, lata grande.
Canella em casca.
Herva doce, kilo.
Cravo, kilo.

Os proponentes que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. 2° tenente-presidente da Commissão do Rancho, até ás 10 horas do dia 4 de janeiro de 1928, fazendo acompanhar esse requerimento dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes, de conformidade com as disposições em vigor.

As propostas devem ser organizadas em duas vias, escriptas sem rasuras, consignando o nome, qualidade, unidade e preços (por extenso e algarismos) dos artigos a fornecer, assignadas e selladas de accôrdo com o regulamento do sello.

Na secretaria da Commissão do Rancho serão prestadas aos interessados quaesquer informações sobre a presente concurrencia.

Quartel em Deodoro, 27 de dezembro de 1927. — *Wylson Mineiro dos Santos Silva*, 2° tenente contador secretario.

Primeiro Regimento de Infantaria

COMMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. presidente da commissão de rancho e de accôrdo com as disposições em vigor, faço publico que se acham abertas neste corpo, a partir desta data, as inscripções para o fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao serviço do rancho, durante o primeiro semestre do anno de mil novecentos e vinte e oito, a saber:

Generos alimenticios de primeira qualidade:

1.) *Grupo viveres*

Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.
Alho, kilo.
Banha, kilo.
Batatas, kilo.
Bacalhau, kilo.

Cangica, kilo.
Canella em páo, kilo.
Côco, um.
Café em pó, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolla, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão de côr, kilo.
Goiabada Pesqueira, kilo.
Manteiga, kilo.
Marmelada, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa de sopa, kilo.
Palitos, caixa pequena.
Queijo de Minas, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sapolio, páo.
Sabão virgem, kilo.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro
Vinho virgem, litro.
Assucar, kilo.

2.) *Grupo pão*

Farinha de trigo, kilo.
Pão, kilo.

3.) *Grupo carne verde*

Carne verde de porco, kilo.
Carne verde de vacca, kilo.
Gallinha, uma.
Ovos, duzia.

4.) *Grupo combustivel*

Lenha roliça, metro cubico.

5.) *Grupo sobremesa*

Bananas, duas.
Laranjas, duas.
Goiabada, lata.

6.) *Temperos verdes*

Salsa, cebola, cebolinha, pimenta e tomate, kilo.
Verduras (abobora vermelha, abobora d'agua, aipim, batata doce, repolho, agrião, couve, alface, vagens, xuxú, maxixe e quiabo), kilo.

7.) *Artigos*

Bulhe de metal, um.
Chicaras com pires, uma.
Copos de vidro, um.
Colheres de sopa, uma.
Colheres de aluminio para sopa, uma.
Farinheiras de aluminio, uma.
Facas com cabo de ferro, uma.
Facas com cabo de madeira, uma.
Garfos com cabo de madeira, um.
Moringas de barro, uma.
Pratos fundos lisos, um.
Terrinas de aluminio, uma.
Terrinas de louça, uma.
Tijolo de arear, um.
Sabão virgem, kilo.
Vassouras de piassava com 30 furos, uma.

As instrucções a seguir são as seguintes:

I — As propostas serão recebidas até o dia 4 do mez vindouro, ás 9 horas.

II — A inscripção será feita por meio de requerimento, devidamente sellado, dirigido ao presidente da commissão de rancho, acompanhado esse requerimento dos documentos authenticos, indispensaveis ao julgamento da idoneidade do proponentee, a saber: Contracto social ou prova de que a firma está legalmente constituida, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, se fôr uma sociedade anonyma: documentos que provem haver pago os impostos federaes e municipaes relativos aos artigos do seu commercio.

III — Os preços dos artigos ou fornecimentos pretendidos, serão indicados no proprio requerimento de inscripção, por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas; com declaração de que o proponente submette-se a todas as exigencias deste edital, e do C/C/N.

IV — Julgado dentro de dez dias a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscripção, se o mesmo fôr julgado idoneo e se subordinar ás condições de fornecimento.

V — Qualquer que seja a marca do artigo, deverá o mesmo ser de primeira qualidade, sendo recusado o que não satisfizer essa condição, sendo as mercadorias entregues no quartel deste regimento no dia e hôra determinados pelo official aprovisionador, correndo as despezas de transporte por conta dos respectivos fornecedores, assim como qualquer prejuizo decorrente.

VI — No confronto dos preços, havendo igualdade de condições, terão preferencia os proponentes nacionaes.

VII — Qualquer dos artigos fornecidos caberá ao proponente que offerecer preço mais barato por minima que seja a differença, não podendo os preços apresentados exceder de 10 % dos preços correntes da praça.

VIII — Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e no C/C/P, assim como as que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

Outras informações sobre esta concurrencia serão prestadas diariamente das 8 ás 11 horas, no serviço de aprovisionamento deste regimento.

Quartel na Villa Militar, 30 de dezembro de 1927. — *Francisco Alves de Azevedo*, 2º tenente contador em commissão, aprovisionador.

Segundo Regimento de Artilharia Montada

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho administrativo do regimento, previne-se aos interessados que no dia 11 de janeiro proximo, ás 9 horas do dia, realiza-se a venda em hasta publica de 19 cavallos imprestaveis para o serviço do Exercito, de accôrdo com o respectivo termo de avaliação e conforme autorização da Directoria de Remonta.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 14 de dezembro de 1927. — *Capitão Pedro B. de Mello*, almoxarife.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE DURANTE O ANNO DE 1928.

De accôrdo com a parte final do artigo 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica é publicada a unica proposta apresentada na concurrencia publica, realizada a 30 de dezembro do corrente anno, para os serviços de transporte de material por via terrestre durante o anno de 1928.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

Joaquim Coutinho Lage, natural de Portugal, estabelecido á rua Dr. Maciel n. 75 com carroças para transportes, propõe-se a executar os serviços de transportes de materiaes para a Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente mez, pelos seguintes preços:

Primeira zona, quinze mil réis	15$000
Segunda zona, vinte mil réis...	20$000
Terceira zona, vinte e cinco mil réis	25$000
Quarta zona, trinta e cinco mil réis	35$000
Quinta zona, quarenta e cinco mil réis	45$000
Sexta zona, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Setima zona, sessenta e cinco mil réis	65$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. — P. p. *João Fernandes de Carvalho.*

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico que durante o mez de janeiro e parte do de fevereiro proximos, nos dias abaixo descriminados, serão recebidas propostas para o fornecimento ordinario durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes aos grupos, cujas relações foram publicadas no *Diario Official* do dia 26 de dezembro corrente á pagina 27.342 e seguintes, e obedecendo ás condições do edital tambem publicado no mesmo numero do referido diario.

Concurrencias

Janeiro:

Dia 7 — grupo AB — material de linhas e de estações.
Dia 9 — grupo C — material telegraphico e radiotelegraphico.
Dia 11 — grupo D — material electrico.
Dia 14 — grupo E — material pneumatico.
Dia 17 — grupo F — material de officina.
Dia 19 — grupo G — material de expediente.
Dia 21 — grupo H — material moveis e accessorios.
Dia 24 — grupo I — material de construcção, tintas e vernizes.
Dia 27 — grupo J — material de madeiras.
Dia 31 — grupo K — material de ferramentas e utensilios.

Fevereiro:

Dia 3 — grupo L — material impresso.
Dia 6 —grupo N — material diversos.

Rectificações

No *Diario Official* do dia 26 do mez corrente, pagina 27.343, primeira columna, grupo A-B, leia-se: 8 — Ducto de barro vidrado com 75 c/m x 46 m/m, um; na mesma pagina, segunda columna, grupo "C", leia-se: 2—Accumulador "Exide", de 15 amp-hora em vaso,

de vidro, com botões corrugados, typo CT, um; na mesma columna, leia-se: 28 — Amperemetro "Weston", modelo n. 301 D-C escalas: 0 a 1, 1,5, 2, 3, 5, 8, 10, 15, 25, 30 e 50 amp., um; na pagina 27.344, primeira columna, leia-se: 39 — Bateria accumulador de 48 volts, typo "Exide" de 2 e 5 amp., uma; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 122 — Condensador fixo de 0,002 mf de 5.000 volts Dubilier ou Siemens, um; na mesma columna, leia-se: 139 — Condensador variavel para transmissão espaço duplo, typo Cardwell de 44 a 50 mmf, Lowloss, linha recta, um; na pagina 27.345, primeira columna, leia-se: 156 — Condensador variavel para recepção Cardwell, typo E (Straitline freg) 192 E 0,0005 15 placas grossas, um; na mesma columna, leia-se: 163 — Condensador variavel para transmissão "Cardwell" typo 164 B 21 pl. 250 mmf, um; na mesma columna, leia-se: 200 — Grupo motor Gerador Marconi C W 6 Kw, um; na mesma pagina, segunda columna, primeira linha, leia-se: 206 grupo motor gerador Esco de 0,5 kw. 2.000 volts, corrente continua, um; na pagina 27.346, primeira columna, leia-se: 302 — Rectificador Tungar G. E. para 110 volts 5 amp., um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 305 — Rectificador Universal duplo 110 volts 2 amp., um; na mesma pagina e mesma columna, leia-se: 312 — Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1,3 amp., para carga simultanea de baterias A e B; na mesma columna, leia-se: 332 — Resistencia fixa Ward Leonard, 50 watts 2,500-5000 ohms, uma; na pagina 27.347, primeira columna, leia-se: Transformador de baixa frequencia Misc para microphone, um; na mesma columna, leia-se: 378 — Transformador Marconi para transmissão CW typo U 1 1/2 kw., um; na mesma columna, leia-se: 403 — Valvula de recepção Telefunken R. E. O. 62 A, uma; na pagina 27.350, segunda columna, leia-se: 350 — Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um; na pagina 27.351, segunda columna, leia-se: 6 — Apparrelho pneumatico a vacuo systema Zwietoschçalibre 0m,067, um; na mesma columna, leia-se: 34 — Cursor de aluminio (modelo), um e 35 — Cursor de celluloide (modelo), um; na pagina 27.352, primeira columna, leia-se: 116 — Polia de ferro fundido de 6" de largura e com 30 c/m de diametro, uma; na pagina 27.353, segunda columna, leia-se: 145 — Parafuso de latão, cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 3 desde 1/4" a 7/8", grosa; na pagina 27.354, segunda columna, depois do artigo 243 accrescente-se o n. 244 — Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, outras marcas; na pagina 27.359, primeira columna, leia-se: 130 — Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro; na pagina 27.361, segunda columna, leia-se: 102 — Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro; na pagina 27.362, primeira columna, leia-se: 66 — Bucha universal de quatro castanhas, com o diametro de 10 c/m e dous jogos de castanhas, uma; na pagina 27.363, segunda columna, leia-se: 213 — Gallão vasio de oleo ou de tinta, de 50 litros, um; na pagina 27.365, segunda columna, leia-se: 450 — Tubo de borracha com revestimento externo de arame, 1/2", metro; na pagina 27.366, primeira columna, leia-se: 34 — C 35 — Avulso — Enveloppe do gabinete, formato 0,12 x x 0,19, milheiro; na pagina 27.368, primeira columna, leia-se: 192 — C XXXV — Avulso — Enveloppe para diversos fins formato 0,26 x 0,37, milheiro; na pagina 27.369, primeira columna, leia-se 232 — E 27 — Block de 100 folhas, pautado, formato 0,11 x 0,33 (modelo), um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 273 — T 41 — Avulso — *Balanço do movimento do material*, formato 0,40 x 0,55, modelo, milheiro; na mesma columna, leia-se: 293 — T 67 — Livro de 500 folhas-serviço de conservação, modelo, um.

Nota — A caução de 1:000$000 de que trata a clausula I do edital acima referido, é para cada grupo de material constante daquellas relações.

Na forma do estabelecido na clausula II do mesmo edital só serão acceitas propostas de firmas especialistas no ramo de negocio objecto de cada grupo, podendo para isso os interessados apresentar quaesquer documentos que provem estar nas condições alli exigidas.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA 1928 — MATERIAL DE LINHA E ESTAÇÕES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 5 de janeiro proximo, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento de material de linhas e de estações, necessario ao consumo desta repartição durante o anno de 1928, conforme edital e relação publicados no *Diario Official* (supplemento) do dia 17 de dezembro do corrente anno, paginas 29, 30 e 31.

Rectificações:

Na pagina 31 (supplemento), primeira columna, linhas oitava e nona, leia-se: sapata de 25 m|m x 25 m|m x x 7m|m, etc.; na mesma columna, linha decima segunda e decima terceira, leia-se: com rosca de 6 c|m x 15 m|m. de diametro.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1927. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director technico.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico que, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, fica intimada a agente do Correio de Praia Formosa, no Districto Federal, Luiza Ferreira Chaves, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1:939$590, accrescida dos juros de móra, proveniente de alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de agosto de 1919 a 16 de abril de 1922, sob pena de revelia.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 15 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

RECTIFICAÇÃO

CONCURRENCIA PERMANENTE

Tendo sahido com incorrecções o edital que foi publicado a 22 de dezembro de 1927, 2ª publicação, convocando concurrencia permanente para fornecimento de artigos de expediente e outros materiaes, de consumo habitual desta fiscalização, ficam no mesmo feitas as seguintes emendas:

Leia-se:

N. 46 — Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 38 x 26, cento.

N. 61 — Esponja de borracha, pequena, uma.

N. 74 — Grampos O. K. ns. 0 a 1 caixa de 100, caixa.

N. 75 — Grampos Ring Clips, caixa de 100, caixa.

N. 199 — Lapis A. W. Faber, Castell tinta, n. 9.117, duzia.

Corrija-se o n. 194, a seguir o numero 203, para:

N. 204 — Reguas de madeira, Faber graduadas com fillete de metal, de 1m,50, uma.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE UMA ARMAÇÃO DE FERRO COM TRUCKS

Faço publico que, no dia 5 de janeiro de 1928, ás 14 horas, á praça Mauá n. 10, serão recebidas propostas para acquisição do material referido, de accordo com o edital publicado a 22 de dezembro de 1927.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PERMANENTE

Rectificação

Faço publico que, no dia 4 de janeiro de 1928, ás 14 horas, á praça Mauá, n. 10, serão recebidos requerimentos de inscripção á concurrencia permanente, para fornecimento de artigos de expediente e outros materiaes, de consumo habitual desta Fiscalização, durante o anno de 1928, de accordo com o edital de rectificação publicado a 22 de dezembro de 1928.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 360 a 365, expedidas por esta Inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Candido Mendes n. 57 — Oldemar Hallem e José Hallem Junior.

Avenida Mem de Sá n. 272 — José João Martins Carneiro.

Rua General Caldwell ns. 246 e 248 — Alberto, Luiza e Flora.

Rua dos Ourives n. 89 — Odem 3º de S. Francisco da Penitencia.

Praia de Botafogo n. 452 — Paulo Antonio Ferreira.

Rua Lopes da Cruz n. 168 — Manoel del Valle.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 29 de dezembro de 1927. — O chefe de secção, interino, *Theophilo Dias Ribeiro*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir dentro do prazo de oito dias, as intimações de numeros 35 a 56 (serie F), expedidas por esta inspectoria, para installação de pennas d'agua, sob as penas de multas regulamentares.

Rua Evaristo da Veiga n. 19, Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Rua Conselheiro Zacharias n. 78, Ercole Giamini.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de dezembro de 1927. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Jardim Botanico n. 476, Alfredo Pereira David.

Avenida Francisco Bicalho n. 252, Bernardino Pinto Machado.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Secção de Expediente, 26 de dezembro de 1927. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 57 e 58 (serie F), e 77 a 91 (serie B), 76 a 93 (serie E) e 82 a 84 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Travessa do Torres n. 18, Misael Ottom Vieira.

Travessa do Torres n. 20, Misael Ottom Vieira.

Travessa Anna Quintão n. 17, Joanna M. da Conceição Moraes.

Rua Dias da Cruz n. 12, Vinicios (menos).

Rua Dias da Cruz n. 24, João Corrêa.

Rua Dias da Cruz n. 205, Sylvino Augusto Novaes.

Rua Dias da Cruz n. 235, Manoel Vaz Madeira.

Rua Dias da Cruz n. 80, Abrahão Maluli.

Rua Dias da Cruz n. 82, Orlando Souza Coelho.

Rua Dias da Cruz n. 84, Ercilia Alves Leite.

Rua Dias da Cruz n. 90 casa II, Eduardo da Silva Beorle.

Rua Dias da Cruz n. 90 casa III, Eduardo da Silva Beorle.

Rua Dias da Cruz n. 90, casa IV, Eduardo da Silva Beorle.

Rua Dias da Cruz n. 90 casa V, Eduardo da Silva Beorle.

Rua Dias da Cruz n. 90 casa VI, Eduardo da Silva Beorle.

Rua Dias da Cruz n. 2, Geraldo Eugenio Meira Braga e outros.

Rua Marechal Aguiar n. 71, casa I, Dr. Gomes de Paiva (procurador).

Rua Marechal Aguiar n. 71, casa II, Dr. Gomes de Paiva (procurador).

Rua V. Valentim n. 27, João da Silva Nunes.

Rua S. Valentim n. 39, Albino Pereira Machado.

Rua S. Valentim n. 30, Paulina Silva Moraes.

Rua Barão de Ubá n. 24, casa XVII, Dr. Julio Gonçalves Furtado.

Rua Barão de Ubá n. 24, casa XXIII, Dr. Julio Gonçalves Furtado.

Rua Barão de Ubá n. 24, casa XXV, Dr. Julio Gonçalves Furtado.

Rua Barão de Ubá n. 24, casa XXVII, Dr. Julio Gonçalves Furtado.

Rua Barão de Ubá n. 24 casa XXIX, Dr. Julio Gonçalves Furtado.

Rua Barão de Ubá n. 34, casa I, Coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 34, casa VIII, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 10-B, Joaquim Teixeira de Aguiar.

Rua Barão de Ubá n. 112, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 114, coronel Raphael Toias.

Rua Barão de Ubá n. 116, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 136, Betty Gonzaga Jayme e outro.

Rua Barão de Ubá n. 138, Francisco Candido Pereira.

Rua Felix da Cunha n. 41, general Sebastião Bandeira.

Rua Aguiar n. 30, Helena Loyola Caminha Lins.

Rua Aguiar n. 36, Eduardo Ferreira Cardoso.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de dezembro de 1927. — *Teophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Concurrencia administrativa permanente

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 10 de janeiro de 1928, ás 13 horas, á rua da Conceição n. 181, sobrado, em Nictheroy, serão recebidos requerimentos de inscripção para fornecimento durante o anno de 1928, de materiaes de consumo habitual desta fiscalização, que constam da relação annexa a este edital.

A inscripção fica sujeita ás condições seguintes:

I

O requerimento de inscripção deverá ser dirigido ao senhor engenheiro chefe da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado da proposta, em quatro vias, dos artigos que pretender fornecer, com os preços por extenso e em algarismos na unidade pedida, em enveloppe fechado e lacrado. Em enveloppe, á parte, deverão ser apresentados, para julgamento da idoneidade do proponente, recibo da caução a que se refere a condição II; recibos de todos os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito; provas de que é negociante matriculado; e demais provas de idoneidade que puder apresentar.

II

Para garantia de sua proposta o concurrente depositará na Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, á praça Mauá n. 10, a importancia de 1:000$000. Esta caução poderá ser em dinheiro ou em apolices federaes, ao portador, pela cotação do dia do deposito, e responderá pelas obrigações do proponente.

III

Julgada a idoneidade do proponente, dentro de 10 dias, será ordenada a sua immediata inscripção subordinando-se o proponente ás condições exigidas para o fornecimento e disposições do Codigo de Contabilidade.

IV

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho, que ordenar a sua annotação.

V

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido do registro ou inscripção e de correr por sua conta a differença de preço na acquisição do artigo.

VI

E' reservado á Fiscalização o direito de annullar a presente concurrencia, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 24 de dezembro de 1927. — *J. Marcellino Pinto*, engenheiro chefe.

Relação de material de expediente

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa.
2. Almofadas para carimbo, de 16 x 9, uma.
3. Barbante fino, kilo.
4. Barbante pardo, grosso, kilo.
5. Berço para matta-borrão, com rosca de metal de 17 x 9 um.
6. Blocos pautados, com 100 fls., de 33 x 11, um.
7. Blocos pautados, com 100 folhas, de 33 x 15, um.
8. Blocos pautados, timbrados, de 33 x 15, um.
9. Blocos lisos, com 100 fls., de 33 x 15, um.
10. Blocos lisos, com 100 fls., de 15 x 24, um.
11. Blocos de papel millimetrado, com 50 fls., de 22 x 33, um.
12. Blocos de papel quadriculado, com 100 fls., de 33 x 15, um.
13. Blocos de papel millimetrado, com 50 fls., para desenho de "Guiguet", um.
14. Borracha para limpeza de machina de escrever, uma.
15. Borracha E. Faber, n. 210, uma.
16. Borracha E. Faber, Emerald, n. 111, uma.
17. Borracha E. Faber, n. 112, uma.

18. Borracha E. Faber, Mongol, n. 20, uma.
19. Borracha Venus, n. 12, uma.
20. Caderneta modelo n. 002, uma.
21. Caderneta de papel quadriculado, modelo n. 0.235, uma.
22. Caderneta de papel quadriculado, com 100 fls., capa de couro, uma.
23. Caderneta de papel quadriculado, com 100 fls., cartonada, uma.
24. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 1, uma.
25. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 2, uma.
26. Caneta de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
27. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
28. Caneta de madeira "Eagle" Pencil, qualquer numero, duzia.
29. Carimbo de borracha, lettra.
30. Carimbo de borracha, para numerar, um.
31. Cesta de vime para papeis usados, de 32 x 35, uma.
32. Cesta de arame para mesa, formato officio, uma.
33. Copiador de officios, com indice alphabetico, papel japonez, com 500 fls., numeradas, capa 1/2 marroquim, uma.
34. Costaneira commum, uma.
35. Duplo decimetro de buxo, um.
36. Elastico E. Faber, n. 74, caixa de 1/2 grosa, caixa.
37. Elastico E. Faber, n. 30, caixa de 1/2 grosa, caixa.
38. Elastico E. Faber, n. 31, caixa de 1/2 grosa, uma.
39. Elastico E. Faber, n. 32, caixa de 1/2 grosa, caixa.
40. Elastico E. Faber, n. 33, caixa de 1/2 grosa, caixa.
41. Encadernação de *Diario Official*, exemplares relativos a um mez, 1/2 morroquim, uma.
42. Encadernação de livro, 1/2 marroquim, uma.
43. Encadernação de livro, 1/4, 1/2 marroquim, uma.
44. Encadernação de livro, 1/8, 1/2 marroquim, uma.
45. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 24 x 12, cento.
46. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25 x 20, cento.
47. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 x 15, cento.
48. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 38 x 26, cento.
49. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 13 x 19, cento.
50. Enveloppes timbrados, forrados de panno, de 35 x 24, cento.
51. Enveloppes commerciaes, de linho, cento.
52. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 13 x 19, cento.
53. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 24 x 12, cento.
54. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 25 x 20, cento.
55. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 40 x 25, cento.
56. Estojo Kern, com compasso de reducção, com 20 c/m, n. 1.092, um.
57. Estojo Kern, com tira-linhas, tres peças, um.
58. Estojo Kern, para curvas, um.
59. Escala de marfim, Casella, com 20 c/m, uma.
60. Escala de marfim, Casella, com 30 c/m, uma.
61. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um.
62. Esquadro de borracha, qualquer tamanho, um.
63. Esquadro de celluloide, qualquer tamanho, um.
64. Esponja de borracha, pequena, uma.
65. Esponja de borracha, grande, uma.
66. Esponjeira com esponja de borracha, uma.
67. Etiqueta gommada Dennison, cento.
68. Fitas para machina de escrever, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., para qualquer machina, qualquer côr, fixa e para cópia, uma.
69. Fitas para machina de escrever, Remington, Remtico, fixa ou para cópia, qualquer côr, uma.
70. Fitas para machina de escrever, Underwood, da fabrica Underwood, fixa ou para cópia, qualquer côr, uma.
71. Folhas de pagamento, conforme modelo, milheiro.
72. Furador para papel, com cabo de buxo, um.
73. Grampos The Universal Fasterns, ns. S1 a S6, caixa de 1/2 grosa, caixa.
74. Grampos Ideal, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa.
75. Grampos O. K. ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa.
76. Grampos Ring Clips, caixa de 100, caixa.
77. Grampos ilhoses Dennisons, metal Eylets 250 caixa.
78. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro.
79. Gomma arabica Nacional, qualquer marca, litro.
80. Godets de louça, grandes, um.
81. Impressos para serviço de draga, milheiro.
82. Impressos para rendimento de dragagem, milheiro.
83. Impressos para partes diarias, conforme modelo, em blocos com 100 fls., um.
84. Impressos para ponto de frequencia, em blocos de 100 fls., um.
85. Indice alphabetico, tamanho 1/2 almasso, um.
86. Lacre, caixa de 6 paus, caixa.
87. Lapis preto, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
88. Lapis tinta, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
89. Lapis bi-color, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
90. Lapis de diversas côres, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
91. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia.
92. Lapis J. Faber graphite da Siberia, qualquer lettra, duzia.
93. Lapis J. Faber, bi-color n. 736, duzia.
94. Lapis E. Faber, caixa de 12, diversas côres, caixa.
95. Lapis E. Faber, caixa de 24, diversas côres, caixa.
96. Lapis A. W Faber, Castell, tinta, n. 9.110, duzia.
97. Lapis A. W. Faber, Castell, qualquer lettra ou numero, duzia.
98. Limpa-pennas de vassourinha, um.
99. Limpa-pennas, com limpador de vidro, um.
100. Liquido para limpeza de typos de machina de escrever, marca Clarotype, vidro.
101. Livro para protocollo geral, conforme modelo, um.
102. Livro para protocollo externo, um.
103. Livro para entrada e numeração de papeis, um.
104. Livro para entrada e sahida de material do deposito, um.
105. Livro para ponto do pessoal do quadro, um.
106. Livro para ponto do pessoal diarista, um.
107. Livro para estatistica, papel quadriculado, um.
108. Livro para escripturação, conforme modelo, um.
109. Livro pautado e riscado para actas, um.
110. Livro de registro de draga, modelo n. 8.430, um.
111. Livro de registro de dragagem, modelo n. 8.167, um.
112. Livro para collar retalhos, tamanho officio, com 100 folhas, um.
113. Machina Dandy, para aparar lapis, uma.
114. Machina para datar e numerar, uma.
115. Machina Leitz, para furar papel para pastas, uma.
116. Mata-borrão, em folha, qualquer cor, de 120 libras, de 76 x 56, cento.
117. Mata-borrão em tiras, para berço, cento.
118. Mata-borrão para copiador, 120 libras, em folhas, tamanho officio, cento.
119. Molhadores de vidro, para mesa, um.
120. Molhadores com esponja de borracha, um.
121. Nankin japonez, em páo oitavado, de 15 x 3 c/m, páo.
122. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
123. Papel almasso, Fiume, 7 kilos, resma.
124. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma.
125. Papel tela liso, 1/2 folhas, resma.
126. Papel Royal Vellum, 1/2 folhas, resma.
127. Papel Royal Vellum, folhas inteiras, resma
128. Papel fino para cópia em machina, resma.
129. Papel timbrado, Royal Vellum, 1/2 folhas, resma.
130. Papel timbrado, tela, 1/2 folhas, resma.
131. Papel timbrado para officio, Royal Vellum, resma
132. Papel timbrado para autuação, resma.
133. Papel tela para quadros, folhas de 78 x 33, resma.
134. Papel impermeavel para copiador, resma.
135. Papel de linho para cartas, com enveloppes, timbrado, caixa de 100, caixa.
136. Papel de linho para cartas, com enveloppes, sem timbre, caixa de 100, caixa.
137. Papel para maregrapho, conforme modelo, resma.
138. Papel manilha para embrulhos, resma.
139. Papel quadriculado, de 0,75 x 0,55, resma.
140. Papel de linho para certidões, timbrado, resma.
141. Papel de linho para portarias, conforme modelo, resma.
142. Papel carbono Helios, qualquer cor, azul ou roxo, especial, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa.
143. Papel carbono Stafford's Superfine, azul ou roxo, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa.
144. Papel-carbono Helios, superior, azul ou roxo, folhas de 66 x 45, cento.
145. Papel carbono Stafford's Superfine, azul ou roxo, folhas de 66 x 45, cento.
146. Papel ferro gallico Velox, peça de 1,00 x 10,00, peça.
147. Papel millimetrado, Schleicher & Schull, peça de 10 x x 0,75, peça.
148. Papel millimetrado, Schleicher & Schull, forrado de panno, peça de 10m x 0,m75, peça.
149. Papel vegetal forrado, peça de 1,00 x 10,00, peça.
150. Papel canson, forrado, peça de 1,50 x 10,00, peça.
151. Papel tela transparente, de 1,38 x 10,00, peça.
152. Papel tela Imperial de 1,68 x 10,00, peça.

153. Papel ferro prussiato, Norton Gregory, de 1,00 x 10,00, peça.
154. Papel ferro prussiato, marca Saturno, peça de 1,00 x x 10,00, peça.
155. Papel para conta corrente, resma.
156. Pastas Perry, lombo de aço, n. 1, uma.
157. Pastas Perry, lombo de aço, n. 2, uma.
158. Pastas Perry, lombo de aço, n. 3, uma.
159. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho officio, uma.
160. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho carta, uma.
161. Pastas de papelão, de cadarço, tamanho officio, uma.
162. Pastas de oleado, para mesa, uma.
163. Pastas de cartolina, tamanho officio, uma.
164. Pastas registradoras Geka, tamanho officio, uma.
165. Pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa de 100, caixa.
166. Pennas Leonardt, ns. 505 e 516, Gilt, caixa de 100, caixa.
167. Pennas Lonflo Geo. W. Hughes, n. 1.163, caixa de 100, caixa.
168. Pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa.
169. Pennas Gillot, n. 170, caixa de 72, caixa.
170. Percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa.
171. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa.
172. Pinceis Martha, ns. 1 a 12, para aquarella, um.
173. Porta-canetas E, de vidro, um.
174. Porta-carimbos de metal, com 12 supportes, um.
175. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma.
176. Raspdaeira Rodgers, cabo de osso, uma.
177. Reguas de borracha, Faber, de 50 c/m, uma.
178. Reguas de borracha, Faber de 60 c/m, uma.
179. Reguas de borracha, Faber, de 1m,00, uma.
180. Talões de memorandum, conforme modelo, com 100 folhas, um.
181. Talões de memorandum, soltos, brancos e de cor, conforme modelo, um.
182. Talões de pedidos, conforme modelo, um.
183. Talões de ordem de serviço, conforme modelo, um.
184. Talões de partes de serviço de fiscaes, com 100 folhas, um.
185. Talões de empenho de despeza, pedido de material, conforme modelo, um.
186. Talões de empenho de execução de serviço, conforme modelo, um.
187. Talões de telegramma, conforme modelo, um.
188. Talões de pedido de material, um.
189. Tinta Stephens de cópia, litro.
190. Tinta Sardinha de cópia, litro.
191. Tinta Sardinha, preta, litro.
192. Tinta Sardinha, carmin, litro.
193. Tinta para carimbo de borracha, nacional, qualquer marca, vidro de 30 grammas, vidro.
194. Tinta para carimbo de metal, nacional, qualquer merca. vidro de 30 grammas, vidro.
195. Tinta de desenho Le Franc, em bisnagas, qualquer cor, bisnaga.
196. Tinta para desenho Le Franc, em tablettes, tablette.
197. Tinta nankin, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro.
198. Tinta diversas côres, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro.
199. Tinta diversas côres, liquida, Winsor & Newton, vidro de 25 grammas, vidro.
200. Tinta nankin, liquida, Winsor & Newton, vidro de 25 grammas, vidro.
201. Tira-linhas para curvas, um.
202. Tira-linhas, grandes, um.
203. Tinteiros Paragon, 2 tintas, um.
204. Tinteiros Paragon, 3 tintas, um.
205. Tinteiros Soennecken, 2 tintas, um.
206. Tinteiros Soennecken, 3 tintas, um.
207. Tinteiros Soennecken, 1 tinta, um.
208. Tinteiros Paragon, 1 tinta, um.
209. Transferidor de celluloide, com 15 c/m 1/2 circulo, um.
210. Tympano para mesa, um.

Apparelhos e instrumentos de engenharia:

211. Transito de Guerley, de 4", um.
212. Transito de Guerley, com circulo vertical, um.
213. Transito de Guerley, de 5", m. u
214. Transito de Guerley, de 5", com circulo vertical, um.
215. Nivel de Guerley, de 12", um.
216. Nivel de Guerley, de 16", um.
217. Trena de aço, Chester, 20 m., uma.
218. Trena de aço, Chester, 10 m., uma.
219. Miras fallantes, Casella, uma.
220. Balisas pintadas, com ponteira, uma.
221. Reparos, limpeza e envernizamento, como novo, de transito Guerley, qualquer typo.
222. Reparos, limpeza e envernizamento, como novo, de nivel de Guerley, qualquer typo.
223. Reparo e renovação de pintura de mira Casella.
224. Reparo e pintura em balisas.

Combustivel:

225. Gasolina em latas de 18 litros, lata.
226. Gasolina a granel, litro.
227. Kerozene em latas de 18 litros, lata.

Diversos materiaes:

228. Agua-raz Pratts, kilo.
229. Alcool, 36°, em latas de 18 litros, litro.
230. Alvaiade de zinco, legitimo, Vieille Montagne, kilo.
231. Azul R. U., kilo.
232. Baldes de zinco, reforçados, pollegada, uma.
233. Balão de defensa, pollegada, uma.
234. Bandeira nacional, panno, uma.
235. Belmazes de cobre, cabeça chata, diversas dimensões, kilo.
236. Belmazes de metal, kilo.
237. Betumadeiras pequenas, uma.
238. Brocha nacional, typo A. P., ns. 6 a 16, uma
239. Cabo de manilha, nacional, de 1/2" a 2", kilo.
240. Camurça especial, grande, uma
241. Camurça especial, pequena, uma.
242. Capacho de côco, decimetro quadrado.
243. Chave ingleza, de pollegada, uma.
244. Cobre em vergalhão, kilo.
245. Cobre em chapas, de 1/16, kilo.
246. Colla da Bahia, legitima, kilo.
247. Copos de vidro, para agua, um.
248. Copos 1/2 crystal, para agua, um.
249. Corda nacional, kilo.
250. Crocks de ferro, grandes, um.
251. Creolina, nacional, litro.
252. Cruzwaldina, em lata de kilo, lata.
253. Espanador de pennas, n. 70, um.
254. Espanador de pennas, n. 26, um.
255. Espanador de palha, um.
256. Esponja animal, grande, uma.
257. Estopa ingleza para calafeto, kilo.
258. Estopa branca, alvejada, especial, kilo.
259. Estopa de côr, kilo.
260. Fio de algodão em novellos, kilo.
261. Fio de vela, inglez, em meadas, kilo.
262. Forqueta de metal, uma.
263. Ganga, qualquer côr, metro.
264. Gesso cré, inglez, kilo.
265. Gomma lacca, clara, kilo.
266. Ilhoz de metal, ns. 2 e 3, uma.
267. Linha de barca, Americana, kilo.
268. Liquido Ruppy, para metaes, lata de 1/2 litro, lata.
269. Liquido Kaol, para metaes, lata de 1/2 litro, lata.
270. Lixa esmeril Davis, ns. 0 a 3, folha.
271. Lixa para madeira, ns. 0 a 3, folha.
272. Lona de algodão de 1m,80 a 2 m.,65 de largura, n. 5, metro quadrado.
273. Lona de linho nacional de 0m,66 de largura, n. 1, metro quadrado.
274. Lona de algodão impermeavel, metro quadrado.
275. Lona listada, n. 27 B, metro quadrado.
276. Oleo de linhaça, Blundell Spence, legitimo, kilo.
277. Oleo de linhaça nacional, marca Tigre, kilo.
278. Ocre, kilo.
279. Panno couro, especial, metro quadrado.
280. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 20 a 24, um.
281. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 26 a 28, um.
282. Pó de sapato, kilo.
283. Pontas de Paris, kilo.
284. Pregos de metal, kilo.
285. Pregos de cobre, cabeça chata ou redonda, kilo.
286. Remo de Fia, pé.
287. Sabão em barra, amarello claro, especial, kilo.
288. Sabonete de alfaçe, em barra, duzia.
289. Sabonete em bolas, caixa de 3, caixa
290. Seccante francez, marca Castello, pacote.
291. Seccante nacional, pacote.
292. Soda caustica em latas de 1 kilo, lata.
293. Taxas de cobre, kilo.
294. Taxas de ferro, kilo.
295. Tinta Ship, nacional, liquida, diversas côres, oxyde de ferro, kilo.
296. Tinta liquida commum, kilo.
297. Tinta em massa, kilo.

298. Tinta Mail Schip, diversas côres, oxydo de ferro, em latas, kilo.
299. Tubo de borracha, s/arame, de 1/2 a 5/8", metro.
300. Tubo de borracha, s/arame, de 3/4 a 1", metro.
301. Vassouras de piassava, Cattete, uma.
302. Vassouras de palha, 5 fios, uma.
303. Verniz copal Blundell Spence, gallão.
304. Verniz Flatting Blundell Spence, gallão.
305. Vidros lisos de uma grossura, decimetro quadrado.
306. Vidros lisos de duas grossuras, decimetro quadrado.
307. Zarcão nacional, genuino, kilo.

Lubrificantes:

308. Graxa de 1ª qualidade, em latas de 20 kilos, kilo.
309. Graxa do Rio Grande, 1ª qualidade, em bexiga, kilo.
310. Oleo Urso, fino, Texaco, em latas de 18 litros, lata.
311. Moobil Oil E, em latas de 18 litros, lata.
312. Oleo Schibaeff, typo F, em latas de 18 litros, lata.

Artigos para auto transporte:

313. Agua distillada, para accumulador, litro.
314. Ampermetros, um.
315. Bateria Varta, de 12 volts, uma.
316. Bobinas vibratorias, uma.
317. Bomba de ar, uma.
318. Buzina Sparton, uma.
319. Camara de ar Michelin, de 30 x 3 1/2, uma.
320. Camara de ar Goodyear, de 30 x 3 1/2, uma.
321. Camara de ar Dunlop, de 30 x 3 1/2, uma.
322. Cajados para capotas, um.
323. Capas de linho, jogo.
324. Carburador Zenith, um.
325. Contra-pinos, cento.
326. Distribuidor Ayco, um.
327. Feixes de móla, metro.
328. Fio para magneto, metro.
329. Lona para capota, metro quadrado.
330. Magneto Bosch, um.
331. Mólas dianteiras completas, uma.
332. Mólas trazeiras, uma.
333. Mólas de seguimento, uma.
334. Motor desmontavel, para popa, "Evinrude", 2 HP.
335. Paralamas Ford, um.
336. Pneumatico Cord, Goodyear, 30 x 3 1/2, um.
337. Pneumatico Cord, Dunlop, 30 x 3 1/2, um.
338. Pneumatico Cord, Michelin, 30 x 3 1/2, um.
339. Rodas deanteiras, para Ford, uma.
340. Rodas trazeiras, uma.
341. Tubos para bomba de ar, metro.
342. Valvulas para camara de ar, uma.
343. Velas Titan, uma.
344. Velas Bosch, uma.
345. Pilhas seccas, uma.
346. Remendo a frio, para camara de ar Dunlop, lata.
347. Remendo a frio, para camara de ar Goodyear, lata.
348. Remendo a frio, para camara de ar Michelin, lata.

Moveis e reparações:

349. Armario de peroba, porta de vidro, de 2m,00 x 1m,00 x x 0,35, um.
350. Armario de peroba, porta de vidro, de 2m,00 x 1m,20 x x 0,35, um.
351. Cadeira de peroba, com assento de palinha, uma.
352. Mesa 1/2 bureau, de peroba, uma.
353. Mesa para machina de escrever, conforme modelo, uma.
354. Mesa com duas gavetas, de peroba, uma.
355. Cadeira de móla, para secretaria, uma.
356. Reparação de cadeira e empalhamento, uma.
357. Reparação de cadeira de secretaria, com substituição de móla, uma.
358. Reparação de sofá e empalhamento, uma.
359. Limpeza e lustre em bureau.
360. Limpeza e lustre em mesa de escriptorio.
361. Limpeza e lustre em armario commum.
362. Limpeza e lustre em divisões, por metro quadrado.
363. Limpeza em machina de escrever, qualquer typo, uma.
364. Reparos ligeiros em machina de escrever, qualquer typo, s/substituição de peças.
365. Substituição de typo, qualquer machina de escrever, um typo.
366. Substituição de cylindro, de 10" e 20".
367. Substituição de mola em cadeira.
368. Substituição de móla em mesa de machina de escrever.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 24 de dezembro de 1927. — *J. Marcellino Pinto*, engenheiro chefe. Confere. — *J. S. Martins*, 2º escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ESCRIPTORIO E DE DEZENHO Á SUPERINTENDENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme officio n. 7.403, de 29 e circular n. 7.253, de 25, publicada no *Diario Official* de 26, tudo do mez de novembro de 1927, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas, d odia 5 de janeiro de 1928, serão recebidas na séde deste Serviço, nesta Capital, á avenida das Nações (antigo Palacio das Festas da Exposição do Centenario da Independencia do Brasil) — propostas para o fornecimento do material constante da relação abaixo, mediante as condições seguintes:

I

Os proponentes deverão solicitar, nesta superintendencia, com antecedencia de cinco dias ao da realização da concurrencia, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de 5:000$ (cinco contos de réis) em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para servir como garantia das propostas que apresentarem, quantia essa que se tornará caução dos contractos provenientes da presente concurrencia.

II

A concurrencia será presidida pelo chefe da secção do expediente no local e hora acima designados.

III

Os proponentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, em envolucros fechados e lacrados, as propostas e, separados destas, mas tambem em envolucros lacrados e fechados, os documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes, obrigatoriamente, o conhecimento do deposito da caução, exigida na clausula I e os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes.

IV

Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, incluindo o pagamento do imposto sobre a renda, podendo ainda os interessados apresentar os attestados de já haverem fornecido a outras repartições publicas desta ou de outros ministerios.

V

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos.

Si o concurrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, á commissão, o adiamento da abertura das propostas, e dentro do prazo de 48 horas entregará nesta superintendencia o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas em envolucro fechado, lacrado e rubricado pelos concurrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso por edital publicado no *Diario Official*, e determinado dia e hora para abertura das propostas dos concurrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo cinco dias depois do fixado para a realização da concurrencia. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso.

Si o concurrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaração por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

VI

Cada proponente apresentará sua proposta em quatro vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, por escripto, por extenso e em algarismo, o preço total em moeda corrente por que fornecerá o material. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII

As propostas não poderão conter sinao uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

VIII

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a differença. Essa differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concurrencia feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela commissão.

No caso de novo empate será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros e si ainda houver empate entre firmas nacionaes, far-se-ha o sorteio determinado no art. 756, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

IX

O concurrente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para fornecimento do material em apreço, perderá a caução a que se refere a condição "primeira" deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

X

Si o contractante não entregar no todo ou em parte o material, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data do conhecimento de empenho (pedido), será o mesmo contracto rescindido independente de interpellação ou acção judiciarias com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XI

O pagamento do material será feito, á medida dos fornecimentos e depois de recebidos os artigos.

XII

A concurrencia poderá ser annullada, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

XIII

O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma caso seja pelo Tribunal de Contas denegado registro ao contracto proveniente desta concurrencia.

XIV

As propostas que vierem assignadas por procuradores, deverão ser acompanhadas do original ou de um traslado da procuração.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 15 de dezembro de 1927. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Artigos de expediente

(Consumo e permanente)

1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, 0m,10 x 0m,6, uma.
2. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,12 x 0m,08, uma.
3. Almofariz de vidro para desmanchar tinta, de 0m,18 de bocca, um.
4. Almotolia de folha para machina de escrever, uma.
5. Aparador de lapis de D. R. P., um.
6. Aparador de lapis, grande "Hudora", um.
7. Aparador de lapis para desenho, um.
8. Anilina em pó, "Sardinha", de diversas cores, em vidro de 50,0, um.
9. Barbante de algodão, branco, em novello, kilo.
10. Barbante de linho, de cor, fino, em novello, um.
11. Barbante de linho, pardo, fino, em novello, um.
12. Barbante grosso, de linho, em novello, um.
13. Barbante pardo, de dous fios, em novello, um.
14. Barbante pardo, de quatro fios, em novello, um.
15. Bloco de papel Super Royal Vellum, liso, de 0m,11 x 0m.33, timbrado, com 100 folhas, um.
16. Bloco de papel "Roman Bond", timbrado, de 0m,33 x x 0m, 33, com 100 folhas (pautado), um.
17. Bloco de papel liso, de boa qualidade, timbrado, de 0m.22 x 0m,165, com 100 folhas, um.
18. Bloco de papel liso, de 0m,147 x 0m.33, com 100 folhas, um.
19. Bloco de papel liso, sem impressão, com 100 folhas, um.
20. Bloco de papel quadriculado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um.
21. Bloco de papel pautado, timbrado, para memorandum, 100 folhas, um.
22. Bloco para remessa de expediente, para o *Diario Official*, com 100 folhas, um.
23. Bobina de papel para machina de sommar "Burroughs", uma.
24. Borracha "American Pencil Co.", n. 450, duzia.
25. Borracha "E. Faber", circular, n. 1.080, duzia.
26. Borracha "E. Faber", circular, com escova, n. 1.087, duzia.
27. Borracha "Labor Omnia Vincit", para machina de escrever, duzia.
28. Borracha "Mongol", n. 4.800, duzia.
29. Boracha "Ruby", n. 113, duzia.
30. Borracha "Ruby", n. 212, duzia.
31. Borracha "Dixon", para tinta e lapis, n. 800, duzia.
32. Borracha "Union", n. 210, duzia.
33. Borracha "Venus", para lapis, n. 80, duzia.
34. Bloco de papel de linho, impresso, para organização de series, com 100 folhas, de 0m,11 x 0m,33, um.
35. Cadarço de linho, de 0m,025, metro.
36. Caneta "Dixon", n. 3.006, duzia.
37. Caneta "E. Faber", de madeira, duzia.
38. Caneta de madeira com cortiça, "Commercial-Ceuterer Shaft" n. 520, duzia.
39. Canetas para pennas "Gilot", duzia.
40. Capas para processos, de papel de linho, de seis kilos, timbrado, resma de 400 folhas, uma.
41. Carimbo de borracha, simples e dizeres variados, de 0m,56 x 0m,27, um.
42. Carimbo de borracha, para processo de contas, de 0m.115 x 0m,068, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
43. Carimbo para declaração de proceso nas segundas e terceiras vias de contas, de 0m,06 x 0m,09, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
44. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 x 0m,075, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
45. Cesta de arame para papeis, nacional, de 0m,35 de diametro de bocca e 0m,33 de altura, uma.
46. Cesta de vime para papeis, nacional, de 0m,35 de diametro de bocca e 0m,33 de altura, uma.
47. Cartões para fichas, de 0m,03 x 0m,05, cento.
48. Cartões pautados, de 0m,152 x 0m,10, cento.
49. Cartões officiaes, timbrados, de 0m,135 x 0m,102, de accôrdo com o modelo, cento.
50. Collatudo "Universal", Mendine, tubo.
51. Colchetes "Gem", ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
52. Colchetes "Oakville Fasteners" n. 1, em caixa de 100, caixa.
53. Colchetes "The Universal" paper fasteners, n. S. 1, em caixa de 72, caixa.
54. Colchetes "Self", ns. 40 a 42, em caixa de 72, caixa.
55. Colchetes "Self", ns. 46 a 50, caixa.
56. Copos de vidro para agua, duzia.
57. Copiador "Soenneckens" automatico, para acaitas e officios, um.
58. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 10 kilos, formato 23 x 16, cento.

59. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo A, cento.
60. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo B, cento.
61. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo C, cento.
62. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo D, cento.
63. Collecções de 21 cartões, de varias cores, de accôrdo com o modelo, uma.
64. Circulares impressas para estatistica, em papel Super Royal Vellum, de 29 x 23, modelos A, B, C e D, cento.
65. Enveloppes impressos em papel Hollanda, de 50 kilos, de 13 x 10, cento.
66. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, de 14/1 x 11/1, cento.
67. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, de 15/1 x 12, cento.
68. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, de 26 x 13, cento.
69. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, de 24 x 17, cento.
70. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 60 kilos, de 26 x 21/1, cento.
71. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 60 kilos, de 36 x 24, cento.
71. Enveloppes timbrados, forrados de panno Onix, de 40 x x 28, cento.
72. Escova circular, para machina de escrever, uma.
73. Escova recta, para machina de escrever, uma.
74. Esquadros de celluloide Gurley, n. 8, par.
75. Folhas impressas, para pagamento do pessoal titulado, de 43 x 32, cento.
76. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado, 43 x 32, cento.
77. Folhas impressas, para pagamento de diarias, de 43 x x 32, cento.
78. Folhas impressas, para demonstração de distribuição de credito, de 0m,33 x 0m,22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
79. Furador de aço, de 0m,17, com cabo de buxo, um.
80. Furador de aço, de agulha, com cabo de buxo, um.
81. Godets de porcellana para aquarella, duzia.
82. Gomma arabica branca, em grão, kilo.
83. Gomma arabica liquida, americana, litro.
84. Gomma arabica liquida, Sardinha, litro.
84. Gomma Stickphast, em frasco de 250,0, frasco.
85. Grampo "Champion", n. 1, caixa de 100, caixa.
86. Giz branco, Americano, em bastões, caixa.
87. Guias de inspecção, impressas em papel Ramon Bond, de 27 x 21, cento.
88. Guias para pedidos de classificação, impressas em papel "Ramon Bond", de linho, de 28 x 21, cento.
89. Ilhozes de metal Ajax, n. 2, caixa de 500, cento.
90. Indice de papel "Fiume", de 6 kilos, de 0m,033 x 0m,022, com 100 folhas, capa de papel-couro, um.
91. Lacre de "A. Maurin", n. 8, em caixa de 16 páos, caixa.
92. Lacre nacional, em caixa de 12 páos, caixa.
93. Lapis graphite "Venus", H. B. Berfipp, duzia.
94. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
95. Lapis A. W. Faber, Castell, F., duzia.
96. Lapis para desenho, duzia.
97. Lapis preto A. O. Maia & Comp., duzia.
98. Lapis azul E. Faber, n. 7.058, duzia.
99. Lapis preto E. Faber, A. W. Faber e J. Faber, numeros 1, 2 e 3, duzia.
100. Lapis preto A. W. Faber, Castell, Pencil Works, H. B., duzia.
101. Limpa pennas de porcellanas, com cabello, um.
102. Listas de peso, impressas em papel de linho Super Royal Tella, em meias folhas, de 32 x 22, cento.
103. Livros de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, encadernado em panno cinzento, de 0m,28 x 0m,20, com 100 folhas, para remessa de officios e cartas, um.
104. Livros de papel Hollanda, superior, de 0m,40 x 0m,27, com 150 folhas, intercaladas de mata-borrão, capa de panno cinzento, para ponto, um.
105. Livros de papel Hollanda para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, com 300 folhas, um.
106. Livros para protocollo de remessa de correspondencia, com 50 folhas, modelo n. 5.598, um.
107. Livros em branco, pautados e riscados, com 100 folhas, modelo 68, de 22 x 33, um.
108. Livros para escripturação de creditos distribuidos, e pagamentos requisitados, em papel Hollanda, de primeira qualidade, com 100 folhas, pautados e impressos, modelo XIII (especial), um.
109. Livros de cargas de material permanente, de 0m,33 x x 0m,27, com 50 folhas, modelo III, um.
110. Livros para registro do movimento do material permanente, modelo IX, com 50 folhas, de 0m,33 x x 0m,27, um.
111. Livro geral do registro do material, de 0m,38 x 0m,27, com 100 folhas, modelo VIII, um.
112. Livro para registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um.
113. Livros de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 100 folhas, modelo XI, um.
114. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
115. Livros para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um.
116. Livros de registro de inventarios, com 100 folhas, modelo XXVI, um.
117. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
118. Livro caixa em papel de linho, pautado e riscado, com 100 folhas, um.
119. Maceta de madeira A. W. Faber, com rosca de metal, para mata-borrão, de 0,187 x 0,097, uma.
120. Maceta de madeira nacional, de 0,165 x 0,085, uma.
121. Mata-borrão verde de 36.288 grs. (80 libras), em folhas de 0m, x 0m,50, 25 folhas.
122. Mata-borrão branco, de 36.288 grs. (80 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
123. Mata-borrão de 54.431 grs. (120 libras), em folhas de 0m,570 x 0m,445, 25 folhas.
124. Mata-borrão de 5.431 grs. (120 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
125. Molhador rotativo, de vidro para estampilhas, cylindro, de 0m,75 x 0m,040, um.
126. Mappas diversos para estatistica, em papel Hollanda, de 34 x 24, cento.
127. Memoranda impressos em papel Hollanda, de 24 x 20, cento.
128. Oleo "Derby", para machina de escrever, n. 900, em frascos 1 a 20 litros, frasco.
129. Oleo "Derby", para machina de escrever n. 901, em frascos 1-10 de litro, frasco.
130. Oleo "3 em 1" "Americano", frasco pequeno (uma onça), frasco.
131. Papel "Fiume", almaço pautado, de 7 kilos, de 0,22 x x 0,33, resma.
132. Papel "Super Royal Tela", para cópia a machina, em meias folhas, cento.
133. Papel "Super Royal", de 15 kilos, timbrado, para officio, de 0,22 x 0,33, resma.
134. Papel "Super Royal", de 15 kilos, timbrado, para officio, de 0,22 x 0,33, em meias folhas, resma.
135. Papel "Super Royal Tela", timbrado, para cartas, de 0,20 x 0,28, cento.
136. Papel para carta "Super Royal Vellum", timbrado, com enveloppes, de 50 x 50, caixa.
137. Papel para embrulhos, brando, Onix, de 40 kilos, de 0,90 x 1,20, resma.
138. Papel para embrulho, amarello, de 0,90 x 1,20, de 60 kilos, 100 folhas.
139. Papel para embrulho, pardo, de 0,76 x 1m,10, de 32 kilos, 100 folhas.
140. Papel carbono "Multy Kopi", (azul), caixa de 100 folhas, de 0,22 x 0,33, caixa.
141. Papel carbono "Multy Kopi (azul), folhas de 0,65 x x 0,44, cento.
142. Papel carbono "Caribonum", de 0,215 x 0,330, caixa de 100 folhas, caixa.
143. Papel cartão marfim, em folhas de 0m,76 x 0m,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
144. Papel chupão, para mimiographo, Bridisk, n. 693, em meias folhas, cento.
145. Papel ferro prussiato "Norton Gregoy", peça de 1,00 x x 10,00, peça.
146. Papel ferro prussiato "Red Sun", peça.
147. Papel cartão, marca Cavallinho", n. 144, folhas de 1,00 x x 0,70, folha.
148. Papel Tela Imperial, n. 144, peça de 1m,30 x 20m,00, peça.
149. Papel millimetrado "Ristre", n. 534, peça.
150. Papel para impressão, assetinado AA, branco, de 0m,76 x x 1m,12, de 20, 24, 30 e 40 ou 50 kilos, massa especial, kilo.
151. Papel para impressão, assetinado, B, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.

152. Papel para impressão, assetinado, D, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.
153. Papel para impressão, Couché, folhas de 1m,12 x 0m,76, de 50 kilos, resma de 500 folhas, resma.
154. Papel para impressão, Couché AA, de 40 kilos, kilo.
155. Papel para impressão, Couché BB, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, kilo.
156. Papel quadriculado de 0m,22 x 0m,33, de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma.
157. Papel quadriculado de 0m,45 x 0m,83, de 12 kilos, resma de 400 folhas, resma.
158. Papel riscado, para contas correntes de material, folhas de 0m,44 x 0m,33, cento.
159. Papel riscado, para contas correntes de adeantamentos, folhas de 0m,44 x 0m,33, cento.
160. Papel vegetal n. 112, peça de 1m,60 x 20m,00, peça.
161. Papel para informação, pautado e riscado em meias folhas, de 0m,22 x 0m,33 (A. B. & Comp.), Fiume, de 5 kilos, resmas de 800 meias folhas, resma.
162. Papel para Portaria, 23 x 33, resma.
163. Pastas registradoras "Soenneckenn", de 0m,22 x 0m,33, uma.
164. Pastas "Americanas", de 0m,22 x 0m,33, uma.
165. Pegador de madeira para papel, de 0m,22 x 0m,33, um.
166. Perfurador "Soenneckenn", n. 231, um.
167. Pennas "Falcon", n. 48, em caixa de 100, caixa.
168. Pennas "Geo H. Hughes-Loniflo", n. 163, caixa de 100, caixa.
169. Pennas "Gillot", n. 170, caixa.
170. Pennas "J. B. Mallat", ns. 19, 12, 16, caixa de 100, caixa.
171. Pennas "D. Leonard", n. 516, douradas, caixa de 100, caixa.
172. Pennas "Mitchell", lettra G e J, caixa de 100, caixa.
173. Pennas "Ronde", ns. 1 a 6, caixa de 24, caixa.
174. Pennas "Telephone", n. 278, caixa de 100, caixa.
175. Pennas para desenho, cartão.
176. Percevejo de latão "Vidura", n. 3, caixa de 72, caixa.
177. Percevejo "Americano", n. 3, caixa de 100, caixa.
178. Percevejo "P. B. Peterson", n. 4, cento.
179. Peso de vidro para papeis, de 0m,65 x 0m,65, um.
180. Pinceis para aquarella, sortidos, um.
181. Pinceis redondos para marcar.
182. Pincel com cabo de madeira, para machina de escrever, um.
183. Porta canetas, de vidro, para tres canetas, um.
184. Raspadeiras canivetes "Rodger & Sons", com cabo de madeira, uma.
184. Raspadeiras canivetes "Rodger & Sons", com cabo de osso, uma.
185. Registrador "Americano", formato officio, um.
186. Regua de borracha "Faber", de 0m,1m, uma.
187. Regua de borracha "Faber", de 0m,50, uma.
188. Regua de madeira, graduada, de 0m,50, uma.
189. Regua de madeira "T", para desenho, uma.
190. Saccos de papel pardo, manilha inglez "Kraff", tamanho 20 x 28, milheiro.
191. Talões para guia de recolhimento de dinheiro, modelo VI, com 100 folhas, um.
192. Talões de requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um.
193. Talões de requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um.
194. Talões de requisição de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um.
195. Talões de conhecimentos de serviços prestados, de 0m,33 x 0m,44, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
196. Talões de pedidos de material e empenhos de despezas, de 0m,33 x 0m,44, modelo XXX da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
197. Talões para telegrammas, com 100 folhas, um.
198. Talões para estatistica, brochura, com 50 folhas, modelo A, um.
199. Talões para estatistica, brochura, com 50 folhas, modelo B, um.
200. Talões para estatistica, brochura, com 50 folhas, modelo C, um.
201. Talões para estatistica, brochura, com 50 folhas, modelo D, um.
202. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho amarello "Ramon Bond", com 50 folhas, de 32 x 22, um.
203. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho côr de rosa, "Ramon Bond", com 50 folhas, de 32 x 22, um.
204. Talões para recibos impressos em papel pergaminho, de 24 kilos, com 100 folhas, um.
205. Talões para recibos de certificados, impressos em papel pergaminho, de 24 kilos, com 100 folhas, um.
206. Talões para recomposições de séries, papel "Ramon Bond", impressos, de 0,11 x 0,33, um.
207. Tinta para aquarella "Le France", em tubos, côres sortidas, tubo.
208. Tinta para caneta tinteiro "Sardinha", frasco.
209. Tinta "Watermans", frasco.
210. Tinta para carimbo de borracha "Maurin", frasco.
211. Tinta para carimbo de borracha "Silt de Bergstron", frasco.
212. Tinta Nankin "Gunther Wagner", preta, frasco.
213. Tinta "Nankin", de côres sortidas "Gunther Wagner", frasco.
214. Tinta Nankin "American Indian", liquida, frasco.
215. Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", frasco de um litro, frasco.
216. Tinta para escrever, vermelha "Atlas", frasco de meio litro, frasco.
217. Tinta para escrever, azul preta, frasco de meio litro, frasco.
218. Tinta para embalagem, fixa e inalteravel "Silt de Bergstrom", litro.
219. Tinteiro de crystal, com tampa solta, de metal, de 0m,064 x 0m,064 x 0m,055, um.
220. Tinteiro de crystal, duplo, com tampa de metal, solta, de 0m,070 x 0m,074 x 0m,130, um.
221. Tinteiro de vidro, para uma tinta "Paragon", numero 150, um.
222. Tinteiro de vidro, para duas tintas, n. 175, um.
223. Tinteiro de vidro, com tampa de ferro, em escrivaninha de ferro, com descanço para canetas, para uma tinta, um.
224. Tinteiro de vidro, com tampa de ferro, em escrivaninha de ferro, com descanço para canetas, para duas tintas, um.
225. Tira linhas "Kern", estojo com tres pontas, um.
226. Tesoura "J. Rodjer", de 0m,20, uma.
227. Vidros para deposito de gomma arabica, com pincel, um.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS DIVERSOS FORNECIMENTOS A ESTA DIRECTORIA GERAL E SUAS DEPENDENCIAS NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, DURANTE O EXERCICIO DE 1928

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital desta Directoria Geral, de 21 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de 23, relativo aos fornecimentos de artigos de fazendas, alfaiataria, armarinho, sirgueiro, calçados, utensilios e materiaes para pharmacia, gabinetes medicos, enfermarias, drogas e medicamentos, tintas, ferragens, material electrico, material para automoveis e combustiveis.

Rectificando a referida publicação, leia-se: Chloreto de cal onde diz chlorhydrato de cal; extracto mole de belladona onde diz extracto fluido; terpina onde diz terina; mobiloil onde diz mobiliol; passador de tinta onde diz pasador.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 27 de dezembro de 1927. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª Secção.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, me-

diante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a argulção dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA "CASA DOS OTTONI", ESTADO DE MINAS GERAES

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENETE PARA FORNECIMENTO Á ESTE PATRONATO DE ARTIGOS CONSTANTES DA RELAÇÃO JUNTA, DURANTE O EXERCICIO DE 1928

De accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no aviso circular n. 7.253, de 24 de novembro de 1927, ás 13 horas do dia dous de fevereiro de 1928, faço publico que, na secretaria deste patronato, de conformidade com os arts. 757 (primeira parte), 758 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica serão recebidos os pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem fazer o fornecimento dos artigos em grupos abaixo mencionados, durante o anno de 1928, e mediante as seguintes condições:

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento feito a esta directoria, devidamente sellado, contendo a declaração da nacionalidade da firma e a séde do seu estabelecimento, devendo acompanhar o referido requerimento todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, quitações dos impostos federaes, estaduaes e municipaes a que estiverem sujeitos os proponentes como negociantes dos artigos a fornecer, o recibo do pagamento do imposto sobre a renda ou a prova de que estão isentos do mesmo.

Nesse requerimento farão ainda constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital e que se sujeitam á pena imposta pelo art. 762 do já citado regulamento. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

II

Verificada a idoneidade dos concurrentes, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituidos os respectivos documentos.

III

Em um enveloppe, fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, as firmas consideradas idoneas, apresentarão até o dia e hora acima prefixados, as suas propostas em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, pelos respectivos numeros de ordem, os artigos que desejem fornecer, por grupos e pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

As propostas poderão ser totalmente feitas a machina ou manuscriptas, não sendo acceitas as que forem feitas parte á machina e parte manuscriptas.

IV

Os proponentes, no acto da apresentação de suas propostas, deverão exhibir o conhecimento de deposito feito, mediante guia desta directoria, como caução, no Thesouro Nacional, na delegacia fiscal do mesmo, neste Estado ou na collectoria federal desta cidade, de 600$, 800$ e 1:000$, conforme forem inscriptos em um, dous, tres ou mais grupos. Essa caução, que poderá ser feita em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, garantirá a apresentação da proposta e responderá por qualquer falta commettida na execução das encommendas que lhes forem feitas, de accôrdo com o edital. O conhecimento acima referido ficará annexado ao processo desta concurrencia só podendo ser levantada a caução depois de esgotado o periodo em que vigorar a concurrencia.

Ao concurrente ao qual não fôr adjudicado nenhum fornecimento será restituida a importancia caucionada mediante despacho desta directoria.

V

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, por igual prazo, successivamente até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorogação, ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI

Todos os materiaes serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações das relações que a este acompanham. Os proponentes, além disso, deverão apresentar as suas amostras, ficando archivadas nesta directoria as que forem escolhidas, quando assim fôr exigido.

VII

O fornecimento será feito dentro de quatro dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou, immediatamente, no caso de urgencia.

VIII

Os fornecimentos serão pedidos por esta directoria e entregues na séde deste patronato, quanto ao grupo n. 1 (um), e na estação inicial da estrada de ferro, quanto aos demais, correndo por conta dos fornecedores as despezas de emballagens e carretos até os referidos pontos e por conta desta directoria as de transporte ferroviario. O encaixotamento, emballagens, etc., serão feitos de modo que os artigos cheguem ao seu destino em perfeito estado. Os que chegarem com avarias devido ao seu máo acondicionamento não serão acceitos.

IX

Não sendo acceitos os artigos que não satisfizerem as condições precedentes deverá o fornecedor providenciar sobre sua substituição immediata, os quaes serão adquiridos na praça por esta directoria, no caso de não ser immediatamente satisfeito o pedido de substituição. O fornecedor terá o prazo de oito dias para completar a caução assim desfalcada, incorrendo na perda do fornecimento, si por ventura, isso deixar de fazer.

X

Esta directoria reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de só adquirir os materiaes relacionados quando julgar conveniente, na proporção de que venha a necessitar.

XI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas, mensalmente, até o dia 1 de cada mez, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos pedidos e duplicatas.

Patronato Agricola "Casa dos Ottoni", 26 de dezembro de 1927. — O director, *Octavio Marques*.

Relação dos artigos de que trata a presente concurrencia.

GRUPO N. 1

Generos alimenticios

1. Arroz branco de 1.ª qualidade, kilo.
2. Arroz vermelho, kilo.
3. Assucar refinado de 1.ª qualidade, kilo.
4. Alhos grandes, kilo.
5. Aveia "Quacker", lata.
6. Batata ingleza, lata.
7. Bacalhau de 1.ª qualidade, kilo.
8. Biscoutos Leal Santos, ou outra marca qualquer (a granel), kilo.
9. Bananas, cento.
10. Cebolas de cabeça, cento.
11. Carne secca de 1.ª qualidade, kilo.
12. Carne de porco salgada, de 1.ª qualidade, kilo.
13. Carne verde sem ossos, de 1.ª qualidade, kilo.
14. Café em grão de 1.ª qualidade, kilo.
15. Chocolate em barra, de 1.ª qualidade, kilo.
16. Chá Lipton, preto ou verde, kilo.
17. Farinha de mandioca de 1.ª qualidade, kilo.
18. Farinha de trigo de de 1.ª qualidade, kilo.
19. Feijão preto ou mulatinho de 1.ª qualidade, kilo.
20. Fubá de milho de 1.ª qualidade, kilo.
21. Frangos regulares, um.
22. Laranjas communs, cento.
23. Macarrão branco ou amarello, kilo.

24. Matte em folha de 1.ª qualidade, kilo.
25. Massa de tomate nacional, kilo.
26. Maisena, kilo.
27. Ovos frescos, duzia.
28. Queijo de Minas de 1.ª qualidade, kilo.
29. Sal grosso, kilo.
30. Sal fino, kilo.
31. Toucinho de 1.ª qualidade, kilo.
32. Banha nacional, em latas de 10 kilos, lata.
33. Vinagre tinto nacional, de 1.ª qualidade, litro.
34. Vinagre branco nacional, de 1.ª qualidade, litro.
35. Pimenta do reino, de 1.ª qualidade, kilo.
36. Rapaduras claras, de 1.ª qualidade, kilo.

GRUPO N. 2

Ferragens

1. Argolas de ferro para cabrestos, sortidas, kilo.
2. Argolas de ferro para tirantes, kilo.
3. Argolas de metal amarello para cabrestos, kilo.
4. Argolas de metal amarello para tirantes, kilo.
5. Aço para molas, kilo.
6. Aço "Milano", para calçar, kilo.
7. Aço para brocas, kilo.
8. Aço rapido para ferramentas de torno, kilo.
9. Cravos para ferrar, marcas "Paulista e Raio" n. S-7, cento.
10. Cobre em chapa, kilo.
11. Cobre em chapa rectangular, de 2 m/m comp. por 0m,50 de largura, kilo.
12. Estanho virgem, legitimo, marca "Carneiro", kilo.
13. Ferradura para muares (sob medida), kilo.
14. Ferradura para cavallos (sob medida), uma.
15. Fechadura para portas, de 1.ª qualidade, com duas chaves, uma.
16. Fechaduras de metal para gaveta, marca "Gorge", uma.
17. Fechaduras de metal para caixa, marca "Gorge", uma.
18. Fechaduras de metal para portas, marca "Gorge", uma.
19. Fechadura de ferro para gaveta, uma.
20. Fechadura de ferro para porta, uma.
21. Ferro chato em chapa, kilo.
22. Ferro em chapa, de 1m. de largura, 2m/m de grossura e 3m. de comprimento, kilo.
23. Ferro zincado marca "Apollo", em kilo.
24. Ferro em vergalhão de 2m/m de largura e 4m/m de grossura, kilo.
25. Ferro em vregalhão de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 c/c de diametro, kilo.
26. Fivellas de ferro para cabresto, sortidas, kilo.
27. Fivellas de ferro para tirantes, sortidas, kilo.
28. Fivellões de ferro estanhado, kilo.
29. Grampos para cerca de arame, kilo.
30. Latão em lençol, kilo.
31. Limas grandes chatas para ferreiro, uma.
32. Limas regulares, chatas, uma.
33. Limas pequenas, chatas, uma.
34. Lima grande, meia canna, uma.
35. Lima média, meia canna, uma.
36. Lima pequena, meia canna, uma.
37. Lima grande, faca, uma.
38. Lima regular, faca, uma.
39. Lima pequena, faca, uma.
40. Lima grande, meia canna agulha, uma.
41. Lima média, meia canna agulha, uma.
42. Lima pequena, meia canna agulha, uma.
43. Lima grande, triangulo, uma.
44. Lima regular, triangulo, uma.
45. Lima pequena, triangulo, uma.
46. Lima bastarda, grande, uma.
47. Lima regular bastarda, uma.
48. Lima bastarda pequena, uma.
49. Limatões grandes redondos, uma.
50. Limatões regulares, redondos, um.
51. Limatões pequenos, redondos, um.
52. Limatão grande, agulha, um.
53. Limatão regular, agulha, um.
54. Limatão pequeno, agulha, um.
55. Pregos ponta de paris ns. 10 x 10, 12 x 12 e 15 x 15, kilo.
56. Pregos ponta de paris ns. 16 x 18, 17 x 21, 18 x 24, 19 x 27, 20 x 30, 21 x 33, kilo.
57. Pregos, ponta de paris ns. 29 x 42, 30 x 45, 31 x 48, 34 x 35, 36 x 61 e 37 x 64.
58. Parafuzos de fenda, sortidos, a escolha, kilo.
59. Parafuzos com porca, sortidos, a escolha, kilo.
60. Sovellas grandes, com cabo, rectas, uma.
61. Sovellas médias, rectas, com cabo, uma.
62. Sovellas pequenas, rectas com cabo, uma.
63. Sovellas grandes, curvas com cabo, uma.
64. Sovellas regulares, curvas, com cabo, uma.
65. Sovellas pequenas, curvas, com cabo, uma.
66. Sovellas pequenas, rectas, sem cabo, uma.
67. Sovellas regulares, rectas, sem cabo, uma.
68. Sovellas rectas, pequenas, sem cabo, uma.
69. Dobradiças de ferro americanas, de 1/4 a 2", par.
70. Dobradiças de ferro americanas, de 2 1/4 a 3", par.
71. Dobradiças americanas, de 4 1/4 a 4", de ferro, par.
72. Dobradiças vae e vem "Shryiz", uma.
73. Giz em pedra para carpinteiro, kilo.
74. Fechadura "Yale", para gaveta, uma.
75. Fechaduras "Yale", para portas, uma.
76. Lixa "Carburundum", em rolo, numeros a escolha, metro.
77. Capachos de coco, com 0m,50 de comprimento por 0m,25 de largura, um.
78. Capacho de arame, com 0m,50 de comprimento por 0m,25 de largura, um.
79. Cadeados de ferro galvanizado, com corrente, para portão, um.
80. Cadeado de metal, pequeno, para armario ou porta, um.
81. Collecção de algarismos de zinco, de 13 a 16 m|m, uma.
82. Collecção de algarismos de zinco, de 17 a 20 m|m, uma.
83. Collecção de algarismos, de zinco, de 55 a 60 m|m, uma.
84. Collecção de alphabeto, de zinco, de 13 a 16 m|m, uma.
85. Collecção de alphabeto de zinco, de 20 a 30 m|m, uma.
86. Collecção de alphabeto de zinco, de 45 a 60 m|m, uma.
87. Chumbo em tubo, para encanamento dagua, dimensões a escolha, kilo.
88. Lixa para ferro, numeros sortidos, folha.
89. Lixa para madeira, numeros sortidos, folha.
90. Zinco em chapa, kilo.
91. Zinco liso, em folha, kilo.
92. Baldes de zinco, de 0m,28 de bocca, com 0m,30 de altura por 0m,20 de fundo, um.
93. Baldes de zinco de 0m,32 de bocca, com 0m,34 de altura por 0m,22 de fundo, um.
94. Baldes de zinco, de 0m,36 de bocca, com 0m,40 de altura por 0m,24 de fundo, um.
95. Urinol de agathe branco, de 0m,22 de bocca, um.
96. Urinol de agathe branco, de 0m,24, um.
97. Rebites de ferro sortidos, kilo.
98. Rebites de cobre sortidos, kilo.

GRUPO N. 3

Material para as officinas

1. Agulhas para machina "Singer", para sapateiro ns. 18-2, ns. 1, 2 e 3, papel.
2. Agulhas para machina "Singer", para selleiro n. 29-K-31, ns. 1, 2 e 3, papel.
3. Agulhas de coser a mão "Aguia", ns. 4, 6, 8, 10 e 12, papel.
4. Agulhas para machina "Singer", para alfaiate ns. 1 e 1 ½, papel.
5. Agulhas para machina "Familia", ns. 1, 1 ½, 2 e 3, papel.
6. Azeite de mamona de 1ª qualidade, garrafa.
7. Alcool de 40°, litro.
8. Azeite doce de 2ª qualidade, litro.
9. Anilina allemã, vidro.
10. Botões rapidos, côres sortidas, caixa.
11. Barbante em porrete, um.
12. Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.
13. Crosta chrome de 1ª qualidade, côres sortidas, pé.
14. Crosta chromo de 2ª qualidade, côres sortidas, pé.
15. Cêra virgem, kilo.
16. Cravador de aço (sortidos), um.
17. Couro crú de boi, de 1ª qualidade, kilo.
18. Couro crú de cabrito, de 1ª qualidade, um.
19. Carvão vegetal de baraúna, alqueire.
20. Fio pardo "Fox", novello.
21. Ilhozes, em caixa de 200, caixa.
22. Linha para selleiro, "Corrente", em carreteis de 500 yards, côres sortidas, carretel.
23. Margaridas de metal branco, duzia.
24. Margaridas de folha, duzia.
25. Pelle de porco de 1ª qualidade, côres sortidas, pé.
26. Paina para cangalhas, kilo.
27. Sola de 1ª qualidade para sapateiro, kilo.
28. Sola de 1ª qualidade para selleiro, kilo.
29. Sebo de 1ª qualidade, kilo.
30. Tinta preta nacional para calçado, litro.
31. Sapolim, côres sortidas, lata.
32. Sapolim, côres sortidas, kilo.
33. Tornos de metal amarello, para meia sola, kilo.
34. Tornos de metal amarello, para uma sola, kilo.

35. Tornos de metal amarello, para sola e meia, kilo.
36. Tornos de ferro para meia sola, kilo.
37. Tornos de ferro para uma sola, kilo.
38. Tornos de ferro para sola e meia, kilo.
39. Pellica de 1ª qualidade, côres sortidas, pé.
40. Vaqueta de 1ª qualidade, pé.
41. Atanado de 1ª qualidade, côres sortidas, pé.
42. Raspas de 1ª qualidade, pé.
43. Acido muriatico, kilo.
44. Breu, kilo
45. Taixas de chuliar, numeros sortidos, pacote.
46. Carneira n. 00, pé.
47. Sal de azêdas, kilo.
48. Solda para aluminium "Simplex", kilo.
49. Solda forte para latão, cobre e bronze "Laffitte", kilo.
50. Solda forte para cobre e ferro "Laffitte", kilo.
51. Solda para folha, em verguinhas, kilo.
52. Fio de aço de 1 m|m de diametro, kilo.
53. Fio de aço de 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 m|m de diametro, kilo.
54. Laffitte em placas para caldear, em caixas de 12 placas, caixa.
55. Laffitte em pó, para soldar ferro, kilo.
56. Arame de aço duro para molas de 1, 2, 3 e 4 m|m, em rolos, um.
57. Cyanureto amarello de potassa, kilo.
58. Corda de juta, de qualquer dimensão, kilo.
59. Corda barquinha de linho, kilo.
60. Corda grossa de linho, kilo.

GRUPO N. 4

Insecticidas

1. Arsenio puro "Z. Werneck", kilo.
2. Enxofre em bastões, kilo.
3. Fumo forte em corda, kilo.
4. Formicida "Capanema", litro.
5. Formicida "Pascoal", litro.
6. Formicida "Independencia", purificada para expurgo de cereaes, litro.
7. Fromicida em pó "Morte ás formigas", do Dr. Olsen, kilo.
8. Carrapaticida "Cooper", em tambores de 20 litros, tambor.
9. Creolina "Pearson", litro.
10. Cruzwaldina, litro.
11. Sabão virgem de 1ª qualidade, kilo.
12. Kerozene, lata.
13. Soda caustica, em lata de kilo, kilo.
14. Soda caustica a granel, kilo.
15. Potassa refinada, kilo.

GRUPO N. 5

Artigos de expediente e papelaria e material escolar

1. Machina para grampear brochura, modelo B. N. accionada a pedal e força motriz, uma.
2. Alfinetes, papel.
3. Barbante fino em novellos, um.
4. Moringas de barro para tres litros dagua, uma.
5. Vassouras de piassava, com 3 fios e cabo, uma.
6. Vassoura de palha de centeio, com 4 fios e cabo, uma.
7. Escovas de piassava, com cabo, para lavar casa, uma.
8. Escovas de raiz, sem cabo, uma.
9. Livro, de 300 folhas, pautadas, intercalladas de mata-borrão, para ponto diario de funccionarios, com 0m,40 x 0m,27, um.
10. Pennas Leonards, prateadas, n. 505, em caixas de 72 pennas, caixa.
11. Pennas Leonards, douradas, numero 516, em caixas de 72 pennas, caixa.
12. Pennas Excelsior, ns. 10 e 12, caixa.
13. Papel almasso, 33 linhas (linho superior), de 2ª. resma.
14. Papel almasso, 33 linhas, de 3ª. resma.
15. Papel liso de linho, de 0m,22 x x 0m,33, superior, resma.
16. Papel liso para cópia a machina de escrever, de 0m,22 x 0m,33, em resmas de 400 folhas inteiras, resma.
17. Papel carbono "Americano", numero 1.001 (cor azul) em caixa de 100 folhas, caixa.
18. Pinceis para gomma arabica, com aro de metal ou folha, um.
19. Matta borrão de 0m,60 x 0m,50, em folhas, uma.
20. Folhas de pagamento do pessoal titulado, impressas, com 0m,45 x x 0m,33, cento.
21. Folhas de pagamento do pessoal mensalista, impressa, com 0m,45 x x 0m,33, cento.
22. Folhas de pagamento do pessoal assalariado, impressa, com 0m,45 x x 0m,33, cento.
23. Colchetes para papel "Universal", ns. S-1, 2, 3, 4, 5 e 6, caixa com 72, caixa.
24. Colchetes para papel, marca O. K., em caixas de 100, caixa.
25. Borrachas "Ruby", ns. 112, 212 e 224, duzia.
26. Borracha circular "Eberhrard Faber" para machina de escrever, duzia.
27. Tinta Sardinha em frascos de 1/8 do litro, preta, frasco.
28. Tinta Sardinha, carmin, em frascos de 1/8 de litro, frasco.
29. Tinta preta Sardinha, em frascos de litro, frasco.
30. Tinta azul Stephens, em frasco de litro, frasco.
31. Tinta azul Stephens, em frasco de 1/4 de litro, frasco.
32. Canivete "Rodgers & Sons", para trabalhos manuaes, um.
33. Brochuras com 50 folhas, de 0m,23 x x 0m,16, uma.
34. Brochuras, com 25 folhas, de 0m,23 x 0m,16, uma.
35. Brochuras com 100 folhas, de 0m,23 x 0m,16, uma.
36. Cadernos para caligraphia vertical "Francisco Vianna", ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, cento.
37. Cadernos para desenho "Raphael", pequenos, um.
38. Cadernos para desenho "Raphael", grandes, um.
39. Cadernos para cartographia, com 25 folhas, um.
40. Atlas geographico Olavo Freire, para curso primario, um.
41. Atlas geographico F. T. D., para curso primario, um.
42. Borracha "Faber", para tinta, um.
43. Borracha "Jokey", pequenas n. 120, um.
44. Historia do Brasil, de J. Maria de Lacerda, curso primario e secundario, uma.
45. Historia do Brasil, de João Ribeiro, curso primario, uma.
46. Geographia F. T. D., curso elementar, uma.
47. Geographia F. T. D., curso secundario, uma.
48. Geographia F. T. D., curso superior, uma.
49. Esquadro de madeira, para collegiaes, Faber, um.
50. Louzas para collegiaes, com as dimensões de 0m,33 x 0m,22, revistidas de madeira, uma.
51. Tinteiros de vidro, com tampa, para carteiras escolares, um.
52. Tinteiro duplo de crystal, com tampa, um.
53. Lapis Faber, para desenho, duzia.
53. Lapis para louza, revestidos de madeira, duzia
54. Cartilhas "Thomaz Galhardo", uma.

GRUPO N. 6

Material para instrucção militar

1. Bandeirinhas nacionaes de panno, com 0m,40 de comprimento por 0m,27 de largura, uma.
2. Limpa metal "Nex", em lata de 1/4 de litro, lata.
3. Pelle de primeira qualidade, para tambor, uma.
4. Rupy em lata de 1/8 de litro, lata.
5. Rupy em lata de litro, lata.
6. Kaol em lata 1/4 de litro, lata.
7. Kaol em lata de 1/8 de litro, lata.
8. Baquetas pretas de madeira para tambor, par.

GRUPO N. 7

Artigos para rouparia

1. Atacadores [illegible] de côr preta, com 0m,80 de comprimento, par.
2. Atacadores [illegible], para sapatões, com [illegible] de comprimento, par.
3. Chapéos de palha, ordinarios, para meninos, um.
4. Colchas de linho branco, ou de côres sortidas, para solteiro, uma.
5. Ligas para meninos (conforme amostra), par.
6. Elastico branco ou de côr, com 0m,015 de largura, metro.
7. Mangas de vidro ns. 1, 2 e 3, para lampeão renector, um.
8. Meias de algodão, para rapaz, côres sortidas, par.

GRUPO N. 8

Sementes

1. Feijão manteiga branco e amarello, para vagens, gramma.
2. Feijão branco para sopa, legitimo portuguez gramma.
3. Filhob ranco, amarello, cattetinho expurgado para planta, gramma.

GRUPO N. 9

Materiaes diversos

1. Alvaiade de zinco, "Vielle Montagne", kilo.
2. Agua raz "Prats", kilo.
3. Azul "R. U." allemão legitimo, kilo.
4. Azul nacional qualquer, marca, kilo.
5. Arame zincado, de ferro, numeros 10, 11, 12, 13 14 e 15, kilo.
6. Arame farpado, rolos de 40 kilos, do primeira qualidade, rôlo.
7. Brochas francezas para caiação, ns. 8, 9 e 10, uma.
8. Cal extincta, kilo.
9. Canno de chumbo de 1/4 a 3" de diametro, kilo.
10. Canno de ferro galvanisado de 1/4 a 2", kilo.
11. Cimento "Portland", em barricas de 60 kilos, barrica.
12. Dynamite "Nobel", em cartuchos de 50, 100, 150, 200 grammas, kilo.
13. Espoletas "Sprengstoffe" numero 1, cento.

14. Espoletas "Sprengstoffe", ns. 2 e 3, cento.
15. Estopim inglez para minas, côres preta e branca, pé.
16. Esmaltina em côres sortidas, kilo.
17. Jal de chrome, kilo.
18. Oleo de linhaça de 1ª qualidade, kilo.
19. Oca francezo, côres sortidas, kilo.
20. Pó de sapato, kilo.
21. Pinceis de cabello, chatos e redondos, sortidos, um.
22. Seccante "Castello", em pacotes, kilo.
23. Terra de senne queimada, kilo.
24. Terra de senne crúa, kilo.
25. Telhas de canal, (requeimadas), milheiro.
26. Tijolos requeimados, com 0m,22 de comprimento, por 0m,12 de largura e 0m,8 de altura, milheiro.
27. Tinta "Sapolim", em côres sortidas, kilo.
28. Vidros para vidraça, com 0m,62 x x 0m,36, lisos, de 2 milimetros de grossura, um.
29. Verde "Londres", kilo.
30. Verde ultramar, kilo.
31. Verde composto, kilo.
32. Verde nativo, kilo.
Vermelhão para sapateiro, kilo.
34. Zarcão.
35. Roxo rei, kilo.

GRUPO 10

Medicamentos, receituario medico

1. Formulas medicas.
2. Preparados nacionaes.
3. Preparados extrangeiros.

Patronato Agricola "Casa dos Ottoni", em Serro, Estado de Minas Geraes, 26 de dezembro de 1927. — *Sebastião Ferreira Rabello*, escripturario. Visto, *Octavio Café*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "ALCOOL, PARA A CONSERVAÇÃO DAS COLLECÇÕES"

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 28 do corrente, a pag. 27.627.)

Secretaria do Museu Nacional, 27 de dezembro de 1927. — Pelo secretario, *Octavio da S. Jorges*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Pedro Teixeira, no Estado de Minas Geraes, Manoel Evaristo de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 108$800, alcance proveniente de differença de sello de nomeação que o citado ex-agente não pagou, apurado no processo de tomada de contas do mesmo agente, relativo ao periodo de 26 de julho a 25 de setembro de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o agente do Correio, em Arayoses, no Estado do Maranhão, Raymundo Amorim Fonseca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de réis 5:738$000, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria da Administração dos Correios no referido Estado do Maranhão, n. 21, de 2 de fevereiro do corrente anno, pelo extravio dos registrados ns. 1.090 e 1.133, e verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de maio a 25 de novembro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de novembro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Villa Murtinho, no Estado do Amazonas, Pedro Salim Alpoim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 279$561, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 31 de agosto a 8 de novembro de 1915 e de 30 de novembro de 1915 a 11 de abril de 1916, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Parintins, no Estado do Amazonas, João Linhares de Moura, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos, a importancia de réis 3:139$658, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de agosto de 1914 a 9 de fevereiro de 1913, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

1118611, de saldo não recolhido em 1911;

435$877, de saldo não recolhido em 1912;

138$870, de saldo não recolhido em 1913;

2:329$900, de extravio de registrados;

90$400, de emissão de vales internacionaes, cujas importancias não recolheu.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Lagoinha, no Estado de Minas Geraes, D. Josephina Britto de Castro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 502$500, alcance verificado, no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1913 a 9 de novembro de 1925, sob pena de revelia.

168$000, de saldo a menos recolhido em 1915;

142$000, de saldo a menos recolhido em 1916;

74$500, de saldo a menos recolhido em 1921;

118$000, de saldo a menos recolhido em 1922.

Terceira directoria do Tribunal de Contas, 29 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Engenheiro Corrêa, no Estado de Minas Geraes, Dona Carlota Braga, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 7$200, alcance proveniente de differença de sello de nomeação que não pagou, apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1917 a 15 de março de 1924, sob pena de revelia.

Terceira directoria do Tribunal de Contas, 29 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Calafate, no Estado de Minas Geraes, D. Jovelina Augusta de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 9$660, alcance proveniente de differença de sello de nomeação que não pagou, apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de abril de 1912 a 2 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

Terceira directoria do Tribunal de Contas, 29 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Vespaziano, no Estado de Minas Geraes, D. Olinda Alves Pinto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de réis 185$800, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 27 de setembro de 1919 a 28 de abril de 1923, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

43$200, de sello de nomeação que não pagou;

96$300, de saldo a menos recolhido em 1923;

46$300, de extravio de um registrado.

Terceira directoria do Tribunal de Contas, 29 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Antonio Bento da Gama, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de regularizar o seu pedido de aforamento do terreno lote n. 33 B, da rua Nestor, em Santa Cruz, devendo publicar os editaes do estylo indispensaveis ao pedido de re-

devido aforamento; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional, (Processo n. 64.438, de 1927).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de dezembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido D. Dolores Telles de Macedo a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de vir assignar o termo de reconhecimento de commisso, referente aos terrenos situados em o logar "Hespanhóes", na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 27 de dezembro de 1927. (Processo n. 45.393/23.) — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado o Sr. Olympio José de Carvalho, a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, afim de regularizar a sua situação no pedido de aforamento do terreno devoluto, lote n. 12 G, do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, 4ª secção de fôro; devendo fazer publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento deste aforamento; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 60.966, de 1927).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de dezembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES DO 1º SEMESTRE DE 1928

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, e arts. 33, n. 2, e 35 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 29 de fevereiro do proximo anno, se procederá a cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões.

Outrosim, previno aos senhores contribuintes que o referido imposto, não pago na época alludida, incorrerá na multa de 20 por cento de 1 de março em diante.

Primeira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, interino, *Malaquias dos Santos*.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Registro de Consumo

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que de 1 de janeiro a 31 de março do anno proximo vindouro, se procederá á cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renoval-as, conforme preceitúa o artigo 14, lettra *b*, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que as referidas patentes, não pagas na época acima alludida, incorrerão na multa de 15 %.

Primeira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Malaquias dos Santos*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 767

Pelo presente, fica intimada a firma Rocha Faria & Comp., á avenida Rio Branco n. 45, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, assignar o termo de responsabilidade, no processo que teve por base o auto numero 121, de 1925, instaurado na Collectoria Federal de Manhuassú, Minas Geraes.

Recebedoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 768

Pelo presente, fica intimada a firma Oliveira Ferreira & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 81, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 19, de 1927, instaurado na Primeira Collectoria Federal de Curityba.

Recebedoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 769

Pelo presente, fica intimada a firma Edwoud Levy, á rua Barão de Bom Retiro n. 332, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 200$, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 61, de 1927, instaurado na Alfandega de Maceió, Alagôas.

Recebedoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 770

Pelo presente, fica intimada a firma Veiga & Chaves, á estrada Maria Angú n. 386, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 100$, (multa do regulamento de sello), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto sem numero, de 1925, instaurado na Collectoria Federal do Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 771

Pelo presente, fica intimada a firma M. J. Caldas, á rua Barão de Bom Retiro n. 190, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 10 dias, recolher a importancia de 12:571$100, (imposto e multa de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 627, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 772

Pelo presente, fica intimada a firma Meanda Curty & Comp., á rua São José n. 34, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 428$, (dobro da differença de imposto), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 113, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 773

Pelo presente, fica intimada a firma Jacob Schueider, á rua da Carioca n. 39, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (importancia não paga), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 950, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, [illegible] dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 774

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Germano José de Souza, á rua Botafogo n. 114, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação numero 217, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 28 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Recebedoria, [illegible] de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 775

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Anna de Jesus Ponce de Leão, á rua Conde Bomfim n. 14, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 275, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 125$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Recebedoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 776

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Assumpção, Lemos & Comp., á rua Santo Antonio n. 6, sobrado, desta

cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 228 de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 777

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma José Maria de Lemos, á rua Catumby n. 121, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 1.241, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 778

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma A. Dias de Souza & Comp. Ltd., á rua Pedro I n. 45, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. n. 66, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 150$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 779

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Luiz de Souza Coelho Junior, á rua Manoel Victorino n. 115, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 656 de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar a multa de 50$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 780

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Candido Romeu Ferreira, á rua do Costa n. 85, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 646, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 781

De ordem do Sr. ajudante do director, desta repartição, fica intimada a firma Antonio Bento, á avenida Amaro Cavalcanti n. 684, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 556, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 180$, correspondentes aos registros de seu estabelecimento nos annos de 1924, 1925 e 1927, e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro le 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 782

De ordem do Sr. ajudante de director desta repartição, fica intimada a firma Gustavo de Mattos á Estação Del Castilho desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 506 de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100$ correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multado em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 783

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Antonio de Sá Gajo, á rua Beira de São João n. 279, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo senhor ajudante proferido na representação n. 978 de 1927, pela qual foi a referida frima obrigada a pagar os emolumentos de 130$ correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 784

De ordem do Sr. ajudante de director desta repartição, fica intimada a firma Sanvageat & Comp., á rua da Assembléa n. 81, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo senhor ajudante proferido na representação n. 448 de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 300$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 785

De ordem do Sr. ajudante de director desta repartição, fica intimada a firma Ulysses Manoel de Oliveira á rua dos Ourives (sobrado) n. 103, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 109, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 300$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 786

De ordem do Sr. ajudante de director desta repartição, fica intimada a firma Portilho & Comp., á rua do Riachuelo n. 418, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 723, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 787

De ordem do Sr. ajudante de director desta repartição, fica intimada a firma Schmidt Bernfeld & Comp., á avenida Rio Branco n. 313, sala 9, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 1.221, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 788

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma C. C. Teixeira, á rua General Gurjão n. 161, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 1.136, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 789

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Victor Graça & Salgado, á rua Theophilo Ottoni, n. 63, 1° andar, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 982, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no anno de 1927, e multada em 300$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 790

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Fabio Menghuni, á Praia de São Christovão n. 350, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 999, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 150$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 791

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma J. S. Sardinha, á rua Theophilo Ottoni n. 31, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na representação n. 899 de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$000 por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 792

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Emilio Palto, á rua São Pedro n. 43, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 883, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300$000, correspondentes ao rgeistro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$000 por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 793

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Manoel Alonso, á rua Visconde de Itaúna n. 34, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 1.285, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$000, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 794

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Avelino Gonçalves, á rua Machado Coelho n. 24, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 703, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 795

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma A. Sant'Anna, a rua Bento Ribeiro n. 83, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 73, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 796

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Manoel Ramos de Oliveira, á rua Marechal Floriano n. 231, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 96, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 300$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 797

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Elino Fernandes, á rua Senador Pompeu n. 15, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1301 de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$000, correspondentes ao registro de seu estabe-

lecimento no anno de 1927, e multada em 150$000, por infracção do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 798

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Mayrink & Comp., á rua General Camara n. 104, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 399, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 450$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$000, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 799

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Miranda & Comp., á rua Almirante Alexandrino n. 88 desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação numero 407 de 1927 pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$000 por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 800

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Rescala & Salomão, á avenida Gomes Freire n. 21, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 465, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 801

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Fontes & Gabetto, á rua da Alfandega n. 162, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 475, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300$, correspondentes aos registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 802

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma R. Villela & Comp., á rua Ubaldino do Amaral n. 93, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 483, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 803

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Joaquim Pinto Bastos, á rua Uranos numero 42, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 511, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 804

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Brasil da Silva & Comp., á rua Barão de Itapagipe n. 143, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 528, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 135$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 805

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Samuel Goltchi (ambulante), desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 550, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 806

De ordem do Sr. ajudante de director desta repartição, fica intimada a firma J. Pereira Gomes & Comp., á rua do Cattete n. 244, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo ajudante, proferido na representação n. 827, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 807

De ordem do Sr. ajudante de director desta repartição, fica intimada a firma Manoel Ramos de Oliveira, á rua Marechal Floriano n. 231, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo ajudante, proferido na representação n. 1.211, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no anno de 1927, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 808

De ordem do Sr. ajudante de director desta repartição, fica intimada a firma Hugo Victorio da Costa, á rua da Prainha n. 51, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo ajudante, proferido na representação n. 1.238, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 200$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex. 1926

S.C. 892. O. Boaventura, rua Benedicto Hyppolito n. 20.

X 3.925. Pacheco & Irmão, rua Barata Ribeiro n. 317.

X 1.733. Almeida — Cypriano Lopes, rua Dias da Cruz n. 299|A.

S. 52. Buleão — Zuleida M. da Cunha, praia de Botafogo n. 326.

P 134. Carvalho — José Antonio de Souza, rua Jorge Rudge n. 20.

W 593. Coelho — Carolina Vieira Machado, praia do Gragoatá n. 133, Nitheroy.

A 1.516. Costa — Antonio Leite da, rua Conselheiro Zenha n. 86.

Z 1.453. Danin — Maria Gama Abreu, rua Buenos Aires n. 95, 1º andar.

W 117. Freitas — Joaquim, avenida 28 de Setembro n. 352.

V 597. Irmãos Mattos & Comp., rua da Alegria ns. 120|130.

P 521, J. J. Magalhães & Comp., rua Barão de Mesquita n. 367.

V. 499, Lyra — José Luiz de, rua Souza Franco n. 134.

822, Bellingrodt — Bernhard Hugo Carl, rua General Glycerio n. 17.

V 469, M. Moreira & Comp., avenida Mem de Sá n. 262.

P 495, Machado — Affonso Alves, rua do Portinho n. 235, Est. da Penha.

V. 492, Martins — José, rua Carolina Machado n. 228, fundos.

P. 538 — Martins — José M., avenida dos Democraticos n. 2.

Y 1.076, Mascarenhas — Alvaro da França, avenida Rio Branco n. 175.

P 499, Mascarenhas, Bittencourt & Comp., rua Visc. de Inhaúma n. 80, sob., sala 9.

U 494, Maurice — Robin, rua Sete de Setembro n. 54.

P 504, Moreira — Joaquim Francisco, Hotel dos Estrangeiros.

U 1.241. Nascimento — Onofre do, becco do Rosario n. 7.

P 530, Pinheiro & Pinto, rua dos Cajueiros n. 73.

P 530, Pinheiro & Pinto, rua dos Cajueiros n. 73.

X 1.592, Ribeiro — Augusta Laura, rua Vaz de Toledo n. 227, antigo, 151-A.

S. L. R. Y 882. Sayad—Pedro, rua da Alfandega n. 146.

S. Corr. 776. Schlesinger C. Hermann, rua S. Pedro n. 69, 2º andar.

Q 134, Silva — Arthur Nunes da (Dr.), avenida Paulo de Frontin n. 257.

S. Corr. 555, Silva — Severino Pereira de, rua S. Francisco Xavier n. 25.

T 64. Souza & Luciano, rua do Lavradio n. 83.

U 721. Vasconcellos — João B. Lins de, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 49.

S.L.R. E 261. Vianna — Paulo Venancio da Rocha, rua Santa Alexandrina n. 92.

A esses contribuintes espediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 1 e 2 de janeiro de 1928, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado fiscal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. Secretaria da Directoria Geral do Imposto sobre Renda. — *Rubens Rêgo Serra Martins.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 282

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que nos dias 3, 5 e 7 de janeiro de 1928, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em primeira, segunda e terceira praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas no armazem n. 7

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 7

Lote n. 1

Carlos—RC:—Uma caixa n. 2.324, pesando bruto 160 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios 114 kilos.

(*Tenerife*, de Hamburgo, em 3 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.374.)

Lote n. 2

1.000 dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 121/5, pesando bruto 12 kilos, contendo um pequeno mostruario, constituido de multiplicidade de artigos, pesando bruto 4 kilos.

(*Tenerife*, de 3 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.374.)

CSC—3: Quinze saccos ns. 1|15, pesando bruto 1.500 kilos, contendo gomma arabica, em pedra, pesando liquido 1.480 kilos.

(*Santa Thereza*, de Hamburgo, em 16 de maio de 1924. Manifesto n. 679.)

Lote n. 3

EC: Uma caixa n. 2.474, pesando bruto 89 kilos, contendo botões de celluloide, pesando nas caixas 66 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.476, pesando bruto 106 kilos, contendo botões de celluloide, pesando nas caixas 66 kilos.

(*Santa Thereza*, de Hamburgo, em 16 de maio de 1924. Manifesto n. 679.)

Lote n. 4

Forkel contra marca — rectangulo Werner: Quatro caixas ns. 781 1|4, pesando bruto 478 kilos, contendo fechaduras de ferro latonado, de uma só volta, pesando nos envoltorios 376 kilos. (Idem).

HC: Duas chapas de ferro simples, pesando 60 kilos.

(*Niemburg*, de 30 de setembro de 1923. Manifesto n. 1.294.)

Lote n. 5

Chispa, contra-marca B: Doze caixas ns. 3, 4, 6|7, 10|17, pesando bruto 992 kilos, contendo téla metallica de tecidos entrançado em peças, pesando liquido 868 kilos.

(*Cubano*, de Nova York, em 10 de outubro de 1923. Manifesto n. 1.343.)

Lote n. 6

JF: Duas caixas ns. 4.254 1|2, pesando bruto 138 kilos, contendo 166 1|2 duzias de seringas de borracha, pesando nas caixas 80 kilos. Na caixa n. 4.254|2, um bidet de madeira fina.

(*Santa Fé*, de Hamburgo, em 25 de março de 1924. Manifesto n. 409.)

Lote n. 7

Kasconi: Uma caixa n. 2.746, pesando bruto 30 kilos, contendo um apparelho physico, pesando 9 kilos. (Idem.)

Lote n. 8

460 — dentro de um losango — Contra marca LC: Cinco caixas ns. 29, 31, 32, 34 e 37, pesando bruto 1.008 kilos, contendo apparelhos physicos. (Idem.)

Lote n. 9

WF: Duas caixas ns. 10.436 1|2, pesando bruto 220 kilos, contendo fivellas de ferro polido nickeladas, pesando nos pacotes 148 kilos. Na caixa numero 10.436|1 contem: rebolos de esmeril, pesando nos papeis 11 kilos e na de numero 10.436|2 contem: ferramentas manuaes, pesando nos papeis nove kilos; utensilios para machinas, pesando 12 kilos; pinceis de cabello para pintar, pesando nos papeis 500 grammas.

Idem: Uma caixa n. 9.526|1, pesando bruto 98 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, estanhadas, pesando 80 kilos. (Idem.)

Lote n. 10

LC: Duas caixas ns. 871|2, pesando bruto 341 kilos, contendo 1.500 navalhas systema "Gillette"; estojos de madeira forrados de couro, pesand o23 kilos; estojos de cobre nickelados, pesando nos papeis 235 kilos. (Idem.)

Lote n. 11

F dentro de um circulo: Uma caixa n. 687, pesando bruto 108 kilos, contendo 300 duzias de escovas com cabos de osso para dentes.

(*Chicago Maru*, de Kobe, em 18 de agosto de 1925. Manifesto n. 1.115.)

Lote n. 12

EWECO dentro de um rectangulo: Sete caixas ns. 1.001|7, pesando bruto 1.035 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltadas (ba-

cias, chaleiras, cafeteiras, caldeirões, caçarolas, urinoes, jarros, saboneteiras, canecas, assucareiros e tijelas), pesando nos papeis 944 kilos; obras não classificadas de ferro batido estanhadas, pesando nos papeis 17 kilos.

Niederwald, de Hamburgo, em 21 de março de 1925. Manifesto n. 403.

Lote n. 13

302 dentro de um triangulo — contra marca FC: Uma caixa n. 3, pesando bruto 143 kilos, contendo pentes de borracha, pesando nas caixas 112 kilos.

Otto Hugo Stinnes, de Hamburgo, em 8 de abril de 1925. Manifesto n. 481.

Lote n. 14

B dentro de um losango — contramarca BSSD: Uma caixa n. 6, pesando bruto 155 kilos, contendo fivellas de ferro polido nickeladas, pesando nos pacotes 142 kilos.

Nicuburg, de Hamburgo, em 30 de setembro de 1923. Manifesto n. 1.294.

Lote n. 15

FW dentro de um losango — contramarca PS: Uma caixa n. 593, pesando bruto 189 kilos, contendo fivellas de ferro polido nickeladas, pesando nos pacotes 170 kilos. Idem.

Lote n. 16

SAM: Trinta e dous fardos ns. 886-67|98, pesando bruto 6.592 kilos, contendo papel assetinado branco, liso, para impressão, pesando liquido 5.984 kilos.

Rugya, de Hamburgo, em 3 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.511.

Lote n. 17

EAM: Uma caixa pesando bruto 184 kilos, contendo dez pneumaticos, para rodas de automoveis, pesando 77 kilos; dez camaras de ar para pneumaticos de automoveis, pesando nas caixas 16 kilos.

Kersaint, do Havre, em 6 de agosto de 1925. Manifesto n. 1.073.

Lote n. 18

MD: Sete caixas ns. 91.991 1|7, pesando bruto 4.145 kilos, contendo partes de machinas, formando ao todo uma machina operatriz, para lavrar ferro, pesando liquido 3.488 kilos.

Santa Fé, de Hamburgo, em 25 de março de 1924. Manifesto n. 409.

Lote n. 19

Casa Austria — dentro de um triangulo — contra marca J. F. C. 220.210: Uma caixa n. 9, pesando bruto 245 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios 23 kilos; figuras e outros objectos de adorno, para cima de mesa, de louça n. 6, pesando liquido 120 kilos.

Ruth, de Hamburgo, em 15 de janeiro de 1925. Manifesto n. 42.

Lote n 20

Casa Austria — dentro de um triangulo — contra marca JFC. 9.585: Uma caixa n. 1, pesando bruto 121 kilos, contendo fechaduras de ferro, envernizadas, de uma só volta, pesando nas caixas 101 kilos; fechaduras de ferro latonado, com trinco, pesando nas caixas 2 kilos.

Casa Austria — dentro de um triangulo — contra marca JFC 1.688: Uma caixa n. 1, pesando bruto 116 kilos, contendo cachimbos de madeira, pesando nas caixas 77 kilos e meio. (Idem.)

ARMAZEM N. 3

Lote n. 21

EHR: Uma caixa n. 13.893, contendo madeira em folhas delgadas, forros, pesando liquido 132 kilos; accessorios para instrumentos de musica, pesando bruto 2 kilos e 500 grammas; madeira em folhas delgadas, com embutidos, pesando liquido 24 kilos.

Santa Thereza, de Hamburgo, em 21 de fevereiro de 1927 — Manifesto 307. (Representação.)

ARMAZEM N. 4

Lote n. 22

VS: Seis caixas ns. 6.523, 3.173|77, pesando bruto 1.090 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 5 (decisão da Commissão de Tarifa, de 21 de novembro de 1927), pesando 755 kilos.

Antonio Delfino, de 3 de julho de 1927 — Manifesto 1.114. (Representação.)

ARMAZEM N. 9

Lote n. 23

DF — contra marca LM: Uma caixa n. 619, contendo 142 relogios, com caixas de massa, para cima de mesa.

Bannakok, de 2 de março de 1926 — Manifesto n. 275.

ARMAZEM N. 18

Lote n 24

MC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 84 kilos, contendo cintos de borracha em tecido de algodão, por acabar, pesando liquido 65 kilos.

Ouessant, de Hamburgo, em 14 de agosto de 1926 — Manifesto numero 1.183.

Lote n 25

LS: Uma caixa n. 122, pesando bruto 125 kilos, contendo 10 peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 277 metros, pesando liquido 18 kilos e 900 grammas; 10 peças de tecido não especificado de seda e lã, em partes iguaes, medindo 212 metros, pesando liquido 29 kilos e 100 grammas.

Arlanza, de Southampton, em 27 de junho de 1925 — Manifesto n. 1.627.

Lote n. 26

GDC: Uma caixa n. 2.797, pesando bruto 103 kilos, contendo linha de algodão em novellos, pesando nos pacotes 33 kilos; fio de seda em meadas, para bordar, pesando nos papeis 10 kilos; trança de seda, pesando nos papeis 8 kilos e meio; 3 caixas de madeira ordinaria, forradas de papel, até 60 centimetros, na maior dimensão.

Eubée, do Havre, em 21 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 987.

Lote n. 27

Edgard Halveida: Um pacote numero de ordem 1.269, pesando 21 kilos, contendo 288 sabões sem perfume, pesando nos papeis 20 kilos.

Sem marca: Uma maleta numero de ordem 1.229, pesando bruto 23 kilos, contendo essencias artificiaes em vidro, pesando liquido 10 kilos.

Idem: Uma caixa numero de ordem 1.230, pesando bruto 17 kilos, contendo perfumaria (199 sabonetes), pesando nos papeis 12 kilos.

Vapor ignorado (Bagagem).

Lote n 28

Manoel Augusto Ferreira Santos: Uma maleta numero 1.266, pesando 18 kilos, contendo roupas e objectos usados, pesando 11 kilos.

Manoel Gonçalves: Uma maleta numero de ordem 1.040, pesando bruto 15 kilos, contendo roupas e objectos usados.

Antonio Lopes Junior: Uma mala numero de ordem 1.016, pesando bruto 47 kilos, contendo roupas e objectos usados.

Vapor ignorado — (Bagagem).

Lote n. 29

Mr. Abilio Soares: Uma caixa numero de ordem 1.154, pesando bruto 87 kilos, contendo tres bicyclettes com um assento, pesando 46 kilos.

Idem: Uma caixa numero de ordem 1.155, pesando bruto 27 kilos, contendo imagens de gesso, peso liquido 19 kilos.

Desiderade, de Hamburgo, em 9 de outubro de 1926 — (Bagagem).

Lote n. 30

Mlle. H. Franker — contra marca BM 30: Uma caixa n. 114, numero de ordem 1.146, pesando bruto 109 kilos, contendo fio de algodão tinto para tecelagem em bobinas de papelão, pesando bruto 58 kilos; fio de seda para tecelagem, em bobinas de papelão, pesando bruto 4k,700; fio tinto de lã para tecelagem, em bobinas de papelão, pesando bruto 17 kilos.

Avon, de Southampton, de 1 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.453 — (Bagagem).

Lote n. 31

Cadir Joan Caira: Uma caixa numero de ordem 1.413, pesando bruto 83 kilos, contendo livros impressos com capas de papelão (30 volumes do Codigo Civil Brasileiro, annotado pelo Dr. João Luiz Alves), pesando liquido 69 kilos.

Florida, de Genova, em 6 de dezembro de 1926 — (Bagagem).

Lote n 32

RC: Um encapado numero de ordem 1.414, pesando bruto sete kilos, contendo oleado de algodão, pesando liquido 5 kilos e meio.

Idem: Um encapado numero de ordem 1.415, pesando bruto oito kilos, contendo 12 tapetes de lã não especificados, apresentando pelo avesso um tecido grosso de canhamo de 1m x 50, pesando liquido seis kilos.

Duque de Caxias, de Montevidéo, em 2 de dezembro de 1926 — (Bagagem).

ARMAZEM N. 16

Lote n 33

90 dentro de um triangulo, contra marca CBC, pesando bruto 80 kilos, contendo 53 duzias de lenços de algodão, pesando liquido 20 kilos e mais 73 duzias de lenços de linho, lisos, de mais de 24 até 35 fios, pesando liquido 27 kilos.

Andes, de Southampton, em 5 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.202.

Lote n. 34

302 dentro de um triangulo, contra marca JF: Tres caixas ns. 13|15, pesando bruto 532 kilos, contendo 114 peças de tecido não classificado de algodão tinto, base de 10 x 10 fios, de mais de 40 até 49 grammas por metro quadrado, medindo 4.744 metros, pesando liquido 448 kilos.

Andes, de Southampton, de 28 de dezembro de 1924. Manifesto n. 1.863.

Lote n. 35

CJC: Quatro caixas ns. 433 1|4 ou ns. 1|4, pesando bruto 555 kilos contendo pulseira de vidro, pesando nas caixas 396 kilos.

Madeira, de Hamburgo, em 2 de fevereiro de 1925. Manifesto n. 164.

Lote n. 36

RC, contra marca TLC: Uma caixa numero 1, pesando bruto 207 kilos, contendo couros preparados, não especificados, tintos, pesando liquido 165 kilos.

Vauban, de Nova York, em 18 de outubro de 1925. Manifesto n. 1.432.

Lote n. 37

RC: Uma caixa n. 123, pesando bruto 114 kilos, contendo 20 peças de tecido não especificado de algodão branco base 10 x 10 fios, de mais de 49 grammas por metro quadrado, medindo 849 metros, pesando liquido 70 kilos; 5 peças de tecido de algodão tinto, base 10 x10 fios, de mais de 60 grammas por metros quadrado, medindo 209 metros, pesando liquido 19 kilos.

Plata, de Marselha, em 26 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.636.

Lote n. 38

6 dentro de um triangulo — contra marca CN: Um fardo n. 1.772, pesando bruto 111 kilos, contendo trança de palha grossa, pesando liquido 108 kilos. (Idem.)

Lote n. 39

CHN: Dous fardos ns. 192|93, pesando bruto 49 kilos, contendo trança de palha grossa, pesando liquido 46 kilos.

Plata, de Marselha, em 26 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.636.

Lote n. 40

JO: Uma caixa n. 1, pesando bruto 65 kilos, contendo 10 alto-falantes (radio), pesando liquido 27 kilos e meio.

American Legion, de Nova York, em 31 de dezembro de 1925. (Janeiro, 1926). Manifesto n. 4.

Lote n. 41

FETC — HFF: Duas caixas numeros 984 e 984 bis, pesando bruto 202 kilos, contendo enfeites de celluloide para cabeça, pesando nos pacotes 130 kilos.

Andes, de Southampton, de 28 de dezembro de 1924. M. 1.863.

Lote n. 42

JRF: Uma caixa n. 14, pesando bruto 321 kilos, contendo 1.098 duzias de lenços de tecido de algodão, não especificado, pesando 208 kilos.

Almanzora, de Southampton, de 13 de dezembro de 1924. Manifesto n. 1.790.

Lote n. 43

213 — losango: Quatro fardos numeros 29|32, pesando bruto 1.212 kilos, contendo papel branco liso para escrever, pesando liquido 1.118 kilos.

Highland Piper, de Londres, em 29 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.329.

Lote n. 41

CC dentro de um rectangulo: Duas caixas ns. 21 e 22, pesando bruto 333 kilos, contendo quatro saccos com bicarbonato de sodio refinado, pesando liquido 284 kilos.

(*Highland Pride*, de Londres, em 24 de dezembro de 1925. Manifesto 1.786.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 °|° em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1927. — O 3° escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da Commissão de Tarifa, em 24 do corrente, foram solucionadas da fórma abaixo:

Alphonse N. Aslan. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encommendas Postaes foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, para ter a devida classificação.

Fonseca Vaz & Comp.—A mercadoria despachada como—tecido de algodão liso tinto com mescla de seda, — foi classificada como — tecido de algodão lavrado pela seda — da classe 15ª, art. 473, sujeito á taxa que lhe competir, segundo o peso por metro quadrado.

Jorge Chame.—A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — brinquedos não especificados — da classe 35ª, art. 1.034, sujeitos á taxa de 1$500 por kilogramma.

Schilling Hillier & Comp. — De accôrdo com o resultado da analyse, a mercadoria em questão foi considerada bem despachada como — emplastro em massa — da classe 11ª, art. 229, sujeito á taxa de 3$ por kilogramma.

Consulta do Sr. escripturario U. Cavalcanti. — A mercadoria despachada como — silicato de sodio impuro — foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Chame Irmãos. — A mercadoria despachada como — brinquedos não especificados — da taxa de 1$500 por kilogramma, foi classificada como — fogos de qualquer outra qualidade — da classe 35ª, ultima parte do artigo 1.049, sujeito á taxa de 4$ por kilogramma.

S. A. Cortume Krambeck. — De accôrdo com o resultado da analyse, a mercadoria em consulta foi considerada como — producto chimico — da classe 11ª, art. 328, sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %.

Casa Erites. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encommendas Postaes foi classificada como — folhas medicinaes em pó — da classe 8ª, art. 114, sujeita á taxa de $625 por kilogramma, combinado com a nota 14ª da Tarifa.

Mestre & Blatgé. — A mercadoria despachada como — chumbo em pães — foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analysada, para ter a devida classificação.

Ribeiro Menezes & Comp. — A mercadoria examinada pelo Laboratorio Nacional de Analyses (essencia de herva de Santa Maria) foi considerada bem despachada como — oleo essencial não especificado — da classe 10ª, art. 162, sujeito á taxa de 8$ por kilogramma.

Ferreira de Mattos & Comp. — A mercadoria apresentada foi classificada como — giz preparado para uso não especificado — da classe 20ª, art. 629, sujeito á taxa de $900 por kilogramma, conforme foi despachada.

Alliança Commercial de Anilinas, Ltd. — De accôrdo com o resultado da analyse, a mercadoria em consulta foi classificada como — producto chimico — da classe 11ª, art. 328, sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %.

Rep. do Sr. escripturario U. Cavalcanti.— A mercadoria despachada como — tinta preparada a oleo com resina — da taxa de $500 por kilogramma foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Arp & Comp. — A mercadoria despachada como— fio de algodão crú para tecer — da taxa de $500 por kilogramma foi classificada como — fio de algodão tinto, para tecelagem (mercerisado) — da classe 15ª, art. 437, sujeito á taxa de $700 por kilogramma.

L. Fuffier. — A mercadoria questionada, foi classificada como — figuras de louça n. 5, para adorno de cima de mesa — da classe 21ª, art. 650, sujeita á taxa de 4$ por kilogramma.

Rebello & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como — chapéos semelhantes aos de palha de palmeira — da classe 14ª, artigo 421, sujeitos á taxa de 1$600 por unidade.

Humberto Soares & Comp. — A mercadoria despachada como — solução medicinal — da taxa de 3$200 por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Gomes Wellisch & Comp. — A mercadoria que motivou a questão, foi classificada como — obras de cobre simples (dedaes) — da classe 23ª, art. 699, sujeita á taxa de 2$ por kilogramma, conforme foi despachada.

A. Roubaud. — De accôrdo com o resultado da analyse, a mercadoria examinada foi considerada bem despachada como — sulfureto de sodio — da classe 11ª, art. 313, sujeito á taxa de $120 por kilogramma.

Dante Cordella. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encommendas Postaes (machina electrica para fazer café) — foi classificada como — objecto electrico — da classe 31ª, art. 875, sujeito á direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

Granado & Comp. — A mercadoria despachada como — sôros therapeuticos *ad-valorem*, 15 % — foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim

de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

F. Lins & Comp. — A mercadoria despachada como — prospectos para distribuição gratuita, da taxa de $150 por kilogramma— foi classificada como — prospectos com estampas — da classe 19ª, art. 604, sujeitos á taxa de 3$ por kilogramma.

C. B. de Electricidade "Siemens".— A mercadoria em causa (forjas electricas para ferreiro), foi considerada bem despachada como — machina operatriz — da classe 34ª, art. 1.009, sujeita á taxa que lhe competir em funcção de seu peso.

Singer Sewing M. Company.—A mercadoria em consulta foi classificada como — utensilios para machinas —da classe 34ª, art. 1.025, primeira parte, sujeito á taxa de $300 por kilogramma.

Rangel, Costa & Comp — A mercadoria despachada como — solução medicinal — da taxa de 3$200 por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Lucius Keller. — As amostras vindas pelo Armazem de Encommends Postes, foram assim classificadas: a n. 1, como — essencia de eucalyptus — da classe 10ª, art. 162, sujeita á taxa de 3$ por kilogramma, e as de ns. 2 e 3, como essencias artificiaes— da mesma classe, art. 148, sujeitas á taxa de 6$ por kilogramma.

Leon Heydt. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como — caixas semelhantes ás para talheres — da classe 35ª, art. 1.037, sujeita á taxa de 2$500 por kilogramma.

Alliança C. de Anilinas, Ltd. — A mercadoria em consulta, foi classificada como — parafina simples, em massa — da classe 10ª, art. 161, sujeita á taxa de $700 por kilogramma, em vista do resultado da analyse.

Hopkins Causer & Hopkins. — A mercadoria despachada como — tinta preparada a oleo sem resina — da taxa de $100 por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a decida classificação.

A. Companhia Metropolitana. — A mercadoria despachada como — tinta preparada a agua, da taxa de $800 por kilogramma, foi, de accôrdo com o resultado da analyse, classificada como — azul ultramar — da classe 9ª, art. 139, sujeito á taxa de 800 por kilogramma.

Amaro & Comp. Ltd. — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria em causa foi classificada como — confeitos não especificados — da classe 35ª, artigo 1.041, sujeitos á taxa de 3$ por kilogramma.

Casa Lohner S. A. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encommendas Postaes foi classificada como —apparelho physico — da classe 31ª, art. 875, sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

Fonseca Almeida & Comp. — A mercadoria despachada como — verniz não especificado — da taxa de 1$ por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Luiz Hermanny Filho & Comp. Ltd. — A mercadoria que motivou a questão, foi considerada bem despachada como — seringas semelhantes ás de Prafaz — da classe 32ª, art. 876, sujeitas á taxa de 1$200 por unidade.

Mayrink Veiga & Comp. — As amostras apresentadas foram classificadas como — objectos physicos — da classe 31ª, art. 875, sujeitas a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %, conforme foi despachada.

General Electric S. A. — A mercadoria em consulta (fogões electricos), foi classificada como — objectos electricos — da classe 31ª, art. 875, sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

Fonseca Almeida & Comp. — A mercadoria despachada como — producto chimico—*ad-volerem*, na razão de 50 %, foi, em vista do resultado da analyse, classificada como — benzina — da classe 11ª, art. 197, sujeita á taxa de $200 por kilogramma.

J. P. de Souza & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — alfinetes de cobre galvanizados — da classe 23ª, art. 688, sujeitos á taxa de 2$600 por kilogramma.

Productos erck Ltd. — A mercadoria despachada como — machina operatriz e seus accessorios — foi classificada como — apparelho physico — da classe 31ª, art. 875, sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

D. G. Coimbra. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encominenras Postaes, foi classificada como — roupa feita de tecido não especificado de lã —da classe 16ª, art. 520, sujeita á taxa de 42$ por kilogramma.

S. A. Philips do Brasil. — A mercadoria despachada como — sal de Glauber — foi, em vista do resultado da analyse, classificada como — flurureto de qualidade não especificada—da classe 11ª, art. 235, sujeito a direitos *ad-volorem*, na razão de 50 %.

The Royal Mail S. Packet Cº. — A mercadoria em consulta foi classificada como — estampas annuncios — da classe 19ª, art. 604, sujeitas á taxa de 3$ por kilogramma.

Alboni & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: a 1ª como — trança de palha grossa para chapéos — do art. 425, a taxa de 4$800 por kilogramma e a n. 2, como —trança de palha de seda — da classe 18ª, artigo 521, sujeita á taxa de 30$ por kilogramma.

Empreza Commercio e Industria. — A mercadoria em causa, foi considerada bem despachada como — camisas para autoclaves grandes, para fabricas — da classe 34ª, primeira parte do art. 980, sujeita a direitos, *ad-volorem*, na razão de 15 %.

Herm. Schuback & Comp. — A mercadoria, despachada como — producto chimico, — *ad-valorem* 50 % (Solubin), foi, de accôrdo com o resultado da analyse, classificada como — sulfato de sodio — da classe 11ª, art. 308, sujeito á taxa de $015 por kilogramma.

S. F. Bresilienne du Pathé Baby. — A mercadoria despachada como — partes de brinquedos movidos a electricidade (films para cinema Pathé Baby), da taxa de 4$800 por kilogramma, foi classificada como — films para cinematographos de salão — da taxa de 5$ por kilogramma, de accôrdo com a Lei Orcamentaria.

Walter Husmann. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — assucar de qualquer outra qualidade — da ultima parte do art. 122, classe 9ª, sujeita á taxa de 1$ por kilogramma.

Herm Schuback & Comp. — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria examinada foi classificada como — extracto de páo campeche — da classe 10ª, primeir parte do art. 154, sujeita á taxa de $500 por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1927. — O 1º escripturario, *Euclides C. de Carvalho.*

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, para a retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados que se encontram nos armazens externos: A, B e C, do Cáes do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta; sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos, dessa venda.

ARMAZÉM EXTERNO A

J. A. M. — Uma caixa sem numero — (vapor *Waalijck*, de 20 de agosto de 1923 — manifesto n. 1.100), não consta.

Sem marca — Quatro saccos sem numeros (idem), não constam.

Albatroz—Duas caixas sem numeros, bacalhau, a Serafim Ribeiro & Comp. — (vapor *Rio de La Plata*, de 13 de novembro de 1923 — manifesto numero 1.510).

S. B. C. — Uma caixa sem numero, bacalhau, á ordem (dem).

Sem marca — Uma caixa sem numero — (vapor *Demerara*, de 17 de janeiro de 1924 — manifesto n. 68), não consta.

D. S. C. — Uma caixa sem numero, palitos, despacho n. 11.329, de 1925, por Duarte Souza — (vapor *Ango*, de 30 de abril de 1924 — manifesto numero 598).

P. D. C., São Paulo — Uma caixa sem numero — (vapor *Avon*, de 16 de junho de 1924 — manifesto n. 826), não consta.

D. A. C. — Uma caixa sem numero, vinho, a Dias Almeida & Comp., despacho n. 95.176, de 1924 — (vapor *Malte*, de junho de 1924 — manifesto n. 655).

C. R. C. — Uma caixa sem numero, vinho, a Corrêa Ribeiro & Comp.; despacho n. 107.641, de 1924 (idem).

M. F. C. — Uma caixa sem numero, vinho, a M. Fernandes & Comp., despacho n. 67.535, de 1924 (idem).

Aerrce — Uma caixa sem numero — (vapor *Herschel*, de 22 de abril de 1924 — manifesto n. 562), não consta.

S. C. C. — Uma caixa sem numero (idem), não consta.

V. M. C. — Tres caixas sem numeros, vermouth, a Vieira Monteiro & Comp. — (vapor *Principe de Udine*, de 7 de junho de 1924, — manifesto n. 786).

Albatroz — Uma caixa sem numero — (vapor *Rio de La Plata*, de 3 de fevereiro de 1924 — manifesto n. 12), não consta.

A. G. — Uma caixa sem numero, amostra, a Arnaldo Octavio Guimarães

— (vapor *Sheridan*, de 2 de junho de 1924 — manifesto n. 808).

A. P. — Tres caixas sem numeros, azeite, despacho n. 88.995, de 1923, por Arthur Galeão Seixas — (vapor *Aquitaine*, de 22 de setembro de 1923 manifesto n. 1.252).

Sem marca — Uma caixa sem numero — (vapor *Drechterland*, de 13 de outubro de 1923 — manifesto numero 1.351), não consta.

H. M. C. — Uma caixa sem numero, queijo, a H. Marti & Comp. — (vapor *Mendoza*, de 26 de abril de 1924 — manifesto n. 579).

Japão dentro de um quadrado, Santos — Uma caixa sem numero, reembarque, requerimento n. 26.358, de 1924 — (vapor *Paraná*, de 30 de abril de 1924 — manifesto n. 593).

Sem marca — Sete saccos sem numeros — (vapor *Europa*, de 31 de março de 1924 — manifesto n. 434), não constam.

Chaves, dentro de um losango — Duas caixas sem numeros — (vapor *Rynland*, de 27 de março de 1924 — manifesto n. 421), não constam.

Sem marca — Duas caixas sem numeros (idem), não constam.

Portuespa — Uma caixa sem numero — (vapor *Ango*, de 30 de abril de 1924 — manifesto n. 589), não consta.

Cruzeiro — 140 quintos, sem numeros, vinho, a Duarte Ferreira & Comp. — (vapor *Vigo*, de 28 de janeiro de 1925 — manifesto n. 74).

S. A. C. — 30 quintos sem numeros, vinho, a Silva Almeida & Comp. — (vapor *Poeldyck*, de 9 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 250.)

JJC: 25 quintos sem numeros, vinho a Joaquim José da Costa. (Vapor *Nasmyth*, de 15 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 283.)

AM: 1 garrafão sem numero, vinho á ordem. (Vapor *Mar Bianco*, de 6 de julho de 1926. Manifesto n. 1.005.)

Cavado dentro de um triangulo: 2 caixas se mnumero, vinho a Silva Almeida & Comp., despacho n. 106.386 de 1926. (Idem.)

SAC: 23 caixas sem numero; vermouth a Silva Almeida & Comp.; despachos ns. 85.831 e 95.117, de 1926. (Idem.)

HBC: 2 caixas sem numero; vinho, despacho n. 65.849, de 1924, por Hermano Barcellos & Comp. (Vapor *Forbin*, de 5 de junho de 1924. Manifesto numero 781.)

AMP: 100 caixas de sardinhas, a Caldas Bastos & Comp. (Idem.)

CTC: 10 quintos vinagre, a Carlos Taveira & Comp. (Idem.)

FC: 3 caixas sem numero, champagne a Francisco Carneiro. (Vapor *Almanzora*, de 3 de março de 1924. Manifesto n. 292, despacho n. 59.737, de 1924.)

STC: 55 caixas sem numero, vinho a Carlos Taveira & Comp. (Vapor *Rynland*, de 5 de dezembro de 1923. Manifesto n. 1.615.)

Sem marca: 4 caixas sem numero, não constam. (Idem.)

CMC: 25 quitos sem numero, vinho a Camillo Mourão & Comp. (Vapor *Ruy Barbosa*, de 19 de maio de 1926. Manifesto n. 742).

DAC: 14 quintos sem numero; vinho a Dias Almeida & Comp; despacho numero 122.843, de 1925. (Vapor *Groix*, de 6 de setembro de 1925. Manifesto numero 1.203.)

Aerroc: 2 caixas sem numero. (Vapor *Orania*, de 17 de outubro de 1924, Manifesto n. 1.407, retorno do vapor *Eemland*), não constam.

CMC: 2 caixas sem numero (idem), não constam.

J. J. Hoff: 1 caixa sem numero. (Vapor *Lonois*, de 24 de agosto de 1923. Manifesto n. 1.122), não constam.

LC: 25 caixas sem numero, vinho a Leon & Comp. (Idem.)

OLSC: 1 quinto sem numero. (Vapor *Gelria*, de 22 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.421, retorno do vapor *Maasland*, não constam.

AM: 2 garrafões sem numero, vinho, despachos ns. 24.732 e 30.347, de 1925, por Alberto Mermani. (Vapor *Tagliamento*, de 28 de janeiro de 1925. Manifesto n. 143.)

IRFM: contra-marca Mattarazo: 1 caixa sem numero, bacalháo á ordem. (Vapor *Rio de La Plata*, de 25 de setembro de 1924. Manifesto n. 1.333.)

DSC: 1 caixa sem numero, conservas, despacho n. 11.317, de 1925, Duarte Souza & Comp. (Vapor *Estrella*, de 23 de outubro de 1924. Manifesto numero 1.456.)

Angeli: 1 caixa sem numero. (Vapor *Principessa Maria*, de 10 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.237), não consta.

S. D. 2 caixas sem numero, vinho a Silva José Cayoca. (Vapor *Recife*, de 29 de setembro de 1925. Manifesto numero 611, retorno do vapor *Casmona*, de maio de 1925.)

VMC: 1 caixa sem numero, azeite doce a Vieira Monteiro & Comp. (Idem.)

MCR: 1 caixa sem numero, whisky, a Mariano Coelho Rodrigues. (Vapor *Newton*, de 30 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.337.)

AB: 3 caixas sem numero, vinho a Muler & Comp., despacho n. 143.672, de 1925. (Vapor *Cordoba*, de 1 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.677.)

VC: 5 caixas sem numero, passas e figos, a Leonardo Ferreira, despachos ns. 138.598 e 138.600, de 1925. (Vapor *Cordoba*, de 1 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.677.)

DFC: 1 caixa sem numero, vinho a Duarte Ferreira & Comp., despacho numero 139.958, de 1925. (Vapor *Ruy Barbosa*, de 17 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.454.)

PBC: 1 caixa sem numero, vinho a Pinto Bastos & Comp. (Vapor *Ruy Barbosa*, de 17 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.454.)

JS: 4 caixas sem numero, queijo a J. S. Silva. (Vapor *Atlanta*, de 9 de abril de 1926. Manifesto n. 484.)

MJC Bahia: 2 caixas sem numero, azeite de oliveira a Manoel Joaquim de Carvalho; despacho de transito n. 436, de 1926. (Vapor *Cerêa*, de 30 de março

EB: 2 caixas sem numero, confeitos a de 1926. Manifesto n. 439.)

EB: 2 caixas sem numero, confeitos a Elias Birbari. (Vapor *Ipanema*, de 16 de julho de 1926. Manifesto n. 1.051.)

SRC: 1 caixa sem numero, palitos ou azeitonas, despacho n. 65.588, de 1924. Souza Ribeiro & Comp. (Vapor *Desna*, de 22 de maio de 1924. Manifesto numero 711.)

A. M. C. uma caixa sem numero; vinho a Alberto Moniz & Comp. (Vapor "Plutarch" de 15 de dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.659).

E. F. dentro de um losango, contramarca W. — 10 saccos de sal a Castro Silva & Comp. (Idem).

F. L. um sacco sem numero. (Vapor "Duca d'egli Abruzi" de 28 de junho de 1926 — Manifesto n. 968, não consta).

C. N. L. B. tres saccos sem numeros: farinha, despacho livre n. 2.262 de 1926 do Lloyd. (Vapor "Araçatú" de 22 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.083).

F. Y. A. uma caixa sem numero. (Vapor "Hernsemd" de 3 de setembro de 1923 — Manifesto n. 1.151), não consta.

P. G. C. duas caixas sem numeros. (Idem), não constam.

Sem marca: uma caixa sem numero. (Vapor "Waaldijck" de 5 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.462), não consta.

Zeca: dentro de um quadrilatero, Santos, uma caixa sem numero. (Idem), não consta.

S. B. C. uma caixa sem numero; vinho a Soares Bastos & Comp. (Vapor "Rynland" de 5 de dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.615).

E. C. C. quatro caixas sem numeros; vinho, conservas e biscoutos; despacho n. 126.210, de 1924, E. Cambit & Companhia. (Vapor "Ango" de 18 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.588).

Maia: noye caixas sem numeros; azeitonas a Maia Fernandes. (Vapor "Herschel" de 31 de dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.743).

P. L. C. uma caixa sem numero; vinho a Pereira Lima & Comp. (Vapor "Plutarch" de 15 de dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.659).

C. S. & C. em uma cruzeta, dentro de um losango: 20 quintos e 20 decimos, sem numeros; vinho a Couto Silva & Comp. (Vapor "Zeelandia" de 23 de junho de 1924 — Manifesto n. 864).

F. M. C. cinco caixas sem numeros; vinho ou genebra a Vieira Monteiro & Comp. (Vapor "Silarus" de 14 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.536).

S. A. C. 35 quintos sem numeros; manifestado numeros 1 a 35, vinho commum a Silva Almeida & Comp., despacho entrou manifesto. (Vapor "Livonier" de 3 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.156).

Cavado, dentro de um triangulo: cinco caixas sem numeros; vinho a Silva Almeida & Comp. (Vapor "Amiral Duperré" de 27 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.425).

S. A. C. 35 quintos sem numeros; manifestado ns. 131 a 165, vinho a Silva Almeida & Comp.; despacho entrou manifesto. (Vapor "Tiara" de 3 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 13).

Cavado, dentro de um triangulo: 50 barris sem numeros; vinho a Silva Almeida & Comp.; despachos entraram manifesto. (Vapor "Santarém" de 24 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 140).

E. F. Bahia, 10 caixas ns. 1 a 10; queijo em menthol á ordem. (Vapor "Norge" de 29 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 177).

M. T. seis caixas ns. 1 a 6; vinho commum a Companhia Expresso Federal. (Idem).

Armazem externo B

P. C. 40 quintos sem numeros; manifestado com os ns. 1 a 40; vinho a Pita & Comp. (Vapor "Wasgenwald" de 15 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.365).

M. M. 30 caixas sem numeros; manifestado com os ns. 16 a 45, vinho a M. Mendonça. (Vapor "Herschel" de 30 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 142).

M. M. 50 caixas sem numeros; manifestado com os ns. 501 a 550, massa de tomates á ordem. (Idem).

M. 1.506, C. C. S. P. dentro de um triangulo: 50 caixas sem numeros; ma-

nifestado com os ns. 593 a 642, champagne á ordem. (Vapor "Santarém" de 28 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.645).

C. C. C. uma caixa sem numero. (Idem), não consta.

S. F. 60 garrafões sem numeros. (Vapor "Cervino" de 6 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.163), não constam.

Ribacruz: 100 caixas sem numeros; manifestado com os ns. 1 a 100; vinho licoroso a Ribeiro da Cruz & Comp., despachos ns. 46.656 e 63.360, de 1927. (Vapor "Poconé" de 2 de abril de 1927 — Manifesto n. 540).

Simões: uma caixa sem numero; vinho licoroso a Simões Macedo & Companhia, despacho n. 48.029, de maio de 1927. (Idem).

P. L. C. uma caixa sem numero, vinho a Pereira Lima & Comp. (Vapor "Niemburg" de 17 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 220).

C. T. C. uma caixa sem numero; vinho á ordem. (Vapor "Scheridan" de 23 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.613.

PBC: 50 quintos, sem numeros: vinho, a Pinto Bastos & Comp. (Vapor *Ruy Barbosa*, de 24 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.935.)

PC: 159 caixas ou engradados sem numeros: alhos a Seraphim Ribeiro & Comp. (Vapor *Bella Gaditana*, de 11 de abril de 1927 — Manifesto n. 613.)

SBT: 47 caixas sem numeros: alhos, á ordem; despachos de Soares Bastos & Comp. (Idem.)

SBC: 40 saccos sem numeros, feijão, á ordem. (Idem.)

RCC: 110 caixas sem numeros, vinho, a Ribeiro da Cruz & Comp.; os despachos entraram em manifesto. (Vapor *Dupleix*, de 31 de março de 1927 — Manifesto n. 530.)

CMC, em dous angulos: 2 caixas sem numero. (Idem.)

OLSC: 25 quintos sem numero, manifestados numeros 1 a 25, vinho, a Oliveira Lopes Silva & Comp. (Vapor *Curvello*, de 30 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.129.)

Cavado: 40 quintos ns. 1 a 40, vinho tinto, a Silva Almeida & Comp; despacho entrou manifesto. (Vapor *Curvello*, de 3 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.617.)

VHC: 3 caixas sem numeros. (Vapor *Pará*, de 21 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 67.) — Não constam.

PBC: 5 caixas sem numeros. (Vapor *Forbin*, de 22 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 234.) — Não constam.

CRC: 1 caixa sem numero; manifesto com o n. 303 — azeite de oliveira, á ordem. (Vapor *Augusta*, de 27 de abril de 1926 — Manifesto n. 619.)

LFC: 6 engradados sem numeros. (Vapor *Reina Victoria Eugenia*, de 3 de novembro de 1926 — Manifesto numero 1.626.) — Não constam.

PGC: 6 engradados sem numeros. (Idem). — Não constam.

PH: 6 engradados sem numeros. (Idem.) — Não constam.

VC: 6 caixas sem numeros, uvas, a Velasques & Comp. (Idem.)

PCC: 30 quintos sem numeros, manifestados ns. 3.618 a 3.647, vinho, a Pires Coelho & Comp. (Vapor *Bagé*, de 14 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.866.)

ARMAZEM EXTERNO

VMC: 1 caixa sem numero, conservas, a Vieira Monteiro & Comp. (Vapor *Deseado*, de 20 de dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.687.)

Sem marca: 1 caixa sem numero. (Vapor *Niederwald*, de 15 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 53.) — Não consta.

AMV: 6 quintos sem numeros, vinho, a Antonio Martins Vieira. (Vapor *Zyldick*, de 30 de junho de 1924 — Manifesto n. 911.)

MRS: 5 quintos sem numeros, vinho, a Manoel Rodrigues Sineiro. (Idem.)

Parque Royal: 2 caixas sem numeros. (Vapor *Rio de Janeiro*, de 5 de julho de 1924 — Manifesto n. 941.) — Não constam.

ABC: 1 caixa sem numero, amostras de vinho e aguardente, á ordem. (Vapor *Aquitaine*, de 22 de maio de 1924 — Manifesto n. 712.)

Sem marca: 1 barril sem numero. (Vapor *Carolina*, de 26 de março de 1924 — Manifesto n. 419.) — Não consta.

SFC: 2 caixas sem numeros, conservas, a Stray Enga Mart & Comp., Ltda. (Vapor *Brasil*, de 24 de março de 1924 — Manifesto n. 407.)

JCP: 50 caixas sem numeros, manifestadas com os ns. 101 a 159, champagne, a J. C. Pinto. (Vapor *Bougainville*, de 6 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.096.)

Sem marca: 1 caixa sem numero. (Idem.) — Não consta.

Portuespa: 1 caixa sem numero. (Vapor *Ré d'Italia*, de 13 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.115.) — Não consta.

GF: 1 caixa sem numero, azeite de oliveira, á ordem. (Vapor *Cetria*, de 16 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.753.)

Dr. Celso Bayma: Uma caixa sem numero, vinho a Carrarezi & Comp. (Vapor *Taormina* de 1 de março de 1925 — Manifesto n. 308).

GB: Oito quartolas sem numero; manifestadas com os ns. 1 a 8; conservas á ordem. (Vapor *Principessa Maria*, de 15 de junho de 1925 — Manifesto 823).

OAC: 50 caixas sem numero; manifestadas com os ns. 31 a 80; sardinhas em azeite á ordem. (Vapor *Meduana*, de 24 de outubro de 1925 — Manifesto numero 1.473.)

JSB: Uma caixa sem numero; vinho de champagne á ordem. (Vapor *Ouessant*, de 13 de julho de 1925 — Manifesto n. 965.)

VM 1917: 26 caixas sem numeros; vinho de champagne a Artland Khorny. (Vapor *Formose*, de 29 de julho de 1925 — Manifesto n. 1.039.)

RPC: Um sacco sem numero. (Vapor *Arlanza*, de 14 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.587.) Não consta.

N. 260 dentro de um triangulo SB: Duas caixas sem numeros; tinta de escrever, á ordem. (Vapor *Highland Rower*, de 13 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.392.)

SM São Paulo: Uma caixa sem numero. (Vapor *Eubée*, de 15 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.417.) Não consta.

Delemano Silva: Uma caixa sem numero. (Vapor *Lutetia*, de 2 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.355). Não consta.

Calfat, São Paulo: Duas caixas sem numero. (Vapor *Principessa Giovana*, de 31 de setembro de 1925 — Manifesto numero 1.286) — Não constam.

Sem marca: Uma caixa sem numero; (Idem). Não consta.

DGC: Uma caixa sem numero. (Vapor *Desna*, de 11 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.565). Não consta.

JNF: Tres saccos sem numeros; amendoas com cascas a Italia-America. (Vapor *Europa*, de 29 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.662).

JAW contra marca JJJ: Uma caixa sem numero; manifestada com o numero 4.089 — Etiquetas, capsulas, rolhas, a João Arthur Werubuck. (Vapor *Meduana*, de 17 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 80).

JL: 12 bordalezas e 96 caixas, sem numeros; vinho e cidra a J. Deprevost e á ordem. (Vapor *General Belgrano*, de 22 de março de 1926 — Manifesto n. 400).

AC: 50 caixas sem numeros; manifestadas com os ns. 3.442 a 3.491; champagne a Mme. Simion Bayle. (Vapor *Massilia*, de 19 de maio de 1926 — Manifesto n. 909.)

SAC: 49 caixas sem numeros; manifestadas com os ns. 51 a 99, sardinhas a Silva Almeida & Comp. (Vapor *Deseado*, de 6 de maio de 1926 — Manifesto n. 670.)

ASM: 50 quintos sem numeros; manifestados com os ns. 1 a 50; vinho a Valente Costa & Comp. (Vapor *Ouessant*, de 10 de maio de 1926 — Manifesto numero 684).

S sobre A: Uma caixa sem numero; manifestada com o n. 57.138; vinho a J. Lomolin & Comp. (Idem.)

SADO: 40 caixas sem numeros; manifestadas com os ns. 1 a 40; vinho a Sá Rodrigues & Comp. (Idem.)

SAC: Uma caixa sem numero. (Vapor *Deseado*, de 26 de maio de 1926 — Manifesto n. 798). Não consta.

Funchal-Madeira: Uma caixa sem numero. (Vapor *Desna*, de 23 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 321.) Não consta.

RM: 17 caixas sem numeros; figos seccos a Carrarezi & Comp. (Vapor *Formosa*, de 18 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 298).

JLC: 15 caixas sem numeros; manifestos ns. 53.780 a 53.794; cidra espumante a J. Lanneluc & Comp. (Vapor *Alba*, de 26 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.575.)

JBG: 20 caixas, vinho a José Bouças Gonçalves, despacho n. 14.133, de fevereiro de 1925 (Vapor *Infanta Isabel de Bourbon*, de 26 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.845).

MPC: 15 caixas, vinho a Martins Perez & Comp., despacho 5.482, de janeiro de 1925. (Idem.)

PDC Petropolis: 100 caixas sem numeros; manifestado ns. 711 a 810; vinho á ordem. (Vapor *Mosella*, de 21 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.776).

AB: Um encarregado, sem numero; vinho a P. Remad & Comp. (Idem.)

JL&C em uma cruzeta: 10 meias bordalezas sem numeros; vinho a J. Lanneluc & Comp. (Vapor *Pincio*, de 26 de abril de 1926 — Manifesto n. 618.)

SMC: 50 quintos, vinho a Santos Mello & Comp.; despacho entrou manifesto. *Demerara*, de 27 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.258.)

JL — 37 caixas sem numeros; manifestado ns. 1 a 37; brandy, cognac, etc., a J. Leprevost. (Vapor *Massilia*, de 26 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 261). — despachos entraram manifesto.

JL: 4 encapados sem numeros; manifestado ns. 93 a 96; reclames, etc., a J. Leprevost. (Idem.)

SAC, contra marca WF: 5 caixas sem numero; genebra, á ordem; despachos ns. 51.396 e 95.134, de 1926, Silva Almeida & Comp. (Vapor *Flandria*, de 29

de março de 1926 — Manifestado numero 445.)

MDAJ: 15 quintos e cinco decimos, sem numeros; manifestado ns. 1 a 15 e 16 a 20; vinho a Manoel Duarte de Alvear, despacho entrou manifesto. (Vapor *Demerara*, de 1 de junho de 1926 — Manifesto n. 901.)

AL, contra marca SK: 3 bordalezas sem numeros; manifestado ns. 1 a 3; vinho a S. Kipmann. (Vapor *Meduana*, de 2 de julho de 1926 — Manifesto n. 989.) — Despacho n. 132.889, de novembro de 1926.

Cavado: 5 quintos sem numero; manifestado ns. 1 a 5; vinho tinto a Silva Almeida & Comp.; despacho entrou manifesto. (Idem.)

Cavado: 50 decimos sem numeros; manifesto ns. 1 a 50; vinho commum, a Silva Almeida & Comp.; despacho numero 114.570, de setembro de 1926. (Vapor *Santarém*, de 17 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.380.)

Cavado, dentro de um triangulo: 401 caixas, sem numeros, manifestado com os ns. 1 a 401; vinho commum, á ordem. (Vapor *Aurigny*, de 16 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.262.)

DRC: 17 caixas sem numero; manifestado com os ns. 135 a 151; vinho e anizado, a Domingos Rodrigues & Comp. (Vapor *Carolina*, de 18 de fevereiro de 1924 — Manifesto n. 232.)

FA: 1 caixa sem numero; manifestado com o n. 233; amostras a Fernandes e Alvarez. (Idem.)

FA: 20 barris sem numero; manifestado com os ns. 213 a 232; vinho, a Fernandes e Alvarez. (Idem.)

N. 23, dentro de um circulo, C ou G: 2 caixas sem numero; (idem) — não constam.

SC: 20 barris sem numero; vinho á ordem. (Idem.)

SC: 73 caixas sem numero; anizado, á ordem. (Idem.)

JP: 24 caixas sem numero; manifestado ns. 478 a 495; vinhos a Mercel Veziers. (Vapor *Lutetia*, de 2 de abril de 1927; manifesto n. 542.)

AR: 25 caixas, sem numero; manifestado ns. 1 a 25; aperitivos e artigos de publicidade, a Arnaldo F. Rodrigues; despacho entrou manifesto. (Vapor *Guarujá*, de 14 de março de 1927 — Manifesto n. 433.)

AB: 2.097: 2 caixas sem numero; manifestado ns. 1 e 2, vinho á ordem. (Vapor *Mosella*, de 28 de março de 1927 — Manifesto n. 512.)

GM: 10 caixas sem numero: manifestado ns. 9 a 16, 19 e 21; aguardente, aniz e reclame, á ordem. (Idem.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Agricola Catilina*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 26 de dezembro de 1927:

Navio «Hollandez Gaasterland» — Atracado em 19 de dezembro de 1927:

1 barrica, H. C, sem numero, pesando 112 kilos, repregada.

1 dita, C. B. R, idem, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, K. C, idem, pasando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 27 de dezembro de 1927:

Vapor inglez «Balzac» — Atracado no dia 20 de dezembro de 1927:

30 amarrados de louça, Falci, avariados.
30 peças de louça, idem, idem.
22 caixas, I C M, idem.
39 ditas, J T C & C, idem.
15 barris, N M & C, vasando.
50 caixas, P B, avariadas.
1 dita, Rogers, n. 8505, pesando 175 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 26 de dezembro de 1927:

Navio brasileiro «Iguassu» — Atracado em 19 de dezembro de 1927:

300 amarrados de pés, J, diversos numeros, avariados.
1 barrica, D G, n. 10, pesando 204 kilos, repregada.
1 dita, Dia, n. 11, pesando 265 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 26 de dezembro de 1927.

Navio brasileiro «Iguassú» — Atracado em 19 de dezembro de 1927:

1 engradado, AAC, n. 17, pesando 500 kilos, avariado.
1 dito idem, n. 6, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 15, pesando 95 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1, pesando 70 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 3, pesando 71 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 16, pesando 480 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 11, pesando 93 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 2, pesando 72 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 10, pesando 64 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 4, pesando 71 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 14, pesando 95 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 13, pesando 96 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 13, pesando 95 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 7, pesando 95 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 12, pesando 95 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 9, pesando 63 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 8, pesando 94 kilos, idem.
1 barrica, DCC, n. 235, pesando 161 kilos, repregada e avariada.
2 gigos, Garcia, ns. 1.000 e 1.001, pesando 165 e 205 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 1.002 e 1.003, pesando 359 e 230 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1.004, pesando 350 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 26 de dezembro de 1927.

Navio inglez «Voltaire» — Atracado em 19 de dezembro de 1927:

1 caixa, BRAGAIEX, n. 1.501, pesando 99 kilos, repregada.
1 dita, BTC, n. 44, vasando.
1 dita, CG&C, n. 2, pesando 18 kilos, repregada.
1 dita DMC, n. 250, pesando 75 kilos, idem.
1 dita EMC, n. 256, pesando 157 kilos, idem.
1 dita, MB, n. 1.530, pesando 120 kilos, idem.
1 sacco, idem, n. 1.790, pesando 96 kilos, rôto.
1 caixa, PJC&C, n. 100, pesando 17 kilos, repregada.
1 dita, USREC, n. 84.883, pesando 93 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 25 de dezembro de 1927.

Navio francez «Hoedic», atracado em 26 de dezembro de 1927:

1 volume, EMB, n. 1.702, pesando 63 kilos, repregado e avariado.
1 dito, S. Franco Sud American F. Cava Velhas, n. D 5.171, pesando 374 kilos, avariado.
1 dito, LUX, n. 6.715, pesando 290 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 36, pesando 221 kilos, repregado.
1 dito, Parc, n. 669, pesando 152 kilos, idem.
1 dito, SA, n. 92, pesando 76 kilos, idem.
1 dito, SPC, n. 42, pesando 29 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 19, pesando 22 kilos, roto.
1 dito, idem, n. 25, pesando 29 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 18, pesando 25 kilos, roto.
1 dito, idem, n. 17, pesando 27 kilos, roto e avariado.
1 dita, VBC, n. 127, pesando 283 kilos, repregado e avariado.
1 dito, EMB, n. 1.2 8, avariado.
1 dito, idem, n. 1.230, idem.
1 dito, JEM, n. 1, idem.
1 dito, JA, n. 1, idem.
1 dito, idem, n. 2, idem.
1 dito, idem—RB, n. 15, idem.
1 dito, AG, n. 1, idem.
1 dito, A. Teffé, n. 178.243, idem.
1 dito, Sidal, n. 1, idem.

Armazem externo A — Dia 26 de dezembro de 1927.

Navio inglez «Severn», atracado em 26 de de 1927:

2 caixas, Vermelho, n. 13 005 e 1.115, pesando 21 e 35 kilos, repregadase avariaas.

Armazem externo B — Dia 25 de dezembro de 1927.

Navio americano «Weste Segovia»:

1 sacco A. F. & Comp., sem numero, pesando 21 kilos, roto.
2 ditos C. S. de C., idem, pesando 26 e 37 kilos, idem.
1 dito Collares Pacs, pesando 37 kilos, id
6 ditos A V, idem, pesando 24, 27, 32, 36, 30 e 17, idem.
2 ditos G. S. & C., idem, pesando 41 e 30, idem.
2 ditos H. G. B., idem, pesando 37 e 29 kilos, idem.
1 dito Miguel Luz & Cia., idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito M. C., idem, pesando 17 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 25 de dezembro de 1927.

Navio inglez «Voltaire», atracado a 25 de dezembro de 1927:

3 saccos E. P. F., sem numero, pesando 45, 40 e 41 kilos, rotos.

3 ditos idem, idem, pesando 45, 41 e 45 kilos, idem.
3 ditos idem, idem, pesando 35, 40 e 34 kilos, idem.
3 ditos idem, idem, pesando 40, 30 e 37 kilos, idem.
3 ditos idem, idem, pesando 40, 45 e 45 kilos, idem.
3 ditos Marca Registrada — Bus —Pilsen —BS, idem, pesando 28, 29 e 42 kilos, idem.
3 ditos idem, idem, pesando 35, 43 e 44 kilos, idem.
3 ditos S D, idem, pesando 42, 43 e 43 kilos, idem.
3 ditos idem, idem, pesando 47, 45 e 41 kilos, idem.
2 ditos Z J C, idem, pesando 43 e 44 kilos, idem.
Armazem Deposito de materiaes pesados —Dia 26 dezembro de 1927.
Navio belga «Antuerpia», atracado em dezembro de 1927:
400 tubos P. B. H., sem numeros, avariados.
A fande a do Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1927.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.—O chefe, *Theotonio de Almeida*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA MARITIMA BRASILEIRA

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA DA "COMPANHIA MARITIMA BRASILEIRA" Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS A REALIZAR-SE EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Srs. Accionistas:

Em cumprimento ao art. 5º dos nossos estatutos, vem a directoria apresentar-vos as contas de sua gestão durante o anno social findo em 30 de novembro de 1927.

Vendemos, por julgar imprestavel, a lancha á gazolina *Motano*. Houve um prejuizo extraordinario, na venda da *Motano*, da importancia de 32:736$610, pois se achava em pessimo estado de conservação.

A frota da companhia foi augmentada de uma alvarenga, a "C.M.B.-14", construida especialmente para os nossos fins de transporte, recebida fluctuando, em novembro deste anno. Temos um novo rebocador em construcção.

Reformamos o contracto de transportes com a Standard Oil Co. of Brazil, adaptando-o ás condições actuaes do serviço.

O curso ordinario dos negocios foi normal, apresentando o balanço um lucro liquido de 69:772$023, o sobre o qual se baseará o pagamento do imposto sobre a renda.

Pelo exposto vereis a situação favoravel dos negocios da companhia. Si, comtudo, algum accionista desejar mais pormenores, poderá dirigir-se ao Sr. secretario-thesoureiro, que lhe franqueará os livros para exame.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Paulo José Pires Brandão*, director-presidente. — *Alberto Calixto Meza*, director-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA

A despezas geraes	49:689$510	
Reserva contra depreciação:		
Addicional do anno findo 30 de novembro 1926	13:348$700	
Lancha *Motano* devido á sua venda..	2:825$895	
Depreciação referente ao anno findo novembro 1927	73:412$860	89:587$455
Material fluctuante:		
Motano....	32:736$610	
Prejuizo verificado na conta de lancha	281$887	
Imposto sobre a renda.....		241:000$000
De occupação de embarcações.....		1:057$485
Juros		
A saldo	69:772$023	
	242:067$485	242:067$485

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1927.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Maritima Brasileira, tendo examinado cuidadosamente os livros dessa companhia e confrontando os lançamentos nos mesmos com os documentos existentes no archivo, são de opinião que o balanço encerrado em 30 de novembro de 1927, é a expressão fiel da verdade. Portanto, são de opinião que os actos e as contas, apresentados pela directoria, devem ser approvados. — *Ruy Pinheiro*. — *Attiliano Guatemosin*. — *Adolpho Gomes*.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1927

Activo

Material fluctuante	899:605$364
The National City Bank of New York — Rio...	70:778$320
	970:383$684

Passivo

Capital:	
Valor de 5.000 acções do valor nominal de 100$	500:000$000
Contas a pagar:	
Saldo devedor a Standard Oil Company of Brazil	240:000$000
Lucros em Reserva.....	160:611$661
Lucros e Perdas.....	69:772$023
	970:383$684

"LUCROS E PERDAS"

	Debito	*Credito*

SOCIEDADES CIVIS

AMERICA SUBURBANO FOOTBALL CLUB

ESTATUTOS

CAPITULO 1º

Do Club e seus fins

Artigo 1.º O America Suburbano F. C., fundado nesta Capital em 22 de julho de 1917, onde tem sua séde, é uma sociedade recreativa, tendo por objectivo promover entre seus socios a pratica de toda a sorte de jogos e exercicios athleticos, principalmente o foo-ball, bem como outras diversões que com tenham relação.

Paragrapho unico. O America Suburbano F. C. tem personalidades distinctas dos socios que o compõem, com pessôas juridicas de direito privado, preencherá as disposições legaes a elle referentes, observando as leis que regem a Liga em que porventura entrar.

CAPITULO 7º

Da representação do Club em Liga Sportiva

Artigo 49. O America Suburbano Foot Ball Club, quando filiado a qualquer liga, manterá junto a ella representação consignada em suas leis, a qual será escolhida de conformidade com a lettra *j* do artigo 28, estando na dependencia da Directoria.

Paragrapho unico. A representação do Club terá mandato annual, podendo os senhores membros ser substituidos temporariamente em caso do impedimento justificado ou quando tenham de tratar de qualquer questão que divirja do ponto de vista da Directoria.

CAPITULO 5º

Da Directoria, sua eleição e posse, suas attribuições

Artigo 25. O Club será administrado por uma Directoria eleita annualmente na 1ª quinzena do mez de agosto.

Paragrapho unico. A Directoria compõr-se-ha.

a) presidente;
b) primeiro e segundo vice-presidente;
c) primeiro e segundo secretario;
d) primeiro e segundo thesoureiro;
e) um procurador;
f) director sportivo;
g) vice-director sportivo;
h) director da Secção Infantil;
i) um representante;
j) primeiro e segundo director de sala.

Fim. — *Thomaz de Souza Coutinho*, presidente. (9.590)

ANNUNCIOS

Companhia Hoteis Palace

EMPRESTIMO DE 6.000:000$000

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 2, 3 e 4 de janeiro proximo futuro e depois sómente ás quintas-feiras, paga-se no Banco Portuguêz do Brasil o coupon n. 11, relativo aos juros do 2º semestre de 1927.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. (9.581)

S. A. Fabrica Hurlimann

EMPRESTIMO DE 450:000$000

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 1 de janeiro proximo vindouro em deante, excepto aos sabbados e dias feriados ou santificados, pagar-se-hão, na séde desta sociedade, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, das 14 ás 15 horas, os juros do seu emprestimo, relativos ao 2º semestre de 1927, á razão de 7 % ao anno.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *A directoria*. (9.602)

Companhia Fiat Lux

EMPRESTIMO DE 1.500:000$000

RESGATE DE "DEBENTURES"

De accôrdo com os termos da escriptura de emprestimo, foram resgatadas 187 (cento e oitenta e sete) *debentures* do valor nominal de 200$000 cada uma, de ns. 2.396 a 2.429, 2.450 a 2.453, 2.455 a 2.467, 2.468 a 2.490, 5.299, 5.300, 5.546 a 5.616, 5.618 a 5.621, 5.623, 6.221 a 6.245 e 6.466 a 6.475, correspondentes á amortização do segundo semestre de 1927, á razão de 2 1/2 % sobre o total do emprestimo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *A directoria.* (9.603)

Polyclinica Hospitalar dos Servidores do Estado

CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convoco os socios em goso dos direitos sociaes, a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua Municipal n. 26, 2° andar, ás 18 horas, no dia 4 de janeiro, em primeira convocação e em seguida, no mesmo dia, uma hora depois, no mesmo local, caso não para estudar e pronunciar-se sobre a haja numero na primeira convocação, alienação do capital social, representado por parte da receita mensal e pelos moveis e objectos pertencentes ao patrimonio social, para negociações referentes ás dividas da instituição. Ficando em virtude deste edital convocada a assembléa deliberativa a reunir-se extraordinariamente, no dia 9 de janeiro, no mesmo local e hora, para resolver em definitivo os assumptos constantes desta convocação, caso não compareça o numero exigido na lei social nas duas convocações acima.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Manoel Durval Telles de Faria*, secretario geral. (9.616)

"Argos Fluminense"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Do proximo dia 7 de janeiro em diante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, o dividendo 146, relativo ao semestre hoje findo, á razão de 80$000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Os directores, *Henrique José Gonçalves.* — *Paulo Vieira de Souza.* — *Americo Rodrigues.* (9.612)

Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte, em liquidação, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á Praça Tiradentes ns. 18 e 20, no dia 12 de janeiro de 1928, ás 14 horas, para tomarem conhecimento dos actos praticados pelo liquidante a approvar-lhe as contas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Pedro Theotonio da Costa.* (9.608)

Companhia Usinas Nacionaes

EMPRESTIMO DE 1.500:000$000

Do dia 2 de janeiro de 1928 em diante, pagam-se no Banco Brasileiro Allemão, á rua da Quitanda n. 131, os juros do coupon n. 16, relativo ao segundo semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *A directoria.* — (9.607)

Aviso

A firma Marxsen & Dubois, successora de Marxsen & Comp., com negocio de pharmacia á rua da Alfandega n. 74, para seu governo e fins de direito pede aos seus credores, por endossos ou avaes, lhe sejam apresentados, dentro do prazo de cinco dias, os referidos titulos acaso existentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Marxsen & Dubois.* (9.583)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios

66° DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 87, loja, do dia 16 em diante, das 12 ás 15 horas, se fará pagamento do 66° dividendo relativo ao 2° semestre do anno findo, á razão de 10$000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1928. — *João Jorge Grio Junior*, presidente.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"

117° DIVIDENDO

A partir de 11 de janeiro de 1928, das 12 ás 15 horas, pagar-se-ha aos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 83 1° andar, o dividendo relativo ao 2° semestre de 1927, á razão de 8$000 por acção.

Até esta data ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *A directoria.* (9.601)

Companhia de Seguros "Sagres"

5° DIVIDENDO

Do dia 10 de janeiro de 1928 em diante, paga-se, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 116, 1° andar, o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro corrente, á razão de 10 % (dez por cento) ao anno.

Até aquella data ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *A directoria.* (9.600)

A' Praça

Communicamos a esta praça que deixou de ser nosso empregado-cobrador, o Sr. Alvaro da Silva Moraes, ficando, portanto, cancellada a procuração outorgada ao mesmo senhor.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — Pela Empreza de Aguas Gazosas S. A., *Theunisse*, director. (9.512)

"Companhia Brasileira de Exploração de Portos"

JUROS DE "DEBENTURES"

Convidamos os senhores portadores de obrigações desta companhia, a receber o coupon n. 7, dos seus titulos, relativos ao segundo semestre do corrente anno, no "Crédit Foncier du Brésil et l'Amerique du Sud", á Avenida Rio Branco n. 44, a partir de 4 de janeiro proximo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, director. (9.588)

A' Praça

Augusto Esteves e Vitalina Brazil, ex-socios da firma Americano, Esteves & Comp. Ltd., que girou nesta praça até 30 de setembro do corrente anno, á rua do Carmo n. 15, loja, com filial á rua Senador Feijó n. 17, em São Paulo, communicam a esta praça e ás demais do paiz, que sob data de 1 de outubro do corrente anno, organizaram uma sociedade collectiva sob a firma Augusto Esteves & Comp., para a exploração de commercio de commissões e conta propria, no mesmo predio n. 15, loja, da rua do Carmo, de accôrdo com o contracto archivado em 1 de dezembro de 1927, sob o n. 108.494, na Junta Commercial desta cidade.

Rio de Janeiro. — *Augusto Esteves.* — *Vitalina Brazil.*

—

Reconheço as firmas de Augusto Esteves e Vitalina Brazil.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. — Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez.* (9.516)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de portuguez, historia do Brasil e historia universal passados pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. — *Lauro Andrade do Valle.*

Reconheço a firma de Lauro Andrade do Valle. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. — O tabellião, *Arthur Cardoso d'Oliveira.* (9.561)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 2 de janeiro de 1928, em deante, pagam-se, na séde desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu emprestimo, relativo ao segundo semestre de 1927, á razão de 7$000 por *debenture*.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. — *Santos Jacintho*, director-presidente. (9.556)

A' Praça

Mendes, Pinto & Comp., communicam a mudança do seu estabelecimento da avenida Passos n. 106, para a sua Sete de Setembro n. 211. (9.577)

Prefeitura Municipal de Campos

A partir do dia 2 de janeiro de 1928, em deante, pagar-se-ha, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, os juros do 2° semestre de 1927, das apolices desta prefeitura.

Da mesma data em deante proceder-se-ha ao resgate de 334 apolices, que foram sorteadas e que deixam de vencer juros, conforme numeração em seguida transcripta.

Numeração

2	29	30	37	65
75	76	80	81	99
107	175	177	128	155
216	242	267	273	274
296	300	379	389	417
426	427	430	434	454
458	467	475	476	477
478	479	486	492	511
512	520	524	528	530
546	549	552	560	577
673	674	675	691	703
707	726	732	737	746
754	786	794	801	854
868	882	900	927	929
933	935	971	1.004	1.027
1.039	1.056	1.086	1.108	1.119
1.120	1.141	1.166	1.191	1.202
1.209	1.218	1.287	1.319	1.322
1.332	1.335	1.337	1.356	1.361
1.378	1.380	1.384	1.422	1.424
1.430	1.480	1.490	1.499	1.502
1.523	1.541	1.546	1.578	1.584
1.597	1.619	1.623	1.639	1.648
1.649	1.723	1.737	1.743	1.757
1.770	1.771	1.792	1.849	1.883
1.885	1.891	1.895	1.902	1.912
1.936	1.940	1.950	1.964	1.982
1.986	1.987	1.990	2.007	2.011
2.015	2.025	2.037	2.042	2.043
2.064	2.077	2.082	2.089	2.112
2.126	2.154	2.157	2.172	2.179
2.191	2.227	2.256	2.261	2.268
2.271	2.280	2.291	2.294	2.297
2.301	2.302	2.318	2.319	2.328
2.361	2.383	2.390	2.407	2.421
2.424	2.443	2.456	2.462	2.478
2.490	2.527	2.542	2.560	2.571
2.581	2.582	2.586	2.599	2.626
2.629	2.676	2.699	2.701	2.707
2.743	2.748	2.751	2.783	2.839
2.845	2.846	2.855	2.861	2.870
2.924	2.946	2.968	2.976	2.990
3.018	3.057	3.089	3.101	3.105
3.117	3.124	3.148	3.149	3.165
3.201	3.206	3.223	3.240	3.242
3.250	3.254	3.261	3.310	3.354
3.376	3.377	3.409	3.444	3.465
3.496	3.498	3.506	3.559	3.565
3.599	3.618	3.622	3.628	3.645
3.650	3.700	3.705	3.713	3.720
3.740	3.757	3.773	3.785	3.798
3.830	3.844	3.847	3.886	3.911
3.951	3.953	3.979	3.987	3.990
3.997	4.004	4.428	4.037	4.044
4.050	4.055	4.063	4.068	4.080
4.081	4.085	4.092	4.123	4.157
4.166	4.169	4.172	4.183	4.191
4.198	4.229	4.299	4.308	4.316
4.356	4.358	4.401	4.408	4.445
4.450	4.496	4.514	4.522	4.525
4.544	4.549	4.576	4.584	4.586
4.594	4.607	4.609	4.611	4.623
4.634	4.635	4.639	4.681	4.685
4.697	4.711	4.716	4.768	4.783
4.793	4.805	4.856	4.874	4.880
4.889	4.910	4.920	4.927	4.951
4.957	4.961	4.968	4.978	

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1927. (9.587)

Companhia Fiat Lux

EMPRESTIMO DE 1.500:000$000

JUROS DE "DEBENTURES"

Coupon n. 32

São convidados os Srs. portadores de *debentures* desta companhia a virem receber, em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 147, 1° andar, de 1 de janeiro proximo vindouro em deante, excepto aos sabbados e dias feriados ou santificados, das 13 1/2 ás 15 horas, a importancia relativa ao 32° *coupon*, correspondente aos juros do 2° semestre de 1927, á razão de 7 % ao anno.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1927. — *A directoria.* (9.503)

Sociedade em commandita por acções Antonio Jannuzzi & Comp.

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de debentures desta sociedade, a virem receber no escriptorio commercial, á rua dos Invalidos n. 134, a partir do dia 2 de Janeiro de 1928, das 12 ás 15 horas, os juros relativos ao 2° semestre de 1927.

Igualmente são convidados os senhores portadores dos *debentures* de ns. 581 a 685, 1.413 a 1.419 e 1.953 a 1.990, a virem receber, por resgate, o valor dos mesmos titulos. — O gerente, *Antonio Jannuzzi.* (9.533)

Companhia Hoteis Palace

AVENIDA RIO BRANCO N. 185

Rio de Janeiro

DIVIDENDO

No dia 2 de janeiro proximo futuro, e desse dia em deante, das 2 ás 4 horas, pagar-se-ha, na contadoria desta companhia, á avenida Rio Branco n. 185, o dividendo á razão de 50$000 por acção, relativo ao segundo semestre do anno de 1927.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. — *A directoria.* (9.552)

Acham-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Exames de Preparatorios e Seriados (Instrucções) ..... 1$000

Divida Activa (instrucções para a cobrança amigavel) ..... 1$000

Navegação Aerea (regulamento para os serviços civis) ..... 1$000

Navegação Aerea (instrucções para exame, cartas, licenças, matricula, relo., dos aeronautas civis) ..... 2$000

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 431, pelo premio maior, 58.431, da loteria de segunda-feira, 26 de dezembro de 1927.

Inscripção 112, pelo premio maior, 35.112, da loteria de terça-feira, 27 de dezembro de 1927.

Inscripção 679, pelo premio maior, 10.679, da loteria de quarta-feira, 28 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr comtemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(9.614)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandega (Consolidação das leis das) ..... 3$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906 ..... 6$000
Anno de 1917 ..... 10$000
Anno de 1918 ..... 8$000
Anno de 1919 ..... 8$000
Anno de 1920 ..... 8$000
Anno de 1921 ..... 10$000
Anno de 1922 ..... 12$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Fedesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro .. $500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M) ..... 2$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) ..... 5$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio): 1° vol. ..... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000